



DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
05 de fevereiro de 2016

ANO CXXV DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.064

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas



AVISO

Em decorrência do Decreto nº 1.483, que torna facultativo o expediente dos dias **8 e 10 de fevereiro**, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, as matérias encaminhadas para o Diário Oficial **hoje (05/02)**, serão publicadas somente na edição de **11/02, quinta-feira**.

Uepa divulga relação de aptos a usar pontuação adicional em Residência

A Universidade do Estado do Pará divulga a lista de candidatos aptos a utilizar a pontuação adicional de 10% do Provas para matrícula nos Programas de Residência Médica 2016.

São candidatos que declararam a condição de participante do Progra-

ma de Valorização do Profissional de Atenção Básica (Provab) e foram considerados aptos, ou não, pelo Ministério da Saúde, a utilizar a pontuação.

O Processo Seletivo Unificado para os programas de Residência Médica é composto de única etapa,

com prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório. A avaliação será realizada em 17 de fevereiro.

Há 28 vagas nas especialidades de Cirurgia Cardiovascular, Hepatologia, Hemodinâmica, entre outras.

PÁGINA 45

Resultado de seleção

A Escola Técnica do SUS do Pará (Etsus) publica o resultado do Processo Seletivo de Docentes Colaboradores, realizado no período de 18 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016.

A escola promove o desenvolvimento de processos de qualificação profissional e de formação técnica de Nível Médio, bem como de pós-graduação, contemplando, prioritariamente, trabalhadores do SUS.

PÁGINA 16

Agentes de saúde

A Prefeitura de Juruti realizará inscrições, de 16 a 19 de fevereiro, ao Processo Seletivo para agentes comunitários de saúde (ACS) nas áreas da zona urbana e rural no município. A prova ocorrerá no dia 10 de abril.

Interessados podem obter informações no telefone (93) 3536-1001 ou pelos e-mails: licitacaojuruti@gmail.com e semsa.pedidos@gmail.com.

PÁGINA 83

Audiência debaterá enfrentamento da violência sexual no Marajó

O Ministério Público do Estado do Pará comunica às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas e ao público em geral, que fará Audiência Pública, no dia 29/02, com início às 14h, na Colônia de Pescadores de Currálinho.

O objetivo geral é conscientizar e fomentar o debate entre a sociedade local e os órgãos públicos, com vistas a criar estratégias para o enfrentamento da violência (abuso e explo-

ração) sexual na região do Marajó.

Os participantes inscritos terão direito de manifestação de viva voz, apresentando contribuições e sugestões.

A entidade que queira cadastrar representante, ou qualquer interessado em expor, poderá efetuar inscrição com antecedência, a partir de 8h de 15/02, até às 14h do dia 26/02, ou fazê-lo durante a audiência até 30 minutos após abertura dos trabalhos.

PÁGINA 79



Edições

www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

Agenda Cultural

Programe-se!



CINEMA

Dromedário no Asfalto

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

17 a 21/02 (quarta a domingo) 18h

24 a 28/02 (quarta a domingo) 20h

Filmado no Brasil e no Uruguai, o longa do diretor gaúcho Gilson Vargas narra viagem de carona de um jovem entre Porto Alegre e Montevideú, em busca de seu pai.

"Dromedário no Asfalto" participou de mostras, como o Marché du Film de Cannes 2015, Festival Del Cine Del Mar 2015, além de vencer na categoria Melhor Fotografia em Longa-Metragem no 6º Festival de Cinema de Fronteira/Bagé (RS).

Sinopse: Depois de perder a mãe, Pedro se sente devastado e determinado a conhecer a identidade de seu pai. A única informação que ele tem é que o homem partiu para o Uruguai para viver recluso. Assim, resolve ele mesmo partir em uma jornada de auto-conhecimento, caminhando por cidades do Brasil, até cruzar a fronteira do país vizinho, Uruguai, a fim de encontrar a pessoa que lhe deu os traços marcantes de uma mente reflexiva e emotiva.



CINEMA

Carol

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

Até 07/02: 20h

10 a 14/02: 18h

Sinopse: Nova York, década de 1950. A jovem Therese Belivet (Rooney Mara) tem um emprego entediante na seção de brinquedos de uma loja. Um dia, ela conhece a elegante Carol Aird (Cate Blanchett), uma cliente recém-divorciada que busca um presente de Natal para a filha, mas, também não está contente com a sua vida. As duas percebem que têm muito em comum, e logo um romance se desenvolve entre elas. Para fugir aos olhares dos moradores locais, decidem fazer uma viagem pelos Estados Unidos. Mas percebem que um detetive está seguindo os seus passos.

Snoopy e Charlie Brown - Peanuts, O Filme

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

Até 07/02: 18h (dublado)

10 a 14/02: 20h (legendado)



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2016

EXECUTIVO

| | |
|--|--------|
| GABINETE DO GOVERNADOR | PÁG. 5 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO | PÁG. 5 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO | PÁG. 5 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | PÁG. 5 |
| FUNDAÇÃO PROPАЗ | PÁG. 6 |

| | |
|--|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO | PÁG. 8 |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO | PÁG. 9 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 9 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 9 |
| ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 10 |

| | |
|--|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | PÁG. 10 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. | PÁG. 14 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 15 |

| | |
|---|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA | PÁG. 15 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA | PÁG. 21 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ | PÁG. 22 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ | PÁG. 22 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | PÁG. 23 |

| | |
|--|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES | PÁG. 24 |
| COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 24 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 25 |

| | |
|--|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA | PÁG. 25 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ | PÁG. 25 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 26 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 26 |

| | |
|---|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | PÁG. 28 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 32 |

| | |
|--|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | PÁG. 33 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ | PÁG. 33 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR | PÁG. 34 |
| FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR | PÁG. 34 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 34 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 35 |
| CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... | PÁG. 37 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... | PÁG. 37 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... | PÁG. 39 |

| | |
|--|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | PÁG. 40 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ | PÁG. 40 |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES | PÁG. 41 |

| | |
|--|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO | PÁG. 41 |
| FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO | PÁG. 41 |

| | |
|---|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | PÁG. 41 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 43 |

| | |
|--|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA | PÁG. 46 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ | PÁG. 46 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDECIDADÃO | PÁG. 46 |

| | |
|--|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | PÁG. 47 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 47 |

| | |
|---|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA | PÁG. 53 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ | PÁG. 53 |

| | |
|--|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS | PÁG. 53 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ | PÁG. 54 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 54 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO | PÁG. 54 |

| | |
|---|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA | PÁG. 54 |
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ | PÁG. 55 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 56 |

| | |
|--|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER | PÁG. 56 |
|--|---------|

| | |
|--|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO | PÁG. 56 |
|--|---------|

| | |
|---|---------|
| DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | PÁG. 57 |
|---|---------|

| | |
|--|---------|
| JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 59 |
|--|---------|

| | |
|--|---------|
| TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 59 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 69 |

| | |
|--|---------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 74 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 74 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 81 |

| | |
|---------------------------|---------|
| MUNICÍPIOS | PÁG. 81 |
| PARTICULARES | PÁG. 86 |
| EMPRESARIAL | PÁG. 86 |

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Soboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPА

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydja Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA**

PORTARIA Nº 129/2016-CCG, DE 28 DE JANEIRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO: o processo nº 2016/22893-PG, datado de 20 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora ANDRESSA MALCHER MORAES, Id. Funcional nº 5888809/2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, atuando na SECULT, por 08 (oito) dias, no período de 28/12/2015 a 04/01/2016, conforme Certidão de Casamento nº 50301, de 19 de janeiro de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de janeiro de 2016

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*Replicada por ter saído com incorreção no DOE nº 33.062 de 03/02/2016

Protocolo 924621

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 2

CONTRATO: 02/2014 - CCG

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016.

VIGÊNCIA: 06/02/2016 a 05/02/2017.

JUSTIFICATIVA: prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº. 02/2014 - CCG e alteração da rubrica orçamentária referente ao projeto/atividade, com fundamento no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e art. 8º, Lei nº. 4.320/64.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 59.430,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais).

EXERCÍCIO: 2016.

ORÇAMENTO:

- Órgão: 11105;

- Função: 04;

- Sub-função: 122;

- Programa: 1297;

- Atividade: 8314;

- Elemento de Despesa: 339033;

- Fonte: 0101.

CONTRATADO: Marajó Locação e Serviços Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. 63.859.961/0001-76.

ENDEREÇO: Travessa Apinagés, nº 1340, Bairro da Condor, CEP: 66.045-110, Belém-Pará.

ORDENADOR

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil

Protocolo 924271

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 14/2016 - CMG, 04 DE FEVEREIRO DE 2016
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO: o Processo nº 026/2016 - CMG, datado de 20/01/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME | MF | CPF | PERÍODO | DIÁRIAS |
|--|------------|----------------|-----------------|-------------------|
| CAP PM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES | 5818320/1 | 451.419.832-34 | 15 à 17/01/2016 | 2,5 (alimentação) |
| CAP PM RG 33515 ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE | 54184966/2 | 597.219.362-00 | | |
| 2º TEN PM RG 38415 GEYSA MATOS CORRÊA | 57230736/1 | 749.677.542-87 | | |
| 2º SGT PM RG 18862 JEAN FERREIRA LOPES | 5329523/1 | 428.203.832-20 | | |
| 3º SGT PM RG 18904 LUIZ CARLOS DA C. MOITA | 5330114 | 302.037.082-53 | | |
| 3º SGT PM RG 18861 PAULO SÉRGIO CHARÇA FIGUEIREDO | 5330262/1 | 424.373.692-87 | | |
| CB PM RG 28021 JOSÉ NILSON PINHEIRO | 5795567/1 | 644.037.002-25 | | |
| SD PM RG 36778 LUCIANO BERNARDO RAMOS | 57222192/1 | 733.609.882-72 | | |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 924629

PORTARIA Nº 15/2016 - CMG, 04 DE FEVEREIRO DE 2016
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: o Processo nº 050/2016 - CMG, datado de 01/02/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Bagre/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME | MF | CPF | PERÍODO | DIÁRIAS |
|--|-----------|----------------|---------------|-----------------|
| MAJ PM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO | 5689872-1 | 440.022.382-53 | 28 à 30/01/16 | 2,5 (completas) |
| CAP PM RG 30322 JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR | 5833086/1 | 608.190.572-15 | | |
| 2º SGT PM RG 23977 JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO | 5696062/1 | 468.359.462-53 | | |
| 3º SGT PM RG 18864 JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS | 53294421 | 448.301.902-30 | | |
| 3º SGT PM RG 15603 CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ | 5122910/1 | 293.712.952-87 | | |
| CB PM RG 32558 DANIEL SILVA CARDOSO | 54195420 | 727.566.402-04 | | |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 924631

PORTARIA Nº 16/2016 - CMG, 04 DE FEVEREIRO DE 2016
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: o Processo nº 051/2016 - CMG, datado de 01/02/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Bagre/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME | MF | CPF | PERÍODO | DIÁRIAS |
|---|-----------|----------------|---------------------|-----------------|
| CAP PM RG 31131 JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO | 588746/1 | 733.867.232-68 | 28 à 30/01/16 | 2,5 (completas) |
| SD PM RG 33981 KLEBER GEMAQUE CARDOSO | 4218999/1 | 887.709.152-53 | 28/01 à 01/02/16 | 4,5 (completas) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 924634

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Término do Vínculo: 31.01.2016

Tipo: Distrato a pedido

Servidor: Edson Koiti Kudo Yasojima

Órgão: Procuradoria-Geral do Estado

Cargo: Técnico em Procuradoria - Informática

Motivo: Rescisão do Contrato Administrativo nº 01/2015-PGE

Ordenador: Antonio Saboia de Melo Neto

Protocolo 924662

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº017 /2016

Belém (PA) 03 de fevereiro de 2016.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática ao Contrato nº 2015020509 PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A com vistas para prestação de fornecimento de energia elétrica, passando esta a ser:

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 924358

APOSTILA Nº 018/2016

Belém (PA) 04 de fevereiro de 2016.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática ao Contrato nº 2015060946 PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A com vistas para prestação de fornecimento de energia elétrica, passando esta a ser:

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 924377

APOSTILA Nº 19/2016

Belém (PA) 04 de fevereiro de 2016.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática ao Contrato nº 2015061570 PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-

Geral do Estado e a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A com vistas para prestação de fornecimento de energia elétrica, passando esta a ser:
Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0101.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 924383

APOSTILA Nº 20/2016

Belém (PA) 04 de fevereiro de 2016.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática ao Contrato da UC 3485307 firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A com vistas para prestação de fornecimento de energia elétrica, passando esta a ser:

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0101.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 924389

APOSTILA Nº 022/2016

Belém (PA), 04 de Fevereiro de 2016.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 033/2015-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa CLARO S/A, com vistas para prestação de telefonia móvel pessoal (SMP) passando esta a ser: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039 e 339030
Fonte: 0101.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 924416

APOSTILA Nº 023/2016

Belém (PA), 04 de Fevereiro de 2016.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 010/2015-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA - SOLUTI, com vistas para prestação do serviço de Certificação Digital passando esta a ser:

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339039 e 339030
Fonte: 0101.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 924420

APOSTILA Nº 025/2016

Belém (PA), 04 de Fevereiro de 2016.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Termo de Compromisso nº 001/2011-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL-STF, com vistas para a prestação de serviços de fotocópias passando esta a ser:

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0101

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 924424

APOSTILA Nº 031/2016

Belém (PA) 04 de Fevereiro de 2016.

A Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 10 de fevereiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.826 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 002/2016 - PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa ARMANDO MITSUAKI NAKAMARU,

com vistas para prestação do serviço de Upgrade do Sistema SC&DP - Sistema de Controle e Distribuição de Processos passando esta a ser:

Funcional Programática: 25101.03.122.1424.8237
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0340

LORENA DE PAULA REGO SALMAN
Procuradora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 924628

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ EDITAL Nº 24/2015 - PGE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, nos termos dos subitens 7.4 e 7.5 do edital do processo, que tratam dos critérios de desempate na classificação final do concurso, convoca os candidatos abaixo relacionados para apresentarem, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, a documentação comprobatória de idade (cópia do documento de identificação) e, quando couber, de tempo de serviço público estadual do Pará, (conforme documentação definida no subitem 7.5.3 do edital).

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
INSCRIÇÃO;NOME

141483;BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
104059;GABRIEL PEREZ RODRIGUES
001478;GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ
003500;MAURICIO DE JESUS NUNES DA SILVA

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de fevereiro de 2016

Paulo de Tarso Dias Klautau Filho
Presidente da Comissão do Concurso
Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo 924560

FUNDAÇÃO PROPAZ

APOSTILAMENTO

FUNDAÇÃO PROPAZ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2015

CONTRATADA: ELIZABETH MATOS DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o nº 607.706.192-15, residente e domiciliado na Trav. Alferes Costa, nº 127B, Bairro Pedreira, CEP: 66.083-107, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 141/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 057/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401804, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 141/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924608

FUNDAÇÃO PROPAZ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2015

CONTRATADA: KERLY DO SOCORRO NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 804.345.412-49, residente e domiciliado na Passagem Newton Miranda, nº 198, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-400,

Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 109/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401087, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 109/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924611

FUNDAÇÃO PROPAZ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2015

CONTRATADA: CLEFEA CORREA PACHECO, inscrita no CPF sob o nº 703.167.832-34, residente e domiciliado na Rodovia Mário Covas, Pass. Canaã, nº 12, Bairro: Coqueiro, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 114/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401102, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 114/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924613

FUNDAÇÃO PROPAZ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2015

CONTRATADA: WILIAN WHASHINGTON VIEIRA RAYOL, inscrito (a) no CPF sob o nº 690.105.602-87, residente e domiciliado no Conj. Jaderlândia I, Rua E, nº 115, Bairro Jaderlândia, Ananindeua/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 121/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401111, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 121/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924617

FUNDAÇÃO PROPAZ**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2015**

CONTRATADA: LETICIA SAMARA FERNANDES MATOS, inscrita no CPF sob o nº 004.774.102-35, residente e domiciliado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1246, Bairro Mirizal, Marituba/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 122/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401112, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 122/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924627**FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2015**

CONTRATADA: BRENDO PINHEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 007.998.482-71, residente e domiciliado na Rodovia Mário Covas, Pass. Canaã, nº 12, Bairro: Coqueiro, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA. OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 137/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401127, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 137/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924633**FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2015**

CONTRATADA: MARCO ANDRÉ HAYDEN DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 623.406.702-68, residente e domiciliado na Pass. Bambu, nº 158, Bairro Pedreira, CEP: 66.080-270, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 130/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401124, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 130/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924636**FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2015**

CONTRATADA: FRANCINEI FERREIRA DAMASCENO, inscrita no CPF sob o nº 657.898.222-15, residente e domiciliado na Rua Cláudio Sanders, nº 727, Cond. VIVER, Bairro Maguari, Ananindeua/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 131/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401125, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 131/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924638**FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2015**

CONTRATADA: ROOSEVELT ROGÉRIO O. SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 720.355.362-00, residente e domiciliado no Conjunto PAAR, rua Marabá, nº 03-A, Bairro Coqueiro, CEP: 67.645-500, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 132/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401638, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 132/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924645**FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2015**

CONTRATADA: VILMA DE FÁTIMA PALHETA MONTEIRO, portador (a) do RG nº 3264192, inscrita no CPF nº 722.396.032-91, residente e domiciliada na TRAV. MARIZ E BARROS, 1585, PEDREIRA, CEP: 66.085-170, Belém/PA, denominada CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 133/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401673, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 133/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924650**FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2015**

CONTRATADA: GLEIKA OLIVEIRA PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº 002.852.362-88, residente e domiciliado na Rua São Silvestre, 505, Bairro Jurunas, CEP: 66.030-570, doravante denominada apenas CONTRATADA

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 134/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 050/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401702, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 134/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924652**FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2015**

CONTRATADA: NAYARA LUCENA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 003.323.082-00, residente e domiciliado no Estrado 40 horas, Alameda Aldenira Silva, nº 03, Bairro 40 horas, CEP: 67.120-582, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 135/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401779, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 135/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924658**FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2015**

CONTRATADA: WILSON JOSE DE LIMA TRINDADE, inscrita no CPF sob o nº 002.087.622-05, residente e domiciliado no Conj. Ariri Bolonha, Q-45, nº 47, Bairro Parque Verde, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 136/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401126, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 136/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924660

FUNDAÇÃO PROPAZ**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2015**

CONTRATADA: REGINA DIANE SOARES COELHO, inscrita no CPF sob o nº 452.085.142-49, residente e domiciliado na Rua 25 de Junho, 160, Bairro Guamá, CEP: 66.075-513, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 137/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401127, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 137/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924663

FUNDAÇÃO PROPAZ**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2015**

CONTRATADA: MONICA DE NAZARÉ DOS SANTOS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº 635.006.122-53, residente e domiciliado na Av. Yamada, Lot. Mário Couto, casa A, nº 10, Bairro: Tapanã, CEP: 66.830-040, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 138/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401128, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 138/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924666

FUNDAÇÃO PROPAZ**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2015**

CONTRATADA: LISE OLIVEIRA DACIER LOBATO, inscrito (a) no CPF sob o nº 207.393.542-72, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, nº 71, Bloco A - 702, Bairro São Brás, CEP: 66.090-000, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 139/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401129, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 139/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924670

FUNDAÇÃO PROPAZ**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2015**

CONTRATADA: GERALDO MAGELA GOMES DA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 022.744.382-93, residente e domiciliado na Rua Padre Julio Maria, entre Trav. Andradas e Trav. Soledade, nº 1741, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 140/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 056/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401916, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 140/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924674

FUNDAÇÃO PROPAZ**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2015**

CONTRATADA: DARLEY NERY QUINTAS, inscrito no CPF sob o nº 088.572.612-04, residente e domiciliado na Travessa Castelo Branco, nº1116, Bairro São Brás, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 099/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/351854, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - Operação de Ações Administrativas; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 099/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 924708

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA SEAD Nº 048 DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre o Plano Anual de Compras de 2016, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD. A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº. 876, de 29 de outubro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Administração Pública Estadual.

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Compras dos Bens e Serviços Comuns é expressão da política de aquisições e contratações do Governo Estadual, e servirá de base para construção das estratégias de compras corporativas do Estado, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns e a racionalização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de comunicar, previamente, aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará sobre os processos de registro de preços a serem realizados pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, a fim de que estes possam programar suas aquisições e encaminhar suas respectivas demandas à SEAD;

CONSIDERANDO a importância de tornar público ao mercado fornecedor a realização dos certames para registro de preços, a fim de possibilitar maior participação e competitividade nos processos de registro de preços:

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Plano Anual de Compras de 2016, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, realizado pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, mediante processos licitatórios, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com o uso do sistema de registro de preços, para prover as necessidades dos órgãos e entidades do Governo Estadual.

§ 1º A seleção dos objetos e dos itens que os constituem, bem como os seus respectivos quantitativos estimados foram projetados com base nos últimos processos realizados pela SEAD e por meio de estudo técnico que identificaram os itens de maior consumo e dispêndio realizados pelos entes do Poder Executivo.

§ 2º As estimativas projetadas para cada processo, assim como os itens que integram cada objeto dos certames podem sofrer variação quando da divulgação do edital, com o objetivo de melhor atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

§ 3º. A integra do Plano Anual de Compras de 2016, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual poderá ser consultado no portal eletrônico: www.compraspara.pa.gov.br.

Art. 2º. Compete à Secretaria de Administração executar e acompanhar o Plano Anual de Compras de 2016, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, bem como solucionar os casos omissos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 924203

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2016

Valor: R\$ 20.491,43

Data de Assinatura: 03/02/2016

Contrato: 003/2015/IOE.

Exercício: 2015

Classificação do Objeto: Supressão quantitativa.

Justificativa: Supressão quantitativa de 26,5% (Vinte e Seis Vírgula Cinco por Cento) do valor inicial do Contrato, referente a redução de 01 (um) posto de recepcionista e 01 (um) posto de jardinagem, previstos no contrato original.

Vigência: a partir de 04/02/2016 até 26/03/2016.

Contratado: **A. A. J LOURENÇO & CIA LTDA**

Endereço: Trav. do Chaco, n.º 1847, Casa B, Bairro: Marco

CEP 66093-541 - Belém/PA.

E-mail: comercial@aajl.com.br

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 924569

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 039 de 03 de fevereiro de 2016

CONCEDER, ao servidor JOÃO EDILSON DE MORAES GABY, matrícula Nº 5007240/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao 3º triênio, período compreendido entre 17/06/1998 a 16/06/2001, no período de 03/02 a 02/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 03/04/2016.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2016.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 924160

CONTRATO

PROCESSO Nº 2015/261683

CONTRATO Nº.037/2016

Valor mensal: R\$ 60.000,00

OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.

Data de Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 01/02/2016 A 01/02/2017

Chamada Pública nº.035/2015

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CNPJ: nº.22.141.301/0001-78

CONTRATADA: CLÍNICA NEUROLOGICA & SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Endereço: TV Dom Romualdo de Seixas, nº.1698 ,bairro Umarizal, município Belém/PA, CEP:66.055-200 - FONE(91)3038-1088

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

PROCESSO Nº 2015/513141

CONTRATO Nº.040/2016

Valor mensal: R\$ 60.000,00

OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.

Data de Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 01/02/2016 A 01/02/2017

Chamada Pública nº. 035/2015

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CNPJ: nº.21.812.198/0001-88

CONTRATADA: COMPANHIA DE SAÚDE DO PARÁ LTDA-ME

Endereço: TR. 3 de Maio, nº.2036,bairro Cremação, município Belém/PA, CEP:66.045-335 - FONE (91)2121-511

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO Nº.042/2016

Valor mensal: R\$ 60.000,00

OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.

Data de Assinatura: 04/01/2016

Vigência: 04/01/2016 A 31/12/2016

Chamada Pública nº. 035/2015

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CNPJ: nº.04.885.398/0001-41

CONTRATADA: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA- DIMAGEM, Endereço: AV Generalíssimo Deodoro,nº.174,bairro Umarizal, município Belém/PA, CEP:66.055-240,fone (91) 32021800

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 924591

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 002/2016

Data da assinatura: 29/01/2016

Vigência: 01/02/2016 a 01/02/2017.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada nas instalações físicas e mobiliárias da CONTRATANTE com fornecimento de materiais e equipamentos Exercício: 2016

Unidade Orçamentária 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa PPA 2016/2019: 1297: Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.272.1297-8338:

Operacionalização de Ações Administrativas.

Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

Natureza da Despesa: 3339037 - Locação de Mão de Obra.

Valor do Contrato: 247.399,68 (Duzentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

Contratado: LMS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Endereço: Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº17 - Bairro Pedreira

Cep: 66.083-156 Belém/PA

Telefone: (91) 3254-6128

Ordenador de Despesa: Railson Lemos Mota

Protocolo 924278

DIÁRIA

PORTARIA Nº 016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 005/2016, de 11/01/2016, publicado no DOE nº 33.048, de 14/01/2016.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/35850, de 29/01/2015;

RESOLVE:

I - Autorizar Paulo Roberto Paiva de Oliveira, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Gerente, lotado na Gerência de Orçamento e Finanças, a viajar à cidade Brasília/DF, no período 14/02/2016 a 19/02/2016, a fim de participar do curso Alinhamento Técnico e Pedagógico - ATP, na referida cidade.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2016.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo 924483

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo nº 2015/37925 e 2013/186757. Pelo presente edital CITAMOS o senhor JOÃO CARVALHO DE SOUSA, CPF nº 045.318.092-20, Matrícula nº 15032/1, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, atual Secretaria de Estado

de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, para que apresente declaração de acumulação, ou não, de cargos, empregos ou funções na Administração Pública das três esferas, sob pena de indeferimento do registro do benefício pela Corte de Contas; bem como, para que tome conhecimento da exclusão do adicional de insalubridade e a consequente redução no valor dos seus proventos, em virtude de revisão de seu benefício de aposentadoria, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, podendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação.

Belém, 05 de fevereiro de 2016.

Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 924434

**PORTARIA RET AP Nº 288 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.
2013/52340-5 - TCE**

Assunto: I - Retificar a Portaria RET AP nº 1087, de 01 de junho de 2015, que corrigiu a Portaria AP nº 2281, de 04 de junho de 2012, alterando o enquadramento funcional do nível J para o nível K, passando a constar: art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, os arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei nº 5351/1986; art. 35, da Lei nº 5.351/86 combinado com o art. 32, da Lei nº 7.442/2010 e art. 131, §1º, X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5.351/1986.

Beneficiário (a): MARIA LUIZA MENEZES DA SILVA
Matrícula: 471089/1

Cargo: Professor Classe Especial, Nível J

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.294,37

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Protocolo 924446

**ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABÍOLA CLÁUDIA DA SILVA BEMERGUY, matrícula nº. 55586358, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica do Estado do Pará, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica desta EGPA, durante o impedimento do titular SOLON DA SILVEIRA BEZERRA NETO, matrícula nº. 5917166, em virtude de concessão de Férias, no período de 15/02/2016 a 15/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DENISE ALVES MENDES

Diretora Geral em exercício

Protocolo 924500

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 012 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de MARÇO/2016 aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | EXERCÍCIO | PERÍODO |
|-----------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 57213896 | Ângelo Roberto Veiga Monteiro | 2016 | 01/03/2016 a 30/03/2016 |
| 4197 | Denise Alves Mendes | 2016 | 01/03/2016 a 30/03/2016 |
| 57235158 | Maria Sonia Souza Nunes | 2016 | 08/03/2016 a 06/04/2016 |
| 57210137 | Maria Lucia Martins Pedrosa Marra | 2013 | 01/03/2016 a 30/03/2016 |
| 5910216 | Nilo Nunes Pereira Neto | 2016 | 01/03/2016 a 30/03/2016 |
| 5896354 | Tereza de Jesus Pimenta de Oliveira | 2016 | 15/03/2016 a 13/04/2016 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DENISE ALVES MENDES

Diretora Geral em exercício

Protocolo 924354

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 85 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

CONCEDER à servidora RUTILENE DE FATIMA DA FONSECA GARCIA, Id Func nº 3249603/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/03/2016 a 12/04/2016, correspondentes ao triênio de 12/07/2000 a 11/07/2003.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 924191

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA

PORTARIA Nº 103 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

INTERROMPER a contar de 06/01/2016, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias, das férias da servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, Id Func nº 5143870/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Fiscalização, concedidas através da PORTARIA Nº 1978 de 01/12/2015, publicada no DOE nº 33.026 de 04/12/2015, referente ao exercício de 01/08/2014 a 31/07/2015, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 47 DE 18.01.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.052 DE 20.01.2016.

Servidora: ESPEDITA SARAIVA DA PAIXAO

Onde se lê: triênio de 12.07.1994 a 11.07.1997

Leia-se: triênio de 12.07.1988 a 11.07.1991.

Protocolo 924196

PORTARIA Nº 136 , DE 04 DE janeiro DE 2016.

Aprova o manual de fiscalização de estabelecimentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e considerando a necessidade de

implementação de procedimento uniforme e consonante com os princípios orientadores da Administração Pública, objetivando a melhoria de resultados e, conseqüentemente, o alcance da supremacia do interesse público e da justiça fiscal:

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovado o manual de fiscalização de estabelecimentos, de observância obrigatória no âmbito das ações fiscais promovidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, com os seguintes roteiros:

I - Débito, crédito e apuração do ICMS;

II - Operações com mercadorias sujeitas à antecipação do ICMS;

III - Substituição Tributária - Combustíveis; e

IV - Declaração de Informações Econômico-fiscais.

Parágrafo único. O manual de fiscalização de estabelecimentos será disponibilizado via intranet, endereço <http://intranet.sefa.pa.gov.br>.

Art. 2º A Diretoria de Fiscalização, por meio da Célula de Padronização de Procedimentos e Fiscalização, fica responsável pela atualização, orientação e divulgação do manual de fiscalização de estabelecimentos.

§1º Para os fins do caput deste artigo a Célula de Padronização de Procedimentos e Fiscalização deverá observar as alterações ocorridas nos procedimentos e legislação, podendo solicitar à Diretoria de Fiscalização a criação de grupos de trabalho para atualização dos manuais.

§2º As alterações decorrentes da legislação de que trata o parágrafo anterior serão promovidas e divulgadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a publicação do ato normativo que estabelecer a alteração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 924535

PORTARIA Nº 135 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014, que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Governo do Estado do Pará, relativo ao terceiro quadrimestre de 2015, com base na execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, pelos órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | | | |
|---|---|--|---------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO/2015 | | | |
| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | R\$ milhares | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | |
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 11.450.991 | | |
| Pessoal Ativo | 8.322.190 | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 3.126.574 | | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF) | 2.227 | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 2.002.157 | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 5.785 | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 107.440 | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 193.696 | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 1.695.236 | | |
| Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF) | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 9.448.834 | | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | 16.789.902 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b) | 9.448.834 | | 56,28 |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 10.073.941 | | 60,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 9.570.244 | | 57,00 |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 9.066.547 | | 54,00 |
| FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 04/Fev/2016 e Hora de emissão 08h e 52m. | | | |
| Nota: Neste demonstrativo não ocorreu despesa executada com pessoal e encargos sociais, de contrato de terceirização e demais despesas na condição de a liquidar, em decorrência disso não apresentou valores | | | |
| Hélio Santos de Oliveira Goes Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal | | | |
| Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha Secretário de Estado da Fazenda | | Roberto Paulo Amoras Auditor Geral do Estado | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---|-------------------------------|---|---|---|-----------------------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA | | R\$ Milhares | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | | | | | (f) = (a - (b + c + d + e)) |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 4.792.856 | | 31.762 | | 228.999 | 4.532.095 | | | |
| 02 EDUCACAO - RECURSOS ORDINARIOS | 23.106 | | 2.603 | | 16.954 | 3.549 | | | |
| 03 FES- RECURSOS ORDINARIOS | 30.446 | | 1.877 | | 9.170 | 19.399 | | | |
| 04 QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO QT. ESTADUAL | 2.897 | | 135 | | 305 | 2.457 | | | |
| 05 QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO QT. FEDERAL | 1.179 | | - | | 184 | 996 | | | |
| 06 REC.PROV.DE TRANSFERENCIAS-CONVENIOS E OUTROS | 224.963 | | 3.248 | | 1.988 | 219.727 | | | |
| 07 FUNDO ESTAD.ASSISTENCIA SOCIAL-REC ORDINARIOS | 982 | | 10 | | 245 | 727 | | | |
| 10 AJUSTE DE DISP FINANC POR FONTE DE RECURSOS | 713 | | - | | - | 713 | | | |
| 11 RECURSOS PROPRIOS FUNDO REAP. APERF. DO TCE | 38 | | - | | - | 38 | | | |
| 12 RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES | 88.458 | | 1.129 | | 119 | 87.210 | | | |
| 13 RECURSOS DO TESOIRO VINCULADO AO FDE | 185 | | - | | - | 185 | | | |
| 14 RECURSOS PROPRIOS FUNDO DESENVOLVIM.ECONOMICO | 14.813 | | - | | 2 | 14.812 | | | |
| 15 RECURSOS PROPRIOS FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA | 284 | | - | | 2 | 282 | | | |
| 16 RECURSOS PROPRIOS DO FUNDO EST.MEIO AMBIENTE | 63.455 | | 3 | | 123 | 63.330 | | | |
| 17 REC.DO FUNDO EST. DE PROM.DAS ATIV. CULTURAIS | 498 | | - | | - | 498 | | | |
| 18 REC.PROP.DO FUNDO DE REAPARELH.DO JUDICIARIO | 188.139 | | 2.882 | | 165.595 | 19.662 | | | |
| 19 REC.PROP.DO FUNDO DE REAPARELH.DO MIN.PUBLICO | 6.411 | | - | | - | 6.411 | | | |
| 20 REC.PROP.DO FUNDO EST. DE DEFESA DOS DIR.DIFU | 1.440 | | - | | - | 1.440 | | | |
| 21 RECURSOS ORDINARIOS-CONTRAPART ESTADUAL | 1.671 | | - | | - | 1.671 | | | |
| 22 REC. DO TESOIRO VINCULADOS A FAPESPA | 227 | | - | | - | 227 | | | |
| 24 ROYALTIE MINERAL - 40% | 2.483 | | 4 | | 127 | 2.352 | | | |
| 25 ROYALTIE HIDRICO | 1.501 | | 2 | | 4 | 1.495 | | | |
| 26 ROYALTIE PETROLEO | 1.348 | | - | | 80 | 1.268 | | | |
| 27 APLIC. NO MERC.FINANC. SAL.EDUC./QUOTA ESTAD. | 249 | | - | | 32 | 217 | | | |
| 28 FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO EST.PARA | 1.813 | | 18 | | 448 | 1.348 | | | |
| 30 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS | 68.286 | | 691 | | 2.309 | 65.286 | | | |
| 31 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS | 36.422 | | 2.426 | | 7 | 33.989 | | | |
| 32 SUS/SERVICOS PRODUZIDOS | 4.143 | | 272 | | 44 | 3.828 | | | |
| 33 SUS/CONVENIOS | 2.221 | | - | | - | 2.221 | | | |
| 35 REC PROP FUNDO DE APOIO A CACAUCULTURA | 4.656 | | - | | - | 4.656 | | | |
| 36 FES - TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA | 506 | | - | | - | 506 | | | |
| 38 REC.PROP.FUNDO EST.DIREITOS CRIANCA E ADOLES. | 60 | | 9 | | 1 | 50 | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|---|-----------|--|--------|--|---------|-----------|--|--|
| 39 | FEAS - REPASSE FUNDO A FUNDO | 831 | | 6 | | 26 | 799 | | |
| 40 | REC.PROP.FUNDO ESPECIAL PROCURADORIA GERAL ES | 4.336 | | - | | 28 | 4.308 | | |
| 41 | REC.PROP.DO FUNDO DE INVEST. DE SEG. PUBLICA | 19.322 | | - | | 2 | 19.320 | | |
| 43 | FUNDO MANUT.DESENV.EDUCACAO BASICA - FUNDEB | 36.245 | | 10.771 | | 20.985 | 4.489 | | |
| 44 | TAXAS DE SERVICOS FAZENDARIOS | 4.904 | | | | 5 | 4.899 | | |
| 45 | REC.PROP.DO FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER | 1.209 | | - | | - | 1.209 | | |
| 46 | RECURSOS DO TESOURO VINCULADO AO FUNDO RURAL | 18 | | | | - | 18 | | |
| 48 | REC.TESOURO VINC.FUNDO CRIANCA E ADOLESCENTE | 1.062 | | - | | - | 1.062 | | |
| 49 | FES - SUS/ FUNDO A FUNDO | 85.232 | | 27 | | 1.742 | 83.464 | | |
| 50 | REC.PROPRIOS DO FUNDO DE SAUDE SERV. MILITAR | 2.711 | | 1 | | - | 2.709 | | |
| 51 | REC.PROP.DO FUNDO DE ASS.SOCIAL DOS SERV.MIL. | 17.389 | | 9 | | 1 | 17.378 | | |
| 52 | REC.PROV.TRANSFERENCIA UNIAO-PROGR.RECOMECO | 6.192 | | 13 | | - | 6.179 | | |
| 53 | FES-RECURSOS ORDINARIOS-CONTRAPART. ESTADUAL | - | | | | - | - | | |
| 54 | RECUR.PROP.FUNDO FINAN.PREV.EST.PARA-SERVIDOR | 2.398.061 | | 20 | | 4.013 | 2.394.029 | | |
| 55 | RECUR.TESOU.VINC.FUNDO.ESTAD DO DIR DA MULHER | 1.818 | | - | | - | 1.818 | | |
| 56 | FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL | 11.216 | | 227 | | 589 | 10.400 | | |
| 57 | RECURSOS PROVENIENT.DE TRANSF.DA UNIAO-CIDE | 1.067 | | - | | - | 1.067 | | |
| 58 | REC.PROP.FUNDO FINAN.PREV.EST.PARA-PATRONAL | 1.302.097 | | - | | 2.372 | 1.299.725 | | |
| 59 | REC.PROP.DO FUNDO DE INV.E COMBATE A POBREZA | - | | | | - | - | | |
| 60 | REC.PROV.TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E OUTROS | 90.579 | | 1.002 | | 299 | 89.278 | | |
| 62 | RECURSOS PROVENIENTES DO LABOR PRISIONAL | 30 | | - | | - | 30 | | |
| 63 | REC.DE CONTRIBUICOES SOCIAIS DOS DEPUTADOS | 1.382 | | - | | - | 1.382 | | |
| 69 | SUS / SERVICOS PRODUZIDOS | 19.618 | | 3.748 | | 1.144 | 14.726 | | |
| 71 | REC.PROP.FUNDO EST.HABIT.DE INTERESSE SOCIAL | 2.961 | | - | | 1 | 2.960 | | |
| 72 | CONV.011/09-SICONV717465/09-INC | 93 | | | | | 93 | | |
| 75 | FUNDO DE MODERNIZ.REAPAREL. E APERFEIC. TCM | 423 | | - | | - | 423 | | |
| 76 | FUNDO INVESTIMENTO PERMANENTE ADM.TRIBUTARIA | 10.465 | | 629 | | 53 | 9.782 | | |
| | TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 928.505 | | 66.406 | | 129.197 | 732.901 | | |
| 01 | RECURSOS ORDINARIOS | 667.353 | | 63.545 | | 123.388 | 480.420 | | |
| 61 | REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELA ADM.INDIRETA | 261.151 | | 2.862 | | 5.809 | 252.481 | | |
| | TOTAL (III) = (I + II) | 5.721.361 | | 98.168 | | 358.197 | 5.264.996 | | |
| | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1 | 3.700.158 | | 20 | | 6.385 | 3.693.754 | | |

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 03/fev/2016 e Hora de emissão 09h e 43m.

Nota: 1 A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial, ou seja, a disponibilidade de caixa do RPPS é um recurso que o tesouro estadual não pode utilizar na sua programação financeira.

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|-------------------------|--|--|--|--|
| Hélio Santos de Oliveira Goes | | | | | | | | | |
| Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal | | | | | | | | | |
| Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha | | | | | Roberto Paulo Amoras | | | | |
| Secretário de Estado da Fazenda | | | | | Auditor Geral do Estado | | | | |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2015

| LRf, art.48 - Anexo VII | | R\$ Milhares | |
|---|---|--|--|
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 9.448.834 | 56,28 | |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00% | 10.073.941 | 60,00 | |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00% | 9.570.244 | 57,00 | |
| Limite Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00% | 9.066.547 | 54,00 | |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | |
| Valor Total | - | 5.264.996 | |

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 04/Fev/2016 e Hora de emissão 10h e 36m.

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras
Auditor Geral do Estado

diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz (8h às 14h), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

Protocolo 924259

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo J M SALES nº 15.267.677-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510004407-9 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 04 de Fevereiro de 2016.
ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA
Secretária Geral da Julgadoria em exercício

Protocolo 924150

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo LOJAS JOMOVEIS LTDA nº 15.290.594-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092013510000067-4 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 04 de Fevereiro de 2016.
ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA
Secretária Geral da Julgadoria em exercício

Protocolo 924178

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 132016920000002-7, originário da Ordem de Serviço nº132015820000046-3.

Firma: BUJARU COMÉRCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Inscrição Estadual: 15489776-0
Prazo de Conclusão: 60 DIAS
AFRE: HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Tucuruí, 04 de fevereiro de 2016
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo 924166

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001 DE 04 DE fevereiro DE 2016

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa o Manual de Preenchimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 514 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º O art. 8º da Instrução Normativa n.º 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa o Manual de Preenchimento, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Ficam aprovados o Programa e o Manual de Preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais -DIEF para o exercício de 2016.

§ 1º O Programa e o Manual de Preenchimento estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Fazenda, na Internet, no endereço: www.sefa.pa.gov.br, identificado como "DIEF 2016" e "Manual_DIEF_2016".

§ 2º Ocorrendo ajustes no Programa DIEF 2016, as correções serão disponibilizadas, de forma sequencial, em versão estendida da inicial 1.0."

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 4º da Instrução Normativa n.º 0004, de 19 de fevereiro de 2004, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O contribuinte poderá apresentar a DIEF no primeiro dia útil seguinte ao prazo previsto no caput deste artigo, quando o término do prazo para a entrega da referida Declaração ocorrer no sábado, domingo ou feriado."

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados, até a entrada em vigor desta Instrução Normativa, nos termos estabelecidos no art. 2º.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 924254

PORTARIA de ISENÇÃO DE ICMS - CAT

PORTARIA n.º201601000127 de 04/02/2016 - Proc n.º 002016730002266/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Valmir Soares Costa - CPF: 473.651.106-00

Marca: VW/VOYAGE 1.0 CONFORTLINE. Tipo: Pas/Automóvel
Protocolo 924355

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

PORTARIA n.º201604000113, de 04/02/2016 - Proc n.º 122016730000114/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Sergio Sousa de Melo - CPF: 695.863.142-00

Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVOFOXPEPPERMD/Pas/Automovel/9BWAL45Z9G4058823

PORTARIA n.º201604000115, de 04/02/2016 - Proc n.º 2016730002270/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Bertino Mendes Boulhosa - CPF: 221.826.082-49

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE0G0057899

PORTARIA n.º201604000117, de 04/02/2016 - Proc n.º 2016730002330/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilberto Modesto Bessa - CPF: 237.555.632-15

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MG4061131

PORTARIA n.º201604000119, de 04/02/2016 - Proc n.º 2016730002344/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Jorge Cordeiro Melo - CPF: 561.143.702-87

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGS69R0GG196754

PORTARIA n.º201604000121, de 04/02/2016 - Proc n.º 2016730002361/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudino Guerreiro de Almeida - CPF: 287.796.572-49

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5087895

Protocolo 924359

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 007

Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, localizado na Rua São Sebastião Nº 132 no Centro do Município de Tracuateua, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária do Banpará.
Valor Total: R\$-1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)
Data de Assinatura: 05.02.2016
Vigência: 05.02.16 a 04.02.31
Dispensa de licitação Nº 04/2016
Contratado: ALIANÇA IMOBILIÁRIA EIRELI - ME
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, Nº 1463 - Bairro: Batista Campos
CEP: 66035-350 Belém/PA
Telefone: (91) 98116 1454
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 924260

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 04

DATA DE ASSINATURA: 29.01.16
VALOR: R\$-64.166,66 (Sessenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 01.02.16 a 31.01.17
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 008
EXERCÍCIO: 2012
CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
ENDEREÇO: Rua Antonio Barreto Nº 1260 - Bairro Umarizal
CEP: 66060-020 Belém/PA
TELEFONE: (91) 32135101
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo 924200

TERMO ADITIVO Nº: 04

DATA DE ASSINATURA: 29.01.16
VALOR: R\$-1.620.000,00 (Hum milhão seiscentos e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 01.02.16 a 31.01.17
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 003
EXERCÍCIO: 2012
CONTRATADO: C2A Serviços em Tecnologia da Informática
ENDEREÇO: Av. Gentil Bittencourt Nº 554 A - Bairro: Batista Campos
CEP: 66035-340 Belém/PA
TELEFONE: (91) 4008 4021
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo 924206

AVISO DE LICITAÇÃO

CPL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015 REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Banpará S/A, torna pública a republicação do edital, conforme abaixo, cuja abertura da sessão estava suspensa nos termos da publicação oficial, em 01/12/2015:

OBJETO: Contratação de Empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para prestação de serviços de DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS LEGADOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA DENOMINADA AUTOMAÇÃO, conforme Anexos do Edital.

DATA: 23/02/2016 HORA: 10h (Horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Vera Morgado
Pregoeira

Protocolo 924459

OUTRAS MATÉRIAS**Concurso Público Edital 001/2015**

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário:
Município: Tailândia

| Nome | Colocação | Local de Apresentação |
|------------------------|-----------|---|
| Yasmim Santos da Silva | 1º | Tv. São Felix, Lotes 3 e 4 Qd. 48 - Tailândia /PA |

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Protocolo 924268**Concurso Público Edital 001/2014**

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário:
Município: Redenção

| Nome | Colocação | Local de Apresentação |
|---------------------------|-----------|--|
| Isabela Pereira de Araujo | 10º | Av. Brasil 2476- Lote 07 - Quadra 37 - Redenção/PA |

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Protocolo 924273**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016**

O BANPARÁ S/A comunica que na publicação feita em 02/02/2016 referente a publicação do Edital da licitação em epígrafe, deverá ser considerada as seguintes alterações:

1) No Anexo XVII - Minuta do Contrato, Cláusula Quinta, onde se lê: "O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses...", leia-se: "O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, ...".

2) Desconsiderar o item 20.2 do edital e o Parágrafo Sétimo da Cláusula Quarta da Minuta do Contrato (Anexo XVII).
OBS: As demais disposições permanecem inalteradas.

Edilamar Pantoja
Pregoeira

Protocolo 924475**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Nome do Servidor: WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Data de Admissão: 01.02.2016; Término do Vínculo: 01.02.2017

Cargo: Assistente do Registro Mercantil

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Protocolo 924534**Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Nome do Servidor: LUIZ CARLOS DA SILVA PINHIERO

Data de Admissão: 01.02.2016; Término do Vínculo: 01.02.2017

Cargo: Assistente do Registro Mercantil

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Protocolo 924539**Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Nome do Servidor: MARCOS BRAZIL DA CUNHA

Data de Admissão: 01.02.2016; Término do Vínculo: 01.02.2017

Cargo: Assistente do Registro Mercantil

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Protocolo 924544**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE****GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:**

PORTARIA nº. 098/04.02.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) ODILEIDE GORDO DA SILVA, matrícula nº.57190740/1, concedidas através da PORTARIA nº808/15.11.2015 para o mês de NOVEMBRO/2015, referente ao exercício:2013/2014, publicada no DOE Nº. 32994/19.10.2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.02.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 924620**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 20, do Estatuto da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Assembleia Geral Ordinária dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, a realizar-se no dia 09 de março de 2016, na cidade de Belém, no Hotel Regente, Av. Governador José Malcher, 485 - Nazaré - Belém/PA, às 08:30 horas, com a seguinte pauta:

- Leitura do Presente Edital;
- Informes Gerais;
- Aprovação preliminar de regras e posterior Eleição para os cargos em vacância.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral terá início às 08:30 hs, com maioria simples, em primeira convocação; e com representação mínima de 15% (quinze por cento) de Secretários de Saúde do total existente no Estado, em segunda convocação, às 09:00 horas.

Art. 2º - Os candidatos concorrentes aos cargos vagos deverão estar adimplentes com suas contribuições financeiras com a Entidade.

Parágrafo Único - O processo de eleição deverá ser regido pela disposição estatutária, cabendo à Diretora Administrativa da Entidade apresentar regulação do mesmo durante a Assembléia Geral.

Art. 3º - Terão direito a voz e voto todos os Secretários Municipais de Saúde legalmente investidos na função e que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e pecuniárias com o COSEMS/PA.

Parágrafo Único: Não será admitida representação de Secretários Municipais por procuração para efeito de votação.

Art. 4º - Toda e qualquer manifestação contrária às disposições deste instrumento editalício, será decidida durante a Assembléia Geral.

Art. 5º - O presente Edital deverá ser publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 04 de fevereiro de 2016.
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 20 do Estatuto da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Assembleia Geral Ordinária dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, a realizar-se no dia 09 de março de 2016, na cidade de Belém, no Hotel Regente, Av. Governador José Malcher, 485 - Nazaré - Belém/PA, às 10:00 horas, com a seguinte pauta:

- Leitura do Presente Edital;
- Revisão do Estatuto do COSEMS/PA.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral terá início às 10:00 horas, com maioria simples, em primeira convocação; e com representação mínima de 15% (quinze por cento) de Secretários de Saúde do total existente no Estado, em segunda convocação,

às 10:30 horas.

Art. 2º - As alterações propostas para modificação do estatuto da entidade, visando dar transparências aos membros do conselho, serão publicadas até o dia 13 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - O presente Edital deverá ser publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado), para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de fevereiro de 2016.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA

Protocolo 924371**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ****Resolução Nº 09, de 04 de Fevereiro de 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto Presidencial nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos d a Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite;

- Considerando a PORTARIA GM/MS, nº 793 de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- Considerando o Plano Estadual de Implementação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência-Pará, aprovado na Resolução CIB Nº 145, de 17 de novembro de 2015;

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II Nº 01, de 29 de Janeiro de 2016, que aprova o pleito de construção do Centro Especializado em Reabilitação - Tipo II (CER II), localizado no município de Santa Izabel do Pará.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Construção do Centro Especializado em Reabilitação - Tipo II (CER II), CNPJ Nº 11.745.308.0001-82, localizado no município de Santa Izabel do Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), como prioritária dentre as ações pactuadas para 2016, e conforme Plano Estadual de Implementação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência-Pará

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de Fevereiro de 2016.

| | |
|--|---|
| Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretária de Estado de Saúde Pública, Em Exercício. Presidente da CIB/SUS/PA. | Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA. |
|--|---|

Resolução Nº 10, de 04 de Fevereiro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto Presidencial nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos d a Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite;

- Considerando a PORTARIA GM/MS, nº 793 de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- Considerando o Plano Estadual de Implementação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência-Pará, aprovado na Resolução CIB Nº 145, de 17 de novembro de 2015;

- Considerando a aprovação "Ad Referendum" da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Construção do Centro Especializado em Reabilitação - Tipo II (CER II), CNPJ Nº10.299.375.0001-58, localizado no município de Marituba, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), como prioritária dentre as ações pactuadas para 2016, e conforme Plano Estadual de Implementação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência-Pará

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de Fevereiro de 2016.

| | |
|--|---|
| Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretária de Estado de Saúde Pública, Em Exercício. Presidente da CIB/SUS/PA. | Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA. |
|--|---|

Protocolo 924392**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ****Resolução Nº 08, de 03 de Fevereiro de 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 161 de 21/01/2010 que regulamenta o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos; e Considerando a Resolução nº 256, de 24/08/2012 que homologa

o Protocolo de Compromisso entre Entes Públicos (PCEP), celebrado entre o município de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESPA) e o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

- Considerando a Resolução Nº 242, de 14 de dezembro de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI 2011 do Estado do Pará.

- Considerando o término de vigência do 3º termo Aditivo do PCEP, que manteve a contratação dos serviços de saúde ofertados pelas unidades públicas estaduais hospitalares e ambulatoriais especializadas sob gerência da Secretaria Estadual de Saúde (SESPA), localizadas no município de Belém;

- Considerando a necessidade de recomposição do Limite Financeiro do Teto Média e Alta Complexidade de Belém, no valor mensal de R\$ 2.852.220,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais) que foram decorrentes da ampliação do Limite Financeiro do PCEP, estabelecido no 3º Termo Aditivo da referida Contratualização;

- Considerando a deliberação conjunta entre os gestores Estadual e Municipal e a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a recomposição financeira do Teto de Média e Alta Complexidade Assistencial do Município de Belém, com recursos atualmente alocados no PCEP, retroativo à competência de dezembro/2015, no valor mensal de R\$ 2.852.220,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais), que correspondem anualmente a R\$ 34.226.640,00, (Trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais) com o compromisso de garantir o pagamento dos prestadores de saúde contratualizados com o Município de Belém.

Art. 2º. Será constituída comissão paritária composta por representantes da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Pará e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Belém para estudo e análise do repasse das unidades assistenciais do Governo do Estado do Pará, da gestão municipal para gestão estadual.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de Fevereiro de 2016.

| | |
|--|---|
| Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará. | Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA. |
|--|---|

Protocolo 924426

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"

Edital de Homologação Nº 002, de 04 de fevereiro de 2016
Resultado do Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres", diretoria vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com base no Edital Nº001/2016, publicado no DOE Nº 33.050, de 18 de janeiro de 2016, torna público o Resultado do Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS, realizado no período de 18/01 a 05/02/2016.

| | | | |
|-----|-----------------------------------|--------|--------------------|
| 1. | ALEX DUMAS SOUZA CAMPOS | 54ENF | ENFERMAGEM |
| 2. | ADRIANA LOPES DO REMÉDIO | 16PED | PEDAGOGIA |
| 3. | ADRIANO FEIO BENJAMIN | 01FON | FONOAUDIOLOGIA |
| 4. | ALAN MACHADO DE ALMEIDA | 112ENF | ENFERMAGEM |
| 5. | ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA | 139ENF | ENFERMAGEM |
| 6. | ALINE OLIVEIRA GAMA | 116ENF | ENFERMAGEM |
| 7. | ANA CAROLINA GUEDES SOUZA MARTINS | 21ENF | ENFERMAGEM |
| 8. | ANA LÚCIA DA SILVA FERREIRA | 02ENF | ENFERMAGEM |
| 9. | ANA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO | 06NUT | NUTRIÇÃO |
| 10. | ANA MARIA SILVA RIBEIRO | 21ASS | ASSISTENCIA SOCIAL |
| 11. | ANA PATRÍCIA SANTOS CUNHA | 119ENF | ENFERMAGEM |
| 12. | ANA PAULA LOBO TRINDADE | 58ENF | ENFERMAGEM |

| | | | |
|-----|---|--------|-----------------------------------|
| 13. | ANA PAULA OLIVA REIS | 06ODO | ODONTOLOGIA |
| 14. | ANDERSON LINEU SIQUEIRA DOS SANTOS | 127ENF | ENFERMAGEM |
| 15. | ANDRÉA FABIANNE AGUIAR CHAGAS DE MIRANDA | 170ENF | ENFERMAGEM |
| 16. | ANDRÉA NUNES DA COSTA | 03FAR | FARMÁCIA |
| 17. | ANDRÉA OLIVEIRA DUTRA | 20NUT | NUTRIÇÃO |
| 18. | ANTÔNIA MESQUITA DE ALMEIDA | 158ENF | ENFERMAGEM |
| 19. | ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS | 12FIS | FISIOTERAPIA |
| 20. | ARTUR NACIMENTO BARBEDO COUTO | 20PSI | PSICOLOGIA |
| 21. | BENEDITA ABREU LEÃO | 108ENF | ENFERMAGEM |
| 22. | BRUNA MELO AMADOR | 06ENF | ENFERMAGEM |
| 23. | CARLA CRISTINA LUCAS SOUZA DA SILVA | 07BIOL | C I E N C I A S BIOLÓGICAS |
| 24. | CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA | 03BIOL | CIÊNCIAS - HAB. BIOLOGIA |
| 25. | CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA | 30ENF | ENFERMAGEM |
| 26. | CARLA NELY BENTES CAVALCANTE | 08NUT | NUTRIÇÃO |
| 27. | CARLOS ANTONIO FARIAS SALES JUNIOR | 194ENF | ENFERMAGEM |
| 28. | CAROLINE SILVA VIANA ARAÚJO VON GRAPP | 19ODO | ODONTOLOGIA |
| 29. | CÉLIO AMOÉDO DE MELO | 02BIOL | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MOD. MÉDICA |
| 30. | CLAUDIA ALFAIA PUREZA OLIVEIRA | 160ENF | ENFERMAGEM |
| 31. | CLAUDNIRA CASTRO CYSNE | 18ASS | ASSISTENCIA SOCIAL |
| 32. | CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO | 77ENF | ENFERMAGEM |
| 33. | CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS | 05ADM | ADMINISTRAÇÃO |
| 34. | CYNARA FONSECA SALVADOR | 115ENF | ENFERMAGEM |
| 35. | DANIELE REGINA DA SILVA FERNANDES | 05BIOM | BIOMEDICINA |
| 36. | DANIELLE DA COSTA LOBATO | 03NUT | NUTRIÇÃO |
| 37. | DIANA DA COSTA LOBATO | 09ENF | ENFERMAGEM |
| 38. | DIANA MORAES DE SOUZA | 64ENF | ENFERMAGEM |
| 39. | DILZA MARIA TAVARES MARINHO | 53ENF | ENFERMAGEM |
| 40. | DIONE SEABRA DE CARVALHO | 100ENF | ENFERMAGEM |
| 41. | EDER DO AMARAL MONTEIRO | 04ENG | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO |
| 42. | ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES | 02NUT | NUTRIÇÃO |
| 43. | ELIANA MARIA DIAS | 150ENF | ENFERMAGEM |
| 44. | ELISÂNGELA LOPES GALATTI | 105ENF | ENFERMAGEM |
| 45. | ÉRICA ALEXANDRE GALVÃO | 225ENF | ENFERMAGEM |
| 46. | ÉRICA MELÔNIO DA COSTA | 18FAR | FARMÁCIA |
| 47. | FÁBIO FERNANDO TEIXEIRA SILVA | 05ODO | ODONTOLOGIA |
| 48. | FERNANDA DE SOUZA DIAS | 131ENF | ENFERMAGEM |
| 49. | FERNANDO MAURÍCIO VIÉGAS FERNANDES | 221ENF | ENFERMAGEM |
| 50. | FLÁVIA DANIELA LUCAS SOUZA DA SILVA | 86ENF | ENFERMAGEM |
| 51. | FRANCIANE DE PAULA FERNANDES | 28ENF | ENFERMAGEM |
| 52. | FRANCISCO ALVES DA SILVA JÚNIOR | 10FIS | FISIOTERAPIA |
| 53. | GABRIELA DE OLIVEIRA GÓES | 59ENF | ENFERMAGEM |
| 54. | GEANE DE SOUSA ARAÚJO | 135ENF | ENFERMAGEM |
| 55. | GISELE CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA | 128ENF | ENFERMAGEM |
| 56. | GISELLY MARY LOPES PEREIRA | 21NUT | NUTRIÇÃO |
| 57. | GREYCY KELLY GOMES DA CUNHA | 186ENF | ENFERMAGEM |
| 58. | HELEN CRISTINA MARQUES DE MOURA | 57ENF | ENFERMAGEM |
| 59. | ILKA LORENA DE OLIVEIRA FARIAS COSTA | 122ENF | ENFERMAGEM |
| 60. | ITACI SOUZA DE MELO JUNIOR | 120ENF | ENFERMAGEM |
| 61. | IZABELLA SYANE OLIVEIRA PEREIRA | 09NUT | NUTRIÇÃO |
| 62. | JACKELINE LEITE DE OLIVEIRA | 106ENF | ENFERMAGEM |
| 63. | JANDERLY NASCIMENTO CARDOSO RODRIGUES | 11NUT | NUTRIÇÃO |
| 64. | JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES | 04ASSF | ASSISTENCIA SOCIAL |
| 65. | JOÃO VICTOR DA SILVA E SILVA | 11FAR | FARMÁCIA |
| 66. | JOÃO VICTOR MOURA ROSA | 134ENF | ENFERMAGEM |
| 67. | JOLEY NAZARÉ QUEIROZ DA SILVA | 26ASS | ASSISTENCIA SOCIAL |
| 68. | JORGE MIGUEL CECIM COELHO | 04MED | MEDICINA VETERINÁRIA |
| 69. | JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES REIS | 14PSI | PSICOLOGIA |
| 70. | JOSÉ MAURO BRITO GOMES | 93ENF | ENFERMAGEM |
| 71. | JOSEANE DA SILVA CORRÊA | 155ENF | ENFERMAGEM |
| 72. | KEILA CRISTINA DO ROSÁRIO SILVA | 78ENF | ENFERMAGEM |
| 73. | LARISSÉ KAROLLYNE DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 190ENF | ENFERMAGEM |
| 74. | LEILA DO SOCORRO SANTOS DUARTE | 104ENF | ENFERMAGEM |
| 75. | LEIVÂNIO RODRIGUES DA SILVA | 24PSI | PSICOLOGIA |
| 76. | LIA SIMONE CUIJMAR BRAGA | 32ENF | ENFERMAGEM |
| 77. | LIZANDRA MARCELA ALMEIDA DE SOUZA | 38ENF | ENFERMAGEM |
| 78. | LORENA SILVA VASCONCELOS | 03FIS | FISIOTERAPIA |
| 79. | LUCIANA MARTINS COSTA | 01NUT | NUTRIÇÃO |

| | | | |
|------|--|-------------|--------------------------------|
| 80. | LUCILÉA DA SILVA SANTOS | 12ASS | ASSISTENCIA SOCIAL |
| 81. | LUIS CARLOS SOARES PEREIRA | 01GES | GESTÃO EM SAÚDE |
| 8 | MÁRCIA PATRÍCIA PALHETA NUNES | 2 04TER | TERAPEUTA OCUPACIONAL |
| 8 | MÁRCIA REGINA PINTO TRINDADE | 3 25ENF | ENFERMAGEM |
| 8 | MÁRCIO MOTA COSTA | 4 05PED | PEDAGOGIA |
| 85. | MARCOS VINÍCIUS LOBO FERREIRA | 04ODO | ODONTOLOGIA |
| 86. | MARIA DE NAZARÉ FALCÃO DA SILVA | 220ENF | ENFERMAGEM |
| 87. | MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES MORAES | 16NUT | NUTRIÇÃO |
| 88. | MARIA DE NAZARÉ SOUZA DA SILVA | 87ENF | ENFERMAGEM |
| 89. | MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA | 02PED | PEDAGOGIA |
| 90. | MARIA SONALI TAVARES MALATO | 07GES | GESTÃO EM SAÚDE |
| 91. | MARIANA QUADROS BATISTA | 157ENF | ENFERMAGEM |
| 92. | MARIANE DO SOCORRO FREITAS COSTA | 07MED | M E D I C I N A VETERINÁRIA |
| 93. | MARIELE BORGES DO NASCIMENTO | 12PED | PEDAGOGIA |
| 94. | MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS | 13NUT | NUTRIÇÃO |
| 95. | MARÍLIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA | 179ENF | ENFERMAGEM |
| 96. | MARINEIDE SOUSA BASTOS | 08FAR | FARMÁCIA |
| 97. | MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS | 08ASS | ASSISTENCIA SOCIAL |
| 98. | MAURE NAIANE BARRETO CAMPOS | 06GES | GESTÃO EM SAÚDE |
| 99. | MAURÍCIO KOURY PALMEIRA | 09BIOM | BIOMEDICINA |
| 100. | MICHELE MONTEIRO SOUSA | 01ENF | ENFERMAGEM |
| 101. | MICHELINE VALE DE SOUZA | 71ENF | ENFERMAGEM |
| 102. | MICHELLE MITRE CARRENHO MAGALHÃES REZENDE SOARES | 02FONP | FONOAUDIOLOGIA |
| 103. | MILENA SILVA DOS SANTOS | 07ENF | ENFERMAGEM |
| 104. | MONIQUE NAYANA COSTA DE ALMEIDA | 182ENF | ENFERMAGEM |
| 105. | NAIR CLÁUDIA LEBREGO BARBOSA PINHEIRO | 44ENF | ENFERMAGEM |
| 106. | NILZETE TEIXEIRA MARTINS | 68ENF | ENFERMAGEM |
| 107. | PATRÍCIA SANTOS MARTINS | 07PSI | PSICOLOGIA |
| 108. | PAULO HENRIQUE ILÁRIO PINHEIRO | 89ENF | ENFERMAGEM |
| 109. | RACHEL DE SIQUEIRA DIAS | 16PSI | PSICOLOGIA |
| 110. | RAIMUNDO RODRIGUES NETO | 13BIOL | BIOLOGIA |
| 11 | RENATA SERRA DE JESUS | 81ENF | ENFERMAGEM |
| 112. | RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE MORAES | 01ASS | ASSISTENCIA SOCIAL |
| 113. | RITA DE CÁSSIA GOMES SANTOS | 206ENF | ENFERMAGEM |
| 114. | RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO | 14ODO | ODONTOLOGIA |
| 115. | RITA THAISE MORAES COSTA | 17ENF | ENFERMAGEM |
| 116. | ROMÊNIA VIDAL DE FREITAS ESTRELA | 22NUT | NUTRIÇÃO |
| 117. | ROSA DE FÁTIMA FREITAS DE CARVALHO | 218ENF | ENFERMAGEM |
| 118. | ROSANA NAZARÉ LEÃO SOUZA | 22ASS | ASSISTENCIA SOCIAL |
| 119. | ROSILENE ILMA RIBEIRO DE FREITAS | 140ENF | ENFERMAGEM |
| 1 | RÚBIA DARLEN MACHADO DA SILVA BRITO | 2 47ENF | 0 ENFERMAGEM |
| 121. | RUTE LEILA DOS REIS FLORES | 185ENF | ENFERMAGEM |
| 122. | SARAH JACQUELINE COSTA DO LAGO | 118ENFN | ENFERMAGEM |
| 123. | SILVIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORRÊA | 02ODO | ODONTOLOGIA |
| 124. | SIMONY DO SOCORRO DE VILHENA GUIMARÃES | 03MED | M E D I C I N A VETERINÁRIA |
| 125. | SUELEN TRINDADE CORRÊA | 24ENF | ENFERMAGEM |
| 126. | TALITA SOARES DOS SANTOS RISUENHO | 223ENF | ENFERMAGEM |
| 127. | TARCÍSIO SIMPLÍCIO DA SILVA JÚNIOR | 188ENF | ENFERMAGEM |
| 128. | TATIANA DA COSTA SENA | 189ENF | ENFERMAGEM |
| 129. | THALYA MAYSSA PAIVA DAS NEVES | 202ENF | ENFERMAGEM |
| 130. | THEODORICO DE ALMEIDA NUNES NETO | 03ODO | ODONTOLOGIA |
| 1 | VÂNIA PINTO SARMENTO | 3 01BIOM | 7 BIOMEDICINA |
| 132. | VANJA LÚCIA ATAÍDE SOUZA | 36ENF | ENFERMAGEM |
| 133. | VERA LUCE CANTO BERTAGNOLI | 14ENF | ENFERMAGEM |
| 134. | VINÍCIUS REIS DE OLIVEIRA | 10MED | MEDICINA VETERINÁRIA |
| 135. | WANESSA REZENDE GASPAR | 34ENF | ENFERMAGEM |
| 136. | WANGLER ADENILTO VASCONCELOS DE ASSIS | 63ENF | ENFERMAGEM |

Belém, 05 de Fevereiro de 2016.
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ETSUS/PA

Protocolo 924719

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 18 de 04/02/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor: DAVI DAS CHAGAS SOARES
Cargo do Servidor: AGENTE DE PORTARIA
Matricula: 84840-1
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 1012212978338
Fonte do Recurso: 0103000000
Natureza da Despesa: 339030 / Valor :R\$ 2.000,00
Observação: SUPRIR DESPESAS EVENTUAIS DE CONSUMO DESTE LACEN
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
Protocolo 924602

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

Port. Nº 09 e 10 de Diárias de 04/02/16

Objetivo: Part. Da Operação Carnaval/2016 com intuito d fazer distrib. De material educativo e preservativo na praia de Marudá e área cidade de Marapanim.
Servidores:Marilda C. Figueiredo téc. De enferm. Mat:50947551
Selma de F. B. da Silva téc. De laboratório mat:1073811
César A. A. de Oliveira ag. De saúde pública mat:0498875
Luciel M. M. Dias ag. De PORTARIA mat:571941391
Fábio R. Ferreira ag. De PORTARIA mat:7211821
Ana Lúcia de P. Gama ag. De artes práticas mat:57205622
Benedito J. de L. da Silva motorista mat:5705304
Origem:Castanhal/Marapanim Período: 05 à 10/02/16 Quant:5,5 diárias
Ordenador:Etevaldo José M. da Paixão
Protocolo 924138

Port. Nº 11 e 12 de Diárias de 04/02/16

Objetivo: Part. Da Operação Carnaval/2016 com intuito de fazer distrib. De material educativo e preservativo na praia de Crispim e área cidade de Marapanim.
Servidores:Geny Pinheiro da Silva ag. De PORTARIA Mat:7240251
Maria Oneide R. dos Santos téc. Em laboratório mat:5148308
Maria Edileuda de S. Pereira ag. Administrativo mat:57197830
Francisco Dantas Pantoja motorista mat:0500996
Origem:Castanhal/Marapanim Período: 05 à 10/02/16 Quant:5,5 diárias
Ordenador:Etevaldo José M. da Paixão
Protocolo 924139

Port. Nº 13 e 14 de Diárias de 04/02/16

Objetivo: Part. Da Operação Carnaval/2016 com intuito de fazer distrib. De material educativo e preservativo na cidade de Curuçá.
Servidores:Vandecy de O. Gomes Barata ag. De PORTARIA Mat:57193882
Luciana do Socorro N. Duarte ag. Administrativo mat:57190872
Maria de Nazaré V. de Sousa téc. De enfermagem mat:2058758
Sergio da Costa Carvalho motorista mat:1036585
Origem:Castanhal/Curuçá Período: 05 à 10/02/16 Quant:5,5 diárias
Ordenador:Etevaldo José M. da Paixão
Protocolo 924141

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

ERRATA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 8 de 03 de Fevereiro de 2016/ Publicado no Diário Oficial nº 33.063 de 04/02/2016 Protocolo 923796.

Onde se lê
Servidor:
Álvaro de Oliveira Duarte
Fredson Luiz Oliveira Costa
Leia-se
Servidor:
Fredson Luiz Oliveira Costa
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Protocolo 924311

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº2016/373
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor Risonilson Abreu da Silva, Id Funcional nº 54195927/1, CPF nº 658.687.302-91, cargo: chefe de Unidade de Referencia, lotada na Unidade de Referencia Especializada- URE- Santarém/ 9º CRS/ SESPA, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 908338 | 0103 | 339039 | R\$ 1.000,00 |
| 908338 | 0103 | 339030 | R\$ 1.000,00 |

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30(trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESPA/ 9º CRS, 04 de Fevereiro de 2016.
ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA
DIRETORA INTERINA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Protocolo 924436

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº2016/3045
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor Fredson Luiz Oliveira Costa, Id Funcional nº 5897272/1, CPF nº 724.929.532-20, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Endemias do 9º CRS/SESPA, lotada na Divisão de Endemias 9º CRS/ SESPA, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 908338 | 0103 | 339039 | R\$ 1.000,00 |
| 908338 | 0103 | 339030 | R\$ 1.000,00 |

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30(trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESPA/ 9º CRS, 04 de Fevereiro de 2016.
ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA
DIRETORA INTERINA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Protocolo 924438

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº2016/10890

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Elio da Silva Pereira, Id Funcional nº500885, CPF nº 194.286.692-53, lotada na Divisão de Endemias de Itaituba, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 908338 | 0103 | 339039 | R\$ 1.000,00 |
| 908338 | 0103 | 339030 | R\$ 1.000,00 |

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30(trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESPA/ 9º CRS, 04 de Fevereiro de 2016.
ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA
DIRETORA INTERINA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Protocolo 924439

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 907 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2014/255518, 2ª-2014/265831,3ª-2014/524926, 4ª-2015/336826
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|--------------|----------|
| 5901795/1 | ÂNGELA MARIA FRÖES DE SOUSA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | 9º CRS/SESPA | BOM |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07/08/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 924312

PORTARIA Nº 908 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2014/88789, 2ª-2014//111391, 3ª-2014/370579, 4ª-2015/336852
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|-----------|----------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 6011935/1 | ALDEÍNA BARBOSA BRAZ | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | 9º CRS/SESPA | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05/08/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 924313

PORTARIA Nº 909 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2013/302590, 2ª-2015/34810, 3ª-2015/321888, 4ª-2015/321932
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|-----------|-------------------------|-----------|--------------|-----------|
| 5895919/1 | ALINE DE OLIVEIRA PINTO | PSICÓLOGA | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05/08/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 924315

PORTARIA Nº 910 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2014/523412, 2ª-2014/523444, 3ª-2015/75412, 4ª-2015/321250

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|------------|-------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 57191966/2 | ALZIRENE DE SOUSA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05/08/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 924318

PORTARIA Nº 911 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2014/523339, 2ª-2014/523377, 3ª-2014/573556, 4ª-2015/321259

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|------------|------------------------|-------------------------|--------------|-----------|
| 73504341/1 | ANA LÚCIA BARBOSA LIMA | AGENTE DE ARTES PRÁTICA | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05/08/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 924319

PORTARIA Nº 912 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2013/468248, 2ª-2013/537046, 3ª-2014/397735, 4ª-205/320487.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|------------|-------------------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 73504344/1 | CLAUDENICE FERREIRA PEREIRA CARDOSO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07/08/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 924320

PORTARIA Nº 914 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2013/468220, 2ª-2013/536931, 3ª-2014/400392, 4ª-2015/320545

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|-----------|------------------------------|-------------------------|--------------|-----------|
| 5901160/1 | LINDETE SILVA DE VASCONCELOS | AGENTE DE ARTES PRÁTICA | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07/08/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 924322

PORTARIA Nº 915 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2015/338531

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, § da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 5900716/1 | RITA LIANE ANDRADE DE OLIVEIRA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07/08/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 924325

PORTARIA Nº 916 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2014/573749, 2ª-2014/574768, 3ª-2015/75442, 4ª-2015/320758.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 57191906 | ROSEANE FRANCISCA MACIEL PINTO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07/08/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 924326

PORTARIA Nº 917 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2014/89205, 2ª-2014/111353, 3ª-2015/336767, 4ª-2015/336798.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 5901814/1 | VÂNIA SIMONE DAMASCENO DA ROCHA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07/08/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 924328

PORTARIA Nº 1082 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2014/483919, 2ª-2014/484036 3ª-2015/69242, 4ª-2015/425233.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|------------|---------------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 57191586/1 | AMANDA CASTRO DE AZEVEDO COELHO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10/11/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 924421

PORTARIA Nº 1083 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2014/483919, 2ª-2014/484036 3ª-2015/69242, 4ª-2015/425233.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|-----------|----------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 5900988/1 | ANTONIO DA SILVA RODRIGUES | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10/11/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 924422

PORTARIA Nº 1084 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº

28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2014/88850, 2ª-2014/111273 3ª-2014/371009, 4ª-2015/424781.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|------------|-------------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 57192126/2 | CÁTIA CILENE PEREIRA DA SILVA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10/11/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPE

Protocolo 924423

PORTARIA Nº 1085 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2014/516744, 2ª-2014/516791 3ª-2014/516763, 4ª-2015/404571

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|------------|----------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 57191565/2 | DIVANICE VIEIRA DOS SANTOS | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10/11/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPE

Protocolo 924425

PORTARIA Nº 1086 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2014/513745, 2ª-2014/514061 3ª-2014/514228, 4ª-2015/412200.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|------------|-------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 57191627/2 | JOSÉ FÁBIO LIMA FONSECA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10/11/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPE

Protocolo 924427

PORTARIA Nº 1087 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2013/304845, 2ª-2015/34874 ,3ª-2015/420615, 4ª-2015/420639

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|-----------|------------------------------|------------|--------------|-----------|
| 5897106/1 | JOSÉLIA CRISTINA MAIA BARROS | ENFERMEIRA | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10/11/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPE

Protocolo 924428

PORTARIA Nº 1088 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2013/307369, 2ª-2014/484319 3ª-2015/424562, 4ª-2015/424577

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|-----------|----------------------------------|--------------------|--------------|-----------|
| 5895982/1 | JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS GUIMARÃES | AGENTE DE PORTARIA | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10/11/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPE

Protocolo 924429

PORTARIA Nº 1089 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2014/413583, 2ª-2014/414052 3ª-2015/343845, 4ª-2018/343854

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|------------|--------------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 57191690/2 | LANA CARLA DE SIQUEIRA PEREIRA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10/11/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPE

Protocolo 924430

PORTARIA Nº 1090 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2014/90335, 2ª-2014/126753 3ª-2015/195000, 4ª-2015/405187

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|-----------|------------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 5901176/1 | MARIA EDILEUZA SILVA DE LIMA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10/11/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPE

Protocolo 924432

PORTARIA Nº 1091 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2014/240255, 2ª-2014/240280 3ª-2014/415334, 4ª-2015/415349

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|------------|-------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 73504336/1 | THALYTHA DA SILVA PINTO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 9º CRS/SESPE | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10/11/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPE

Protocolo 924433

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1 de 29 de Janeiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 1/2/2016 A 5/2/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

0498780 / JOSE PEREIRA BORGES / 157.208.612-20

OBJETIVO: CONDUZIR AO NÍVEL CENTRAL OS SERVIDORES DESTA 11ª CRS/SSPA QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADES NOS SETORES DE (SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, SEAD, IMPRENSA OFICIAL IOEPA, AUDITORIA GERAL DO ESTADO/ AGE.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL : GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 5 de 29 de Janeiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 25/1/2016 A 28/1/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

572076401 / BRISA GUIMARAES DA CUNHA / 776.045.122-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DO II MOMENTO DA OFICINA ENTRE REGIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE METAS GMR, GMM PARA POSTERIORMENTE IMPLANTAR NOS MUNICÍPIOS

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL : GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 6 de 29 de Janeiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 25/1/2016 A 28/1/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

5113130 / ELENY RODRIGUES GUIMARAES / 165.948.941-53

OBJETIVO: PARTICIPAR DO II MOMENTO DA OFICINA ENTRE REGIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE METAS GMR, GMM PARA POSTERIOR IMPLANTAR NOS MUNICÍPIOS.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL : GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 7 de 29 de Janeiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 25/1/2016 A 28/1/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

5016091 / MARIA LIZ SOARES OLIVEIRA / 224.551.241-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DO II MOMENTO DA OFICINA ENTRE REGIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE METAS GMR, GMM PARA POSTERIOR IMPLANTAR NOS MUNICÍPIOS, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA. DIRETOR DE CENTRO REGIONAL : GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 8 de 29 de Janeiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 1/2/2016 A 5/2/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

58977651 / VANDERLEIA SOUSA FERREIRA / 950.428.652-68

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (ESCLARECER DUVIDAS) NO QUE DIZ RESPEITO A FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE FOLDER ATRAVES DO SISTEMAS DE COTAÇÃO ELETRONICA 2016.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL : GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 9 de 29 de Janeiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 1/2/2016 A 5/2/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

541938441 / FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES

RESPLANDES / 607.877.832-34

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (ESCLARECER DUVIDAS) EM RELAÇÃO A DESBLOQUEIO DE CADASTRO DE SENHA, JUNTO A IMPRENSA OFICIAL IOEPA, E TAMBEM TIRAR DUVIDAS DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL : GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 11 de 29 de Janeiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 24/1/2016 A 28/1/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE / 213.244.762-49

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DESTA REGIONAL QUE IRÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CAMARA TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS, TREINAMENTO DO SISCAN NA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO ONCOLÓGICA E DO TREINAMENTO NA DEAF DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL : GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 12 de 29 de Janeiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 24/1/2016 A 28/1/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ STELLA REGINA PEREIRA BARROSO / 086.260.492-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CAMARA TECNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS E TREINAMENTO DO SISCAN NA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO ONCOLÓGICA E TREINAMENTO NA DEAF DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL : GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 13 de 29 de Janeiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 24/1/2016 A 28/1/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065501 / TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA /

610.319.172-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CAMARA TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS E TREINAMENTO DO SISCAN ESTADUAL DE ATENÇÃO ONCOLOGICA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL : GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 14 de 29 de Janeiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 24/1/2016 A 28/1/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

5751756 / SARA IAGHI SALAME CARVALHO / 269.695.992-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CAMARA TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS E TREINAMENTO DO SISCAN NA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO ONCOLOGICA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL : GERALDO PEREIRA BARROSO

Protocolo 924216

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO
ARAGUAIA**

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA

Resolução CIR Araguaia Nº 001 de 26 de Janeiro de 2016.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;

- Considerando ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de janeiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário CIR Araguaia 2016, conforme consta em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de Janeiro de 2016.

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
HORA : 10:00
ANO : 2016**

| MÊS | DIA | PRAZO LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PONTO DE PAUTA. |
|-----------|-----|--|
| JANEIRO | 21 | 13 |
| FEVEREIRO | 18 | 10 |
| MARÇO | 24 | 15 |
| ABRIL | 20 | 11 |
| MAIO | 19 | 10 |
| JUNHO | 23 | 14 |
| JULHO | 21 | 12 |
| AGOSTO | 18 | 09 |
| SETEMBRO | 22 | 13 |
| OUTUBRO | 20 | 11 |
| NOVEMBRO | 17 | 08 |
| DEZEMBRO | 22 | 13 |

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia
Waldinar Nunes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Membro da CIR Araguaia

Protocolo 924348

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO
ARAGUAIA**

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA

Resolução CIR Araguaia Nº 002 de 26 de Janeiro de 2016.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;

- Considerando ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de janeiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente nº 12835.008000/1150-04, advinda de recurso de Emenda Parlamentar, do município de Santana do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de Janeiro de 2016.

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia
Waldinar Nunes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Membro da CIR Araguaia

Protocolo 924349

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO
ARAGUAIA**

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA

Resolução CIR Araguaia Nº 003 de 27 de Janeiro de 2016.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;

- Considerando ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de janeiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente nº 09647.690000/1150-02, proveniente de recurso de emenda parlamentar, do município de Pau D'arco.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de Janeiro de 2016.

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia
Waldinar Nunes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Membro da CIR Araguaia

Protocolo 924351

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 007 de 01 de Fevereiro de 2016.

Objetivo: FORNECER MATERIAIS EDUCATIVOS E PRESTAR APOIO TÉCNICO NAS AÇÕES DE SAÚDE ALUSIVAS AO CARNAVAL DE 2016.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): OEIRAS DO PARA/PA- Brasil

Servidor(es):

5850940/3/ DENILTON DE CASTRO TAVARES (FARMACÊUTICO)
5900470-1/ IONILSON ALVES DA SILVA (RESPONSÁVEL PELA REDE REGIONAL DE FRIO)

2.5 diárias (Completa) / de 04 a 06.02.2016.

Ordenadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 923676

PORTARIA Nº. 006 de 29 de Janeiro de 2016.

Objetivo: FORNECER MATERIAIS EDUCATIVOS E PRESTAR APOIO TÉCNICO NAS AÇÕES DE SAÚDE ALUSIVAS AO CARNAVAL DE 2016..

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BAIÃO/PA- Brasil

Servidor(es):

5913791/1 / THYAGO DA COSTA VILHENA (FARMACÊUTICO)
5108411-2/ JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO (MOTORISTA)

2.5 diárias (Completa) / de 04 a 06.02.2016.

Ordenadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 923679

PORTARIA Nº. 005 de 29 de Janeiro de 2016.

Objetivo: FORNECER MATERIAIS EDUCATIVOS E PRESTAR APOIO TECNICO NAS AÇÕES DE SAÚDE ALUSIVAS AO CARNAVAL 2016.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): MOCAJUBA/PA- Brasil

Servidor(es):

6400917/1 / JOSILENE DIAS TENORIO (COORDENADORA DE VISA)

5108411/2/ JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO, 2.5 diárias (Completa) / de 01 a 03.02.2016.

Ordenadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 923682

PORTARIA Nº. 004 de 04 de Janeiro de 2016.

Objetivo: FORNECER MATERIAIS EDUCATIVOS E PRESTAR APOIO TECNICO NAS AÇÕES DE SAÚDE ALUSIVAS AO CARNAVAL DE 2016.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU/PA- Brasil

Servidor(es):

59224361/ LAÍSE DAYANA GONÇALVES QUADROS (ENFERMEIRA)

5108420-014/ FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS (AG. ADMINISTRATIVO) 2.5 diárias (Completa) / de 01 a 03.02.2016.

Ordenadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 923684

PORTARIA Nº. 003 de 25 de Janeiro de 2016.

Objetivo: DE RECEBER ORIENTAÇÕES ACERCA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO REALIZADOS NO SISTEMA COMPRAS PARA.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA- Brasil

Servidor(es):

57232496-1/ JOSE MAURICIO VANZELER POMPEU (AGENTE ADMINISTRATIVO) 2,5 diárias (Completa) / de 26 a 28.01.2016.

Ordenadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 923696

PORTARIA Nº. 002 de 25 de Janeiro de 2016.

Objetivo: REUNIR COM SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE E COL-COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SESPA/ NIVEL CENTRAL PARA RESOLVER OS TRAMITES LEGAIS PARA LIBERAÇÃO DE DISPENSA DOS PROCESSOS DE PASSAGENS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA- Brasil

Servidor(es):

5901849/2 / TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES (DIRETORA)

5108411/015/ JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO (MOTORISTA)

2.5 diárias (Completa) / de 26 a 28.11.2016.

Ordenadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 923701

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016-HOL

Objeto: Aquisição de lente intra-ocular para o serviço de transplante de córneas

Processo nº 2015/66537

Valor Total: R\$ 3.180,00

Data Assinatura: 25/01/2016

Vigência: 25/01/2016 até 24/01/2017

Pregão Eletrônico nº 158/2015

Orçamento: 10.302.1312.2620.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A, com sede na Avenida Deputado Cristovam Chiaradia, nº 777, Bairro Buritys - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-815, Fone: (31) 2102-2279, E-mail: licitacao@mediphacos.com

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 924681

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

PROCESSO: 2014/390892

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012-HOL (3º Termo Aditivo)

CONTRATADA: NEFRODATA SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 700,00

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0269

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 924337

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

PROCESSO: 2015/125125

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2011-HOL (4º Termo Aditivo)

CONTRATADA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

VALOR: R\$ 8.858,64

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0269

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 924341

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

PROCESSO: 2015/138982

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2015-HOL

CONTRATADA: FERRAZ SILVEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP

VALOR: R\$ 913,32

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0269

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 924344

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

PROCESSO: 2015/67767

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2015-HOL

CONTRATADA: SOFTÉVA INFORMÁTICA LTDA

VALOR: R\$ 3.077,80

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0269

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 924346

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 048/2016- DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 14/2016-DENF de 16/01/2016.

REMANEJAR a partir de 18/01/2016, a servidora ELAINE SAMARA PINHEIRO MENDES DA SILVA Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903507/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Clínica Pediátrica, para o Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor-GTAS, deste Hospital.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de janeiro 2016.

Oliver Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo 924303

NOTIFICAÇÃO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR MEIO DA PORTARIA Nº 1101, DE 04/12/2015 - DOE DE 15/12/2015.

Fica notificada a Empresa A.S. SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.614.258/0001-39, a comparecer no local onde se situa a Comissão Apuradora, no Hospital Ophir Loyola, sito a Av. Magalhães Barata, n.º 992, São Braz, Belém, Pará, CEP 66060-281, no horário de 07h00 as 13h00, para tomar conhecimento do Processo nº 2015/49794, bem como, querendo obter cópia dos autos e a apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis após esta notificação oficial, onde lhe serão garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos moldes do artigo 5º, inciso LV da Carta Magna de 1988.

Belém-Pa, 29 de janeiro de 2016. Comissão Apuradora.

Protocolo 924335

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE00024

Valor: R\$ 9.513,00

Data de emissão: 26/01/2016

Processo nº 2015/508613

Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2015 SEAD/DGC/SRP

Objeto: Aquisição de material de expediente
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103
Contratado: AMAZON PAPEL LTDA - EPP
Ordenador de Despesa em Exercício: MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Protocolo 924516

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE00025
Valor: R\$ 900,00
Data de emissão: 26/01/2016
Processo nº 2015/508613
Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2015 SEAD/DGC/SRP
Objeto: Aquisição de material de expediente
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103
Contratado: AZ - SERVIÇOS LTDA - ME
Ordenador de Despesa em Exercício: MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Protocolo 924517

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE00026
Valor: R\$ 1.040,00
Data de emissão: 26/01/2016
Processo nº 2015/508613
Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2015 SEAD/DGC/SRP
Objeto: Aquisição de material de expediente
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103
Contratado: P. L. F. COMERCIO LTDA (CIOMERCIAL PARANÁ)
Ordenador de Despesa em Exercício: MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Protocolo 924521

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE00027
Valor: R\$ 1.020,00
Data de emissão: 26/01/2016
Processo nº 2015/508613
Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2015 SEAD/DGC/SRP
Objeto: Aquisição de material de expediente
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103
Contratado: RIQUEL COMERCIAL E DIST. DE MANUT. LTDA-ME
Ordenador de Despesa em Exercício: MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Protocolo 924524

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE ABERTURA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2015-FSCMP PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO: 912162

ONDE SE LÊ: Item 06 - Valor unitário: 2.414,25

LEIA-SE: Item 06 - Valor unitário: 2.417,25
Belém/Pa, 04 de fevereiro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP.

Protocolo 924323

ERRATA DE ABERTURA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2015-FSCMP PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO: 912162

ONDE SE LÊ: Item 06 - Valor unitário: 2.414,25

LEIA-SE: Item 06 - Valor unitário: 2.417,25
Belém/Pa, 04 de fevereiro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP.

Protocolo 924324

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RICARDO SOUZA DE ALMEIDA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data da Admissão: 01/02/2016
Vigência: 01/02/2016 à 31/01/2017
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 03 de fevereiro de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 924146

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 053/2015/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 053/2015/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de material técnico hospitalar (curativos e bolsas), para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo vencedora do item 07 a empresa BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E QUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 00.890.752/0001-75; vencedora dos itens 01,05 e 06 a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63; vencedora dos itens 03,04,08,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,25,27 e 28 a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ nº 05.049.432/0001-00; vencedora do item 26 a empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 38.071.866/0001-66, vencedora dos 09 e 10 a empresa CREMER S/A CNPJ nº 82.641.325/0021-61; foram cancelados os itens 02, 22,23,24,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38 e 39.
Belém/Pa, 27 de janeiro de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 924309

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 039/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento de seu Genitor Senhor IOLANDO NAZARENO LOBATO BAHIA, ocorrido em 15 de Janeiro de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Id. Funcional nº 54188680-2, lotado na Gerência de Assistência Nutricional a contar de 15 de Janeiro de 2016, conforme certidão de óbito nº 06565601552016400340168014320609.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 27 de Janeiro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 924154

PORTARIA Nº 038/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Paternidade ao servidor MARCELO ANDRE DE LIMA OLIVEIRA, Ind. Funcional 54189322-1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Estrutura Físico Patrimônio, 10 (dez) dias no período de 18.01.2016 a 27.01.2016, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656015520161013992750671 72427.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 25 de janeiro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 924156

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42 de 02 de Fevereiro de 2016

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 3778/2016. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO DA REDE BRASILCORD NO RIO DE JANEIRO/RJ no período de 17 a 19/01/2016.

MARIANA COSTA DA CUNHA, CPF: 839568082-15, Téc. em Biomédica/DITEC, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 02 de Fevereiro de 2016

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

Protocolo 924177

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 039/2016 - GEAPE/HEMOPA, 27 de janeiro de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito Nº067959 01 55 2016 4 00372 166 0148999 18.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor (a), Ioná Lima da Cunha, Cargo Agente Administrativo, matrícula nº57196193/1, lotada (o) na Gerencia de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 29 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº067959 01 55 2016 4 00372 166 0148999 18.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 27 de janeiro de 2016.

Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em exercício.

Protocolo 924145

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012. Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS, matrícula 5146623/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato: Contrato nº. 031/2015 - Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 15/2014 - Ata de Registro de Preço nº 006/2014
CONTRATADO: FREITAS & ANDRADE GPA REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP

Objeto: Fornecimento de água mineral e alimentos de uso comum, para os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Poder Executivo do Estado do Pará.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - FHCGV

Protocolo 921347

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ORNILDA BEZERRA BANDEIRA, matrícula 115487/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato: Contrato nº. 004/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2016
CONTRATADO: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço especializado em manutenção técnica, preventiva e corretiva do equipamento Sterrad 100S - Esterilizador de Plasma de Peróxido de Hidrogênio, nº. de série 0101995066, localizado na Central de Material e Esterilização (CME) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), com inclusão de mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais por um período de 12 meses na modalidade de Inexigibilidade.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE - FHCGV

Protocolo 923355

CONTRATO

Contrato nº.004/2016

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço especializado em manutenção técnica, preventiva e corretiva do equipamento Sterrad 100S - Esterilizador de Plasma de Peróxido de Hidrogênio, nº. de série 0101995066, localizado na Central de Material e Esterilização (CME) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), com inclusão de mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais por um período de 12 meses na modalidade de Inexigibilidade.

Valor: R\$ 74.010,12

Data de Assinatura: 01/02/2016
Vigência: 01/02/2016 a 31/01/2017
Inexigibilidade nº.004/2016
Orçamento:
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
Origem do Recurso Estadual
Contratado(s):
Nome: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
Endereço: Av. Portugal 1100 parte c12 / Itaquí / Itapeví / SP
CEP - 06.696-060
Telefone: (71) 99166-3666
E-mail: njatoba@its.jnj.com
Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 923352

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/02/2016
Vigência: 02/02/2016 a 01/05/2016
Valor: 22.625,40
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Realizar o acréscimo em aproximadamente 24,50% sobre o valor atualizado do contrato, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 045
Exercício: 2015
Orçamento:
Programa de trabalho - 648288 e/ou 908288; Natureza de Despesa - 339030; Fonte de Recurso - 0269 e/ou 0103; Origem - Estadual.
Contratado: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Conjunto Maguari Al. 07 nº 47 - bairro Coqueiro
CEP: 66.823-067
Telefone: (91) 3353-8900
Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 921299

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/02/2016
Vigência: 03/02/2016 a 02/05/2016
Valor: 2.505,20
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Realizar o acréscimo em aproximadamente 24,89% sobre o valor atualizado do contrato, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 047
Exercício: 2015
Orçamento:
Programa de trabalho - 648289; Natureza de Despesa - 449052; Fonte de Recurso - 0269; Origem - Estadual.
Contratado: P.P.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME (INNOVA)
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 1827, Edifício Plaza, 1º andar, Sala 102 - Centro
CEP: 68.743-050 - Castanhal/PA
Telefone: (91) 3271-4278
Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 921304

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 29/01/2016
Vigência: 02/02/2016 a 01/05/2016
Valor: 9.048,00
Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Realizar o acréscimo em aproximadamente 24,60% sobre o valor atualizado do contrato, bem como prorrogar sua vigência.

Contrato: 031

Exercício: 2015

Orçamento:

Programa de trabalho - 648338; Natureza de Despesa - 339030;

Fonte de Recurso - 0269; Origem - Estadual.

Contratado: FREITAS & ANDRADE GPA REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP

Endereço: Rua Dezesseis (Júlia Seffer) - Águas Lindas

CEP: 67.020-540 - Ananindeua/PA

Telefone: (91) 3265-4799

Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 921332

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2015

No uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE de 30/01/2012, com efeitos retroativos a 1/01/2011 aprovado mediante Decreto Legislativo nº 075 de 6 de setembro de 2011, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

1. Considerando o poder de autotutela da Administração Pública para a revogação dos processos licitatórios;
2. Considerando o tempo decorrido do processo licitatório, acarretando em valores possivelmente defasados;
3. Considerando a necessidade de reavaliação das especificações técnicas do Termo de Referência. A fim de garantir a maior participação e competitividade entre os licitantes; DETERMINO A REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 66/2015 (proc. nº 207879/2015), o qual tem por objeto a aquisição eventual de Equipos, com bombas de infusão linear em comodato, para as clínicas, unidades de terapia intensiva, serviços e centro cirúrgico e obstétrico da FPEHCGV.

Determino ainda, a imediata comunicação ao SEFAR para que se dê início a novo processo licitatório, com novas especificações técnicas.

Publique-se.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo 924147

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 005/2016

Valor: R\$ 10.853,00

Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva em 02 (dois) Monitores Multiparamétricos, marca DIXTAL, mod. DX 2021, NS: 101503162 e 101503164, pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Data de Ratificação: 03/02/2016

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: CIRUBEL CIRURGICA BELEM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Travessa Nove de Janeiro 1295, São Brás, Belém-PA.
CEP . 66.060-370

Telefone: (91) 3204-2729

E-mail: gerencia1@cirubel.com.br

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 924350

Inexigibilidade: 006/2016

Valor: R\$ 68.065,96

Objeto: Aquisição de Cabo (sensor) de oximetria da marca DRAGER para atender necessidades das unidades assistenciais da FHCGV.

Data de Ratificação:

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Av. Pucurui 51, Tamboré Barueri-SP.

CEP . 06.460-010

Telefone: (11) 4689-4900

E-mail: jessica.presmedica@outlook.com

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 924632

HOSPITAL REGIONAL
ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº005 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, contar de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado nº31.824 de 03/01/2011.

CONSIDERANDO:

- A remissão feita ao art. 41, §4º da Constituição Federal de 1988, através da Emenda Constitucional nº019 de 04/06/1998;
- A Lei nº7.071, de 24 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial nº31.076 de 28/12/2007;
- O Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Estágio Probatório do servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do estado do Pará e dá outras providências, republicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº32.018 de 14/10/2011;
- A Avaliação de Desempenho ser um dever da administração e direito do servidor público de provimento efetivo;

RESOLVE:

- HOMOLOGAR a efetivação no cargo e a estabilidade no serviço público da servidora, abaixo relacionada, devidamente submetida e apta com os respectivos conceitos:

| ITEM | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | CONCEITO | PROCESSO |
|------|-----------------------------|------------|-------------------------|----------|------------|
| 1 | DENISE HELENA MAUÉS VILHENA | 55587601-1 | ODONTÓLOGO (ENDODONTIA) | BOM | 2016/10791 |

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 20/01/2016
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Vitor Manuel Jesus Mateus
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 924678

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 16 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a), AMANDA PAULA VITAL VILHENA, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57234084-1, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 23.11.2010 a 22.11.2013.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 02/02/2016.
ANDREA GOMES DE ARAGÃO

Diretora Geral/HRAS

Protocolo 924665

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O Secretário de Estado de Transportes no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/516731;

RESOLVE:

1- DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para atuarem na gestão do Contrato AJUR nº 01/2015, referente à obra na Rodovia PA 370 Trecho Curuá-Una / Rio Tutuí, firmada entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Uruará:

- 1.1- JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET, matrícula nº 2049740/2 e UZIEL MAIA DE SOUZA, matrícula nº 3275299/1, como Coordenadores da Obra;
- 1.2- JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET, matrícula nº 2049740/2, cumulativamente, como fiscal da citada obra;
- 1.3- FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, matrícula nº 5853079/5 e AFONSO COSTA PIKANÇO, matrícula nº 5901792/2, como suplentes.

2- FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01.02.2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 01/02/2016

KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 924224

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Secretário de Estado de Transportes no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Processo nº 2016/22335;

RESOLVE:

I - CONCEDER, suprimento de fundo ao servidor DIEGO FRANCISCO CARRIAS COSTA, matrícula nº 5923215/1, portador

do CPF nº 755.653.662-91, ocupante do cargo em comissão de Gerente.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$- 4.000,00 (quatro mil reais) para fazer em face de despesa de pronto pagamento;
III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

| FORTE | CLASSIFICAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR | DESCRIÇÃO |
|-------|---------------------|---------------------|--------------|------------------------------------|
| 0101 | 29101 2612201254534 | 339030 | R\$ 2.500,00 | Material de Consumo |
| 0101 | 29101 2612201254534 | 339039 | R\$ 1.500,00 | Serviços Prestados-Pessoa Jurídica |

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, EM 02/02/2016

KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 924220

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 001/2016.

OBJETO: Conservação da Rodovia PA-391, trecho: PA-391 / Ramal da Bacabeira, na Região de Integração do Guamá, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA, DEMOLIDORA LEITE LTDA - ME, RODOTERRA LTDA - EPP, TERRAPLENA LTDA e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA., foram consideradas HABILITADAS. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra esta decisão, fica desde já marcada, a data de 17/02/2016, às 10:00 horas, para a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo 924581

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 008/2016-GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE em exercício da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000; Considerando o Protocolo de Intenções assinado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a Companhia de Docas do Pará - CDP, que passou para a responsabilidade da CPH a administração e gestão do Terminal Hidroviário do Porto de Belém - Luiz Rebelo Neto localizado no Armazém nº 9 da CDP;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ADRIANO LUIZ ABRUNHEIRO TRINDADE, ADMINISTRADOR DE PORTO, como responsável pela administração e gestão do Terminal Hidroviário do Porto de Belém - Luiz Rebelo Neto localizado no Armazém nº 9 da CDP, devendo o mesmo tomar todas as providências necessárias para o bom funcionamento do mesmo.

II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III - Revogam-se os termos da PORTARIA 052/2014-GP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 04 de fevereiro de 2016.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 924164

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 02

Data de Assinatura: 27/01/2016

Valor: 410.263,68

Vigência: 09/04/2015 a 08/04/2016

Justificativa: Termo Aditivo tem por objeto a REACTUAÇÃO DO VALOR do Contrato nº 06/2014 - CPH, em virtude do aumento da remuneração salarial dos vigilantes do Estado do Pará promovido pela Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 - SINDIVIPA/PA X SINDESP/PA.

Contrato: 06

Exercício: 2014

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.122.1297.4534

Natureza da Despesa: 339037

Fonte do Recurso: 0101000000 e 0261000000

Origem do Recurso: Estadual e Recursos Próprios

Contratado: Nome: **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Avenida Alcindo Cacela, nº 2439, Bairro Cremação, Belém/PA, CEP nº 66040-020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.865.761-0001-06

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo 924679

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 007/2016-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA 060/2013-GP de 02 de Maio de 2013;

RESOLVE:

I. Conceder em nome do servidor FÁBIO RÉGIS GUIMARÃES, Matrícula: 5903595 CPF: 320.017.462-53 e ocupante do cargo de SUPERVISOR I, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.784.1435.8496-0261 -339030-R\$ 400,00 - Despesas com Consumo;

III. Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV. Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 03 de fevereiro de 2016.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 924162

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 009/2016-GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA 060/2013-GP de 02 de Maio de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos Servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH referente ao período aquisitivo conforme mapa abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | AQUISITIVO | GOZO |
|-----------|----------------------------------|------------|-------------------------|
| 5748542 | Haroldo Costa Bezerra | 2014/2015 | 02/03/2016 a 31/03/2016 |
| 5820553 | Nicolau Sávio de Oliveira Ferrai | 2014/2015 | 01/03/2016 a 30/03/2016 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 04 de fevereiro de 2016.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 924587

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2016-ARCON-PA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e;

Considerando o Processo n.º 2015/563253,

RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA 513/2013-CAF de 26/06/2013, a contar de 06/02/2016 que cedeu GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR, mat. 2018063/5, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º - CEDER o servidor GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR, mat. 2018063/5, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Regulação de Serviços Público N/II, para a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 06/02/2016, com ônus para o Órgão Cedente e Reembolso pelo Órgão Cessionário nos termos do Art. 2º, II do Decreto n.º 648 de 17/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 924703

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2016 - ITERPA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016 - FISCAL DE CONTRATO

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado

com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO o teor artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

I - ALTERAR a PORTARIA Nº 031/2016 de 19/01/2016, a qual designou servidores da Gerência de Logística e Transporte-GLT, para desempenharem a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE do Contrato 017/2015, firmado com a CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel, alterando-os para as seguintes atribuições e funções abaixo:

FISCAL: CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA - MATRÍCULA: 54188779/4 - LOTAÇÃO: GLT
SUPLENTE: RAIMUNDO JOSÉ PACHECO DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 3161595/3 - LOTAÇÃO: GLT.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ITERPA - Instituto de Terras do Pará, 04 de fevereiro de 2016.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente do ITERPA

Protocolo 924269

PORTARIA Nº 039/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo;

| MATRÍCULA MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO | EXERCÍCIO |
|------------------------|------------------------------------|---------------------|-----------|
| 3167488/1 | Asdrubal Mendes Bentes Junior | 07.01.16 a 05.02.16 | 2014/2015 |
| 57190493/1 | Bruno Yoheiji Konno Ramos | 06.01.16 a 04.02.16 | 2014/2015 |
| 80845159/1 | Edilson Batista Dutra | 04.01.16 a 02.02.16 | 2013/2014 |
| 3165949/1 | Edmilson Martins da Silva | 01.02.16 a 01.03.16 | 2013/2014 |
| 57194776/1 | Elias Frota Santos | 18.02.16 a 18.03.16 | 2015/2016 |
| 3167089/1 | Francisco Carlos da Silva Lima | 15.02.16 a 15.03.16 | 2014/2015 |
| 3167305/1 | Hugaraci Araujo Dias | 04.01.16 a 02.02.16 | 2013/2014 |
| 3165612/1 | João Guilherme da Silva Queiroz | 01.02.16 a 01.03.16 | 2014/2015 |
| 3158608/1 | José Jorge Neto | 03.02.16 a 03.03.16 | 2014/2015 |
| 3168891/1 | Jose Lucio da Rocha Vaz | 01.02.16 a 01.03.16 | 2015/2016 |
| 80845074/1 | Josén Hilton da Silva Cunha | 01.02.16 a 01.03.16 | 2014/2015 |
| 3167631/1 | Luiz Paulo Franco Fiock dos Santos | 01.02.16 a 01.03.16 | 2014/2015 |
| 3168085/1 | Maria Alzenora de Almeida | 04.01.16 a 02.02.16 | 2014/2015 |
| 3166139/1 | Maria Célia Silva Henriques | 18.01.16 a 16.02.16 | 2015/2016 |
| 3166112/1 | Maria Lucia Nascimento Damasceno | 12.02.16 a 12.03.16 | 2014/2015 |
| 3167348/1 | Marne Brasil Vieira | 04.01.16 a 02.02.16 | 2014/2015 |
| 446831/2 | Paulo Francisco Roso Silva | 01.02.16 a 01.03.16 | 2015/2016 |

| | | | |
|-----------|---------------------------------------|---------------------|-----------|
| 3167445/1 | Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto | 01.02.16 a 01.03.16 | 2014/2015 |
| 3170195/1 | Raimundo Guimaraes Sousa | 11.01.16 a 09.02.16 | 2013/2014 |
| 3169324/1 | Regina Freitas da Silva | 01.02.16 a 01.03.16 | 2014/2015 |
| 3168280/1 | Selma Maria dos Santos Imbiriba | 04.01.16 a 02.02.16 | 2014/2015 |
| 3168697/4 | Sildair Lebrege da Silva | 10.02.16 a 10.03.16 | 2015/2016 |
| 3167607/1 | Sonia Maria Freitas de Souza | 04.01.16 a 02.02.16 | 2014/2015 |
| 3169553/1 | Waldenir Mendes Marques | 25.01.16 a 23.02.16 | 2013/2014 |

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 01 de fevereiro de 2016.

Protocolo 924284

PORTARIA Nº 046/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 176468A/1.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 30 (trinta) dias, de Licença Saúde ao servidor, HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS, Técnico de Contabilidade, matrícula nº3166775/2, no período de 20 de janeiro de 2016 a 18 de fevereiro de 2016. Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 04 de fevereiro de 2016.

Protocolo 924594

PORTARIA Nº047/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 176381A/1.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 15 (quinze) dias, de Licença Saúde a servidora, OZETE COSTA DE MENDONÇA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3167640/1, no período de 15 de janeiro a 29 de janeiro de 2016. Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 04 de fevereiro de 2016.

Protocolo 924598

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 5079/2016

Objetivo: Reunião com sindicato e produtores rurais da região.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: MARABÁ/OURILÂNDIA DO NORTE/PA

Servidor:

59170421/LUCIANO GUEDES (DIRETOR GERAL) / 0,5 DIARIAS / 28/01/2016 A 28/01/2016

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 924353

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0060/2016 - 01.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, o Técnico em Administração e Finanças FRANCISCO MARQUES BASTOS JUNIOR-matricula:5900841/2, lotado na Assessoria de Desenvolvimento Organizacional, 02 dias de Licença Falecimento, no período de 06.01.2016 a 07.01.2016, formalizada de acordo a certidão nº067595015520164003722 01014903499

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº0061/2016 - 01.01.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.03.2016 a 05.04.2016, o Extensionista Rural II, o Técnico em Agropecuária JONATAS LOPES CARDOSO FILHO - Matrícula nº5869889/3, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santa Luzia/km47/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº0062/2016 - 01.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.03.2016 a 30.03.2016, o Extensionista Rural I Sociólogo TONILDES LISBOA DE ATAIDE - Matrícula nº55585953/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Igarapé-Açú/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº0063/2016 - 01.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.03.2016 a 30.03.2016, o Extensionista Rural I Sociólogo ALBERTO EDUARDO CARNEIRO DA PAIXÃO- Matrícula nº55585792/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São Francisco do Pará/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº0064/2016 - 01.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.03.2016 a 30.03.2016, o Extensionista Rural I Engº de Pesca ROGÉRIO LOPES

CARVALHO- Matrícula nº57195499/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Colares/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº0065/2016 - 01.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.03.2016 a 05.04.2016, o Extensionista Rural II -Técnico em Agropecuária VALMIRO BOTELHO DA COSTA- Matrícula nº3176940/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Concórdia do Pará/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº0066/2016 - 01.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.03.2016 a 05.04.2016, o Extensionista Rural II -Técnico em Agropecuária EDNEY DO LAGO SILVA- Matrícula nº54196667/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Terra Alta/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº0067/2016 - 01.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.03.2016 a 30.03.2016, o Extensionista Rural II -Técnico em Agropecuária JEAN CARLOS RODRIGUES- Matrícula nº54187567/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Nova Timboteua/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº0068/2016 - 01.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.03.2016 a 30.03.2016, o Extensionista Rural II -Técnico em Agropecuária ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA- Matrícula nº57190035/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Garrafão do Norte/Escritório Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

Protocolo 924286

PORTARIA Nº0069/2016 - 01.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.03.2016 a 30.03.2016, o Auxiliar de Administração AROLDO VITOR DOS ANJOS

MONTEIRO- Matrícula nº3178080/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Documentação e Informação/COTEC, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº0070/2016 -01.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 02.03.2016, o Extensionista Rural I, Engº Florestal RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 57174779/1, do Escritório Local de Concórdia do Pará/Escritório Regional de Castanhal, para exercer suas funções no Escritório Central/Núcleo de Geotecnologia Diagnóstico e Rastreamento/ COTEC.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0071/2016 -01.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REMANEJAR, a pedido, a contar de 10.03.2016, o Extensionista Rural I, Socióloga ANA PAULA RIBEIRO SANTANA, Matrícula nº 5845114/3, do Escritório Local de Belterra,, para exercer suas funções no Escritório Local de Santarém/Escritório Regional de Santarém..

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0072/2016 - 01.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.03.2016 a 30.03.2016, o Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária, MARTINHO DA SILVA MORINAKA- Matrícula nº57212752/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Ponta de Pedras/Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº0073/2016 - 01.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.03.2016 a 29.04.2016, o Extensionista Rural I Médica Veterinária, LIDIANE DE KASSIA SOARES MAIA- Matrícula nº57199405/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Ananindeua/Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº 0094/2016-02.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 01.02.2016 até 31.12.2016, os efeitos da PORTARIA Nº 0517/15, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuário RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, Matrícula nº 5036305/1, Sem Ônus para Emater-Pará

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº 0095/2016-02.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 01.02.2016 até 31.12.2016, os efeitos da PORTARIA Nº 0110/15, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Óbidos, a Extensionista Rural I, Engª Agrônoma ROBENIZA DA MODA CORREA, Matrícula nº 57189560/1, Sem Ônus para Emater-Pará

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº 0096/2016-02.01.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 01.02.2016 até 31.12.2016, os efeitos da PORTARIA Nº 0172/15, que colocou à disposição da Casa Civil do Estado do Pará, a Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária ADECIMO GOMES SANTOS, Matrícula nº 5035686/1, Sem Ônus para Emater-Pará

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0097/2016 - 02.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.03.2016 a 30.03.2016, o Extensionista Rural I Médica Veterinária CRISTIANE FONSECA COSTA CORREA- Matrícula nº57211170/1 para responder pela Chefia do Núcleo de Metodologia e Comunicação/ COTEC, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

Protocolo 924519

PORTARIA Nº0098/2016 - 02.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.03.2016 a 05.04.2016, o Extensionista Rural I Sociólogo, CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA- Matrícula nº231614/4, para responder pela Coordenadoria de Operações/ COPER, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº0055/2016 - 02.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 03.02.2016, o Assistente de Administração SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA-Matrícula nº3177246/1, para na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº006/2013, conforme preconiza o Art. 67 da Lei Federal nº8.666/93.Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, para prestação de Serviços de Segurança armada 24 horas no Escritório Central da EMATER e a Unidade Didática de Bragança.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

Protocolo 924580

PORTARIA Nº0036/2016 - 13.01.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 03.02.2016 a 09.03.2016, a Diretora Administrativa, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- Matrícula nº13935/1, para responder pela Presidência da Empresa, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO- Presidente

Protocolo 924609

PORTARIA Nº099/2016 - 02.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.03.2016 a 05.04.2016, o Assistente de Administração SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA- Matrícula nº3177246/1 para responder pela Seção de Serviços Gerais/COAFI, em virtude do titular encontra-se em gozo de férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº0100/2016 - 02.02.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04.01.2016 a 02.02.2016, o Extensionista Rural II-Técnico em Agropecuária RONALD DE SOUZA CORREA- Matrícula nº541996665/1 para responder pela Chefia do Escritório Local de Cachoeira do Piriá/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio .

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

Protocolo 924649

CONTRATO

CONTRATO Nº045/2015

Data de Assinatura: 21/12/2015

Vigência: Até 21/12/2016

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços fotográficos para atender os eventos da EMATER-PA, notadamente o constante dos itens 02 e 03 do Termo de Referência, qual seja, o fornecimento de 20 (vinte) unidades de molduras em perfil de aço e 10 (dez) unidades de quadrofotográficos.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 1348

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte do Recurso: 0101

PI: 0521116397C

Contratado: CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECIALISEIRELLI-ME.

Endereço: Av. São Paulo, S/N, Qd.10, Lt.09, casa 03-Vila Brasília CEP. 74.905-770 - Goiânia/GO

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 924163

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: MEMO Nº. 138520/2016/AISC
Término Vínculo: 03/02/2016
Tipo: DISTRATO DE SERVIDOR
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Servidor: DICKSON DOUGLAS SOUSA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 924655

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 00141/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Matrícula nº 5839653/6, ocupante do cargo de Diretor Gestão Administrativo e Financeiro, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia, durante impedimento legal da titular ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Matrícula nº 3250725/5, no período 01/02 a 01/03/2016;
II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 924601

PORTARIA Nº 00051/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2016

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

Considerando o Memorando nº 137127/2016/GEMAP/COAD/DGAF/SAGAT

Considerando a Portaria nº01710/2015-DGAF/GAB/SEMAS, de 23/11/2015, publicada no DOE 33.019 de 25/11/2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor WILSON ROCHA MARTINS, Matrícula nº 57201901/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Patrimônio, durante o impedimento legal do titular ROSEMBERG SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 57175419/1, no período de 14/01 a 12/02/2016;
II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 924657

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 900/2015 DE 13/07/2015,
DOE 32929 DE 16/07/2015**

Onde se lê: triênio 2010/2013.

Leia-se: triênio 2004/2007.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1270/2015 DE 15/09/2015,
DOE 32973 DE 17/09/2015**

Onde se lê: triênio 2010/2013.

Leia-se: triênio 2004/2007.

Protocolo 924618

CONTRATO

CONTRATO: 002/2016 - SEMAS/PA

Objeto: Fornecimento de pneumáticos e serviços referente à montagem e respectivo alinhamento da direção, balanceamento e cambagem para a SEMAS/PA

Valor Total: R\$ 88.317,50

Data Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 a 03/02/2017

Edital de Pregão Eletrônico 025/2015 SEMAS/PA

Orçamento: PTRES 278338; FONTE 0116; ELEMENTO 339030/339039

Contratado: L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ/MF 20.991.432/0001-19)

Endereço: Passagem São Pedro, 06, sala 01, Bairro Marco, CEP 66095-720, diplomatacomercio@gmail.com, fone (91) 3115-1571, Belém/PA

Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 924142

CONTRATO: 004/2016 - SEMAS/PA

Objeto: Fornecimento de 9 cartuchos de impressora a laser modelo Laser Jet Pro CM 1415 FN

Valor Total: R\$ 810,00

Data Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 a 03/05/2016

Dispensa: 009/2015 SEMAS/PA

Orçamento: PTRES 278338; FONTE 0116; ELEMENTO 339030

Contratado: ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME (CNPJ 15.665.172/0001-51)

Endereço: Av. Duque de Caxias 1199, Altos, bairro Marco, CEP 66093-029, fone (91) 3272.4136, atcomercial@globo.com, Belém/PA

Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 924153

DIÁRIA

PORTARIA Nº 101/2016-GAB/SEMAS DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

OBJETIVO: PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE LEILÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E JURUTI/PA.

PERÍODO: 22/01 A 29/01/2016 - (07 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5922318/1 - JORGE ANTONIO DE LIMA DIAS - (COORDENADOR)

- 5922318/1 - CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA - (COORDENADOR)

- 57193752/1 - ANDERSON RUBENS RIBEIRO DE SOUZA - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

- 000000 - FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS - (COLABORADOR EVENTUAL)

ORDENADOR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Protocolo 921845

PORTARIA Nº 152/2016-GAB/SEMAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR NO EVENTO "QUALIFICAÇÃO PARA A GESTÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ - POLO MARABÁ".
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ /PA

PERÍODO: 14/02 A 20/02/2016 - (06 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57227632/2 - RENATA ELAINE SIQUEIRA MATOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 924114

PORTARIA Nº 156/2016-GAB/SEMAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR NO EVENTO "QUALIFICAÇÃO PARA A GESTÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ - POLO MARABÁ".
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ /PA

PERÍODO: 14/02 A 20/02/2016 - (06 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5888148/1 - LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA - (TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 924639

PORTARIA Nº 155/2016-GAB/SEMAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 18/02/2016 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57215354/1 - FERNANDA COSTA MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57175416/1 - VERONICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)

- 8011822/1 - MARCO AURELIO DIOGO - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 924640

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83436/CONJUR/2016

À

BUILDING SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

End: BR 316, Km 60, S/N, Bairro: Titanlândia.

CEP: 68741-740 Castanhal - PA

Pelo presente instrumento, fica BUILDING SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.633.015/0001-00, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9518/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2415/2014-GERAD, em face de não atendimento de exigência legal (Notificação nº 32900/GEOUT/COR/DIREH/2012) a qual solicitou dentro do prazo de sessenta dias para apresentar pedido de outorga de direito para captação de água subterrânea, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13129/2015, nos termos que dispõe o art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/95, bem como por violação dos ditames do art. 70, da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225, da CF/88, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O atuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83247/CONJUR/2016

À

MADEIRA JAGUAR LTDA - EPP

End: ROD. PA 150 KM 93, SNº, BAIRRO INDUSTRIAL.

CEP: 68.590-000 Jacundá - PA

Pelo presente instrumento, fica MADEIRA JAGUAR LTDA, CNPJ nº 03.812.986/0001-92, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29201/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1617/2009-GEFLOR, em face de receber 283,632m³ de madeira serrada de espécie diversas

em desacordo com as determinações legais, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 2298/2009, nos termos que dispõe o art. 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115;118, I; 119, II; 120, II; 122, II e 132 II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83366/CONJUR/2016

À

RONALDO CURSAGE MAFRA

End: VICINAL DA ESTRADA DA CAIPE KM 62.

CEP: 68.000-000 Paragominas - PA

Pelo presente instrumento, fica RONALDO CURSAGE MAFRA, CPF nº 363.068.512-91, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 276979/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 503/2007, em face de estar transportando ilegalmente 30,20 m³ de madeira em tora para posterior comercialização, sendo 5,3 m³ de Maçaranduba, 5,95 m³ de Marupá, 4,55m³ de Tanibula, 7,6 m³ de Barrote e 6,8 m³ amesclam, em consonância com o Parecer Jurídico nº 1043/2014.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 276979/2007, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, através de seu titular, julgou improcedente o autor de infração nº 0503/2007, decretando seu arquivamento, em virtude da ocorrência de prescrição intercorrente, observadas as formalidades legais.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 81851/CONJUR/2015

À

FRANCISCO CARDOSO FIGUEIRA

End: VILA NOVO S/N

BAIRRO RURAL.

CEP: 68630-000 Senador José Porfírio - PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO CARDOSO FIGUEIRA, portador do CPF nº 011.388.422-22, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11414/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6986/2013, por desenvolver atividade de pesca e transporte com molhadeira em período de defeso, sem autorização do Órgão Ambiental competente (espécie do pescado - curimata 6kg), no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12400/CONJUR/SEMAS/2015, ANULOU o Auto de Infração, tornando sem efeito o Termo de Apreensão nº 89/2013 e desonerando o autuado do Termo de Depósito nº 120/2013, ante à ausência de motivação para lavratura do mesmo, sendo este arquivado, em consonância com a Súmula 473/STF, em tudo observadas as formalidades legais.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 924277

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83254/CONJUR/2016

À

COSIPAR COMPANHIA SIDERÚRICA DO PARÁ

End: Avenida Quintino Bocaiúva, nº1588, bloco A, 2º andar. Bairro Nazaré.

CEP: 66035-190 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica COSIPAR COMPANHIA SIDERÚRICA DO PARÁ, CNPJ nº 07.919.053/0001-50, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24447/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2074/2012- GEFLOOR, em face de apresentar informações falsas ao sistema da SEMAS, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 10747/2014, nos termos que dispõe o art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, inciso, VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83251/CONJUR/2016

À

TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COMERCIO E INDÚSTRIA

End: AVENIDA REPUBLICA DO BRASIL Nº 2732 BAIRRO AZEVEZ SALA C.

CEP: 68390-000 Ourilândia do Norte - PA

Pelo presente instrumento, fica TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 61.139.432/0001-72, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3548/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6653/2013 -GERAD, em face de desenvolver atividade de transporte de produtos perigosos, sem a devida licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12558/2015, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e do art. 64 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com os arts. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, devendo ainda o interessado regularizar sua situação junto a Semas, solicitando seu devido licenciamento ambiental no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, também contados da ciência da sua imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 500 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83353/CONJUR/2016

À

CELSE VANDERLEY DE PAULA GOUVEIA

End: INVASÃO DOS PADRES RUA 04 CASA 428.

BAIRRO: APARECIDA.

CEP: 68377-339 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica CELSE VANDERLEY DE PAULA GOUVEIA, CPF nº 025.618.272-83, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 28981/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6763/2014, em face de capturar 05 (cinco) Tracajás (*Podocnemis milifilis*) sem autorização do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13466/2015, nos termos que dispõe o art. 24 do Decreto Federal 6.514/08 e art. 2º da Lei Estadual 5.977/96, enquadrando-se aos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/95 e em consonância do art. 29 da Lei Federal 9.605/98, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83269/CONJUR/2015

À

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE GEMAS DO SUL DO PARÁ-COOPERGEMAS

End: Rua dos Gaúchos SN - Zona Rural, Alto Bonito

CEP: 68501-000 Marabá - PA

Pelo presente instrumento, fica COOPERATIVA DE PRODUTORES DE GEMAS DO SUL DO PARÁ- COOPERGEMAS, CNPJ Nº 07.038.464/0001-36, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33435/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2171/2012-GERAD, em face de exercer a atividade de extração de rocha ornamental ametista, sem licença do órgão ambiental competente, haja vista o cancelamento da L.O. nº 4.466/2010, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 10560/2014, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI, da mesma Lei, em consonância com os arts. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e 66 do Decreto Federal 6.514/2008, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, devendo ainda o interessado regularizar sua situação junto a SEMA, solicitando seu devido licenciamento ambiental no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, também contados da ciência da imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 500 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e § 4º, todos Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo

referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 924338

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83342/CONJUR/2016

Á

MODELO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA-EPP

End: Rod. PA 140, Km 3,5, S/Nº, Ramal do Itabocal Km 2,4, Bairro: Interior.

CEP: 68680-000 Tomé-Açu - PA

Pelo presente instrumento, fica MODELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA, CNPJ Nº 14.921.438/0001-17, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 865/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6839/2013, em face de fazer funcionar atividade utilizadora de recursos ambientais, com a licença de operação 7.202/2012 válida até 29/11/203, em desacordo com a obtida. Visto que possui L.O p/ 37 fornos, mas estava operando 53 fornos 12/12/2013, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12454/2015, nos termos que dispõe o art. 66 do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando-se nos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância da Lei Federal nº 9.605/98, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83167/CONJUR/2016

Á

PETRÓLEO CURUÁ LTDA ME

End: RUA 15 DE AGOSTO Nº 99, BAIRRO CENTRO.

CEP: 68210-000 Curuá - PA

Pelo presente instrumento, fica PETRÓLEO CURUÁ LTDA- EPP, CNPJ Nº 06.022.301/0001-00, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24685/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2520/2014, em face de desenvolver a atividade de vender combustível sem a devida licença do órgão ambiental competente e desobedecer às etapas do Licenciamento Ambiental (Licença Prévia e Licença de Instalação) como preconiza a legislação, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13214 /2015, nos termos que dispõe o art. 93 e 94, art. 118, incisos I e VI, todos constantes na Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 8º da Resolução do CONAMA nº 237/1997, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação

do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Determinou-se, ainda, que o GESFLORA análise sobre a necessidade de pagamento da reposição florestal, notificando o infrator.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83163/CONJUR/2016

Á

VALDECI PACHECO DOS SANTOS

End: Rio Capitariquara, Zona Rural.

CEP: 68000-000 Muaná - PA

Pelo presente instrumento, fica VALDECI PACHECO DOS SANTOS, CPF Nº 301.130.402-53, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 09545/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2461/2012, em face de ter em depósito 30.39 m³ de madeira serrada de diversas espécies sem a autorização do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13071/2015, nos termos que dispõe o art. 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei 9.605/98, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Determinou-se, ainda, que o GESFLORA análise sobre a necessidade de pagamento da reposição florestal, notificando o infrator.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 924370

NOTIFICAÇÃO Nº. : 82149/CONJUR/2016

Á

A L DE MAGALHÃES COMÉRCIO

End: RODOVIA PA 263 Nº 05 PERTO DO KM 11, BAIRRO. VILA PERMANENTE

CEP: 68456-000 Tucuruí - PA

Pelo presente instrumento, fica A. L. DE MAGALHÃES COMÉRCIO, portado do CNPJ Nº 12.577.075/0001-19, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24471/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4841/2011, em face de instalar fabrica de gelo, sem a licença do Órgão Ambiental competente, não cumprindo as fases do licenciamento, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9660/CONJUR/GABSEC/2013, nos termos que dispõe o art. 93 e 94 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Resolução CONAMA 237/1997, aplicou a penalidade de MULTA

SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Por oportuno, informamos a V. Sª. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83438/CONJUR/2016

Á

ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO

End: Rua Maranhão, Quadra 44 - lote 46, bairro Caripe.

CEP: 68.458-000 Tucuruí - PA.

Pelo presente instrumento, fica ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES I, CNPJ nº 04.763.902/0001-30, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18523/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3041/2010-GEFLOR, em face de destruir 17,4045 ha de Área de Reserva Legal (ARL) sem autorização do órgão ambiental competente e em desacordo com a legislação ambiental, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 3680/2010, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto nº 6.514/2008 e, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95, bem como no art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 55.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato. Além disso, deverá apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, o plano de recomposição da área degradada. Caso tal exigência não seja observada, recomendo aplicação de MULTA DIÁRIA igual a 550 (quinhentos e cinquenta) UPF's, enquanto perdurar o descumprimento, nos termos dos art. 115 e 119, II da Lei nº 5.887/1995.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 82637/CONJUR/2016

Á

JOSE VENANCIO NETO- FAZENDA SÃO JOSÉ

End: Rodovia do Tuere, Belo Monte, Gleba Pacajazinho

CEP: 68473-000 Novo Repartimento - PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ VENÂNCIO NETO, portador

do CPF Nº 017.528.471-12, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10554/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3781/2012, em face de desmatar 1326,4414 ha de vegetação nativa em Área de Reserva Legal (ARL), sem a autorização previa do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8707/CONJUR/SECAD/2013, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e 70 da Lei Federal 9.605/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, de um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, bem como pagamento de reposição florestal junta a DGFLOR da SEMAS, observadas todas as formalidades legais.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 81841/CONJUR/2016

Á

BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS

End: MARGEM ESQUERDA DO RIO UMARIZAL - ACANGATÁ
CEP: 68480-000 Portel - PA

Pelo presente instrumento, fica BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, portado do CPF Nº 005.619.382-37, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8835/2015, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2347/2014, em face de extrair recurso mineral (seixo), sem licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13697/CONJUR/SECAD/2015, nos termos que dispõe o praticando nesse entender violação aos ditames do art. 38 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83260/CONJUR/2016

Á

A B RAMOS - EPP

End: ROD. PA 150, S/N, KM 92. BAIRRO: INDUSTRIAL
CEP: 68590-000 Jacundá - PA.

Pelo presente instrumento, fica A. B. RAMOS- EPP, CNPJ Nº 04.384.219/0001-92, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23217/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4834/2011-GEFLOR, em face de comercializar 35,21 m³ de madeira serrada, sendo 18.90 m³ de seringarana; 1,15 m³ de cupiuba; 5,48 m³ de tanibuca (COD 63); 4,63 m³ de mirindiba (COD 63) e 5,05 m³ de marupá (COD 68) em desacordo com a legislação, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12490/2015, nos termos que dispõe o art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 4.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 924515

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83165/CONJUR/2016

Á

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COLINAS DO ATALAIA

End: LOTEAMENTO ILHA DO ATALAIA QUADRA 17, S/N LOTE 01 E 02, BAIRRO ILHA DO ATALAIA.
CEP: 68721-000 Salinópolis - PA

Pelo presente instrumento, fica CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COLINAS DO ATALAIA, CNPJ nº 02.660.796/0001-34, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 13399/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3896/2011, em face de realizar captação de água subterrânea sem possuir outorga de direito de uso de recursos hídricos, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5602/2011, nos termos que dispõe o art. 12 da Lei nº 6.381/2001, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, bem como inciso IV e VI do art. 81 da Lei Estadual nº 6381/2001, contrariando ainda os arts. 66 e 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83376/CONJUR/2016

Á

PENA E ABREU TRANSPORTE DE CARGA LTDA

End: RODOVIA BR 316, KM 21, S/Nº, BAIRRO CENTRO.
CEP: 68795-970 Benevides - PA

Pelo presente instrumento, fica PENA E ABREU TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, CNPJ Nº 10.234.591/0001-15, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33714/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 1989/2012-GERAD, em face de ter contribuído com a alteração da qualidade do curso d'água (Rio Braço Grande), assoreamento e turbidez, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13519/2015, nos termos que dispõe o art. 22 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, II e VI da mesma lei, em consonância com o artigo 62, III do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como o artigo 70 da Lei Federal 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 82641/CONJUR/2016

Á

AUTO POSTO LORENZONI LTDA

End: AV. TRANSAMAZÔNICA, SN, KM 46, BAIRRO CENTRO.
CEP: 68.148-000 Brasil Novo - PA

Pelo presente instrumento, fica AUTO POSTO LORENZONI LTDA, portador do CNPJ Nº 34.824.383/0001-34, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17923/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2242/2014, em face de não atender as fases do licenciamento ambiental ao solicitar a licença de operação nº 6630/2012, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 11385/CONJUR/SECAD/2014, nos termos que dispõe o art. 93 e 94 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI, da mesma Lei, em consonância com os ditames do art. 2º da Resolução CONAMA nº 237/1997, bem como art. 66 do Decreto Federal 6.514/2008, art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no

prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O atuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Informamos acerca de nova fiscalização no empreendimento para verificação da regularidade ambiental deste devendo, caso ainda irregular, ser efetivada nova autuação deste, como medida preventiva devendo este, caso queira evitar tal situação, apresentar a esta SEMAS comprovante de sua plena regularidade ambiental, no mesmo prazo de recolhimento de sua penalidade supra.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 924547

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

EDSON ALVES DOS REIS

End: ROD. PA 254, SETOR 06, SERRA AZUL, RAMAL JIQUITAIA
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica EDSON ALVES DOS REIS, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/29473, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03070/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 13,54 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83350/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

SERRA NORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME
End: RODOVIA TRANSAMAZONICA S/N KM 02. LIBERDADE.

CEP: 68375-343 - Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica SERRA NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/22497, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03030/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações totais ou parciais falsas e/ou enganosas nos sistemas oficiais de controle. O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83014/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

M A O SILVA

End: ALAMEDA BR 05, Nº 12-C, ROD. BR 316, KM 05 BAIRRO:
LEVILANDIA

CEP: 67.015.220- Ananindeua - PA.

Pelo presente instrumento, fica M A O SILVA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/21635, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03043/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações falsas ao sistema oficial de controle ao comercializar (adquirir) 3.803,6567 m³ de madeira em prancha da empresa Selo Verde Comércio de Madeiras. O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83060/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

FRANCISCO DOS SANTOS BRAZ

End: ROD. PA 254 SETOR 06 SERRA AZUL

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68220-000 - Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO DOS SANTOS BRAZ, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/29477, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03061/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de DESTRUIR 9,83 há de vegetação nativa objeto de especial preservação. Sem autorização da autoridade ambiental competente. O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83015/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

MESSIAS LOBATO DOS SANTOS

End: ROD. PA 254, MARGEM DO IGARAPÉ PIMENTAL

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68130-000 Prainha - PA

Pelo presente instrumento, fica MESSIAS LOBATO DOS SANTOS, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/21293, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 07771/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 6,05 ha de floresta nativa objeto de especial preservação sem a autorização do órgão ambiental competente. O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83348/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

IRAELEMA LOPES NOGUEIRA

End: ROD. PA 254, SETOR 06, SERRA AZUL, RAMAL DA
BANANEIRA - ZONA RURAL

CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica IRAELEMA LOPES NOGUEIRA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/28914, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03098/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 3,73 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83345/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À

LUIS NELSON DE OLIVEIRA

End: ROD. PA 254, REGIÃO DA SERRA AZUL, RAMAL DA
BANANEIRA.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica LUIS NELSON DE OLIVEIRA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/29493, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03101/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 3,73 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 924661

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 00142/2016-GAB/SEMAS
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei. CONSIDERANDO a Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO ainda, o Processo nº 2016/9180, Documento nº 2016/954.

RESOLVE:

I - LOTAR, no Gabinete do Secretário, a contar de 30/12/2015, o servidor NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, matrícula nº 5232279/10, ocupante do cargo de Técnico de Assessor Especial III, lotado nessa Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, pela Casa Civil da Governadoria do Estado, conforme publicação da Portaria nº 4.182/2015-CCG de 29/12/2015 no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.040 do dia 30/12/2015.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 924504

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº.021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o Art.72, XIV, Art.77, I, §1º, §3º, §4º e o Art.78 da Lei Estadual nº.5.810/94;

CONSIDERANDO o processo nº.2016/540971;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Danielle Cristina Gonzaga Corrêa, matrícula nº.57202238, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - lotado na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, deste Instituto, no período de 28/12/2015 à 11/01/2016, conforme o processo nº.2015/540971 e laudo médico nº176415A/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 924282

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|-----------|-------------------------|-------------------------|
| Ana Cláudia Aranha Moreira | 57175426 | 03/10/2014 a 02/10/2015 | 11/02/2016 a 11/03/2016 |
| Flávio Pinheiro Neto | 57174429 | 06/08/2014 a 05/08/2015 | 18/02/2016 a 18/03/2016 |
| Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira | 20885 | 01/04/2014 a 31/03/2015 | 07/03/2016 a 05/04/2016 |
| José Leandro de Sousa Cardoso | 5914605 | 10/08/2014 a 09/08/2015 | 01/02/2016 a 01/03/2016 |
| Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro | 55585772 | 01/03/2014 a 28/02/2015 | 01/03/2016 a 30/03/2016 |
| Danielle Cristina Gonzaga Correa | 57202238 | 13/08/2014 a 12/08/2015 | 31/03/2016 a 29/04/2016 |
| Karina dos Santos Cardoso | 57189985 | 08/10/2013 a 07/10/2014 | 14/03/2016 a 13/04/2016 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 924265

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº. 57230920, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº.00248394923, dirigir o veículo deste Instituto durante um ano a contar da data de publicação desta portaria, a serviço do Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 924274

PORTARIA Nº. 025 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Kleber Farias Perotes, matrícula nº. 5533970, ocupante do cargo de Extensionista Rural I, Carteira Nacional de Habilitação nº.00250698012, dirigir o veículo deste Instituto durante um ano a contar da data de publicação desta portaria, a serviço do Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 924276

PORTARIA Nº. 023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015 CONSIDERANDO o termo do parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo nº.2015/432244;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância Investigativa, através da Comissão composta pelo servidor conforme abaixo, para apurar Extravio de equipamentos, pertencentes à Unidade Regional do Xingu, deste Instituto.

I - Iara do Socorro Sousa Ramos, matrícula nº55590066, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, na qualidade de Presidente;

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 924280

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº: 2016/16

| Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | |
|--|---------------------|--|
| Órgão de Destino: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES | | |
| Nº DE | Nº do RP | DESCRIÇÃO DO BEM |
| 01 | 26179 A 26184 | BALANCA ANALITICA, ELETRONICA, DIGITAL, 220G |
| 02 | 26185 A 26190 | CENTRIFUGA DE BANCADA, P/ 12 TUBOS DE 15ML, C/ 110V |
| 03 | 26191 A 26196 | MICROSCOPIO TRINOCULAR BIOLOGICO,160MM,30º,4 OBJETIVAS |
| 04 | 26258 A 26326 | PROJETOR MULTIM.,2800 LUMENS,800X600P,ZOOM DIG.1-1.,100/240V |
| 05 | 26347 A 26352 | VIDEOCOLPOSCOPIO COMPLETO |
| 06 | 26353 A 26361 | FOCO PARABOLICO, GINECOLOGICO, C/ ESPELHO,HASTE FLEXIVEL,RODI |
| Observações: Os bens constantes do referido Termo de Cessão são objeto dos Convênios: SENASP/MJ nº.793408/2013 e 792977/2013 -DANFE nº.19.493 - MICROTÉCNICA INFORMAÇÃO LTDA -Projeto: RP. 26.258 a 26326 -DANFE nº.268 - BIOMA COEFICIENTICA LTDA -Balança Analítica: RP. 26.179 a 26.184 - Centrífuga de bancada: RP. 26.185 a 26.190 -Microscópio biológico Trinocular: RP. 26.191 a 26.196 -DANFE nº.71 - Empresa Sérgio H.V.B. Equipamentos Hospitalares/OHTAMED HOSPITALAR. -Videocolposcópio: RP. 26.347 a 26.352 - Foco Ginecológico: RP. 26.353 a 26.361 Os bens foram todos entregues no CPC-Renato Chaves que serão distribuídos conforme Programa de Trabalho dos referidos convênios. | | |
| Tipo de Movimentação: Cessão | | |
| Órgão de Origem: DATA: 19 /01 /2016 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA | | Órgão de Destino: DATA: 19 /01 /2016 ORLANDO SALGADO GOUVÊA |

Protocolo 924143

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0205/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o Ofício nº 027/2016 - DP2, de 05 de janeiro de 2016; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 5.276/1985, RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 32604 PAULO CÉSAR SERRA NECY à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 32604 PAULO CÉSAR SERRA NECY em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de fevereiro 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 924205

PORTARIA Nº 0298/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 036/2016 - SEC/EMG, de 19 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 22234 EDUARDO LUIS DA SILVA LOPES, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 22234 EDUARDO LUIS DA SILVA LOPES no 2º BPM/CPC, sediado no município de Belém/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de fevereiro 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 924209

PORTARIA Nº 0310/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 068593 01 55 2015 4 00012 126 0006642 78, expedida pelo Cartório do Único Ofício - Santa Izabel do Pará/PA, do CB PM RG 24796 AMARILDO JORGE TRINDADE FAVACHO, expedida em 30 de novembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 24796 AMARILDO JORGE TRINDADE FAVACHO, lotado no 12º BPM/CPR III, a contar de 24 de novembro de 2015, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de novembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de fevereiro 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 924213

PORTARIA Nº 0311/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 091/2016-1ª Seção/20º BPM, de 15 de janeiro de 2016, que anexa uma cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 067595 01 55 2015 4 00370 218 0148451 00, expedida pelo Serviço Registral Civil 4º Ofício RCPN - Belém/PA, do CB PM RG 32329 JÚLIO FERREIRA DA SILVA, expedida em 09 de dezembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 32329 JÚLIO FERREIRA DA SILVA, lotado no 20º BPM/CPC, a contar de 06 de dezembro de 2015, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de dezembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de fevereiro 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 924215

PORTARIA Nº 0315/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de

setembro de 1983 - R-200); Considerando os termos do Ofício nº 246/2016 - DP 2, de 21 de janeiro de 2016; RESOLVE:
 Art. 1º. COLOCAR o 3º SGT PM RG 21879 MARCIO RICARDO BORGES DE LIMA à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Art. 2º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 21879 MARCIO RICARDO BORGES DE LIMA, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2016 e revoga as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Quartel em Icoaraci/PA, 03 de fevereiro de 2016.
 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 924218

PORTARIA Nº 0341/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 026/2016 - ADM/CMG, de 25 de janeiro de 2016; RESOLVE:
 Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 3º SGT PM RG 16661 CLÁUDIA GLASSE NASCIMENTO BORGES, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado.
 Art. 2º. CLASSIFICAR a 3º SGT PM RG 16661 CLÁUDIA GLASSE NASCIMENTO BORGES no BPGDA/CPE, sediado no município de Belém/PA.
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Quartel em Icoaraci/PA, 03 de fevereiro de 2016.
 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 924219

PORTARIA Nº 0344/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 044/2016 - GAB CMDº/CCS, de 25 de janeiro de 2016; RESOLVE:
 Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 11844 PAULO GUILHERME SILVA NUNES, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
 Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 11844 PAULO GUILHERME SILVA NUNES na CCS/AJG, sediado no distrito de Icoaraci/PA.
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Quartel em Icoaraci/PA, 03 de fevereiro de 2016.
 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 924221

SUPRIMENTO DE FUNDO

**SUPRIMENTO DE FUNDO
 PORTARIA: 070/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 MAJ PM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO
 OFICIAL DO SAME / CPF: 642.527.362-34
 Fonte do Recurso 0101000000
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 924525

**SUPRIMENTO DE FUNDO
 PORTARIA: 071/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 SGT PM CASEMIRO ANTONIO BEZERRA DOS ANJOS
 AUXILIAR DO SAME / CPF: 247.108.572-53
 Fonte do Recurso 0101000000
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 924528

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
 POLÍCIA MILITAR**

APOSTILAMENTO

**NÚMERO: 1
 CONTRATO: 01/2014**

ASSINATURA: 09/01/2015
 ENTES: Fundo de Assistência Social da PMPA e K.M Sampaio & Cia LTDA - EPP
 JUSTIFICATIVA: Modificar a funcional programática da dotação orçamentária que fora reservada para dispêndio contratual, passando a ser a seguinte:
 PTRES: 08303142582770000.
 FONTE: 0151/0351
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
 Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 924454

APOSTILAMENTO

**NÚMERO: 1
 CONTRATO: 02/2015**

ASSINATURA: 09/01/2015
 ENTES: Fundo de Assistência Social da PMPA e Brasfarma Comércio de Medicamentos LTDA
 JUSTIFICATIVA: Modificar a funcional programática da dotação orçamentária que fora reservada para dispêndio contratual, passando a ser a seguinte:
 PTRES: 08303142582770000.
 FONTE: 0151/0351
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
 Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 924462

APOSTILAMENTO

**NÚMERO: 1
 CONTRATO: 03/2015**

ASSINATURA: 09/01/2015
 ENTES: Fundo de Assistência Social da PMPA e S. B. Comércio LTDA.
 JUSTIFICATIVA: Modificar a funcional programática da dotação orçamentária que fora reservada para dispêndio contratual, passando a ser a seguinte:
 PTRES: 08303142582770000.
 FONTE: 0151/0351
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
 Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 924466

APOSTILAMENTO

**NÚMERO: 1
 CONTRATO: 04/2015**

ASSINATURA: 24/04/2015
 ENTES: Fundo de Assistência Social da PMPA e Tapajós Comércio LTDA
 JUSTIFICATIVA: Modificar a funcional programática da dotação orçamentária que fora reservada para dispêndio contratual, passando a ser a seguinte:
 PTRES: 08303142582770000.
 FONTE: 0151/0351
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
 Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 924471

APOSTILAMENTO

**NÚMERO: 1
 CONTRATO: 05/2014**

ASSINATURA: 30/04/2015
 ENTES: Fundo de Assistência Social da PMPA e American Farma LTDA
 JUSTIFICATIVA: Modificar a funcional programática da dotação orçamentária que fora reservada para dispêndio contratual, passando a ser a seguinte:
 PTRES: 08303142582770000.
 FONTE: 0151/0351
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
 Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 924477

APOSTILAMENTO

**NÚMERO: 1
 CONTRATO: 06/2014**

ASSINATURA: 15/05/2015
 ENTES: Fundo de Assistência Social da PMPA e M M Lobato Comércio e Representações LTDA
 JUSTIFICATIVA: Modificar a funcional programática da dotação orçamentária que fora reservada para dispêndio contratual, passando a ser a seguinte:
 PTRES: 08303142582770000.
 FONTE: 0151/0351
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
 Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 924478

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 004/2016-FIN/SUP. FUNDOS, DE 04 DE
 FEVEREIRO DE 2016.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
 RESOLVE:
 Art. 1º Autorizar o servidor FERNANDO VIANA DA SILVA, 2º TEN PM RG 39717, MF: 5911380, CPF nº 713.195.902-25, Representante do FASPM/Santarém, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$ 900,00(Novecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1425.8277.0000; na 339030 (material de consumo).
 Art. 2º. Determino o prazo de 30 (Trinta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
 Belém-PA, 04 de fevereiro de 2016.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
 Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 924339

**FUNDO DE SAÚDE
 DA POLÍCIA MILITAR**

OUTRAS MATÉRIAS

RESCISÃO CONTRATUAL

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU, rescinde o Contrato nº 026/2014-FUNSAU e a Parvi Locadora LTDA, originado através da Ata nº 03/2014-SEAD, com amparo no item 18.2.2 da Cláusula XVIII - DA RESCISÃO, conforme as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas complementações e regulamentações posteriores.
 Data da Assinatura 02.02.2016
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 924376

**CORPO DE BOMBEIROS
 MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1º

Data da Assinatura: 04/02/2015
 Vigência: 04/02/2016 a 22/06/2016
 Contrato: 32/2015
 Exercício: 2016
 Objeto: Mudança na Cláusula VIII - Recursos Financeiros, especificamente na Fonte do recurso e na Programação: "Fonte do Recurso: 0101 e Programação: 06.182.1342.2604 - Realizações de Ações de Combate a Incêndio, Busca e Salvamento e Resgate", para "Fonte do Recurso: 0106 e Programação: 06.182.1425.8282 - Combate a Incêndio, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar".

Contratada: **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA-ME**, estabelecida na Rua Francisco Braga, nº 95 loja C - Bairro Estrela Dalva - Belo Horizonte - MG; CEP: 30570-650; CNPJ: 15.453.449/0001-82 Tel: (31) 3568-5105, E-mail: resgategnca@gmail.com
 Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento.

Protocolo 924648

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2015/361846

PREGÃO Nº. 025/2015

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado do pregão eletrônico nº. 009/2015, cujo objeto era aquisição de cédulas de identificação para confecção de carteiras funcionais para os cargos de DPC/EPC/IPC e PAP, para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará - DIDEM, onde todas as propostas foram canceladas na aceitação, conforme pode ser verificada na Ata de realização do pregão eletrônico, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006:

LICITAÇÃO FRACASSADA.

Belém, 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 924549

DIÁRIA

PORTARIA Nº 55/2016- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 05 a 11/02/2016;

1. TECTEL - RUBILAR DA SILVA CRUZ - MAT: 71730
2. ADM - ANNE CHARLOTE DE SOUZA GONCALVES - MAT: 54188565
3. IPC - ANTONIO SERGIO SOUZA SILVA - MAT: 8400772
4. MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT: 5453151
5. IPC - RAIMUNDO NONATO DE GOES - MAT: 5410568
6. IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353
7. IPC - IVAN RODRIGUES DA CONCEICAO - MAT: 5865824
8. DPC - FABIO COUTINHO AGUIAR - MAT: 5914066
9. IPC - JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356
10. EPC - MONICA DO SOCORRO NEVES DE ALMEIDA - MAT: 55589203/2
11. IPC - MARIA SANTOS SILVA - MAT: 5095522
12. ADM - ROBERTA PAULINO DA SILVA - MAT: 57190723
13. ADM - MARIA VANDERLEIA BARROS LOPES - MAT: 5914259
14. IPC - IVANDER MARTINS SANTOS - MAT: 5332117
15. IPC - MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA - MAT: 5778808
16. EPC - MURILLO DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 57233575
17. DAS - RAFAEL CARDOSO VALOIS DE LIMA - MAT: 57195150
18. IPC - VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA - MAT: 8400757
19. ADM - ROBERTA AYRES GUIMARAES - MAT: 5912962

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924551

PORTARIA Nº 56/2016- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO

CARNAVAL, no período de 05 a 11/02/2016;

1. ADM - MARIA CLEMENTINA DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 73784

2. IPC - PEDRO SILVIO CARVALHO SILVA - MAT: 5853346

3. EPC - ANDREA BEZERRA DE MESCOUTO - MAT: 5826314

4. IPC - HELIO FERREIRA DE ALCANTARA - MAT: 54185461

5. ATPC - NATANAEL SOARES OLIVEIRA - MAT: 5129168

6. IPC - GERSON ROSA DE MESCOUTO - MAT: 5197627

7. DPC - JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO - MAT: 57233538

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06

(seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de

R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924556

PORTARIA Nº 57/2016- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO

CARNAVAL, no período de 05 a 11/02/2016;

1. ADM - ELIS DOS SANTOS OLIVEIRA - MAT: 5888806

2. IPC - ALBERTO MARCOS DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS - MAT: 5409950

3. IPC - GUILHERME DE LIMA MELO - MAT: 5205026

4. EPC - ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA - MAT: 54183801

5. IPC - MARIA DINALVA SOUSA DE AVELAR - MAT: 5332796

6. DAS - CARLOS LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - MAT: 57203631

7. ADM - RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT: 57190550

8. ADM - JOSIMAR DE MOURA CHAGAS - MAT: 57205528

9. EPC - PEDRO SERGIO SAPUCAIA PINHEIRO - MAT: 5835070

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no

valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924561

PORTARIA Nº 58/2016- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 05 a 11/02/2016;

1. ADM - RAIMUNDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 57188110

2. IPC - HELOISA NAZARE SANTOS TRINDADE - MAT: 8400782

3. IPC - NIVALDO MACHADO PINTO - MAT: 5703999

4. EPC - ELIZA AMELIA DE OLIVEIRA BASTOS DEMARCHI - MAT: 5913848

5. MPC - EDECARLO DE JESUS FERREIRA - MAT: 5331188

6. DPC - ANA PAULA ZUNIGA CHAVES - MAT: 57197117

7. IPC - RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS - MAT: 57189006

8. MPC - NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA - MAT: 5453186

9. IPC - DOMINGOS DA SILVA FERNANDES JUNIOR - MAT: 5853478

10. ASG - DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES LIMA - MAT: 26042

11. MPC - UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO - MAT: 5704332

12. ADM - ALINE VIANA CONÇALVES - MAT: 5893434

13. ADM - LUAN CORREA DOS SANTOS - MAT: 5904386

14. PAP - VALDENOR DOS SANTOS CORREA - MAT: 61255

15. EPC - ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO - MAT: 57233690

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06

(seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de

R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924566

PORTARIA Nº 59/2016- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO

CARNAVAL, no período de 05 a 11/02/2016;

1. IPC - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MAT: 5463289

2. MPC - SYDEMAR JOSE FRANCO SANTOS - MAT: 5600774

3. IPC - LIZIA MARIA XAVIER PIRES DA COSTA - MAT: 5876745

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06

(seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total

de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924572

PORTARIA Nº 60/2016- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO

CARNAVAL, no período de 05 a 11/02/2016;

1. EPC - JACYARA DOS ANJOS SARGES - MAT: 57213530

2. IPC - MAURO VINICIUS BRITO DOS SANTOS - MAT: 5332818

3. IPC - CARLOS ALBERTO RUFINO - MAT: 54191338

4. IPC - DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT: 5722454913

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no

valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924575

PORTARIA Nº 61/2016- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 05 a 12/02/2016;

- 1.IPC - HILARIO FRANCO DAMASCENO - MAT: 5463211
- 2.IPC - LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA - MAT: 5887054
- 3.EPC - WESLEY MACEDO LEITE - MAT: 5632226

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924579

PORTARIA Nº 62/2016- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 05 a 11/02/2016;

- 1.ADM - FABIO JORGE DE NAZARE FERREIRA - MAT: 57195699
- 2.IPC - EVANDRO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS - MAT: 5865930
- 3.IPC - MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO - MAT: 57192643
- 4.MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680
- 5.MPC - JOAO GILDO PAZ MARTINS - MAT: 5127254
- 6.IPC - IVANI MARIA DA TRINDADE PALHA - MAT: 59471
- 7.PAP - RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS - MAT: 5703964
- 8.ADM - LUIZ RICARDO TEIXEIRA BARBOSA - MAT: 5897728
- 9.ADM - DANIEL AVILA DE SOUZA - MAT: 5914402
- 10.IPC - WALLERIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA - MAT: 5785944
- 11.EPC - INALDO FARIAS SERRÃO - MAT: 5411521

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924584

PORTARIA Nº 63/2016- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar APOIO A

OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 05 a 11/02/2016;

- 1.IPC - RICARDO DO MAR GUERREIRO - MAT: 5331676
- 2.IPC - JORGE COUTO JUNIOR - MAT: 5230616

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (mil seiscientos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924589

PORTARIA Nº 64/2016- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 05 a 11/02/2016;

- 1.ADM - ADRILENE SILVA DOS SANTOS - MAT: 5914226
- 2.IPC - ELSON DE OLIVEIRA BASTOS - MAT: 54189065

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (mil seiscientos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924590

PORTARIA Nº 65/2016- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 05 a 11/02/2016;

- 1.ADM - NELCINDA DE SOUSA SILVA - MAT: 5914240

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924593

PORTARIA Nº 66/2016- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar APOIO A

OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 05 a 11/02/2016;

- 1.IPC - ALESSANDRO DINIZ DO ESPIRITO SANTO - MAT: 5853524

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924595

PORTARIA Nº 67/2016- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 05 a 11/02/2016;

- 1.DPC - VIRGINIA VALERIA REIS DE ARAUJO NASCIMENTO - MAT: 5203872
- 2.IPC - MARTHA DE OLIVEIRA CORREIA - MAT: 5865662
- 3.PERITO - SANDOVAL DOS PRAZERES E SOUZA - MAT: 58157
- 4.EPC - WALLACE JOAO BATALHA DE ARAUJO - MAT: 5402220
- 5.IPC - RUI ANTONIO DE SOUZA BATISTA - MAT: 5048990
- 6.IPC - ANTONIO FERNANDO MARTINS CALANDRINE - MAT: 5233453

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924597

PORTARIA Nº 68/2016- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 05 a 11/02/2016;

- 1.IPC - CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA - MAT: 5332133
- 2.IPC - CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES - MAT: 5234387
- 3.IPC - CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS - MAT: 5233100
- 4.IPC - RAIMUNDO CLAUDIO CARNEIRO DE LEO - MAT: 5412528
- 5.DPC - JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO - MAT: 57233515
- 6.ADM - ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924600

PORTARIA Nº 69/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/33969, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/01 a 01/02/2016;

- 1.EPC - JACYARA DOS ANJOS SARGES - MAT: 57213530

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (TRÊS) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924615

PORTARIA Nº 70/2016- DGPC/OD/DRF DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 05 a 11/02/2016;

- 1.IPC - ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA - MAT: 57194192

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 924623

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 042/16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 -
GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor ANA LUCIA DO NASCIMENTO MORAES, Perito Criminal, Gerente de Física Química e Biologia matrícula nº 5452830/ 1, contrato nº 002/2016-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa CETEPA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME, que teve por objeto a Aquisição de materias quimicos de marca QIAGEN, para atender às necessidades deste Centro de Pericias Cientificas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de fevereiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 924447

**PORTARIA Nº 043/16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 -
GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor ANA LUCIA DO NASCIMENTO MORAES, Perito Criminal, Gerente de Física Química e Biologia matrícula nº 5452830/ 1, contrato nº 065/2015-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa LIFE TECH. BRASIL COM. IND. LTDA, que teve por objeto a Aquisição de materias quimicos que serão utilizados nos sequenciadores ABI 3130 e 3500, para atender às necessidades deste Centro de Pericias Cientificas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de fevereiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 924450

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 693/ 2015

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Antônio Gomes de Lima

MATRÍCULA: 55589635/1/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 07/12/2015 a 08/12/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 696/ 2015

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Antônio Gomes de Lima

MATRÍCULA: 55589635/1/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 01/12/2015 a 02/12/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 924357

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 350/2016-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2016 - CPAD, de 26.01.2016, subscrito pela presidente da Comissão, instituída pela Portaria nº 1460-2015/DGD/PAD/DIVERSAS, de 21.05.2015, publicado no DOE nº. 32.892, Edição de 25.05.2015, R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, ALINE MIRANDA LEVY, Procuradora Autarquica, matrícula nº 55590080/1; FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e LIVIA MARIHA VALERIA SOUZA, Auxiliar de trânsito, matrícula nº 57200240/1 para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD instaurado através Portaria nº 1460/2015-DGD/PAD, de 22.07.2015, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº. 5.810/94.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 924548

**PORTARIA Nº 23/2016-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2016 - SINDICÂNCIA, de 04.02.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita a recondução para conclusão da Sindicância Investigativa, instaurada através da PORTARIA Nº. 21/2015-CGD/SIND, de 04.11.2015, publicado no DOE nº. 33.006, Edição de 06.11.2015,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2 e PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57198722/1 para que, sob a presidência do primeiro, conclua os trabalhos da sindicância investigativa em referência, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 924550

**PORTARIA Nº 22/2016-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2016 - CPAD, de 27.01.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Recondução da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 18/2015-DGD/PAD, de 25.09.2015, publicado no DOE nº. 32.986, Edição de 06.10.2015,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, MARIA SOLENE VIANA DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD em referência, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 924552

**PORTARIA Nº. 21/2016 - CGD/SIND. DIVERSAS
BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2016.**

o Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 05/2015 - CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE em 06.10.2015, que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando nº 04/2016, da lavra da presidente da referida Comissão,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, MARIA SOLENE VIANA DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, para dar continuidade aos trabalhos investigativos, objetivando a conclusão da SINDICÂNCIA PUNITIVA em referência, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 924554

PORTARIA Nº 355/2016-DG/CGP, DE 04/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA, Coordenadora do Núcleo de Planejamento, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/02/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 354/2016-DG/CGP, DE 04/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 333/2016-DG/CGP, que designou a senhora PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA, Coordenadora do Núcleo de Planejamento, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 353/2016-DG/CGP, DE 04/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 310/2016-DG/CGP, determinando que a partir de 02/02/2016, responderá, cumulativamente, pela Diretoria Administrativa e Financeira, até ulterior deliberação, a Diretora Geral deste Departamento.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 352/2016-DG/CGP, DE 04/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 332/2016-DG/CGP, que revogou a Portaria 310/2016-DG/CGP, que determinava responder, cumulativamente, pela Diretoria Administrativa e Financeira, até ulterior deliberação, a Diretora Geral deste Departamento.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 338/2016-DAF/CGP, DE 04/02/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Despacho às fls. 24, no Processo 2016/43082, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS GUILHERME VALENTE, Técnico, matrícula 305570/2, lotado na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, noventa (90) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 15/02 a 14/05/2016, referentes aos triênios 15.04.1998/2001 e 15.04.2001/2004, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 924687

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 917512**

ERRATA DA PORTARIA Nº 066/2016 - DG/DHCRV/CHC - 08 DE JANEIRO DE 2016 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.048 edição de 14/01/2016:

Onde se lê no item I:

Renovar o credenciamento pelo período de 12 meses, a contar da data de assinatura desta Portaria..

Leia-se:

Renovar o credenciamento pelo período de 12 meses, a contar de 18/01/2016 ...

Belém, 02 de fevereiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 924559

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 917517**

ERRATA DA PORTARIA Nº 068/2016 - DG/DHCRV/CHC - 08 DE JANEIRO DE 2016 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.048 edição de 14/01/2016:

Onde se lê no item I:

Renovar o credenciamento pelo período de 12 meses, a contar da data de assinatura desta Portaria..

Leia-se:

Renovar o credenciamento pelo período de 12 meses, a contar de 23/01/2016 ...

Belém, 02 de fevereiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 924563

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 917514**

ERRATA DA PORTARIA Nº 067/2016 - DG/DHCRV/CHC - 08 DE JANEIRO DE 2016 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.048 edição de 14/01/2016:

Onde se lê no item I:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar da data de assinatura desta Portaria..

Leia-se:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar de 12/01/2016 ...

Belém, 02 de fevereiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 924565

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 917509**

ERRATA DA PORTARIA Nº 065/2016 - DG/DHCRV/CHC - 08 DE JANEIRO DE 2016 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.048 edição de 14/01/2016:

Onde se lê no item I:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar da data de assinatura desta Portaria..

Leia-se:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar de 18/01/2016 ...

Belém, 02 de fevereiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 924568

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 917507**

ERRATA DA PORTARIA Nº 064/2016 - DG/DHCRV/CHC - 08 DE JANEIRO DE 2016 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.048 edição de 14/01/2016:

Onde se lê no item I:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar da data de assinatura desta Portaria...

Leia-se:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar de 18/01/2016 ...

Belém, 02 de fevereiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 924570

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 917504**

ERRATA DA PORTARIA Nº 063/2016 - DG/DHCRV/CHC - 08 DE JANEIRO DE 2016 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.048 edição de 14/01/2016:

Onde se lê no item I:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar da data de assinatura desta Portaria..

Leia-se:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar de 18/01/2016 ...

Belém, 02 de fevereiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 924573

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 917501**

ERRATA DA PORTARIA Nº 062/2016 - DG/DHCRV/CHC - 08 DE JANEIRO DE 2016 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.048 edição de 14/01/2016:

Onde se lê no item I:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar da data de assinatura desta Portaria..

Leia-se:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar de 18/01/2016 ...

Belém, 02 de fevereiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 924574

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 917491**

ERRATA DA PORTARIA Nº 061/2016 - DG/DHCRV/CHC - 08 DE JANEIRO DE 2016 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.048 edição de 14/01/2016:

Onde se lê no item I:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar da data de assinatura desta Portaria..

Leia-se:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar de 18/01/2016 ...

Belém, 02 de fevereiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 924576

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 917486**

ERRATA DA PORTARIA Nº 060/2016 - DG/DHCRV/CHC - 08 DE JANEIRO DE 2016 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.048 edição de 14/01/2016:

Onde se lê no item I:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar da data de assinatura desta Portaria..

Leia-se:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar de 18/01/2016 ...

Belém, 02 de fevereiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 924578

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 917482**

ERRATA DA PORTARIA Nº 059/2016 - DG/DHCRV/CHC - 08 DE JANEIRO DE 2016 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.048 edição de 14/01/2016:

Onde se lê no item I:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar da data de assinatura desta Portaria..

Leia-se:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar de 18/01/2016 ...

Belém, 02 de fevereiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 924582

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 917478**

ERRATA DA PORTARIA Nº 058/2016 - DG/DHCRV/CHC - 08 DE JANEIRO DE 2016 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.048 edição de 14/01/2016:

Onde se lê no item I:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar da data de assinatura desta Portaria..

Leia-se:

Renovar o credenciamento provisoriamente pelo período de 03 meses, a contar de 18/01/2016 ...

Belém, 02 de fevereiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 924586

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DO TERMO: 4°****NÚMERO DO CONTRATO: 003/2012**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2012 - DETRAN/PA, com fundamento legal o art. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º e 2º da Lei 6.538/78 e suas alterações posteriores.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS., inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0018-51.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação pela ECT de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da Contratante, mediante adesão aos anexos que individualmente caracterizam cada modalidade envolvida.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula oitava - Da Vigência e cláusula décima primeira - Da Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: O valor global estimado do Contrato passará a ser de R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: Início: 02/02/2016 Término: 01/02/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 - Regularização de Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC; Assinatura: 01/02/2013; Publicação: 14/02/2013.

2º TAC; Assinatura: 31/01/2014; Publicação: 12/02/2014.

3º TAC; Assinatura: 30/01/2015; Publicação: 02/02/2015.

ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 924441**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO****NÚMERO DO TERMO: 03/2016****FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/ DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TRANSMED CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA - EPP, CNPJ nº 22.757.667/0001-76.

OBJETO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 3032/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 27/11/2015.

VIGÊNCIA: Início: 27/11/2015 Término: 26/11/2016

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$-420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$-5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 924647**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 011/2016 - FISP, PUBLICADO NO DOE Nº 33059, DE 29/01/2016. .****Onde se lê:**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos da cláusula décima do Contrato nº 51/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº 2015/226280 na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2015-FISP, celebrado com a empresa NOVA COMERCIAL LTDA, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.182.1425.7563; 449052 para 449052 e 0141 para 0341.

Leia -se:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos da cláusula décima do Contrato nº 51/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº 2015/226280 na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2015-FISP, celebrado com a empresa NOVA COMERCIAL LTDA, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.182.1425.7563; 449052 para 449092 e 0141 para 0341.

Protocolo 924157**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 006/2016 - FISP, PUBLICADO NO DOE Nº 33058, DE 28/01/2016.****Onde se lê:**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária e Fonte de Recursos da cláusula décima do Contrato nº 57/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº 2015/116296 na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2015-FISP, celebrado com a empresa P H B DE ARAÚJO - EPP , que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.181.1425.7559 e 0141 para 0341.

Leia -se:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos da cláusula décima do Contrato nº 57/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº 2015/116296 na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2015-FISP, celebrado com a empresa P H B DE ARAÚJO - EPP, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.181.1425.7559, 449052 para 449092 e 0141 para 0341.

Protocolo 924184**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 010/2016 - FISP, PUBLICADO NO DOE Nº 33059, DE 29/01/2016.****Onde se lê:**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária e Fonte de Recursos da cláusula décima do Contrato nº 61/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº 2015/445044 na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2015-FISP, celebrado com a empresa AVELINA MUNDIM CUNHA, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.182.1425.7563 e 0141 para 0341.

Leia -se:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos da cláusula décima do Contrato nº 61/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº 2015/445044 na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2015-FISP, celebrado com a empresa AVELINA MUNDIM CUNHA, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.182.1425.7563, 449052 para 449092 e 0141 para 0341.

Protocolo 924225**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 021/2016 - FISP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária e Fonte de Recursos, da cláusula oitava do Contrato nº. 40/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº. 2015/182902 na modalidade Tomada de Preço nº 06/2015 - FISP, celebrado com a empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA LTDA-EPP, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.182.1425.7563 e de 0141 para 0341.

Belém, 03 de fevereiro de 2016.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo 924669**APOSTILA Nº 025/2016 - FISP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária e Natureza da Despesa, da cláusula décima do Contrato nº. 66/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº. 2015/358407, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2015 - FISP, celebrado com a empresa MOGIMA COMERCIAL LTDA-ME, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.181.1425.7559; de 449052 para 449092.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo 924683**APOSTILA Nº 026/2016 - FISP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos, da cláusula oitava do Contrato nº. 55/2013-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº. 2013/343118, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2013 - FISP, celebrado com a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, que passará respectivamente: SEGUP: de 06.122.1342.4395 para 06.181.1425.8264; 339039 para 339092; 0141 para 0341

Polícia Civil: de 06.181.1342.6785 para 06.181.1425.8264; 339039 para 339092; 0141 para 0341

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo 924686**APOSTILA Nº 027/2016 - FISP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos, da cláusula terceira do Contrato nº. 58/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº. 2015/490885, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 04/2015-CBM-AP, celebrado com a empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.182.1425.7563; de 449052 para 449092 e de 0141 para 0341.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo 924689

APOSTILA Nº 028/2016 - FISP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº. 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos, da cláusula quarta do Contrato nº. 55/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº. 2015/362949, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2014 - SAMF/AC - Adesão à ata SRP nº 01/2014 - SAMF/AC, celebrado com a empresa CADERODE MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, que passará respectivamente de 06.122.1342.4395 para 06.181.1425.8264; de 449052 para 449092 e de 0141 para 0341.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo 924692

APOSTILA Nº 029/2016 - FISP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº. 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos, da cláusula décima terceira do Contrato nº. 41/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº. 2015/446181, na modalidade de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 04/2015, celebrado com a empresa BRAGA E GONÇALVES & CIA LTDA, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.181.1425.8264; de 449052 e 339039 para 339092 e 449092 de 0141 para 0341.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo 924693

APOSTILA Nº 030/2016 - FISP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº. 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos, da cláusula sétima do Contrato nº. 46/2015-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº. 2015/418105, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 0511/2014-DNIT, celebrado com a empresa CAVIGLIA - INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI - EPP, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.181.1425.7559; de 449052 para 449092 de 0141 para 0341.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo 924696

APOSTILA Nº 031/2016 - FISP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº. 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa, da cláusula oitava do Contrato nº. 29/2013-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº. 2013/145822, na modalidade de Tomada de Preços nº 04/2013 - FISP, celebrado com a empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.181.1425.7558; de 449051 para 449092.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo 924697

APOSTILA Nº 032/2016 - FISP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº. 8.666/93, registra a alteração da Unidade Orçamentária, da cláusula oitava do Contrato nº. 23/2014-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº. 2014/30293, na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2014 - FISP, celebrado com a empresa TOTAL CONSTRUTORA LTDA - EPP, que passará respectivamente de 06.181.1342.6785 para 06.182.1425.7563.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo 924702

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 030 DE 02.02.2016**

Servidor: MARIA EUNICE GONÇALVES FURTADO

Matrícula: 3156710/1

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Período: 01.03 a 29.04.16 (60 dias)

Triênios: 20.05.2002 a 19.05.2005.

Protocolo 924334

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 545 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

Servidora: Maria de Nazaré Oliveira Fernandes;

Matrícula: 32867/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural;

Objetivo: DESIGNAR, a servidora para responder pela Coordenação de Documentação e Pesquisa do DSIMM;

Período: 04.01 a 02.02.2016, durante as férias da titular.

Protocolo 924272

FÉRIAS**CONCEDER USUFRUTO DE FÉRIAS*****PORTARIA Nº 019 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

Servidora: Ana Cristina Klautau Leite Chaves

Matrícula: 5049814/6

Cargo: Secretária Adjunta

Objetivo: CONCEDER, 11 (onze) dias restantes de usufruto de férias, no período de 25.01 a 04.02.2016, concedidos anteriormente através da PORTARIA Nº 503 de 24.11.2015 DOE de 30.11.2015 e, interrompidas através da PORTARIA Nº 520 de 04.12.2015, DOE de 14.12.2015.

*república por ter saído com incorreção no DOE nº 33.059 de 29.01.2016.

Protocolo 924266

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****PORTARIA Nº 025 DE 28.01.16**

SERVIDOR: Armando de Queiroz Santos Júnior

MATRÍCULA: 54185353/4

CARGO: Assistente Cultural-Montador de Exposição e Eventos

PERÍODO DA LICENÇA: 01.02.2016 a 30.01.2017/01 (um) Ano, sem ônus para o Estado

Protocolo 924321

PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE CONTRATO**CONTRATO: 003****EXERCÍCIO: 2014**

CONTRATADO: LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA

JUSTIFICATIVA: Prorrogação da suspensão do contrato nº 003/2014 pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 30/01/2016, considerando a inalteração da situação comprovada nos autos do processo 2015/524373.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 924361

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DO PROTOCOLO: 922931****PORTARIA Nº 026, PUBLICADA NO D.O.E. 33062, 03/02/2016.**

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo 924397

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 0015/2016****Nº PROCESSO: 2016/5142**

VALOR: R\$ 10.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Demanda Casa Civil

OBJETO: Contratação da Banda Sayonara, por suas apresentação no projeto CARNAÇU 2016, no período de 06 a 09/02/2016, em Igarapé-Açú/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

=====

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 0016/2016****Nº PROCESSO: 2016/9038**

VALOR: R\$ 15.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Demanda Casa Civil

OBJETO: Contratação da Banda Cabra do Forró e Toninho e Banda, por suas apresentações no Carnaval de Vigia, no período de 05 a 10/02/2016, em Vigia/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

=====

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 0017/2016****Nº PROCESSO: 2016/17837**

VALOR: R\$ 10.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Demanda Casa Civil

OBJETO: Contratação da Banda, Jorginho Gomes, por suas apresentação no evento Carnaval de Moju/2016, no período de 06 a 09/02/2016, em Moju/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

=====

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 0018/2016****Nº PROCESSO: 2016/11725**

VALOR: R\$ 10.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Demanda Casa Civil

OBJETO: Contratação Dos Grupos de Carimbó, Raízes da Terra e Uirapuru, por suas apresentação no evento Carnarimbó/2016, nos dias 07 e 08/02/2016, em Marapanim/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

=====

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 0019/2016****Nº PROCESSO: 2016/35888**

VALOR: R\$ 20.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Demanda Casa Civil

OBJETO: Contratação da banda Portal do Arrocha, por sua apresentação no Bloco Rabo do Peru, no dia 10/02/2016, no distrito de Icoaraci/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

=====

Protocolo 924538

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 0010/2016****Nº PROCESSO: 2016/527343**

VALOR: R\$ 3.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação Do Cantor Alcyr Guimarães, por suas apresentação no Projeto XXXII Baile dos Artistas, no dia 04/02/2016, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 924541

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação Carlos Gomes
Modalidade de Admissão: Estagiário
Ato: Termo de Compromisso
Data da Admissão: 26.01.2016
Vigência: 26.01.2016 a 25.07.2016
Nome do Servidor: Diogo Costa de Souza
Ordenador: Suely Fraiha - Superintendente, exercício

Protocolo 924567

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO - RES.002/ CD/FCG/2012

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)

T.C - nº 001/2016 - JOÃO PAULO MONTEIRO PALHETA

T.C - nº 002/2016 - ROHAN SERRÃO SILVA SILVA

T.C - nº 003/2016 - ANDRÉ CORDEIRO DA SILVA

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2015/497477

Valor individual mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8507 - ND: 339018 - FT: 0101

Assinatura: 02.02.2016 - Vigência - 02.02.2016 a 01.02.2017

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

Protocolo 924378

TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2016 POR PRAZO DETERMINADO - RES.002/CD/FCG/2012

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e DHULYAN CONTENTE PAULO (Beneficiária)

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2016/12102

Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8419 - ND: 339018 - FT: 0101

Assinatura: 26.01.2016 - Vigência: 26.01.2016 a 25.01.2017

Ordenador: Suely Fraiha - Superintendente, em exercício

Protocolo 924680

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 009/2016

Data de Assinatura: 01/02/2016

Valor: R\$ 361.479,10

Vigência: 01/02/2016 até 01/07/2016

Justificativa: A Supressão tem como fundamento legal o que dispõe art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Contrato: 039/2011

Unidade Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de despesa 33.90.39

Fonte 0101.

Contratado: R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS.

CNPJ: 11.417.541/0001-36

Endereço: Av. Bernardo Sayão, 138, Cidade Velha, CEP: 66.015-255-Belém/PA.

Telefone: (91) 4005-4050

Ordenador (a): ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 924192

TERMO ADITIVO: 005/2016

Data de Assinatura: 04/02/2016

Valor: R\$ 356.250,00

Vigência: 05/02/2016 até 02/02/2017

Justificativa: A prorrogação do prazo tem como fundamento legal o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. A Supressão tem como fundamento legal o que dispõe o §1º, art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato: 005/2012

Unidade Orçamentária:

65.201.24.122.1297.8338

65.201.24.392.1444.8423

Elemento de Despesa: 33.90.33

Fonte: 0101 / 0261

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - DINASTUR.

CNPJ: 157.414.81/0001-63

Endereço: Trav. D. Romualdo de Seixas, 921-Umarizal-Telefone: (91) 3241-0879

Ordenador (a): ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 924247

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 079/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria da TV, constante no Processo nº 36976/2016, de 29/01/2016.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; ANDRE MARCIO MARDOCK DEMOSTHENES, ocupante do cargo de Repórter Cinematográfico, matrícula funcional nº 5860180/4 e C.P.F.: 476.672.732-00, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para ocorrer despesas com acessórios para os equipamentos dos estúdios. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 924343

DIÁRIA

PORTARIA Nº 077/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 34874/2016 de 28/01/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias aos Funcionários relacionados abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 12 a 15/02/2016, com o objetivo de realizarem serviços de montagem de desmontagem de equipamentos.

ELIAS DA SILVA AMARAL, ocupante do cargo de Técnico em manutenção de TV, Matrícula funcional nº 6919451/1 e CPF: 471.400.032-20.

FRANCISCO ASSUNÇÃO DE MIRANDA FILHO, ocupante do cargo de Supervisor Técnico, Matrícula funcional nº 73504157/2 e CPF: 395.921.462-68

JOÃO MACIEL PINHEIRO, ocupante do cargo de Tec.Em Manutenção de TV, Matrícula funcional nº 5919433/1 e CPF: 362.516.902-91.

CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet. Retr.Tv., Matrícula funcional nº 7002823/1 e CPF: 126.632.242-91.

ELCIO TADEU NOGUEIRA DA FONSECA, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção Matrícula Funcional nº 7003374/1 e C.P.F.: Nº 089.324.172-53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 924257

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 28/2016-GAB/SIND BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº 79/2015-GAB/SIND, de 06 de abril de 2015, publicada no DOE nº 32.865 de 13/04/2015, constantes nos autos do Processo nº 843396/2014.

R E S O L V E:

I - Aplicar, com fundamento no art. 183, II c/c 201, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, ao servidor M.C.N., matrícula nº 57215185-1, por restar provada nos autos do processo acima referenciado a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor supracitado;

III - Determinar que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e quanto ao competente registro;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 924685

PORTARIA Nº. 49/2016-GAB/PAD.

BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 119/2015-GAB/PAD, de 23/04/2015, publicada no DOE edição nº 32.875 de 29/04/2015.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º, primeira parte, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor G.B.G., matrícula nº 5117933-1;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 924691

PORTARIA Nº. 50/2016-GAB/PAD BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 826928/2014;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção/Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor C.M.N., matrícula nº 7060042-1, pelo cometimento, em tese, de transgressões, de acordo com o previsto nos arts. 177, I, II, IV e VI; 178, V e X, 2ª parte, e 190, IV, V, VI e XIII, da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 924694

**PORTARIA Nº 51/2016-GAB/PAD
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 921855/2015;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção/Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor L.S.S., matrícula nº 5915308-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, V (1ª parte) e XIII da Lei 5.810/1994;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 924698

**PORTARIA Nº 52/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 501/2015-GAB/PAD de 09 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 32.028 de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2016-GAB/PAD, de 02 de fevereiro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a

busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 924700

**PORTARIA Nº 53/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 478/2015-GAB/PAD de 09 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 32.028 de 10 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2016-GAB/PAD, de 02 de fevereiro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 924704

**PORTARIA Nº 54/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 476/2015-GAB/PAD de 09 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 32.028 de 10 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2016-GAB/PAD, de 02 de fevereiro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 924706

**PORTARIA Nº 55/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 475/2015-GAB/PAD de 09 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 32.028 de 10 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2016-GAB/PAD, de 02 de fevereiro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 924707

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 040/2016-CPSP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do Processo nº 965465/2016.

RESOLVE:

Tonar sem efeito o distrato da servidora Jeane Mota de Souza, matrícula nº 5910113-1, cargo servente, do município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 32.037 de 23.12.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 924514

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CEDENCIA**

Portaria n.º: 1022/2016 de 03/02/2016

Ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, a servidora EDUVIRGES OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 6304036/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/03/2016, por conta do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

Portaria n.º: 1021/2016 de 03/02/2016

Ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, a servidora HILDA PIRES DE ARAUJO, matrícula nº 6304052/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/03/2016, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º: 1020/2016 DE 03/02/2016

Ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, a servidora JOSICLEIDY ALVES LOBO FERREIRA, matrícula nº 6016090/2, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/03/2016, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º: 1023/2016 DE 03/02/2016

Ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, a servidora SOLANGE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 6017835/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/03/2016, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

DESIGNAR

PORTARIA N.º.: 980/2016 DE 02/02/2016

Designar ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO, Matrícula nº 57202599/2, Auxiliar Operacional, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I-FG-4/CRM, a partir de 01/02/2016.

PORTARIA N.º.: 1007/2016 DE 03/02/2016

Designar MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA, Matrícula nº 555053/1, Escrivente Datilografo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor (GED-5) da 13ª URE/Breves, a partir de 03/02/2016.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º.: 979/2016 DE 02/02/2016

Dispensar JOSE MARIA GOMES, Matrícula nº 760927/1, Servente, da função de Chefe de Grupo I-FG-4/CRM, a partir de 01/02/2016.

PORTARIA N.º.: 1006/2016 DE 03/02/2016

Dispensar ELIAS BARREIROS BELTRA, Matrícula nº 5294746/1, Especialista em Educação, da função de Diretor (GED-5) da 13ª URE/Breves, a partir de 03/02/2016.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.º.: 1011/2016 DE 03/02/2016

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidor RAFAELA DA PAIXAO GURJAO, matrícula nº 57212996/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Prof Anizio Teixeira/Marabá, no período de 01/02/16 a 30/01/18.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 098/2015 DE 08/06/2015**

Nome: CLAUDIA SOLANGE PINHEIRO LINHARES
Matrícula:57193794/1 Período:14/07 à 27/08/15 Exercício:2015
Unidade:EEEFM.Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 978/2016 DE 02/02/2016

Nome: GLEIDSON HENRIQUE SOARES DE SOUZA
Matrícula:57208736/1 Período:01/03 à 14/04/16 Exercício:2015
Unidade:EE Mal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA Nº.: 00046/2016 DE 03/02/2016

Nome: TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA
Matrícula:55588501/2 Período:29/03 à 12/05/16 Exercício:2012
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 998/2016 DE 03/02/2016

Nome: WILSON FERREIRA BARBOSA
Matrícula:57218693/1 Período:30/01 à 14/03/16 Exercício:2014
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 997/2016 DE 03/02/2016

Nome: WILSON FERREIRA BARBOSA
Matrícula:57218693/1 Período:15/03 à 28/04/16 Exercício:2015
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 00051/2016 DE 03/02/2016

Nome: GEILSON ALCANTARA DA SILVA
Matrícula:54197959/2 Período:08/04 à 28/05/15 Exercício:2013
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 00050/2016 DE 03/02/2016

Nome: GEILSON ALCANTARA DA SILVA
Matrícula:54197959/2 Período:09/03 à 07/04/15 Exercício:2012
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 999/2016 DE 03/02/2016

Nome: GEILSON ALCANTARA DA SILVA
Matrícula:54197959/2 Período:07/07 à 20/08/15 Exercício:2015
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 1000/2016 DE 03/02/2016

Nome: GEILSON ALCANTARA DA SILVA
Matrícula:54197959/2 Período:23/05 à 06/07/15 Exercício:2014
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 00044/2016 DE 03/02/2016

Nome: NARA GISELY DE MORAIS MAGALHAES NUNES
Matrícula:57196913/2 Período:15/09 à 29/10/15 Exercício:2012
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 00045/2016 DE 03/02/2016

Nome: NARA GISELY DE MORAIS MAGALHAES NUNES
Matrícula:57196913/2 Período:30/10 à 13/12/15 Exercício:2013
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 00043/2016 DE 03/02/2016

Nome: NARA GISELY DE MORAIS MAGALHAES NUNES
Matrícula:57196913/2 Período:01/08 à 14/09/15 Exercício:2011
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 1005/2016 DE 03/02/2016

Nome: NARA GISELY DE MORAIS MAGALHAES NUNES
Matrícula:57196913/2 Período:14/12 à 27/01/16 Exercício:2014
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 00049/2016 DE 03/02/2016

Nome: EUZALINA DA SILVA FERRAO
Matrícula:5332001/2 Período:29/01 à 27/02/16 Exercício:2013
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 1001/2016 DE 03/02/2016

Nome: EUZALINA DA SILVA FERRAO
Matrícula:5332001/2 Período:13/04 à 27/05/16 Exercício:2015
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 1002/2016 DE 03/02/2016

Nome: EUZALINA DA SILVA FERRAO
Matrícula:5332001/2 Período:28/02 à 12/04/16 Exercício:2014
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 00048/2016 DE 03/02/2016

Nome: MIGUEL BRAGA
Matrícula:5863511/2 Período:12/02 à 27/03/16 Exercício:2013
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 00047/2016 DE 03/02/2016

Nome: MIGUEL BRAGA
Matrícula:5863511/2 Período:28/01 à 11/02/16 Exercício:2012
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 1004/2016 DE 03/02/2016

Nome: MIGUEL BRAGA
Matrícula:5863511/2 Período:28/03 à 11/05/16 Exercício:2014
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 1003/2016 DE 03/02/2016

Nome: MIGUEL BRAGA
Matrícula:5863511/2 Período:12/05 à 25/06/16 Exercício:2015
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:1032/2016 DE 04/12/2016

Nome:MAYANY SOARES SALGADO
Matrícula:57234219/1 Período:01/04 à 30/04/16 Exercício:2015
Unidade:EE. Américo Souza Oliveira/Icoaraci

PORTARIA Nº.:1031/2016 DE 04/02/2016

Nome:MARIA MADALENA SILVA DOS REIS GUERREIRO
Matrícula:55588648/3 Período:01/04 à 30/04/16 Exercício:2015
Unidade:EEEFM.Manoel Leite Carneiro/Belém

Protocolo 924646**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 001/2014
Nº TERMO: 2**

CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 04.02.2016
MOTIVO: Prorrogação de Vigência.
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 001/2014-UEPA, referente a locação de imóvel, para os cursos de saúde até a conclusão da reforma do prédio do Núcleo de Marabá/PA, visando a continuidade das atividades acadêmicas (aulas, tutorias, atividades de laboratório, etc.), objetivando atender às necessidades acadêmicas do Campus Universitário de Marabá/PA, da Universidade do Estado do Pará-UEPA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14.02.2016 a 13.02.2017.

VALOR DO TERMO: XX
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14.02.2016
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13.02.2017.
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABÁ S/S
LOGRADOURO: Rodovia BR 230 (Transamazônica), Km 5.
BAIRRO: Nova Marabá
CEP: 68507-765
CIDADE: Marabá
UF: PA

ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Protocolo 924585

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 239/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: ACARA-PA
NOME DO SERVIDOR: DIONE COLARES DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5419689-2
DATA INICIO: 15.02.2016
DATA TÉRMINO: 20.02.2016
QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 240/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: REDENÇÃO-PA
NOME DO SERVIDOR: JARLESSON GAMA AMAZONAS
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5905475-1
DATA INICIO: 14.02.2016
DATA TÉRMINO: 28.02.2016
QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 241/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: IGARAPE - AÇU-PA
NOME DO SERVIDOR: DINIZ ANTONIO DE SENA BASTOS
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 311022-3
DATA INICIO: 14.02.2016
DATA TÉRMINO: 19.02.2016
QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 242/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: ANA CLAUDIA CALDEIRA TAVARES
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 55589946-2
DATA INICIO: 15.02.2016
DATA TÉRMINO: 20.02.2016
QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 243/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: LIVIA ALEXANDRA NEGRAO BRAGA
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 5117453-1
DATA INICIO: 26.01.2016
DATA TÉRMINO: 02.02.2016
QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 244/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: ANAJAS-PA
NOME DO SERVIDOR: ANA D'ARC MARTINS DE AZEVEDO
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 455610-3
DATA INICIO: 16.01.2016
DATA TÉRMINO: 28.01.2016
QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 245/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
DESTINO: MELGAÇO-PA
NOME DO SERVIDOR: ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5113881-2
DATA INICIO: 25.01.2016
DATA TÉRMINO: 03.02.2016
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 246/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: CREUSA BARBOSA DOS SANTOS
TRINDADE
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5794153-1
DATA INICIO: 16.02.2016
DATA TÉRMINO: 23.02.2016
QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 247/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: RAQUEL DA SILVA GOMES
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 191663-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
ID. FUNCIONAL: 5836760-3
DATA INICIO: 27.01.2016
DATA TÉRMINO: 28.01.2016
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 297/16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir servidores desta IES

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BARCARENA-PA

NOME DO SERVIDOR: MANOEL DANISVALDES DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 54193792-2

DATA INICIO: 19.01.2016

DATA TÉRMINO: 19.01.2016

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 298/16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de cerimonia de colação de grau

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIANE DE CASTRO COUTINHO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 54189000-1

DATA INICIO: 17.02.2016

DATA TÉRMINO: 18.02.2016

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

Protocolo 924362

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 007 /2016 - UEPA****III FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DA UEPA - (FEMUEPA)**

A Universidade do Estado do Pará- UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o lançamento do Edital do Projeto "III Festival de Música Popular da UEPA" e convida os servidores públicos da UEPA, acadêmicos devidamente matriculados na IES interessados a participarem do processo de seleção de músicas inéditas no período de 09 a 27 de Março de 2016.

As inscrições e entrega de materiais (Letra inédita e cd com a gravação original e audível da música) serão realizadas exclusivamente no NAC-UEPA (Núcleo de Arte e Cultura da UEPA), localizado na Rua Dom Pedro I, 519 (entre Municipalidade e Senador Lemos) - Umarizal, observado o horário de Belém/PA, das 9h às 14h.

Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail femuepa@gmail.com e dos telefones: NAC: 98895-5990 / 3222-8188.

O Edital na íntegra está disponível no site <http://www.uepa.br> Belém, 04 de fevereiro de 2016.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da universidade do Estado do Pará em exercício

Protocolo 924333

COMUNICADO AO EDITAL Nº 68/2015-UEPA**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA****MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ - 2016****UTILIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PROVAB**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no subitem 7.4 do Edital nº 68/2015-UEPA, comunica aos candidatos que declararam a condição de participante do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB) que a classificação às vagas do Processo Seletivo de Residência Médica Unificada do Estado do Pará - 2016 será realizada tendo como referência o conteúdo das Portarias publicadas pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde - SGTS/MS, com os números: 246/15, de 29 de setembro de 2015; 259/15, de 8 de outubro de 2015; 339/15, de 4 de dezembro de 2015 e que foram ratificados pelas Portarias nº

38/16; 39/16; 40/16 e 41/16, de 28 de janeiro de 2016.

Nestes termos, garantindo a transparência do processo classificatório do referido certame, torna pública a relação dos candidatos inscritos que foram considerados, pelo Ministério da Saúde, aptos, ou não, a utilizar a pontuação adicional do PROVAB para realizar matrícula nos Programas de Residência Médica em 2016.

1. Candidatos APTOS a utilizar a pontuação adicional de 10% do PROVAB para matrícula nos Programas de Residência Médica 2016:

| Insc. | Nome |
|-------|--|
| 00844 | ABRAAO FERREIRA DE SOUSA NETO |
| 00496 | ADALBERTO RAIMUNDO REIS DUARTE |
| 00163 | ADRIANA MONTEIRO DA SILVA |
| 00174 | AFONSO ALVES LEITE |
| 00237 | ALBEDY ASSEF BASTOS |
| 00242 | ALESSANDRO ALENCAR DE OLIVEIRA |
| 00122 | ALIANNE VIOLET ALVES CHICHESTER |
| 00137 | ALINE MONTE SANTOS |
| 00083 | AMANDA ARAUJO DE MOURA |
| 00258 | ANA CATARINA DA SILVEIRA VARGENS |
| 00584 | ANA ISABELLA DE OLIVEIRA |
| 00099 | ANA PAULA VIEIRA DE CARVALHO |
| 00092 | ANDERSON CLEYTON DE ARAUJO CAMPOS |
| 00089 | ANDRE COSTA DA CONCEICAO JUNIOR |
| 00716 | ANDRE MACEDO DE OLIVEIRA |
| 00029 | ANDRE MACIEL DOS SANTOS |
| 00188 | ANDREA ALBERNAZ IMBIRIBA |
| 00347 | ANTONIO LUIS SILVA |
| 00717 | ARANDA NAZARE COSTA DE ALMEIDA |
| 00633 | BARBARA MARCIA ROCHA SOUSA |
| 00180 | BIANCA DE OLIVEIRA SANTANA |
| 00259 | BIANCA PIRES IHARA |
| 00891 | BRUNO PEREIRA DIAS |
| 00899 | BRUNO RICARDO DA SILVA ALBERNAZ |
| 00797 | BRUNO SOUZA BRABO |
| 00827 | CAMILA LOBATO DE LIMA |
| 00728 | CARLA VANESSA DA SILVA ALCANTARA LIMA |
| 00469 | CAROLINE FELIZ FONSECA SEPEDA DA SILVA |
| 00873 | DANIEL CALDEIRA THOME |
| 00023 | DEBORAH HOLANDA DA SILVA BRAYDE |
| 00525 | DEYVID BRIAN CAVALCANTE CARLOS DE CARVALHO |
| 00787 | DISRAELI ANTUNES SABOIA |
| 00581 | EDUARDO CEZAR SILVA DOS SANTOS |
| 00314 | ELIDIA CRISTINA MORAES DAS CHAGAS |
| 00191 | FABIO CORREIA LEITE |
| 00367 | FERNANDA NATALY ARAUJO DE AGUIAR |
| 00670 | FERNANDA SUELEN JACQUES SOUSA DE ASSIS |
| 00524 | FERNANDO HENRIQUE FURTADO COUTINHO |
| 00919 | FLAVIA JUNQUEIRA PROTAZIO |
| 00366 | FRANCISCO HEPAMINONDAS ABREU DE MORAES |
| 00908 | FRANCISCO WILLIAM LOPES FREIRE |
| 00568 | GABRIELA TRINDADE GOES |
| 00385 | GUILHERME JOSE E NASCIMENTO |
| 00465 | HUGO SILVA DE FREITAS JUNIOR |
| 00113 | IANA CRISTINA SILVA DE AGUIAR |
| 00691 | JAIRO BARROS DO CARMO |
| 00015 | JAN ARAUJO CABRAL |
| 00888 | JEFFANY SILVA SANTOS |
| 00157 | JESSICA MENDES COSTA |
| 00059 | JOANA PAULA ABDELNOR CAMPELO |
| 00055 | JONIX CARDOSO RODRIGUES |
| 00352 | JOSE WOLTON FERREIRA JUNIOR |
| 00423 | JOSIANE LILIAN DE SOUSA LIMA |
| 00293 | KASSIA DO SOCORRO MORAES BAIA |
| 00613 | KATHARINNE INACIO VAZ LAURIANO |

| | |
|-------|---|
| 00027 | KLEBER AUGUSTO FERNANDES DE MORAIS |
| 00562 | LAILA DEPRA TIUSI |
| 00528 | LARA GONCALVES OSTUZZI |
| 00267 | LARISSA MACIEL LEITE FERNANDES |
| 00084 | LEONARDO CRUZ XAVIER |
| 00021 | LORENA AISA OSHIKIRI |
| 00103 | LORENA SOARES LORENZONI |
| 00179 | LUIZ PAULO MONTEIRO CAVALCANTE |
| 00120 | LUIZA RENATA DOS SANTOS BARATA |
| 00725 | MARCIA REGINA SILVA DE SOUSA |
| 00808 | MARCIO LIMA DA COSTA |
| 00652 | MARCK GREGORIO PEREIRA TURIEL |
| 00492 | MARCOS RODRIGO PEREIRA EISMANN |
| 00911 | MARIA EDUARDA DA ROCHA SANTOS SANTANA NEIVA |
| 00784 | MARIANE DE SOUZA ZAMPIERI |
| 00577 | MARILDA ALVES MOREIRA |
| 00442 | MAXWELL E SILVA PEREIRA |
| 00261 | MICHELLE FONSECA GOIABEIRA |
| 00383 | NATALIA CYBELLE NASCIMENTO CAZUZA |
| 00894 | NATALIA NOBRE DE ALENCAR |
| 00659 | NAYARA BANDEIRA DE SA TURIEL |
| 00483 | NONAYRA BESSA DE OLIVEIRA |
| 00033 | OTHELO AMARAL DE OLIVEIRA |
| 00382 | PABLO GERMANO DE OLIVEIRA |
| 00433 | PATRICIA SANTOS DIAS DE LACERDA |
| 00561 | PAULO DANILO DA SILVA E SILVA |
| 00842 | RAFAEL LEITE FREITAS |
| 00790 | RAFAEL SCHERER |
| 00175 | RAMON COSTA DE ALMEIDA |
| 00806 | RANNIERI EGIDIO ROLIM DE SOUSA |
| 00129 | REGIANE MATOS BATISTA |
| 00434 | RENATA HELENA QUEIROZ FERREIRA |
| 00270 | RENATO LIMA OLIVEIRA AUZIER |
| 00509 | RYSSIA DE OLIVEIRA BRAUN GUIMARAES |
| 00398 | SAMUEL SABBA FADUL |
| 00532 | SILVIA BRENDA ARAUJO RODRIGUES |
| 00611 | SILVIA LETICIA SILVA MAUES |
| 00111 | SUELEN DA SILVA ANDRADE |
| 00104 | THAINA DA SILVA GONCALVES |
| 00219 | THAYNA LIMA MARTINS |
| 00589 | VANESSA COUTINHO AGUIAR GOMES |
| 00884 | VINICIUS COIMBRA LIMA |
| 00432 | VIVIANE CRISTINE PEREIRA MARQUES CAMPELO |
| 00836 | WAGNER GONCALVES OLIVEIRA |
| 821 | WILLIAM CUNHA GALVAO DE LIMA |
| 843 | WILLYS MIRANDA MENDONÇA |

2. Candidata NÃO APTA a utilizar a pontuação adicional, por não ter obtido conceito satisfatório na 2ª Avaliação Somativa do PROVAB, referente ao ano de 2015, por não ter realizado a auto avaliação (Anexo II da PORTARIA Nº 40/SGTES/MS de 28 de janeiro de 2016):

| Insc. | Nome |
|-------|---------------------------------|
| 00147 | MONICA FERNANDA DA SILVA ARAUJO |

3. Candidatos NÃO APTOS a utilizar a pontuação adicional do PROVAB, por seus nomes não constarem em nenhuma das relações de Aptos constante nas portarias publicadas pela SGTS/MS, conforme caput do presente comunicado.

| Insc. | Nome |
|-------|---------------------------------|
| 00420 | ALEXANDRE BATISTA DE ARRUDA |
| 00187 | BRENDA MARIA MAIA SGANZERLA |
| 00364 | DANIELLE BARCELLOS MORAIS |
| 00133 | EDUARDO BARBOSA NUNES |
| 00275 | FRANCISCO LOPES FREIRE NETO |
| 00644 | LARICE ASSEF BASTOS |
| 00597 | LUIS ANTONIO LUZ GOMES |
| 381 | SARA MENEZES PINHEIRO DE MORAES |

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

Protocolo 924564

COMUNICADO AO EDITAL Nº 69/2015-UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2016
DA UEPA CAMPUS SANTARÉM

UTILIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PROVAB
O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no subitem 7.4 do Edital nº 69/2015-UEPA, comunica aos candidatos que declararam a condição de participante do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB) que a classificação às vagas do Processo Seletivo Para a Residência Médica 2016 da Uepa Campus Santarém será realizada tendo como referência o conteúdo das Portarias publicadas pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde - SGT/MS, com os números: 246/15, de 29 de setembro de 2015; 259/15, de 8 de outubro de 2015; 339/15, de 4 de dezembro de 2015 e que foram ratificados pelas Portarias nº 38/16; 39/16; 40/16 e 41/16, de 28 de janeiro de 2016.

Nestes termos, garantindo a transparência do processo classificatório do referido certame, torna pública a relação dos candidatos inscritos que foram considerados, pelo Ministério da Saúde, aptos, ou não, a utilizar a pontuação adicional do PROVAB para realizar matrícula nos Programas de Residência Médica em 2016.

1. Candidatos APTOS a utilizar a pontuação adicional de 10% do PROVAB para matrícula nos Programas de Residência Médica 2016:

Insc. Nome

00105 BRUNO PEREIRA DIAS
00020 IRINEU LOPES DE ALCANTARA JUNIOR
00022 JOÃO BATISTA SOUZA ALBUQUERQUE
00075 MARCEL DE SÁ ARAÚJO MARCOLINO
00112 RAFAEL LEITE FREITAS
00066 THYAGO DE ALMEIDA BARBOSA
00111 WILLYS MIRANDA MENDONÇA

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

Protocolo 924571

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 003/2016

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de infraestrutura, alimentação, material gráfico, hospedagem, passagens, transporte e traslado necessários para a realização do III Encontro dos Catadores e Catadoras da Amazônia Legal.

Entrega do Edital: Comprasnet e Compras Pará

Responsável pelo certame: Anderson Clayton Aires Ribeiro

Local de Abertura: Portal Comprasnet

UASG: 925872

Data da Abertura: 19/02/2016

Hora da Abertura: 08:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 11.334.1436.8352

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0306003230

Ação Detalhada: 233.220

Ordenador(a): Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 924185

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORT-93/2016 - 04/
FEVEREIRO/2016
PUBLICAÇÃO Nº 923922

ONDE SE LÊ : Natureza de Despesa: 339030-R\$120,00

(Alimentação)

Natureza de Despesa: 339039-R\$ 150,00 (Hospedagem)

LEIA-SE : Natureza de Despesa: 339030- R\$100,00

(Alimentação)

Natureza de Despesa: 339039-R\$ 100,00 (Hospedagem)

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 924182

ERRATA DA PORTARIA 029/16- GRH DATADO EM
04 DE JANEIRO DE 2016, PUBLICADO NO DOE Nº.
33048 DE 14 DE JANEIRO DE 2016:

Servidor: ANNE ARAUJO ALVES

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº029 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

LEIA-SE: PORTARIA Nº029 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

ERRATA DA PORTARIA 029/16- GRH DATADO EM

04 DE JANEIRO DE 2016, PUBLICADO NO DOE Nº.

33048 DE 14 DE JANEIRO DE 2016:

Servidor: ANNE ARAUJO ALVES

Onde se lê: a contar 02/01/2016 a 01/03/2016.

Leia-se: a contar 02/01/2016 a 07/03/2016.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

ERRATA DA PORTARIA 029/16- GRH DATADO EM

04 DE JANEIRO DE 2016, PUBLICADO NO DOE Nº.

33048 DE 14 DE JANEIRO DE 2016:

Servidor: ANNE ARAUJO ALVES

Onde se lê: período de 60 dias

Leia-se: período de 65 dias

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

Protocolo 924507

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .07/2012.
EXERCÍCIO: 2016

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2016

Vigência: 01/02/2016 a 31/01/17.

Justificativa: Prorrogação por 12 meses, considerando não haver finalização do processo de licitação deste objeto pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preço, SEAD, ressaltando que tais serviços/produtos são imprescindíveis para o bom andamento das atividades executadas no cumprimento das medidas socioeducativas.

Fundamentado na Lei Federal nº.8.666/93, art.57 e seus incisos, Parecer Jurídico nº.043/2016-PROJUR/FASEPA.

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE

PETRÓLEO LTDA,

Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, nº. 151 - Primeiro

andar, sala A, bairro Telégrafo sem fio, CEP: 66.115-000,

telefone (91) 3257-1840, fax (91) 3244-2840, e-mail: andre.

borges@dislubequador.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº.

03.128.979/0008-42

Ordenador de Despesa: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE - FASEPA

Protocolo 924144

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDO-97 - DO DIA
04/02/2016

OBJETIVO: COBRIR DESPESAS DE PEQUENO VULTO, COM ALIMENTAÇÃO DE ADOLESCENTES CUSTODIADAS NO CSEM- (PROC. 33547/2016 Mem. 026 /2016)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68.8393 - AÇÃO: 183317

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 25,00 - (Alimentação)

SERVIDOR MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA

MATRICULA: 54195047/9

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: AURORA DO PARÁ/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB: 18 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

PERÍODO DA VIAGEM: 17/02/2016

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 924307

DIÁRIA

PORTARIA: 95 - DO DIA 04/02/2016

OBJETIVO: Acompanhar familiares em visita aos adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa de Internação(Proc. 39906/2016 Memº 078/2016 - MARABÁ)

SERVIDOR: DIEGO SILVA CARVALHO

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5918750/1

SERVIDOR: PATRICIA MONTAGNA SILVA ROCHA

CARGO: PSICÓLOGA

MATRICULA: 5922045/1

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 12 a 14/02/2016

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 924302

PORTARIA: 96 - DO DIA 04/02/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc. 33547/2016 Memº 026/2016 - CSEM)

SERVIDOR: MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRICULA: 54195047/9

SERVIDOR: CARLOS ALEXANDRE FERREIRA COSTA

CARGO: MONITOR

MATRICULA: 5920253/1

SERVIDOR: WILLIAM GABAY HOLANDA

CARGO: MOTORISTA

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: AURORA DO PARÁ/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 17/02/2016

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 924305

PORTARIA: 98/2016- DO DIA 04/02/2016

OBJETIVO: ENTREGAR AO FAMILIARES ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CIJAM CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

(Processo 45079/2016 Mem 43/2015-CIJAM)

SERVIDOR: MACKSOEL DA SILVA FREIRE

CARGO: MONITOR

MATRICULA 5921007/ 1

CPF: 74833227215

SERVIDOR: FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA 5848504/ 1

CPF: 14924480282

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TUCURUI/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 05 A 06/02/2016

DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 924701

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE
MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

APOSTILAMENTO

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, usando de suas atribuições legais e fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a modificação no PPA 2016-2019, que alterou a dotação orçamentária dos contratos abaixo, apresentar a seguinte classificação orçamentária:

| Contrato nº | Empresa | Objeto | Órgão | Programa | Proj/Atividade | Fonte | Natureza da Despesa |
|-------------|-----------------------|--|--------|----------|----------------|-------|---------------------|
| 10/15 | AMAZON PAPEL | Fornecimento de material de expediente | 960101 | 1297 | 8338 | 0101 | 339030 |
| 11/15 | AZ SERVIÇOS LTDA-ME | | | | | | |
| 14/15 | PLF COMÉRCIO LTDA | | | | | | |
| 15/15 | IVRS COMÉRCIO LTDA-ME | | | | | | |

MARIA ALVES DOS SANTOS

Diretora Geral

Protocolo 924258

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 030/2016-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 88 da Lei nº.5810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula nº. 54196563/5, ocupante do cargo Coordenadora de Administração e Finanças, no período de 18/01/2016 a 15/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 924536

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 031/2016-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº 07/2016-CAFIN/DAFIN/SEJUDH,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 57202737/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenadora de Administração e Finanças - CAFIN, no período de 03/02/2016 a 15/07/2016, em virtude da licença maternidade da titular RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula nº. 54196563/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 924540

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 028/2016-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula funcional nº.5258863/2, concedido por meio da Portaria nº. 005/2016-GGP/SEJUDH, de 04.01.2016, publicada no DOE nº. 33.043 de 06.01.2016, do período de 26.02.2016 a 26.03.2016, referente ao exercício 2016, para 01.04.2016 a 30.04.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 924314

PORTARIA Nº 029/2016-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994, e o processo nº. 2015/128440,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS LEAL, matrícula nº 57230890/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente à segunda parcela do triênio de 22.06.2010 a 22.06.2013, no período de 07/03/2016 a 05/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 924317

PORTARIA Nº 032/2016-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

| Matrícula | Servidor | Exercício | Período de Gozo |
|------------|-----------------------------------|-----------|--------------------|
| 3211312/1 | Ana Clara Mendonça Soares | 2016 | 28/03 a 26/04/2016 |
| 40371/1 | Antônio Augusto Vulcão Gama | 2015 | 01/03 a 30/03/2016 |
| 57196988/6 | Cassandra Ione Mendes dos Santos | 2016 | 16/03 a 14/04/2016 |
| 54197974/4 | Deborah Silva de Jesus | 2015 | 01/03 a 30/03/2016 |
| 57192012/3 | Ediene Ribeiro dos Santos | 2016 | 01/03 a 30/03/2016 |
| 5896949/2 | João Augusto Farias dos Santos | 2016 | 07/03 a 05/04/2016 |
| 57191150/3 | Lucilene da Silva Araújo | 2016 | 01/03 a 30/03/2016 |
| 5828070/2 | Luiz Otávio Rodrigues Franco | 2016 | 07/03 a 05/04/2016 |
| 5386217/1 | Mário Afonso Guimarães dos Santos | 2015 | 01/03 a 30/03/2016 |
| 57202264/1 | Mônica Maria Libonati Alves | 2015 | 01/03 a 30/03/2016 |
| 57190596/6 | Trícia Rosy Batista de Almeida | 2016 | 01/03 a 30/03/2016 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 924452

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 030/2016 - CGP/SUSIPE de fevereiro de 2016.

Belém, 02

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 447/2015-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3524/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores JOSÉ WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA, RAIMUNDO SILVA MESQUITA, WILLIAN SANTOS DINIZ, ELCIO LUIZ FERREIRA DA LUZ, JONAS PESSOA NETO, JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA PANTOJA, RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS, WILTON DA SILVA BARBOSA, RONALDO FERREIRA DA SILVA, MAX ALEXANDRE NEVES ROCHA, ALVINO OLIVEIRA DANTAS, EDEL EDUARDO QUEIROZ COSTA e LUIS ANTONIO DA SILVA SOUZA, quanto à ausência à audiência na Corregedoria-Geral Penitenciária, apesar de devidamente intimados.

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos da referida sindicância, que acatou integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante.

RESOLVE:
I - Aplicar aos servidores JOSÉ WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA, RAIMUNDO SILVA MESQUITA, ELCIO LUIZ FERREIRA DA LUZ, JONAS PESSOA NETO, JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA PANTOJA, WILTON DA SILVA BARBOSA, MAX ALEXANDRE NEVES ROCHA e EDEL EDUARDO QUEIROZ COSTA a penalidade de repreensão, por infração ao art. 177, IX, "b", do RJU.

II - Aplicar ao servidor RONALDO FERREIRA DA SILVA a penalidade de suspensão, pelo prazo de 02 (dois) dias, por infração ao disposto no art. 177, IX, "b", c/c art. 189, ambos do RJU;

III - Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

IV - Absolver os servidores RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA, ALVINO OLIVEIRA DANTAS, WILLIAN DOS SANTOS DINIZ e MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS.

V - Quanto ao servidor LUIS ANTONIO DA SILVA SOUZA, em

razão do término do vínculo com a Administração Pública e a consequente perda do objeto, determino o arquivamento.

VI - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, após o trânsito em julgado administrativo, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 924168

PORTARIA Nº 65/2016 - GAB/SUSIPE BELÉM (PA), 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, André Luiz de Almeida e Cunha, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 27/2016 - GAB/SUSIPE, datada de 13.01.2016, publicada no DOE nº 33.055, de 25.01.2016.

Art. 2º. NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC.

PRESIDENTE: DOROTEA SOARES LIMA - Diretora
MEMBRO: CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA - Coordenador Administrativo

MEMBRO: MARICÉLIA PINHEIRO CUNHA - Psicóloga

MEMBRO: CRISTINA TRINDADE SARMENTO - Psicóloga

MEMBRO: JAMILÉ MENEZES PINA - Psicóloga

MEMBRO: MÁRCIA MAUÉS FRANCO - Assistente Social

MEMBRO: VANILZE BARBOSA GOMES - Assistente Social

MEMBRO: MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA - Terapeuta Ocupacional

SECRETÁRIO: RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES - Agente de Portaria

Art. 3º. DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924393

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 10/02/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: CRISTIANO LUIZ PIMENTEL RODRIGUES - Agente Prisional

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924379

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 11/02/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: LEDA CRISTIANE PANTOJA DO AMARAL - Agente Prisional

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924382

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 10/02/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: LUANA RAQUEL CABRAL CARVALHO - Agente Prisional

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924384

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 06/02/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ROSINELMA DO SOCORRO NUNES GONÇALVES - T.ÉC. EM ENFERMAGEM

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924385

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 07/02/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: VINICIUS JORGE OLIVEIRA PASSOS - Agente Prisional

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924386

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria nº 075/2016- GAB/SUSIPE**

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor JEMERSON DO SOCORRO AMARAL DA COSTA, matrícula nº 54191149, lotado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRPA, como fiscal do Convênio nº 002/2016, formalizado junto a Prefeitura Municipal de Paragominas com Interveniência Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, cujo objeto é a utilização da mão-de-obra carcerária de 05 (cinco) internos, para atividade laborativas de serviços gerais, capina, pintura e outras atividades que vierem a ser solicitadas pela Concedente, as quais serão desenvolvidas nas Escolas Municipais de Paragominas e prédios anexos de competência da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo 924175

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria nº 046/2016 - GAB/ SUSIPE**

Belém, PA, 25 de Janeiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar a servidora RHANNA BARBOSA ROCHA, matrícula nº 5917977/1. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 144/2015/SUSIPE, celebrado entre a empresa I M HOSPITALAR LTDA-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente odontológico- médico, terapia ocupacional e enfermagem.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924442

Portaria nº 047/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 25 de Janeiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar a servidora RHANNA BARBOSA ROCHA, matrícula nº 5917977/1. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 141/2015/SUSIPE, celebrado entre a empresa HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente - médico, terapia ocupacional e de enfermagem.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924443

Portaria nº 054/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 27 de Janeiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor ARLEN FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 59160241. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 099/2015/SUSIPE, celebrado entre a empresa INFORSEV TECNOLOGIA EIRELI-ME

e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924444

Portaria nº 055/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 27 de Janeiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor ARLEN FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 59160241. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 101/2015/SUSIPE, celebrado entre a empresa CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924461

Portaria nº 056/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 27 de Janeiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor ARLEN FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 59160241. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 102/2015/SUSIPE, celebrado entre a empresa L.M DANTAS ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924464

Portaria nº 067/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 03 de fevereiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA, matrícula nº 57213578. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 142/2015/SUSIPE, celebrado entre a empresa L.M LADEIRA & CIA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente - médico, terapia ocupacional e de enfermagem.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924468

Portaria nº 068/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 03 de fevereiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FIGUEREDO LOBATO, matrícula nº 5758793. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 092/2016/SUSIPE, celebrado entre as empresas CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELLI-EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, para atender Divisão de Saúde Prisional.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924472

Portaria nº 069/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 03 de fevereiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FIGUEREDO LOBATO, matrícula nº 5758793. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 093/2016/SUSIPE, celebrado entre as empresas F.M.B INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, para atender Divisão de Saúde Prisional.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924474

Portaria nº 070/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 03 de fevereiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FIGUEREDO LOBATO, matrícula nº 5758793. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 094/2016/SUSIPE, celebrado entre as empresas DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, para atender Divisão de Saúde Prisional.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924480

Portaria nº 071/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 03 de fevereiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FIGUEREDO LOBATO, matrícula nº 5758793. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 095/2016/SUSIPE, celebrado entre as empresas L.M LADEIRA & CIA LTDA ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, para atender Divisão de Saúde Prisional.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924482

Portaria Nº 072/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 03 de fevereiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FIGUEREDO LOBATO, matrícula nº 5758793. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 096/2016/SUSIPE, celebrado entre as empresas TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, para atender Divisão de Saúde Prisional.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924486**Portaria Nº 073/2016 - GAB/ SUSIPE**

Belém, PA, 03 de fevereiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FIGUEREDO LOBATO, matrícula nº 5758793. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 097/2016/SUSIPE, celebrado entre as empresas SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, para atender Divisão de Saúde Prisional.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924489**Portaria Nº 074/2016 - GAB/ SUSIPE**

Belém, PA, 03 de fevereiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FIGUEREDO LOBATO, matrícula nº 5758793. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 098/2016/SUSIPE, celebrado entre as empresas GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, para atender Divisão de Saúde Prisional.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924492**CONTRATO****CONTRATO 01**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Agentes Penitenciários - Turma 01
Valor Total: R\$ 240,00

Data da Assinatura: 01/02/2016 - Vigência: 11/02/2016 a 11/02/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos:

0101000000.

Contratado: Leandro da Silva Bragança

Endereço: Pass. Guanabara, 11

Bairro: Cremação - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924400**CONTRATO 02**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Agentes Penitenciários - Turma 01

Valor Total: R\$ 360,00

Data da Assinatura: 01/02/2016 - Vigência: 29/02/2016 a 29/02/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Maria do Socorro Rocha Silva

Endereço: Trav. Segunda de Queluz, 493

Bairro: Canudos - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA 33.90.36 e

33.90.47

Protocolo 924402**CONTRATO 04**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Agentes Penitenciários - Turma 01

Valor Total: R\$ 960,00

Data da Assinatura: 01/02/2016 - Vigência: 12/02/2016 a 16/02/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Afonso Maria de Ligório Souza

Endereço: Cidade Nova I WE 10B Nº 81.

Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924403**CONTRATO 05**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Agentes Penitenciários - Turma 01

Valor Total: R\$ 560,00

Data da Assinatura: 02/02/2016 - Vigência: 15/02/2016 a 15/02/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Maria do Socorro de Matos Cravo

Endereço: Av. Marques de Herval, 72.

Bairro: Pedreira - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924406**CONTRATO 06**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Agentes Penitenciários - Turma 01

Valor Total: R\$ 420,00

Data da Assinatura: 01/02/2016 - Vigência: 17/02/2016 a 17/02/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Ródmán Márcio Corrêa dos Santos

Endereço: Rua Benjamim, nº 151.

Bairro: Cabanagem - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924407**CONTRATO 07**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Agentes Penitenciários - Turma 01

Valor Total: R\$ 560,00

Data da Assinatura: 01/02/2016 - Vigência: 23/02/2016 a 23/02/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Pedro Paulo Rodrigues de Souza

Endereço: Av. Perimetral, 150

Bairro: Guamá - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924409**CONTRATO 08**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Agentes Penitenciários - Turma 01

Valor Total: R\$ 240,00

Data da Assinatura: 03/02/2016 - Vigência: 19/02/2016 a 19/02/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Jader Ferreira Dourado da Silva

Endereço: Av. Antônio Lemos, 1486.

Bairro: Centro - Santa Izabel do Pará/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924410**CONTRATO 09**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Agentes Penitenciários - Turma 01

Valor Total: R\$ 280,00

Data da Assinatura: 01/02/2016 - Vigência: 19/02/2016 a 19/02/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Suzana Moura Lima

Endereço: Rua Anchieta, 265.

Bairro: Marambaia - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924412**CONTRATO 10**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Agentes Penitenciários - Turma 01

Valor Total: R\$ 1.120,00

Data da Assinatura: 01/02/2016 - Vigência: 22/02/2016 a 24/02/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Fábio Wendell Lima da Luz

Endereço: Conjunto Ariri Bolonha QD 29, casa 17

Bairro: Coqueiro - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924413**CONTRATO 12**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Agentes Penitenciários - Turma 01

Valor Total: R\$ 280,00

Data da Assinatura: 01/02/2016 - Vigência: 29/02/2016 a 29/02/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Danielle da Costa Lobato

Endereço: Conjunto Vitória Régia, Alameda 01, casa 17 altos.

Bairro: Marambaia - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924414**CONTRATO 14**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Agentes Penitenciários - Turma 01

Valor Total: R\$ 840,00

Data da Assinatura: 01/02/2016 - Vigência: 11/02/2016 a 18/02/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Waléria Maria de Araújo Albuquerque

Endereço: Trav. Vileta, 1508

Bairro: Pedreira - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924415**CONTRATO 15**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Agentes Penitenciários - Turma 01

Valor Total: R\$ 320,00

Data da Assinatura: 01/02/2016 - Vigência: 17/02/2016 a 17/02/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
 Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos:
 0101000000.
 Contratado: Brivaldo Pinto Soares Neto
 Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 3536
 Bairro: Guamá - Belém/PA
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924417

CONTRATO 16

Exercício: 2016
 Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais
 especializados ao Treinamento Básico de Agentes Penitenciários
 - Turma 01
 Valor Total: R\$ 560,00
 Data da Assinatura: 01/02/2016 - Vigência: 26/02/2016 a
 26/02/2016
 Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
 Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos:
 0101000000.
 Contratado: Giane Waldea Rosa de Lima Salzer
 Endereço: Trav. Lomas Valentina, Alameda Brasil, 14B
 Bairro: Marco - Belém/PA
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924418

CONTRATO 17

Exercício: 2016
 Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais
 especializados ao Treinamento Básico de Agentes Penitenciários
 - - Turma 01
 Valor Total: R\$ 480,00
 Data da Assinatura: 01/02/2016 - Vigência: 25/02/2016 a
 25/02/2016
 Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
 Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos:
 0101000000.
 Contratado: Romildo Araújo da Cunha Júnior
 Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, 1480.
 Bairro: Umarizal - Belém/PA
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924419

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2016

DATA: 04/02/2016
 VALOR: R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais)
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais
 especializados ao Treinamento Básico de Agentes Penitenciários
 - Belém - turma 01.
 FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo
 13 da Lei Federal nº 8.666/1993
 ORÇAMENTO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.1425.8278
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 e 33.90.47 FONTE DE
 RECURSO: 0101000000
 CONTRATADO: Leandro da Silva Bragança
 ENDEREÇO: Pass. Guanabara, 11. Bairro: Cremação - **Belém/PA**
 CONTRATADO: Maria do Socorro Rocha Silva
 ENDEREÇO: Trav. Segunda de Queluz, 493. Bairro: Canudos -
 Belém/PA
 CONTRATADO: Afonso Maria de Ligório Souza
 ENDEREÇO: Cidade Nova I WE 10B Nº 81. Bairro: Coqueiro -
 Ananindeua/PA
 CONTRATADO: Maria do Socorro de Matos Cravo
 ENDEREÇO Av. Marques de Herval, 72. Bairro: Pedreira - Belém/
 PA
 CONTRATADO: Ródmán Márcio Corrêa dos Santos
 ENDEREÇO: Rua Benjamim, nº 151. Bairro: Cabanagem -
 Belém/PA
 CONTRATADO: Pedro Paulo Rodrigues de Souza
 ENDEREÇO: Av. Perimetral, 150. Bairro: Guamá - Belém/PA
 CONTRATADO: Jader Ferreira Dourado da Silva
 ENDEREÇO: Av. Antônio Lemos, 1486. Bairro: Centro - Santa
 Izabel do Pará/PA
 CONTRATADO: Suzana Moura Lima
 ENDEREÇO: Rua Anchieta, 265. Bairro: Marambaia - Belém/PA
 CONTRATADO: Fábio Wendell Lima da Luz
 ENDEREÇO: Conjunto Ariri Bolonha QD 29, casa 17. Bairro:
 Coqueiro - Belém/PA
 CONTRATADO: Danielle da Costa Lobato
 ENDEREÇO: Conjunto Vitória Régia, Alameda 01, casa 17 altos.
 Bairro: Marambaia - Belém/PA
 CONTRATADO: Waléria Maria de Araújo Albuquerque
 ENDEREÇO: Trav. Vileta, 1508. Bairro: Pedreira - Belém/PA
 CONTRATADO: Brivaldo Pinto Soares Neto
 ENDEREÇO: Av. Conselheiro Furtado, 3536. Bairro: Guamá -
 Belém/PA
 CONTRATADO: Giane Waldea Rosa de Lima Salzer

ENDEREÇO: Tv. Lomas Valentina, Alameda Brasil, 14B. Bairro:
 Marco - Belém/PA
 CONTRATADO: Romildo Araújo da Cunha Júnior
 ENDEREÇO: Av. Pedro Álvares Cabral, 1480. Bairro: Umarizal -
 Belém/PA
 ORDENADOR: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 924390

APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2016, firmado
 entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO
 ESTADO DO PARÁ- SUSIPE E ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO
 PARÁ COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE
 PLANEJAMENTO - SEPLAN, cujo objeto é viabilizar a política de
 prevenção à violência e a criminalidade.
 A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:
 CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
 O pagamento dos internos será realizado pela Convenente
 mediante repasse de recursos da Concedente, os quais ficarão
 consignados na seguinte funcional programática:
 Programa de Trabalho: 03.421.1422.8229
 As demais cláusulas do referido Convênio permanecem
 inalteradas.
 O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa
 de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário, no âmbito do
 governo do Estado/SEPLAN.
 Belém, 04 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 924212

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 002/2015, firmado entre a
 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO
 DO PARÁ- SUSIPE E O GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS,
 cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:
 CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL
 PROGRAMÁTICA

a.) O pagamento dos internos será realizado pela
 Convenente mediante repasse de recursos da Concedente, os
 quais ficarão consignados na seguinte funcional programática:
 Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228
 Fonte: 0262

b.) Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito R\$
 9.804,00 (nove mil oito centos e quatro reais), em razão da
 alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2016,
 cujo valor base é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
 As demais cláusulas do referido Convênio permanecem
 inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa
 de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário, no âmbito do
 governo do Estado/SEPLAN.
 Belém, 27 de janeiro de 2016.
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 924463

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 004/2015, firmado entre a
 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO
 DO PARÁ- SUSIPE e a empresa CONTRUTORA PROSPECTO LTDA
 - EPP, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:
 CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL
 PROGRAMÁTICA

O pagamento dos internos será realizado pela Convenente
 mediante repasse de recursos da Concedente, os quais ficarão
 consignados na seguinte funcional programática:
 Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228
 Fonte: 0262

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem
 inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa
 de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário no âmbito do
 governo do Estado/SEPLAN.
 Belém, 27 de janeiro de 2016.
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 924467

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 006/2015, firmado entre a
 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO
 DO PARÁ e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 cujo objeto é
 absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será alterada pela seguinte redação:
 CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL
 PROGRAMÁTICA

a.) O pagamento dos internos será realizado pela
 Convenente mediante repasse de recursos da Concedente, os
 quais ficarão consignados na seguinte funcional programática:
 Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Fonte: 0262
 b.) Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito R\$
 53.065,44 (cinquenta e três mil sessenta e cinco reais e quarenta
 e quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário
 mínimo vigente para o ano de 2016, cujo valor base é de R\$
 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
 As demais cláusulas do referido Convênio permanecem
 inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa
 de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário, no âmbito do
 governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 27 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 924470

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 008/2015, firmado entre a
 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO
 DO PARÁ- SUSIPE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
 JUVENTUDE E LAZER, cujo objeto é absorção de mão-de-obra
 carcerária.

A Cláusula Quinta será alterada pela seguinte redação:
 CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL
 PROGRAMÁTICA

a.) O pagamento dos internos será realizado pela
 Convenente mediante repasse de recursos da Concedente, os
 quais ficarão consignados na seguinte funcional programática:
 Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228
 Fonte: 0262

b.) Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito R\$
 91.038,72 (noventa e um mil trinta e oito reais e setenta
 centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo
 vigente para o ano de 2016, cujo valor base é de R\$ 880,00
 (oitocentos e oitenta reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem
 inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa
 de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário, no âmbito do
 governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 27 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 924473

2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 003/2014, firmado
 entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO
 ESTADO DO PARÁ- SUSIPE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
 AMBIENTE - SEMMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM,
 cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Sexta inciso II, será alterada pela seguinte redação:
 CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

II - O pagamento dos internos será realizado pela Convenente
 mediante repasse de recursos da Concedente, os quais ficarão
 consignados na seguinte funcional programática:
 Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228
 Fonte: 0262

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem
 inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa
 de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário no âmbito do
 governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 26 de janeiro de 2016

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 924476

2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 008/2014, firmado entre a
 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO
 DO PARÁ- SUSIPE E A EMPRESA CIAL COMERCIO E INDUSTRIA
 DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é absorção de mão-de-obra
 carcerária.

A Cláusula Quinta será alterada pela seguinte redação:
 CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL
 PROGRAMÁTICA

a.) O pagamento dos internos será realizado pela
 Convenente mediante repasse de recursos da Concedente, os
 quais ficarão consignados na seguinte funcional programática:
 Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228
 Fonte: 0262

b.) Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no
 Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para
 o montante de R\$ 883.753,80 (oitocentos e oitenta três mil
 setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), em
 razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano
 de 2016, cujo valor base é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta
 reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem
 inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa

de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 27 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924479

2º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 009/2014**, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE E A EMPRESA VIMEX - VITÓRIA EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será alterada pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

a.) O pagamento dos internos será realizado pela Conveniente mediante repasse de recursos da Concedente, os quais ficarão consignados na seguinte funcional programática: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Fonte: 0262

b.) Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito R\$ 402.581,60 (quatrocentos e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2016, cujo valor base é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário, no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 27 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924481

2º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 009/2015**, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e a empresa MM DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

a.)

O pagamento dos internos será realizado pela Conveniente mediante repasse de recursos da Concedente, os quais ficarão consignados na seguinte funcional programática:

Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Fonte: 0262

b.)

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 96.416,32 (noventa e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2016, cujo valor base é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 27 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924484

2º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 010/2015**, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e a empresa ROSA COMPENSADOS LTDA, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

a.)

O pagamento dos internos será realizado pela Conveniente mediante repasse de recursos da Concedente, os quais ficarão consignados na seguinte funcional programática: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Fonte: 0262

b.) Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito R\$ 72.652,80 (setecentos e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2016, cujo valor base é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário, no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 27 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924485

3º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 006/2011**, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Sétima, será alterada pela seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

a.) O pagamento dos internos será realizado pela Conveniente mediante repasse de recursos da Concedente, os quais ficarão consignados na seguinte funcional programática: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Fonte: 0262

b.) Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 412.449,12 (quatrocentos e doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2016, cujo valor base é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário no âmbito do governo do Estado/SEPLAN

Belém, 27 de janeiro de 2016

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924487

2º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 011/2014**, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE E A EMPRESA MARIO ANTÔNIO BIGATÃO - ME E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Sexta será alterada pela seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

a.) O pagamento dos internos será realizado pela Conveniente mediante repasse de recursos da Concedente, os quais ficarão consignados na seguinte funcional programática: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Fonte: 0262

b.) Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito R\$ 93.774,40 (noventa e três mil setenta e setenta e quatro reais e quarenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2016, cujo valor base é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 27 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924491

2º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 033/2013**, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Sexta será alterada pela seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O pagamento dos internos será realizado pela Conveniente mediante repasse de recursos da Concedente, os quais ficarão consignados na seguinte funcional programática: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Fonte: 0262

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 27 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924494

3º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 009/2013**, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Nona, será alterada pela seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

a.) O pagamento dos internos será realizado pela Conveniente mediante repasse de recursos da Concedente, os quais ficarão consignados na seguinte funcional programática: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Fonte: 0262

b.) Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito R\$ 224.847,00 (duzentos e vinte quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2016, cujo valor base é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 27 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924496

Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 010/2013**, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARÁ - SESAN e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Sexta, será alterada pela seguinte redação:

CLÁUSULA SÉXTA - DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

O pagamento dos internos será realizado pela Conveniente mediante repasse de recursos da Concedente, os quais ficarão consignados na seguinte funcional programática: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Fonte: 0262

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 27 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924499

3º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 028/2013**, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA TRAMONTINA BELÉM S/A cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Sexta, será alterada pela seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

a.) O pagamento dos internos será realizado pela Conveniente mediante repasse de recursos da Concedente, os quais ficarão consignados na seguinte funcional programática: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Fonte: 0262

b.) Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito R\$ 872.535,36 (oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta cinco reais e trinta e seis centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2016, cujo valor base é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário, no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 27 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924501

3º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 019/2013**, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ e a COMISSARIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Nona será alterada pela seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

a.) O pagamento dos internos será realizado pela Conveniente mediante repasse de recursos da Concedente, os quais ficarão consignados na seguinte funcional programática: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Fonte: 0262

b.) Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito R\$ 730.291,36 (noventa e três mil setenta e setenta e quatro reais e quarenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2016, cujo valor base é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 27 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924503

3º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 001/2012**, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -

OAB, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária. A Cláusula Terceira Parágrafo Segundo será alterada pela seguinte redação:
PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 O pagamento dos internos será realizado pela Conveniente mediante repasse de recursos da Concedente, os quais ficarão consignados na seguinte funcional programática:
 Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228
 Fonte: 0262
 As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.
 O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.
 Belém, 27 de janeiro de 2016.
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 924505

CONVÊNIO

Convênio: 003 - Exercício: 2016
 Objeto: a utilização da mão-de-obra carcerária de 15 (quinze) internos em regime aberto semi- aberto custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de lavrador, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.
 Assinatura: 03/02/2016 - Vigência: 15/02/2016 a 14/02/2017
 Valor: R\$ 136.224,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e vinte quatro reais)
 Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228 - Natureza da despesa: 339036
 Fonte do Recurso: 0262000000/Estadual
 Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE
 Concedente: Citropar Agropecuária Ltda.
 Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924173

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Número: 05
 Data de Assinatura: 04/02/2016 - Vigência: 06/02/2016 a 05/02/2017
 Justificativa: razão do interesse de prorrogação do Convênio, reajuste anual do salário mínimo e em razão de justificar o 4º Termo Aditivo.
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2016 e tornar sem efeito o item "C" da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do 4º Termo Aditivo, haja vista que a carga horária não foi alterada, permanecendo 06 (seis) horas diárias.
 Convênio: 033 - Exercício: 2013
 Orçamento: Programa de Trabalho: 034211422822800000
 Natureza: 339036 - Fonte/Origem do Recurso: 0262000000/Estadual
 Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE
 Concedente: Secretaria Municipal de Urbanismo
 Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924606

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3371/2015

Objetivo: recambiar interno para Casa Penal do município de Curitiba/PR, assim como, recambiar outro da mesma localidade para Casa Penal do município de Belém/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Curitiba/PR-Brasil
 Servidor(es) 5811112/AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS(Diretor); 5812003/MYKE OTAVIO DE OLIVEIRA(vice-diretor)
 Período: 01 a 02/12/2015 - Diária (s) 1.5 (uma e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924226

DIÁRIA

PORTARIA Nº 390/2015

Objetivo: realizar missão de apoio a Casa Penal do município de Marabá/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Ananindeua/PA-Brasil
 Destino: Marabá/PA-Brasil
 Servidor(es) (Agentes Prisionais) 54188720/HARLEY DE JESUS SOUSA; 5414776/JOÃO BATISTA PINHEIRO LOBO; 57192454/NILDA CRISTINA DE SOUZA DIAS; 57203244/MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA; 54193683/RAYNER DE OLIVEIRA SILVA; 512293762/PATRÍCIA MILENA DA SILVA RIBEIRO
 Período: 01 a 30/03/2015 - Diária (s) 29.5 (vinte e nove e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924227

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3087/2015

Objetivo: escaltar interno para audiência no fórum da comarca de Bujaru/PA, assim como, transferir outro para Casa Penal do Município de Marituba/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Tomé-Açu/PA-Brasil
 Destino: Bujaru/Marituba/PA-Brasil
 Servidor(es) 8400426/MARCOS ANTONIO OKABE(Motorista); 5909019/FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DOS SANTOS(Ag. Prisional)
 57202933/INALDO JOAQUIM COSTA DE SOUZA(vice-diretor)
 Período: 28/05/2015 - Diária (s) 01 (uma)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924228

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3036/2015

Objetivo: tratar de assuntos do interesse desta SUSIPE
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Marabá/PA-Brasil
 Servidor(es) 5769493/ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA(Vice-Diretor); 8400445/FELIPE AMARAL DOS SANTOS(Ag. Prisional); 5910248/HUMBERTO BRAZ CORDEIRO(Ag. Prisional)
 Período: 22/10 a 20/11/2015 - Diária (s) 29.5 (vinte e nove e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924230

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3407/2015

Objetivo: transferir interno para Centro de Recuperação do Coqueiro/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Cametá/PA-Brasil
 Destino: Belém/PA-Brasil
 Servidor(es) 54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE(Motorista); 5910807/JOÃO LUIZ PINTO CUNHA(Ag. Prisional)
 Período: 04/08/2015 - Diária (s) 01 (uma)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924231

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3447/2015

Objetivo: transferir interno para unidade penal de Salinópolis/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Bragança/PA-Brasil
 Destino: Salinópolis/PA-Brasil
 Servidor(es) 5815355/FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS(Motorista); 54180745/MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA(Ag. Prisional)
 Período: 17/07/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924233

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3443/2015

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Bujaru/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Tomé-Açu/PA-Brasil
 Destino: Bujaru/PA-Brasil
 Servidor(es) 8400423/IZAÍAS PANTOJA DA SILVA(Motorista); 5912047/JHONES DE OLIVEIRA FARIAS(Ag. Prisional)
 Período: 17/09/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924235

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3440/2015

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Oeiras do Pará/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Mocajuba/PA-Brasil
 Destino: Oeiras do Pará/PA-Brasil
 Servidor(es) 54196424/CLEBER TAVARES DIAS(Ag. Prisional); 57230860/JOSÉ BENTO DOS SANTOS MARTINS(Ag. Prisional)
 Período: 26 a 28/08/2015 - Diária (s) 2.5 (duas e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924236

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3445/2015

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Óbidos/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Santarém/PA-Brasil
 Destino: Óbidos /PA-Brasil
 Servidor(es) 80846208/NEUCINEY DOS SANTOS FERREIRA(Ag. Prisional); 54181690/JUNIO MACEDO DA COSTA(Ag. Prisional)
 Período: 28 a 29/07/2015 - Diária (s) 1.5 (uma e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924237

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4022/2015

Objetivo: assumir a direção do Centro de Recuperação Feminino de Marabá
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Ananindeua/PA-Brasil
 Destino: Marabá/PA-Brasil
 Servidor(es) 5895887/LORENA DE CASSIA NABOR SANTOS(Diretora)
 Período: 05/12/ a 03/01/2016 - Diária (s) 29.5 (vinte e nove e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924239

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4043/2015

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência na Comarca de Santa Maria do Pará
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Castanhal/PA-Brasil
 Destino: Santa Maria/PA-Brasil
 Servidor(es) 54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS(Motorista); 57207531/IGOR FELIPE MONTEIRO NERY(Ag. Prisional)
 Período: 22/10/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924244

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2004/2015

Objetivo: tratar de assuntos do interesse desta SUSIPE
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Marabá/PA-Brasil
 Servidor(es) 5769493/ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA(Vice-Diretor); 8400445/FELIPE AMARAL DOS SANTOS(Ag. Prisional); 5910248/HUMBERTO BRAZ CORDEIRO(Ag. Prisional)
 Período: 13/08/ a 11/09/2015 - Diária (s) 29.5 (vinte e nove e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924287

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1312/2015

Objetivo: tratar de assuntos do interesse desta SUSIPE
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Marabá/PA-Brasil
 Servidor(es) 5769493/ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA(Vice-Diretor); 8400445/FELIPE AMARAL DOS SANTOS(Ag. Prisional); 5910248/HUMBERTO BRAZ CORDEIRO(Ag. Prisional)
 Período: 04/06/ a 05/07/2015 - Diária (s) 29.5 (vinte e nove e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924289

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1776/2015

Objetivo: tratar de assuntos do interesse desta SUSIPE
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Marabá/PA-Brasil
 Servidor(es) 5769493/ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA(Vice-Diretor); 8400445/FELIPE AMARAL DOS SANTOS(Ag. Prisional); 5910248/HUMBERTO BRAZ CORDEIRO(Ag. Prisional)
 Período: 09/07/ a 07/08/2015 - Diária (s) 29.5 (vinte e nove e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 924293

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CADEIA PÚBLICA JOVENS/ADULTOS - SANTA IZABEL /PA.
 A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que recebeu em 27/01/2016 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Instalação Nº 2620/2016 com validade até 12/12/2016 para a construção da cadeia pública Jovens/Adultos localizada na rodovia Br 316, KM 53, s/n no município de Santa Izabel do Pará - PA.
 André Luiz de Almeida e Cunha
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará.
Protocolo 924395

EXCLUSÃO

Excluir da portaria nº 18/2016- GAB/SUSIPE de 11/01/2016, Publicada no DOE nº 33050 de 18/01/2016, Protocolo nº 918292 os servidores:
 ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 54180879, Chefe de Serviços Técnicos de Manutenção Predial.
 BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA - Matrícula nº 5766290, Chefe

de Serviços Técnicos de Manutenção Predial.
DORINALDO LUCAS CASTELO BRANCO - Matrícula 5664608,
Chefe de Serviços Técnicos de Manutenção Predial.
Excluir da portaria nº 61/2016- GAB/SUSIPE DE 01/02/2016,
Publicada no DOE nº 33062 de 03/02/2016, Protocolo nº 923492
a servidora:
KARIN LUCIA DE FREITAS MONTEIRO - Matrícula nº 54181884,
Chefe de Serviços Técnicos de Reinscrição Social.

Protocolo 924542

Portaria nº 76/2016 - GAB/SUSIPE

Belém/PA, 01 de fevereiro de 2016.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO
DO PARÁ, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a
Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários - FGSP, a
contar de 01 de fevereiro de 2016.

PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO II
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EVERALDO VIEIRA PINHEIRO MATRICULA 54188615

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO COQUEIRO
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINSCRIÇÃO SOCIAL
ELILDE SILVA DE SOUZA MATRICULA 5847869

CENTRAL DE TRIAGEM DE SÃO BRAS

CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
BRENDA NAYARA SILVA DOS SANTOS MATRICULA 57221059

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924653

Portaria nº 77/2016 - GAB/SUSIPE

Belém/PA, 01 de fevereiro de 2016.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO
DO PARÁ, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a
Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários - FGSP, a
contar de 01 de fevereiro de 2016.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ALTAMIRA
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINSCRIÇÃO SOCIAL
LUCIA PAULO MATRICULA 5827817

CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE MARABÁ
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE
PRONTUÁRIOS

ÁDILA SANTOS MARTINS MATRICULA 5923023

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924656

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO
E ENERGIA**

DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2016-DIRAF/SEDEME
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Nome: OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA /Cargo: Coordenador /Matrícula 5908199/2 /Nº DE DIÁRIAS: 8,5(oito e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Cuiabá/MT /PERÍODO: 15 a 23/02/2016 /OBJETIVO: a fim de realizar visita a Empresa Metamat, com o objetivo de conhecer todos os avanços já alcançados pela mineração no Estado de Mato Grosso, além de visitar a área de garimpo em Peixoto Azevedo, considerando garimpo modelo do Brasil.

Protocolo 924710

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2016-DIRAF/SEDEME
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Nome: MARJORIE BARROS NEVES /Cargo: Coordenador / Matrícula 5908199/2 /Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Cuiabá/MT /PERÍODO: 15 a 18/02/2016 /OBJETIVO: a fim de realizar visita a Empresa Metamat, com o objetivo de conhecer todos os avanços já alcançados pela mineração no Estado de Mato Grosso, com o foco no intercâmbio de informação das áreas de geologia e mineração, tendo em vista a pequena mineração e principalmente a mudança da realidade de antigos garimpos em garimpos sustentáveis, esse seria o maior interesse na visita.

Protocolo 924711

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2015-DIRAF/SEDEME
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Nome: ARTUR SILVA ALVES /Cargo: Coordenador /Matrícula 5914958/3 /Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Cuiabá/MT /PERÍODO: 15 a 18/02/2016 /OBJETIVO: a fim de realizar visita a Empresa Metamat, com o objetivo de conhecer todos os avanços já alcançados pela mineração no Estado de Mato Grosso, com o foco no intercâmbio de informação das áreas de geologia e mineração, tendo em vista a pequena mineração e principalmente a mudança da realidade de antigos garimpos em garimpos sustentáveis, esse seria o maior interesse na visita.

Protocolo 924713

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2016-DIRAF/SEDEME
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Nome: EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO /Cargo: Diretor / Matrícula 5918031 /Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Cuiabá/MT /PERÍODO: 15 a 18/02/2016 /OBJETIVO: a fim de realizar visita a Empresa Metamat, com o objetivo de conhecer todos os avanços já alcançados pela mineração no Estado de Mato Grosso, com o foco no intercâmbio de informação das áreas de geologia e mineração, tendo em vista a pequena mineração e principalmente a mudança da realidade de antigos garimpos em garimpos sustentáveis, esse seria o maior interesse na visita.

Protocolo 924715

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2016-DIRAF/SEDEME
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Nome: CRISTIANO SOUSA COSTA /Cargo: Assessor /Matrícula 5418985 /Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Paragominas/PA e Região /PERÍODO: 23 a 26/02/2016 /OBJETIVO: a fim de divulgação, esclarecimento e treinamento sobre o Cadastro CERM para os técnicos e responsáveis envolvidos nos procedimentos de licenciamento ambiental das Secretarias Municipais de Meio Ambiente da região do Rio Capim.

Protocolo 924718

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2016-DIRAF/SEDEME
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Nome: ALLENSON LENNO DA SILVA COELHO /Cargo: Coordenador /Matrícula 5919945/2 /Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Paragominas/PA e Região /PERÍODO: 23 a 26/02/2016 /OBJETIVO: a fim de divulgação, esclarecimento e treinamento sobre o Cadastro CERM para os técnicos e responsáveis envolvidos nos procedimentos de licenciamento ambiental das Secretarias Municipais de Meio Ambiente da região do Rio Capim.

Protocolo 924720

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2016-DIRAF/SEDEME
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Nome: ROBERTO CESAR BORGES GODINHO /Cargo: Motorista /Matrícula 5912065/1 /Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Paragominas/PA e Região /PERÍODO: 23 a 26/02/2016 /OBJETIVO: a fim de conduzir os servidores Cristiano Sousa Costa e Allenson Lenno da Silva Coelho.

Protocolo 924721

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

CONTRATO

Contrato: 01/2016
Exercício: 2016
Objeto: contratação de serviço de locação mensal de automóveis para uso exclusivo da Companhia.
Valor Total: R\$ 53.004,00 (cinquenta e três mil e quatro reais)
Data de assinatura: 01/02/2016
Vigência: 01/02/2016 à 31/01/2017/
Fundamentação Legal: artigo 23, II, alínea b da Lei 8.666/93
Programa de Trabalho: 2212212978338
Natureza da Despesa: 3390.33
Fonte do Recurso: 0261
Contratado: Atlanta Rent a Car Ltda - EPP, CNPJ nº: 01.135.910/0001-44
Endereço: Travessa 14 de abril, nº 2288, Bairro do Guamá, CEP: 66.063-140, Belém-Pará
Telefone: (91) 98116-7090
Ordenador: Olavo Rogério Bastos das Neves

Protocolo 924705

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/02/2016
Tipo: Término de Vínculo de Servidor Temporário
Motivo: Distrato a pedido
Orgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Servidor: ALEXANDRE NOGUEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 924709

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TAC Nº TAC Nº 083/2013 - TP 18/2013 (ENTÃO SEOP)
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Contap Construtora Ltda - CNPJ 83.773.804/0001-50
Objeto: Construção de unidade integrada de policia PROPAZ, no Município de Trairão, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo e Reajuste do valor do Contrato, cfe. art. 57, §1º, VI e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, respectivamente.
Vigência: 07/02/2016 a 05/08/2016
Percentual: 7,4345%
Data da Assinatura: 04/02/2016
Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 924281

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Noêmia de Sousa Jacob, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
a) Processo: 2015/302655
b) Licitação nº: 024/2015
c) Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
d) Data da Adjudicação: 04/02/2016
e) Data da Homologação: 04/02/2016
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução de saldo remanescente da obra de sistema de abastecimento de Água, no Município de Prainha no Estado do Pará.
g) Empresa vencedora adjudicada: BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 15.312.042/0001-35.
Belém/PA, 04 de Fevereiro de 2016.
Noêmia de Sousa Jacob
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 924263

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: Nº 03/2010 - Pregão Nº 01/2010 (ENTÃO SEOP).
Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 07101 15.122.1297.8338 0101 339039 à cláusula sétima do Instrumento
Data de Assinatura: 04/02/2016
Contratada: Star Serviços Especializados de mão-de-obra Ltda
Ordenadora: NOÊMIA DA SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 924262

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: Nº 20/2015 - TP 24/2015
Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 17.512.1428.7567 à cláusula quarta do Instrumento
Data de Assinatura: 02/02/2016
Contratada: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata
Ordenadora: NOÊMIA DA SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 924290

APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 022/2015 - TP 025/2014 (ENTÃO SEIDURB) - Implementação do Projeto técnico de trabalho social-PTTS, no Município de Capanema, neste Estado.

Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 17.512.1428.7567 à cláusula quarta do contrato 022/2015 - TP 025/2014.

Data de Assinatura: 02/02/2016

Contratada: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 924391

DIÁRIA**PORTARIA Nº 048/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e **CONSIDERANDO**, o Processo nº 2016/29950, de 26/01/2016; **RESOLVE**:

I. **AUTORIZAR** os servidores abaixo a viajar ao município de Ananindeua/PA, com o objetivo de realizar vistoria do prédio do CENPREN, em virtude da necessidade de construção de novos centros de tratamento para dependentes químicos, no referido município.

II. **CONCEDER** de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para cada servidor, que se deslocará conforme item I.

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MUNICÍPIO | DIÁRIAS | DATA |
|--|------------------------------|------------|---------|------------|
| Márcia Rejane Marques de Lima Paes Barreto | TGOP - Arquiteto | Ananindeua | 0,5 | 05/02/2016 |
| Augusto Márcio Tavares Barreto | Assistente de Obras Públicas | Ananindeua | 0,5 | 05/02/2016 |
| Sandro de Sousa Barradas | Motorista | Ananindeua | 0,5 | 05/02/2016 |

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 924695

PORTARIA Nº 049/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e **CONSIDERANDO**, o Processo nº 2016/40317, de 02/02/2016; **RESOLVE**:

I. **AUTORIZAR** os servidores abaixo a viajar ao município de Santa Izabel do Pará/PA, com o objetivo de coletar informações, documentos-mapas e aplicações de questionários com gestores e técnicos no referido município.

II. **CONCEDER** de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para cada servidor, que se deslocará conforme item I.

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MUNICÍPIO | DIÁRIAS | DATA |
|-------------------------------|--------------|----------------------|---------|------------|
| Leonardo Augusto Lobato Bello | Diretor | Santa Izabel do Pará | 0,5 | 05/02/2016 |
| Andreilina da Luz Dias | Coordenador | Santa Izabel do Pará | 0,5 | 05/02/2016 |
| Antonio Pereira da Costa | Motorista | Santa Izabel do Pará | 0,5 | 05/02/2016 |

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 924699

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**ERRATA****TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 54/2015.**

Publicado no D.O.E nº 33.054 de 22/01/2016.

Errata

A Companhia de Saneamento do Pará, torna sem efeito à publicação do Termo de Extinção do Contrato nº 54/2015, realizada no Diário Oficial do Estado nº 33.054 do dia 22/01/2016.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 924195

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 23/2016 - PRESI**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DISPENSAR a Arquiteta THAYS MILLENA HENRIQUES MANESCHY, Matrícula 55590036/2, da função comissionada de Gerente da Célula Executiva de Regularização Fundiária;

DESIGNAR a aludida Arquiteta para exercer a função comissionada de Gerente Estratégica de Regularização.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de fevereiro de 2016.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo 924659

PORTARIA Nº 24/2016 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DISPENSAR o Engenheiro EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 80845425/2, da função comissionada de Assistente Técnico;

DESIGNAR o aludido Engenheiro para exercer a função comissionada de Gerente Executivo de Regularização Fundiária.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de fevereiro de 2016.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo 924664

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 01/2016**

Nº DO CONTRATO: 01/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 01/2013

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ x W.

DE N. RIBEIRO MELO COMERCIO VAREJISTA - ME

OBJETO DA RESCISÃO E JUSTIFICATIVA: O Contrato está sendo rescindido com base no art. 61, II, da Lei Estadual nº 5.416/87 e art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93, reduzido a termo do processo da licitação Concorrência nº 01/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016

ORDENADORA: Lucilene Bastos Farinha Silva

Protocolo 924291

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 008/2016-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o Processo 2016/3675, que se refere à contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Serviços de Análise e Validação Técnica dos Projetos Complementares aos Projetos de Arquitetura do BRT Metropolitano, pela Empresa MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA EPP.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BARBOSA DA CUNHA ARAUJO, Identidade Funcional nº 5896933, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Obras deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, para fiscalizar o contrato 002/2016-NGTM, celebrado entre o NGTM e a Empresa MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA EPP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo 924714

FÉRIAS**PORTARIA Nº 007/2016-GAB/NGTM**

A DIRETORA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Portaria nº 001/2012-GAB/NGTM, de 02/01/2012, publicado no DOE nº. 32.068 de 03/01/2012.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

| ID. FUN | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|----------|---------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 5832284 | CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA | 2013/2014 | 01/03/2016 a 30/03/2016 |
| 57235010 | MANUELA VIANA DE OLIVEIRA | 2015/2016 | 01/03/2016 a 30/03/2016 |
| 5804302 | MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE LEÃO | 2014/2015 | 28/03/2016 a 26/04/2016 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

MARILENA MÁCOLA MARQUES

DIRETORA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo 924716

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 033 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO, o teor do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 095/2015, de 18/03/2015, publicada no DOE nº 32.850, de 19/03/2015 e

prorrogada pela Portaria nº 003/2015 de 05/01/2016, publicada no DOE nº 33043, de 06/01/2016 constantes nos autos do Processo nº 2015/64677.

CONSIDERANDO que o inciso I do artigo 183, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que prevê a Repreensão como pena disciplinar;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto nos artigos 179 e 223, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
I - REPREENDER o servidor Id Funcional nº 57206315/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPLAN, por infringir o inciso X e XI, do art. 178, da Lei nº 5.810/1994.

II - Determinar que conste no assentamento funcional do servidor a penalidade aplicada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 03 de fevereiro de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 924331

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 034 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ÂNGELA MARIA VALE DA ROSA, Identidade Funcional nº 8000712/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete GEP-DAS 011.4, no período de 03.02.2016 a 03.03.2016, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular SILVIA HELENA DIAS DE ARRUDA CÂMARA BRASIL, Identidade Funcional nº 57218415/4, que se encontra em gozo de Férias, conforme Portaria nº 004/2016, de 06.01.2016, publicada no DOE nº 33.044, de 07.01.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 03 de fevereiro de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 924308

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 035 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

R E S O L V E:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, integrantes da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 095/2015 de 18/03/2015, publicada no DOE nº 32.850 de 19/03/2015, pela competência, eficiência e disponibilidade na condução dos trabalhos prestados a esta Secretaria.

| Servidor | Identidade Funcional | Cargo |
|---------------------------------------|----------------------|--|
| LORENA GAMA TOBIAS | 5050154/3 | Agente Administrativo |
| SEBASTIÃO DE JESUS LIMA RIBEIRO FILHO | 57194005/2 | Auxiliar Operacional |
| SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA | 5598672/2 | Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Serviço Social. |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 03 de fevereiro de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 924299

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2016 - GABINETE, de 04 de Fevereiro de 2016.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o memorando 001/2016, datado de 22/01/2016, assinado pelo Secretário de Processo Administrativo Disciplinar, Cassiano Figueiredo Ribeiro, onde reconhece ter sido inobservada pela Comissão a notificação prévia dos servidores envolvidos, o que ensejaria em cerceamento de defesa;

CONSIDERANDO que os atos administrativos praticados pela Comissão violaram o princípio do contraditório e ampla defesa, posto que o servidor público investigado deveria ser intimado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis a respeito de provas ou diligências ordenadas pela comissão processante, mencionando-se data, hora e local de realização do ato, inteligência dos arts. 41 e 69 da Lei nº 9.784/99 e 156 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inoportunos, em obediência ao princípio da autotutela;

RESOLVE:
ANULAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/29928 em virtude da incorreção procedimental pela comissão processante, bem como resolve revogar os poderes outorgados através da Portaria nº 217/2015 - GABINETE de 15 de Outubro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 04 de Fevereiro de 2016.

Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor-Presidente

Protocolo 924675

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 021/2016 - GABINETE, de 03 de Fevereiro de 2016.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores para exercerem o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos, conforme tabela abaixo:

| INSTRUMENTO | NÚMERO | NOME | FISCAL | SUPLENTE |
|-------------|----------------|---|--|---|
| Convênio | 001/2015 | Laboratório do Leite | Sérgio Castro Gomes - matrícula nº 3255280/1 | Michael Rodrigo Gonçalves Alves - matrícula nº 57200988/2 |
| Convênio | 01.12.036.5.00 | Chamada pública Infraestrutura em Estaduais e Municipais, Fortalecimento da Pós - graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Pará. (CTINFRA). | Gilson Pereira Prata - matrícula nº 5918404/1 | Michael Rodrigo Gonçalves Alves - matrícula nº 57200988/2 |
| Convênio | 04.1203.4.0.00 | Chamada Pública MCT/FINEP/ATPNIPARQUES TECNOLÓGICOS 11/2010 - "Gestão Inteligente do Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá". | Deylane Correa Pantoja Baia - matrícula nº 5918380/1 | Michael Rodrigo Gonçalves Alves - matrícula nº 57200988/2 |
| Convênio | 001/2014 | Implantação, Operacionalização e Funcionamento do Pólo Científico Tecnológico do Mar e petróleo no Campus da UFPA / Salinópolis. | Fabício Rodrigo Silva de Araújo - matrícula nº 5917898/1 | Michael Rodrigo Gonçalves Alves - matrícula nº 57200988/2 |
| Acordo | 004/2015 | Apoio a Infraestrutura de Pesquisa Complementar ao Programa de Pró-Equipamento da CAPES. | Raimundo Jorge Pires Bastos - matrícula nº 366684/3 | Michael Rodrigo Gonçalves Alves - matrícula nº 57200988/2 |
| Acordo | 007/2015 | Apoio a Infraestrutura de Pesquisa Complementar ao Programa de Pró-Equipamento da CAPES. | Raimundo Jorge Pires Bastos - matrícula nº 366684/3 | Michael Rodrigo Gonçalves Alves - matrícula nº 57200988/2 |
| Convênio | 006/2015 | IPC - FAPESPA/UNIFESSPA | Maria Gláucia Pacheco Moreira - matrícula nº 5824877/5 | Michael Rodrigo Gonçalves Alves - matrícula nº 57200988/2 |

| | | | | |
|----------|----------|---|--|---|
| Convênio | 005/2015 | IPC - FAPESPA/UFPA | Maria Gláucia Pacheco Moreira - matrícula nº 5824877/5 | Michael Rodrigo Gonçalves Alves - matrícula nº 57200988/2 |
| Acordo | 003/2013 | Programa de Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado-UFRA | John Assunção de Souza - matrícula nº 5918280/1 | Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos - matrícula nº 5918342/1 |
| Acordo | 004/2013 | Programa de Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado-UFPA | John Assunção de Souza - matrícula nº 5918280/1 | Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos - matrícula nº 5918342/1 |
| Acordo | 005/2013 | Programa de Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado-UFOPA | John Assunção de Souza - matrícula nº 5918280/1 | Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos - matrícula nº 5918342/1 |
| Acordo | 001/2014 | Programa de Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado-UFPA | David Costa Correia Silva - matrícula nº 5918355/1 | Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos - matrícula nº 5918342/1 |
| Acordo | 002/2014 | Programa de Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado-UFOPA | David Costa Correia Silva - matrícula nº 5918355/1 | Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos - matrícula nº 5918342/1 |
| Acordo | 003/2014 | Programa de Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado-UEPA | David Costa Correia Silva - matrícula nº 5918355/1 | Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos - matrícula nº 5918342/1 |
| Acordo | 004/2014 | Programa de Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado-UNIFESSPA | Marcelo Santos Chaves - matrícula nº 54186868/3 | Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos - matrícula nº 5918342/1 |
| Acordo | 005/2014 | Programa de Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado-UFRA | Marcelo Santos Chaves - matrícula nº 54186868/3 | Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos - matrícula nº 5918342/1 |
| Acordo | 006/2014 | Programa de Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado-IFPA | Marcelo Santos Chaves - matrícula nº 54186868/3 | Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos - matrícula nº 5918342/1 |
| Acordo | 007/2014 | Programa de Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado-ITV | Alana Maria Ferreira Borges - matrícula nº 57224169/2 | Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos - matrícula nº 5918342/1 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 03 de Fevereiro de 2016.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo 924340

PORTARIA Nº 017/2016 - GABINETE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores; e, tendo em vista o disposto nos art. 199, 204, 205 e 207 da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Cassiano Figueiredo Ribeiro, matrícula nº 57191005/3, Maria Gláucia Pacheco Moreira, matrícula nº 5824877/5 e Suely Watrin da Costa, matrícula nº 8071930/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nas instalações da FAPESPA, situada na Travessa 9 de janeiro, nº 1686, CEP 66060-575, Bairro de São Brás, cidade de Belém, Estado do Pará, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 2014/250386, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 04 de Fevereiro de 2016.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo 924676

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 020/2016 - GABINETE, de 02 de Fevereiro de 2016.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 249, de 11 de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela Portaria nº. 554/2015, publicada no DOE nº. 32996 de 21/10/2015.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando apta para exercer o cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

Id. Funcional nº: 5902744/1

NOME: THAÍS CARDOSO COIMBRA PROFETI

CARGO: Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará
Processo nº: 2015/444886

Conceito: Excelente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 02 de Fevereiro de 2016.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor - Presidente

Protocolo 924643

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº. 055/2016**

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2016.

CONTRATO: Nº 006/2012 - DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: 10.348,91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.4668 - 339030

/ 23.122.1297.4668 - 339039. FONTE DE RECURSO: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO

PIRES. DATA

DA PUBLICAÇÃO: 05/02/2016

Protocolo 924117

APOSTILA Nº. 056/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2016.

CONTRATO: Nº 002/2012 - POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA..

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: 68.609,52.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338
- 339037. FONTE DE RECURSO: 0261.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO
PIRES. DATA
DA PUBLICAÇÃO: 05/02/2016

Protocolo 924626

DIÁRIA

Portaria: 011/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE
Nome: Anderson Claudio Brasil da Silva/ Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 783674762-04 / Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém/ Destino: Santa Idabel / Período: 04/02/2016 / Objeto: Manutenção do link Digital entre as Cidades de Santa Izabel e Santo Antonio do Tauá. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 924360

Portaria: 011/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE
Nome: Ivanildo Fonseca de Andrade/ Cargo: Motorista / CPF: 134459282-15 / Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém/ Destino: Santa Idabel / Período: 04/02/2016 / Objeto: Manutenção do link Digital entre as Cidades de Santa Izabel e Santo Antonio do Tauá. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 924363

Portaria: 011/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE
Nome: Marcel Santos Cabral/ Cargo: Analista de Suporte / CPF: 838163642-68 / Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém/ Destino: Santa Idabel / Período: 04/02/2016 / Objeto: Manutenção do link Digital entre as Cidades de Santa Izabel e Santo Antonio do Tauá. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 924365

Portaria: 011/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE
Nome: Marcel Santos Cabral/ Cargo: Analista de Suporte / CPF: 838163642-68 / Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém/ Destino: Santa Idabel / Período: 04/02/2016 / Objeto: Manobra de cabeamento para ativação de gerenciamento de equipamentos digital em Abaetetuba. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 924625

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014

Processo Administrativo nº. 2015/151147

Objeto do aditivo: Tem por finalidade a supressão dos itens 2 e 4 do contrato originário que dizem respeito ao veículos de locação continuada, passando o valor global do contrato de R\$-357.880,00-(trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$-188.280,00-(cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

Assinatura: 25/01/2015.

Contratada: R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA , CNPJ Nº. 04.203.287/0001-08.

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº. 637.583.7 72-34

Protocolo 924297

FÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº014/2016-SEEL.03 DE FEVEREIRO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRICULA | NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO |
|-------------|---|-----------|-------------------|
| 54185354/ 2 | NAIRA COIMBRA PORTO | 2015-2016 | 01/03 30/03/16 |
| 5900907/ 2 | JOAO BATISTA GOMES FILHO | 2015-2016 | 01/03 30/03/16 |
| 5897978/ 1 | MARCO ANTONIO SOUZA DE QUEIROZ | 2015-2016 | 02/03 31/03/16 |
| 2015358/ 1 | C O S M O RODRIGUES DE OLIVEIRA | 2015-2016 | 01/03 30/03/16 |
| 5897976/ 1 | C R I S T I A N E DE NAZARE D A M A S C E N O COSTA | 2015-2016 | 02/03 31/03/16 |
| 5911152/ 3 | A L E X A N D R A LEMOS MARTINS | 2015-2016 | 02/03 31/03/16 |
| 5896939/ 1 | D E B O R A SUELLEN DE OLIVEIRA GUIMARAES | 2015-2016 | 15/02 15/03/16 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 03 DE FEVEREIRO DE 2016

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 924240

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 030/2016/GERH/SETUR**

Proc:2016/34441 Concede 1,5 diária ao servidor HENRIQUE ALVES DE CAMPOS mat:5917274, CPF:089.156.362-87, Gerente de Estruturação Dos Destinos Turísticos. OBJETIVO: Realizar "Oficina de Regionalização do Turismo". DESTINO: Vitória do Xingu - Pa PERÍODO: 15 a 16/02/2016 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 924248

PORTARIA Nº 031/2016/GERH/SETUR

Proc: 2016/25628 Concede 1,5 diária ao servidorIVALDO DAS DORES SILVA mat:57201099, CPF:251.333.062-53, Coordenador de Planejamento de Política para o Turismo. OBJETIVO: Realizar "Oficina de Regionalização do Turismo". DESTINO: Santarém - Pa PERÍODO: 29 a 30/01/2016 ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 924250

PORTARIA Nº 032/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/28198 Concede 0,5 diária ao Secretário de Estado de Turismo ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES mat: 116041/9, CPF: 034.067.682-5. OBJETIVO:Realizar "Oficina de Regionalização do Turismo" e participar de reunião com ACES e CODEC. DESTINO:Santarém / PA PERÍODO:29/01/2016 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 924256

PORTARIA Nº 033/2016/GERH/SETUR

Proc: 2016/32812 Concede 0,5 diária ao Secretário Adjunto de Estado de Turismo AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES mat:5259053, CPF:059.063.342-20 OBJETIVO: Participar do evento "Oficina de Regionalização do Turismo" DESTINO:Igarapé-Açu/PA PERÍODO:27/01/2016 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 924261

PORTARIA Nº 034/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/22495 Concede 1,5 diária ao servidor REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA mat:59213069, CPF:594.010.442-87, Sociólogo. OBJETIVO: Ministras palestra na "Oficina de Regionalização do Turismo". DESTINO: Santarém - Pa PERÍODO: 29 a 30/01/2016 ordenador de depesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 924264

PORTARIA Nº 035/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/34374 Concede 1,5 diária ao servidorIVALDO DAS DORES SILVA mat:57201099, CPF:251.333.062-53, Coordenador de Planejamento de Política para o Turismo. OBJETIVO:Realizar "Oficina de Regionalização do Turismo". DESTINO: Vitória do Xingu - Pa PERÍODO: 15 a 16/02/2016 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 924270

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 029/2016/GERH/SETUR
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO A programação de férias desta Setur para o mês de Março de 2016., RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme descrito; 1) Álvaro Negrão do Espírito Santo, 2013320/3, Diretor de Produtos Turísticos, 2015/2016, 01 a 30/03/2016; 2) Gilena da Silva Lima, 57194471/1, Técnico de Planej. e Gestão em Turismo, 2015/2016, 01/03 a 18/03/2016 e 12/09 a 28/09/2016, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 3) Lucineide Souza Correa, 57213890/1, Auxiliar Operacional, 2015/2016, 07/03 a 10/04/2016, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 924722

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 85/16- DP-G BELÉM, 29/01/15.**

Nome: MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO, matrícula nº 3085309,
Assunto: Licença Prêmio

| P. Aquisitivo | Dias | Período: |
|-----------------------|---------------------|---------------------|
| 2006/2009 e 2009/2012 | 120 (Cento e vinte) | 11/02/16 a 09/06/16 |

Protocolo 924148

PORTARIA Nº 059/16 DP-G Em, 25/01/16

Designa o Defensor Público ARQUISE JOSE FIGUEIRA DE MELO, matrícula nº 80845364, para atuar na 5ª Vara Penal de Ananindeua, bem como atuar em substituição automática nos afastamentos e impedimentos do Defensor Público em atuação na 6ª Vara Penal de Ananindeua, a contar 14/12/2015, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 924149

PORTARIA Nº 79/16 DP-G EM, 28/01/16.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 26403/16-GAB, em 22/01/16;

RESOLVE:

Designar Defensores Públicos abaixo relacionados:

I- ALEXANDRE EVANGELISTA BOTELHO, matrícula nº 57231645, para atuar na Defensoria Pública em Parauapebas, a contar de 01/01/2016 até 30/06/2016.

II- ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, matrícula nº 57191002, para atuar Defensoria Pública em Santana do Araguaia, a contar de 01/01/2016 até 30/06/2016.

III- CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO, matrícula nº 57231670, para atuar na Defensoria Pública em Parauapebas, a contar de 01/01/2016 até 30/06/2016.

IV- GIANE DE ANDRADE BUBOLA, matrícula nº 55588717, para atuar na Defensoria Pública em Santarém, a contar de 01/01/2016 até 30/06/2016.

V - MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, matrícula nº 5234719, para atuar na Defensoria Pública, apenas do Município de São Francisco do Pará, a contar de 01/01/2016 até 30/06/2016.

VI- MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD, matrícula nº 57190948, para atuar na Defensoria Pública em Capanema, cumulando com a Defensoria Pública em Bonito, a contar de 01/01/2016 até 30/06/2016.

VII- MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57175586, para atuar na Defensoria Pública em Paragominas, a contar de 01/01/2016 até 30/06/2016.

VIII- PAULA MARIA DE SOUZA ADRIANO, matrícula nº 57190980, para atuar na Defensoria Pública Cível da Infância e Juventude em Santarém, a contar de 01/01/2016 até 30/06/2016.

IX- PLINIO TSUJI BARRROS, matrícula nº 55589614, para atuar na Defensoria Pública em Rurópolis, a contar de 01/01/2016 até 30/06/2016.

X- ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 55589169, para atuar na Defensoria Pública em São Geraldo do Araguaia, a contar de 01/01/2016 até 30/06/2016.

XI- URSULA DINI MASCARENHAS, matrícula nº 57231661, para atuar na Defensoria Pública em Paragominas, a contar de 01/01/2016 até 30/06/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 924151

PORTARIA Nº 24/16 - GAB/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Marcus Vinícius Gomes Holanda, para exercer suas funções junto ao Gabinete do Defensor Público Geral da Defensoria Pública Estadual, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

OBS: Republicada por incorreção no DOE nº 33.062 de 03/02/2016.

Protocolo 924431

PORTARIA Nº 97/16 DP-G BELÉM, 02/02/2016.

Nome: IRANIL DO SOCORRO CONCEICAO DE SANTANA, matrícula nº 181064,
Assunto: Licença Prêmio

| P. Aquisitivo | Dias | Período de Gozo |
|---------------|-------------|--------------------------|
| 1992/1995 | 30 (trinta) | 11/02/2016 11/03/2016 |

Protocolo 924445

PORTARIA Nº. 98/16- DP G EM, 02/02/16

Nome: JORGELIO FERREIRA TRINDADE, matrícula nº. 57234557,
Assunto: Licença Prêmio

| P. Aquisitivo | Dias | Período de Gozo |
|---------------|------------------|--------------------------|
| 2010/2013 | 30 (trinta) dias | 11/01/2016 09/02/2016 |

Protocolo 924448

PORTARIA Nº. 99/16 - DPG EM, 02/02/2016.

Nome: GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57212380,
Assunto: Licença Prêmio

| P. Aquisitivo | Dias | Período de Gozo |
|---------------|-------------|---------------------|
| 2012/2015 | 30 (trinta) | 22/02/16 a 22/03/16 |

Protocolo 924453

PORTARIA Nº. 100/16 DP-G BELÉM, 02/02/2016.

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Servidor Público GLEYSÓN DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº. 5916801, no período de 25/01/2016 a 03/02/2016, de acordo com o artigo. 91, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Protocolo 924455

PORTARIA Nº. 102/16 DP-G BELÉM, 03/01/16

Nome: PABLO DE SOUZA MELO, matrícula nº 55589590,
Assunto: Licença Assistência
Período: 06/01/16 a 04/02/16.

Protocolo 924456

PORTARIA Nº. 84/16 - DP G EM, 29/01/16

Nome: JANICE COSTA DA SILVA, matrícula nº. 55588718,
Assunto: Licença Prêmio

| P. Aquisitivo | Dias | Período de Gozo |
|---------------|-------------|--------------------------|
| 2010/2013 | 30 (trinta) | 01/02/2016 01/03/2016 |

Protocolo 924457

PORTARIA Nº. 81/16 - DP G EM, 19/01/16

Nome: INGRID LEDA NORONHA MACEDO, matrícula nº. 57196155,
Assunto: Licença Prêmio,

| P. Aquisitivo | Dias | Período de Gozo |
|---------------|---------------|--------------------------|
| 2008/2011 | 60 (sessenta) | 18/04/2016 16/06/2016 |

Protocolo 924460

PORTARIA Nº. 80/16 DP-G BELÉM, 28/01/2016.

Nome: JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICANCO, matrícula 54191702,
Assunto: Licença Assistência,
P.Gozo: 30/12/15 a 28/01/16.

Protocolo 924465

PORTARIA Nº. 63/16 - DP G EM, 25/01/16

Nome: MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, matrícula nº. 5234719,
Assunto: Licença Prêmio,

| P. Aquisitivo | Dias | Período de Gozo |
|---------------|---------------|-----------------|
| 1995/1998 | 60 (sessenta) | 18/02/2016 |
| 1998/2001 | 30 (trinta) | 17/05/2016 |

Protocolo 924469

PORTARIA Nº 89/16- DP-G BELÉM, 01/02/2016.

Nome: RODRIGO ALVES BRAGA, matrícula nº 57213082,
Assunto: Licença Gala
P.Gozo: 07/01/2016 a 14/01/2016.

Protocolo 924508

PORTARIA Nº 96/16 DP-G BELÉM, 02/02/2016.

Nome: MARCIA REGINA BELEM PEREIRA, matrícula nº 5038553,
Assunto: Licença Prêmio,

| P. Aquisitivo | Dias | Período: |
|---------------|--------------|--------------------------|
| 2007/2010 | 60(sessenta) | 11/02/2016 10/04/2016 |

Protocolo 924511

PORTARIA Nº 029/16 - GAB/DPG, de 04 de fevereiro de 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o poder regulamentar decorrente da autonomia administrativa da Defensoria Pública prevista no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988, e art. 4º I, da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da portaria de numero 411/2016 - GP. Declarou ponto facultativo nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, em todos os órgãos do Poder Judiciário do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, em caráter excepcional, ponto facultativo com a consequente suspensão do expediente interno das unidades administrativas e do atendimento ao público em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, sem prejuízo dos serviços essenciais e do plantão cível e criminal.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Metropolitana e Diretoria do Interior a organização dos plantões funcionais nas causas consideradas urgentes nas respectivas áreas de atuação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo 924545

PORTARIA Nº 028/16-DP-G DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o atual cenário econômico do Estado do Pará, bem como de todo o País, que enseja a adoção de medidas de contingenciamento dos gastos públicos;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas de racionalização, monitoramento, contenção e contingenciamento de despesas no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer medidas urgentes de racionalização, monitoramento, contenção e contingenciamento de gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Todos os locadores de imóveis serão convocados para revisarem os valores dos aluguéis, estabelecendo um realinhamento com redução de 30% a 40%;

Art. 3º Serão reduzidas em 40% os gastos com diárias e em 30% os gastos com Suprimentos de fundos;

Art. 4º Ficam suspensas a Concessão de Gratificação de Tempo Integral, Horas Extraordinárias e Adicional de Titulação aos Servidores da Instituição;

Art. 5º Ficam suspensas as participações em cursos, seminários, congressos e demais atividades fora do Estado, com custas à Defensoria Pública do Estado;

Parágrafo único. Excetuam-se desta medida:

II - os coordenadores gerais de Comissões temáticas do CONDEGE;

III - representação Institucional do DPG ou de quem por ele indicado

Art. 6º Ficam suspensas as concessões de Passagens aéreas para a participação em cursos, seminários, congressos e demais atividades fora do Estado, exceto:

I - Coordenadores Gerais de Comissões Temáticas do CONDEGE;

II - Representação Institucional do DPG ou de quem por ele indicado.

Art. 7º Fica reduzido até às 15 horas o expediente interno da Defensoria Pública, exceto para o Gabinete do Defensor Geral.

Art. 8º Fica reduzida em 30% a cota mensal de combustível.

Art. 9º Ficam suspensas novas contratações de estagiários, bem como a renovação de contratos até que se reduza em 20% o atual quantitativo.

Art. 10 Fica racionalizado o material de expediente, restringindo-se o fornecimento mediante preenchimento de requisição própria com justificativa.

Art. 11. Ficam suspensas as ações do Balcão de Direitos que envolvam recursos próprios, exceto àquelas já anteriormente programadas.

Art. 12. Aplica-se o disposto na presente Portaria a todos os membros e servidores desta instituição e seu não cumprimento incidirá em infração disciplinar consubstanciada no art. 62, I e XIII da Lei Complementar nº 54/06 c/c art. 178, XIV e XVII da Lei nº 5.810/94, passível de apuração pela Corregedoria.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até 31 de dezembro de 2016, podendo ser antecipada a cessação de seus efeitos caso haja incremento de receitas à instituição. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 924604

PORTARIA Nº 027/16 -GAB/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I, IV, VIII, XI e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o requerimento do Defensor Público de 2ª entrância **JOÃO PAULO C. G. LEDO**, matrícula nº 57193641, Titular da 4ª Defensoria Pública Civil de Marabá, para que seja prorrogada a sua designação para o Núcleo de Icoaraci, em virtude de se encontrar regularmente matriculado no Curso de Mestrado em Direito na Universidade Federal do Pará;

Considerando a autorização do Diretor Metropolitano desta instituição;

Considerando os termos do processo nº 2016/12552;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o Defensor Público **JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO**, matrícula nº 57193641, Titular da 4ª Defensoria Pública Civil de Marabá, para atuar no Núcleo de Icoaraci, a contar de 01 de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 924610

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 09/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 08/2016, de 01 de Fevereiro de 2016, que Nomeou EDMAR ARAUJO BARROS, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 924619

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 10/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 05 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 924622

PORTARIA Nº 26/16 - GAB/DPG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito a Portaria 25/16 - GAB/DPG, que designou o Servidor Público Edmar Araújo Barros para exercer suas funções junto à Corregedoria, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 924624

PORTARIA Nº 27/16 - GAB/DPG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Público Pedro Victor Nunes de Queiroz para exercer suas funções junto à Corregedoria, a contar de 05 de Fevereiro de 2016.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 924630

FÉRIAS

PORTARIA Nº 31/2016-DP-G DE 29/01/2016.

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a ROBERTO NOGUEIRA SIMÕES, Mat. 5134552/ 1, P.A. 10/11, 01/12/2011 a 30/12/2011. Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 924577

PORTARIA Nº 109/2016-DP-G DE 29/01/2016.

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a ROBERTO NOGUEIRA SIMÕES, Mat. 5134552/ 1, P.A. 11/12, 01/12/2012 a 30/12/2012. Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 924583

PORTARIA Nº 115/2016-DP-G DE 29/01/2016.

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a ROBERTO NOGUEIRA SIMÕES, Mat. 5134552/ 1, P.A. 12/13, 01/12/2013 a 30/12/2013. Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 924588

PORTARIA Nº 116/2016-DP-G DE 29/01/2016.

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a ROBERTO NOGUEIRA SIMÕES, Mat. 5134552/ 1, P.A. 13/14, 01/12/2014 a 30/12/2014. Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 924592

RESOLUÇÃO CSDP Nº 151, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Regulamenta o requerimento e a execução de honorários provenientes de ações patrocinadas pela Defensoria Pública em razão de sucumbência e de arbitramento.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, III da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006,

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública estabelecida pela Constituição Federal, em seu art. 134, parágrafo 2º, que atribuiu capacidade de gerir e organizar os serviços públicos prestados, prezando pela eficiência, continuidade e efetividade;

CONSIDERANDO ser atribuição funcional a cobrança e a execução de honorários de sucumbência, ainda quando devidos por pessoa jurídica de Direito Público, e de honorários arbitrados por atuação como dativo quando a parte não é hipossuficiente, destinados os respectivos valores ao Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDEP e à capacitação profissional de seus membros, nos termos do art. 4º, inciso XXI da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela Corregedoria da Defensoria Pública destacando a necessidade de regulamentar a execução de honorários em favor do FUNDEP e padronizar os procedimentos;

CONSIDERANDO o deliberado por unanimidade na 114ª sessão ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nas ações patrocinadas pela Defensoria Pública do Estado do Pará é dever do Defensor Público requerer, sempre que cabível, a condenação ao pagamento de honorários em favor do Fundo Especial da Defensoria Pública em razão da sucumbência e da atuação da Instituição.

§ 1º Deve constar no pedido que o valor arbitrado deverá ser depositado no Fundo Especial da Defensoria Pública (conta corrente nº 182.900-9, do Banco nº 037 (Banpará) - Agência 015, CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Pará nº 34.639.526/0001-38).

§ 2º Nos casos em que a parte contrária for assistida pela Defensoria Pública ou for hipossuficiente, condição aferida pelas circunstâncias do caso concreto, é dispensada a obrigação de executar honorários.

§ 3º Na hipótese de acordo extrajudicial o Defensor Público deverá incluir entre as cláusulas do acordo o valor dos honorários e/ou despesas a serem pagas pela parte contrária no valor de 5% do acordo, que deverá ser calculado conforme as regras do CPC para o cálculo do valor da causa.

§ 4º Na hipótese de acordo judicial, em que houver transação entre as partes, o Defensor Público deverá incluir nas cláusulas do acordo o valor dos honorários da Defensoria, também no quantum de 5% do valor do acordo;

§ 5º Nos processos criminais, se restar constatado que a pessoa natural ou jurídica não é necessitada econômica, deverá o Defensor Público provocar o juízo criminal para o arbitramento de honorários.

Art. 2º Em caso de omissão na sentença, o Defensor Público deve interpor embargos de declaração com a finalidade de que haja manifestação expressa sobre o pedido.

Parágrafo único. Em caso de arbitramento de honorários abaixo do limite legal ou em desconhecimento com a complexidade da causa, o Defensor Público deve interpor recurso de apelação para majoração dos honorários.

Art. 3º No curso da ação, se o Defensor Público tomar conhecimento de que a parte hipossuficiente desistiu de seguir assistida pela Defensoria Pública, é seu dever pleitear o arbitramento de honorários sucumbenciais na proporção dos serviços até então efetivamente prestados pela Defensoria Pública.

Art. 4º Nos processos em que haja fase de cumprimento de sentença, o Defensor Público com atribuição no processo de conhecimento deverá requerer a penhora online do valor da condenação na forma do art. 655-A do Código de Processo Civil.

Art. 5º Nos processos civis não submetidos à fase de cumprimento de sentença e nos processos criminais, diante do inadimplemento da parte, o Defensor Público com atribuição na fase de conhecimento deverá proceder à extração do título executivo judicial a ser encaminhado à Defensoria Pública com atribuição na matéria para execução autônoma dos honorários.

Art. 6º Em qualquer caso, o executado deverá ser notificado podendo optar por parcelar o débito em até 10 (dez) vezes mediante o pagamento de guias com os valores corrigidos.

Art. 7º No caso de expedição de alvará em nome do Defensor Público, este deverá peticionar ao juízo competente requerendo guia de recolhimento ou depósito em nome do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará, indicando os dados bancários constantes no art. 1º, § 1º desta instrução.

Art. 8º Na hipótese do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil, o Defensor Público deverá zelar para que os honorários arbitrados sejam compatíveis com a complexidade da causa, nos termos das alíneas a, b, c e § 3º do mesmo artigo, interpondo, inclusive, recurso de apelação se necessário, conforme disposição do parágrafo único, art. 2º desta instrução.

Art. 9º Haverá dispensa da obrigação de executar os honorários na hipótese de a parte adversa ser hipossuficiente, assim entendida, presumivelmente, se for também assistida pela Defensoria Pública, bem como, nos demais casos, conforme o juízo de ponderação realizado pelo Defensor Público no caso concreto.

Art. 10. Quando da realização de inspeções e correições, deverá a Corregedoria Geral da Defensoria Pública verificar se houve cumprimento do disposto na presente instrução.

Art. 11. Toda condenação em honorários em favor do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará deverá ser comunicada no relatório de produtividade.

Art. 12. Para o fiel acompanhamento e cadastramento das sentenças que possuam honorários a serem cobrados em favor da Defensoria Pública deverão todas as Defensorias Públicas manter livro obrigatório de sentenças para cobranças de honorários sucumbenciais.

§ 1º O livro descrito no caput do presente artigo obedecerá ao modelo em anexo.

§ 2º Os livros de escrituração de sentenças para execução serão abertos, numerados, autenticados e encerrados pelo Defensor Público.

§ 3º Para facilidade do serviço podem os livros ser escriturados por meio digital, através do programa EXCEL, obedecido o modelo aprovado pela Corregedoria Geral.

Art. 13. O cadastro das sentenças para cobranças de honorários sucumbenciais deverá ser alimentado pelos Defensores responsáveis pela ciência das sentenças.

§ 1º A sentença será cadastrada quando o processo vier a Defensoria Pública para ciência da decisão, independente da interposição de recurso ou não.

§ 2º Quando a sentença não contiver o arbitramento de honorários ou quando forem arbitrados em valor ínfimo, ensejando a interposição de embargos de declaração ou apelação, conforme previsão do art. 2º desta instrução, deverá ser cadastrada da mesma forma no livro de sentenças para acompanhamento.

§ 3º O Defensor Público em atuação na respectiva Defensoria Pública deverá a cada 30 dias consultar os processos com sentenças cadastradas a fim de verificar o trânsito em julgado da sentença.

§ 4º Constatado o trânsito em julgado da sentença o Defensor Público deverá registrar o trânsito em julgado no livro de sentenças, dando início a fase de cumprimento de sentença ou de execução, tudo de acordo com as disposições dos art. 3º e 4º desta Instrução Normativa.

Art. 14. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa 03 de 19/10/2010.

Art. 16. As disposições desta Resolução relativas à execução de valores pela prestação de serviços da Defensoria Pública do Estado do Pará, com a vigência do novo CPC, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, ficam automaticamente adaptadas aos termos da nova lei adjetiva.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Membro Nato

JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
Subdefensor Público Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Corregedor Geral

Membro Nato

LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA

Membro Eleito

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO PEREIRA KOENIG

Membro Eleito

MARCOS ANTÔNIO CORREA ASSAD

Membro Eleito

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Eleito

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 151, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

| LIVRO DE SENTENÇAS PARA COBRANÇAS DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS | | | | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------|----------------------|------------|-----------------------------|--|-------------------------|-----------------------------------|
| Nº | Nº DO PROCESSO | DATA DE CIÊNCIA DA SENTENÇA | VALOR DOS HONORÁRIOS | | DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO | PROCEDIMENTO PARA COBRANÇA DOS HONORÁRIOS (MARCAR COM "X") | | RECEBIMENTO DO VALOR (SIM OU NÃO) |
| | | | VALOR LÍQUIDO | PERCENTUAL | | EXECUÇÃO (NESSE CASO, REGISTRAR O Nº DO PROCESSO) | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA | |
| 1 | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | |

Protocolo 924181

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2015// Partes: TJ/PA e Empresa ELEVAR Construções e Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº 17.579.363/0001-26// Objeto do contrato: Reforma da Cobertura do Fórum da Comarca de Castanhal// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, e estabelecimento de novo prazo de execução// Início em 07/06/2016 e término 06/12/2016// Foro: Belém-PA// Data da Assinatura: 04/02/2016// Responsável pela assinatura: ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração

Protocolo 924451

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014/TJPA // Partes: TJPA e FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO - FUNTELPA // CNPJ: 11.953.923/0001-84 // Objeto do Contrato: disponibilização pela CONTRATADA de espaço jornalístico, no Jornal da Manhã, para transmissão do programa denominado "Minuto da Justiça", produzido pela CONTRATANTE, que consistirá em matérias jornalísticas institucionais editadas em linguagem jornalística e formatação adequada para veiculação oral // Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2014/TJPA // Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência e reajuste contratual // Vigência: 02/02/2016 até 01/02/2017 // Valor do Contrato: R\$ 57.452,58 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.129.1335.6823; Natureza de Despesa: 339039; Fontes de Recursos: 0118 e 0318 // Data da Assinatura: 01/02/2016 // Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo 924616

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, em relação a Concorrência nº 006/TJPA/2015, corroborado pela manifestação da Secretaria de Controle Interno, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada

para a execução de serviços de manutenção predial, incluindo fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais nos prédios do TJPA na Região Metropolitana de Belém, pelo valor global de R\$-6.305.454,84 (seis milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa OÁSIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, adjudicando à mesma o objeto do certame.

Homologo a presente licitação para os devidos fins.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

ANIBAL CORREA PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Protocolo 924690

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 006/2015-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a SESPA e a SESMA// Objeto: Cooperação entre os partícipes para fornecer subsídios técnicos, exclusivamente por correspondência eletrônica (e-mail), aos magistrados nas ações que tenham por objeto compelir o Estado do Pará e os Municípios, ao fornecimento de medicamentos, insumos para a saúde, exames diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência: início em 13/02/2016 e término em 12/02/2017// Data da assinatura: 04/02/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 924186

Extrato de Termo de Aplicação de Penalidade - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa SOLLUTECH TECNOLOGIA - EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.103.191/0001-97, com sede na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, ao Condomínio Jardim Botânico VI, Conjunto "E" - Lote 09, Lago Sul, Cep.: 71.680-369, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na cláusula nona, parágrafo primeiro, alínea "a" da ARP nº 006/2015/TJPA, c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, em virtude da execução irregular das obrigações assumidas, nos termos do PA-MEM-2016/00496// Belém, 03 de fevereiro de 2016.// CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Desembargador Presidente TJ/PA

Protocolo 924488

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0067/2016 - TCM

O Conselheiro CEZAR COLARES, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

Considerando o artigo 40, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000; Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2016, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I - A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I - a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em

18 de janeiro de 2016

Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente

Protocolo 924329

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ANEXO 1- PORTARIA Nº 0067/2016/TCM/PA
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS - 1º QUADRIMESTRE 2016

(Art. 40 da Lei nº 8.232/2015 - LDO)

| UNIDADE/ PROGRAMA/ GRUPO DE DESPESA | FONTE | VALOR | | | | Total |
|---|-------|------------|------------|-----------|-----------|------------|
| | | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | |
| TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ | | | | | | |
| - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0101 | 9.100.000 | 9.700.000 | 9.700.000 | 9.700.000 | 38.200.000 |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0101 | 11.600.000 | 756.076 | | | 12.356.076 |
| - INVESTIMENTOS | 0101 | 1.000 | 249.000 | | | 250.000 |
| TOTAL | | 20.701.000 | 10.705.076 | 9.700.000 | 9.700.000 | 50.806.076 |

ANEXO 2- PORTARIA Nº 0067/2016/TCM/PA
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS - 1º QUADRIMESTRE 2016
 (Art. 40 da Lei nº 8.232/2015 - LDO)

| UNIDADE/ PROGRAMA/ GRUPO DE DESPESA | FONTE | VALOR | | | | Total |
|---|-------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | |
| TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ | | | | | | |
| - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | |
| - Recursos do Tesouro | 0101 | 9.100.000 | 9.700.000 | 9.700.000 | 9.700.000 | 38.200.000 |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | |
| Recursos do Tesouro | 0101 | 2.556.360 | 2.012.706 | 2.149.360 | 1.995.760 | 8.714.185 |
| - INVESTIMENTOS | | | | | | |
| - Recursos do Tesouro | 0101 | 1.000 | 249.000 | | | 250.000 |
| TOTAL | | 11.657.360 | 11.961.706 | 11.849.360 | 11.695.760 | 47.164.185 |

Protocolo 924342

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 002/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XVIII e § 2º, do Regimento Interno do Tribunal.

CONSIDERANDO, a notícia infracional, relatada pela servidora Kelly Sales Corrêa do Nascimento, matrícula nº 500000679, envolvendo os menores aprendizes I.W. e J. F. B desse Tribunal; CONSIDERANDO, que é dever desta Corte de Contas, mediante o seu Órgão Correcional, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta de seus agentes, referente ao exercício de suas funções; RESOLVE:

1 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor LUIZ SÉRGIO SANTOS, para apurar infração disciplinar por possível infringência ao art. 190, V da Lei nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará;

2 - Designar os servidores WILTON MELO ALMEIDA, matrícula nº 69496700, ANTÔNIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO, matrícula nº 500000793 e JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA, matrícula nº 500000690 para, sob a supervisão do primeiro, comporem a Comissão de Ética Disciplinar aqui instaurada.

3 - Determinar o afastamento preventivo do servidor LUIZ SÉRGIO SANTOS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da percepção da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe sejam atribuídas, nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

4 - Dê ciência ao interessado e ao Departamento de Recursos Humanos desta Corte de Contas, para o efetivo cumprimento desta Portaria.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

Luís Daniel Lavareda Reis Júnior
 Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Protocolo 924562

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 034/16

(PROCESSO Nº 810022007-00)

(Acórdão nº 26.592, de 14.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

De Notificação, do senhor Admar José Moreira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Admar José Moreira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 035/16

(PROCESSO Nº 560022008-00)

(Acórdão nº 26.590, de 14.04.05, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, do senhor Marcelo José Alho Corrêa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marcelo José Alho Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 219,24 (duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 036/16

(PROCESSO Nº 1030022012-00)

(Acórdão nº 26.188, de 05.02.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, do senhor Amarildo de Jesus Ferreira Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Amarildo de Jesus Ferreira Pereira, Presidente da

Câmara Municipal de São João de Pirabas, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 670.640,03 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 660.640,03 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 037/16

(PROCESSO Nº 1400022010-00)

(Acórdão nº 26.577, de 09.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.869, de 17.04.15)

De Notificação, do senhor Admar José Moreira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Admar José Moreira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 038/16

(PROCESSO Nº 570022011-00)

(Acórdão nº 25.896, de 18.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.815, de 26.01.15)

De Notificação, do senhor Wandick Gomes Amanajás.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento

Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wandick Gomes Amanajás, Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 148.445,42 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 145.445,42 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 039/16

(PROCESSO Nº 120022004-00)

(Acórdão nº 26.615, de 16.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor Ajax da Paixão Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ajax da Paixão Santos, Presidente da Câmara Municipal de Baião, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.667.568,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 040/16

(PROCESSO Nº 1190022009-00 * 201314473)

(Acórdão nº 26.241, de 19.02.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.846, de 13.03.15)

De Notificação, do senhor Genival Pereira Matos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Genival Pereira Matos, Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento, prestação de contas, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 041/16

(PROCESSO Nº 1050022007-00)

(Acórdão nº 25.714, de 07.10.14.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.774, de 24.11.14)

De Notificação, do senhor Eduardo Alves de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eduardo Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, no período de 01.04 a 31.12.07, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.145,87 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor

de R\$ 145,87(cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 042/16

(PROCESSO Nº 1290022008-00)

(Acórdão nº 26.580, de 09.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

De Notificação, da senhora Elza Laire Dall'Acqua.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Elza Laire Dall'Acqua, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.365,40 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 365,40 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 043/16

(PROCESSO Nº 1350022006-00)

(Acórdão nº 26.056, de 13.01.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.846, de 13.03.15)

De Notificação, do senhor Benedito Duarte.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benedito Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Curuá, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 31.762,51 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 27.762,51 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 044/16

(PROCESSO Nº 580022008-00)

(Acórdão nº 25.993, de 11.12.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.815, de 26.01.15)

De Notificação, do senhor Washington Jorge Rodrigues Barbosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Washington Jorge Rodrigues Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Portel, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 51.906,27 (cinquenta e um mil, novecentos e seis reais e vinte e sete centavos), conforme discriminado abaixo,

observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 46.905,27 (quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 045/16

(PROCESSO Nº 190022005-00)

(Acórdão nº 26.206, de 10.02.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor Raimundo Cérgio Pereira dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Cérgio Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 046/16

(PROCESSO Nº 614002011-00)

(Acórdão nº 26.744, de 14.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

De Notificação, da senhora Silvana Inêz de Aguiar Queiroz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Silvana Inêz de Aguiar Queiroz, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 047/16

(PROCESSO Nº 330022011-00)

(Acórdão nº 25.895, de 18.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.815, de 26.01.15)

De Notificação, da senhora Maria José Lobato Corrêa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria José Lobato Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 106.137,20 (cento e seis mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 91.137,20 (noventa e um mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 048/16**(PROCESSO Nº 320022010-00)**

(Acórdão nº 26.009, de 16.12.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.833, de 24.02.15)

De Notificação, do senhor Luiz Gilmar Lima da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Gilmar Lima da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 67.972,51 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 27.172,51 (vinte e sete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 049/16**(PROCESSO Nº 920022010-00)**

(Acórdão nº 26.027, de 18.12.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.833, de 24.02.15)

De Notificação, da senhora Maria de Souza Amorim.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Souza Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, prestação de contas, exercício financeiro de 2010/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 050/16**(PROCESSO Nº 90002004-00)**

(Acórdão nº 24.845, de 01.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)

De Notificação, do senhor Manoel Lucy Rodrigues da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Lucy Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, prestação de contas, no período de 14/02/2004 a 13/03/2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 051/16**(PROCESSO Nº 90002004-00)**

(Acórdão nº 24.845, de 01.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)

De Notificação, do senhor Ricardo Correia Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Ricardo Correia Lima, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, prestação de contas, no período de 14/03 a 31/12/2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 13.664,86 (treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 11.238,03 (onze mil, duzentos e trinta e seis reais e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.426,83 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 052/16**(PROCESSO Nº 1290022007-00)**

(Acórdão nº 26.579, de 09.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

De Notificação, da senhora Elza Laire Dall'Acqua.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Elza Laire Dall'Acqua, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, prestação de contas, no exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 053/16**(PROCESSO Nº 100022008-00)**

(Acórdão nº 26.128, de 22.01.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.851, de 20.03.15)

De Notificação, do senhor Edivanildo Xavier Nunes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edivanildo Xavier Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 99.807,06 (noventa e nove mil, oitocentos e sete reais e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 054/16**(PROCESSO Nº 540022003-00)**

(Acórdão nº 25.775, de 23.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13.04.15)

De Notificação, do senhor Márcio dos Santos e Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Márcio dos Santos e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 11.529,05 (onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 055/16**(PROCESSO Nº 570022007-00)**

(Acórdão nº 26.171, de 29.01.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.833, de 24.02.15)

De Notificação, da senhora Anita Seixas Condurú.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Anita Seixas Condurú, Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 61.301,67 (sessenta e um mil, trezentos e um reais e sessenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 49.704,83 (quarenta e nove mil, setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 11.596,84 (onze mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 056/16**(PROCESSO Nº 201405245-00 * 130022010-00)**

(Acórdão nº 26.426, de 17.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, do senhor José Américo Contente Magno Júnior.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Américo Contente Magno Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, prestação de contas, exercício financeiro de 2010/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 447.820,75 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 442.720,75 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 057/16**(PROCESSO Nº 900022008-00)**

(Acórdão nº 26.433, de 19.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

De Notificação, do senhor Cícero Cosmo da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cícero Cosmo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 058/16**(PROCESSO Nº 360032013-00)**

(Acórdão nº 27.126, de 30.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.960, de 28.08.15)

De Notificação, da senhora Horenice Cabral Moreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Horenice Cabral Moreira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, no período de 01/01 a 10/10, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 059/16**(PROCESSO Nº 360032013-00)**

(Acórdão nº 27.126, de 30.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.960, de 28.08.15)

De Notificação, da senhora Cleoci Portela Aguiar.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Cleoci Portela Aguiar, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, no período de 14/11 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 060/16**(PROCESSO Nº 104232010-00)**

(Acórdão nº 25.701, de 02.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.755, de 24.10.14)

De Notificação, da senhora Maria Gorete Dantas Xavier.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Gorete Dantas Xavier, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aveiro, prestação de contas, no período de 01/01 a 23/08, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 061/16**(PROCESSO Nº 104232010-00)**

(Acórdão nº 25.701, de 02.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.755, de 24.10.14)

De Notificação, do senhor Manoel Pereira de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Pereira de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aveiro, prestação de contas, no período de 24/08 a 31/12, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão

encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

CONSELHEIRO CEZAR COLARES - PRESIDENTE

EDITAL Nº 062/16**(PROCESSO Nº 124272005-00)**

(Acórdão nº 25.859, de 11.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.771, de 19.11.14)

De Notificação, da senhora Leontina Lobo Dias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Leontina Lobo Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 063/16**(PROCESSO Nº 813972007-00)**

(Acórdão nº 26.657, de 28.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.950, de 14.08.15)

De Notificação, da senhora Edna Maria Barradas da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Edna Maria Barradas da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, prestação de contas, no período de 01/01 a 31/08, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 064/16**(PROCESSO Nº 813972007-00)**

(Acórdão nº 26.657, de 28.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.950, de 14.08.15)

De Notificação, do senhor Adilson Oliveira dos Anjos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Adilson Oliveira dos Anjos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, prestação de contas, no período de 01/09 a 31/12, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 065/16**(PROCESSO Nº 424002003-00)**

(Acórdão nº 27.181, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.966, de 08.09.15)

De Notificação, do senhor Eugênio Caetano Alegretti.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eugênio Caetano Alegretti, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo

de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 24.298,06 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.

1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 17.298,06 (dezessete mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 066/16**(PROCESSO Nº 1342012007-00)**

(Acórdão nº 26.542, de 07.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, da senhora Eliane Rosa de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Eliane Rosa de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 113.175,41 (cento e treze mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 112.175,41 (cento e doze mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 067/16**(PROCESSO Nº 201304938-00 * 183162005-00)**

(Acórdão nº 26.386, de 10.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

De Notificação, da senhora Lúcia de Fátima M. Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Lúcia de Fátima M. Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breves, prestação de contas, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 068/16**(PROCESSO Nº 140192010-00)**

(Acórdão nº 26.712, de 05.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, da senhora Sílvia Maria Silva Bogéa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Sílvia Maria Silva Bogéa, Responsável pela Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS/PMB, prestação de contas, no período de 01/01 a 30/11, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado,

os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 069/16

(PROCESSO Nº 140192010-00)

(Acórdão nº 26.712, de 05.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor Hélio Rui Oliveira Dória.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Hélio Rui Oliveira Dória, Responsável pela Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS/PMB, prestação de contas, no período de 01 a 31/12, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 070/16

(PROCESSO Nº 840022008-00)

(Acórdão nº 27.169, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.966, de 08.09.15)

De Notificação, do senhor João Batista Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Batista Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 071/16

(PROCESSO Nº 180022011-00)

(Acórdão nº 27.165, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.966, de 08.09.15)

De Notificação, da senhora Orquídea Nascimento da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Orquídea Nascimento da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Breves, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 072/16

(PROCESSO Nº 430012011-00)

(Acórdão nº 25.641, de 12.02.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, do senhor Agnaldo Machado dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agnaldo Machado dos Santos, Prefeitura Municipal de Maracanã, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas

dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 354.025,97 (trezentos e cinquenta e quatro mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.

1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 352.025,97 (trezentos e cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 073/16

(PROCESSO Nº 890012009-00)

(Acórdão nº 27.798, de 06.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

De Notificação, do senhor Sidney Moreira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sidney Moreira de Souza, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 074/16

(PROCESSO Nº 220012012-00)

(Acórdão nº 27.113, de 30.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.960, de 28.08.15)

De Notificação, do senhor Eslon Aguiar Martins.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eslon Aguiar Martins, Prefeito Municipal de Capanema, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 075/16

(PROCESSO Nº 560012008-00)

(Acórdão nº 26.588, de 14.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, do senhor João Pedrosa Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Pedrosa Gomes, Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 89.952,56 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 78.242,56 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança

judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 076/16

(PROCESSO Nº 0430012004-00)

(Resolução nº 11.801, de 05.03.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor Rafael de Loureiro Reis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Rafael de Loureiro Reis, Prefeito Municipal de Maracanã, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 15.057.769,25 (quinze milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 14.998.672,13 (quatorze milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 59.097,12 (cinquenta e nove mil, noventa e sete reais e doze centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 077/16

(PROCESSO Nº 560012006-00)

(Resolução nº 11.838, de 14.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor João Pedrosa Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Pedrosa Gomes, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.454,54 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 444,54 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 078/16

(PROCESSO Nº 560012007-00)

(Resolução nº 11.839, de 14.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor Admar José Moreira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Admar José Moreira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 079/16
(PROCESSO Nº 980012006-00)**

(Resolução nº 11.812, de 19.03.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor Darci José Lermen.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Darci José Lermen, Prefeito Municipal de Parauapebas, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 080/16
(PROCESSO Nº 1130012003-00)**

(Resolução nº 11.695, de 09.12.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.815, de 26.01.15)

De Notificação, do senhor Domiciano Bezerra Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domiciano Bezerra Soares, Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 125.561,40 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 87.598,70 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 922833

**EDITAIS DE CITAÇÃO 001 A 017/2016/TCM-PA
EXCETO: EDITAL Nº 002/2016/TCM-PA.**

PUBLICAÇÕES: 01/02, 05/02 E 11/02/2016.

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2016/3ª CONTROLADORIA/
TCM**

**(PROCESSO Nº 840052006-00/200701597-
00/201212081-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Helena Pereira Barbosa Furman.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Helena Pereira Barbosa Furman, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 840052006-00/200701597-00/201212081-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 003/2016/3ª Controladoria/TCM

(PROCESSO Nº 201511303-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Paulo de Lira Júnior.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica

deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Paulo de Lira Júnior, responsável pela Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, no exercício financeiro de 2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201511303-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2016/3ª CONTROLADORIA/
TCM**

(PROCESSO Nº 201108284-00/201022031-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rossilene Araújo Guzzo.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rossilene Araújo Guzzo, responsável pela Instituição Pia Nossa Senhora das Graças, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201108284-00/201022031-00, referente à prestação de contas daquela Instituição, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/2016/3ª CONTROLADORIA/
TCM**

(PROCESSO Nº 1294192013-00/201412473-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João do Rosário Reis.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João do Rosário Reis, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu, no período de 01/01 a 05/08/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1294192013-00/201412473-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006/2016/3ª CONTROLADORIA/
TCM**

(PROCESSO Nº 1294192013-00/201412473-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Darli Silva Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Darli Silva Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu, no período de 06/08 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1294192013-00/201412473-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 007/2016/3ª CONTROLADORIA/
TCM**

(PROCESSO Nº 1290012013-00/201412484-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Erivando Oliveira Amaral.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Erivando Oliveira Amaral, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2013,

para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1290012013-00/201412484-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 008/2016/3ª CONTROLADORIA/
TCM**

(PROCESSO Nº 1290012013-00/201412484-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Erivando Oliveira Amaral.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Erivando Oliveira Amaral, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1290012013-00/201412484-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 009/2016/3ª CONTROLADORIA/
TCM**

(PROCESSO Nº 201510315-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Erivando Oliveira Amaral.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Erivando Oliveira Amaral, responsável pelas Contas Anuais de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, nos exercícios financeiros de 2013, 2014 e 2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201510315-00, referente à Denúncia protocolada nesta Corte.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 010/2016/3ª CONTROLADORIA/
TCM**

(PROCESSO Nº 201510315-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Diana Amorim da Silva Rocha.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Diana Amorim da Silva Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Vitória do Xingu, nos exercícios financeiros de 2014 e 2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201510315-00, referente à Denúncia protocolada nesta Corte.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 011/2016/3ª CONTROLADORIA/
TCM**

(PROCESSO Nº 1294012013-00/201412476-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Joseilda Silva Amaral.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Joseilda Silva Amaral, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1294012013-00/201412476-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 012/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**(PROCESSO Nº 1290032013-00/201412479-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Leane Lima Oliveira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leane Lima Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1290032013-00/201412479-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 013/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**(PROCESSO Nº 1294202013-00/201412475-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sérgio Lopes de Oliveira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio Lopes de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Micro Crédito de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1294202013-00/201412475-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 014/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**(PROCESSO Nº 1293972013-00/201412478-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Murilo Ferreira de Sousa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Murilo Ferreira de Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1293972013-00/201412478-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 015/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**(PROCESSO Nº 1294112013-00/201412477-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Leane Lima Oliveira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leane Lima Oliveira, responsável pelo FUNDEB de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1294112013-00/201412477-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 016/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**(PROCESSO Nº 1294182013-00/201412474-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Erivando Oliveira Amaral.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Erivando Oliveira Amaral, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1294182013-00/201412474-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 017/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**(PROCESSO Nº 1290022013-00/201402409-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Genildo de Souza Oliveira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Genildo de Souza Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1290022013-00/201402409-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Protocolo 921620**PUBLICAÇÕES DE ATOS - JULGAMENTO**

ACÓRDÃO Nº 28.202, DE 26/11/2015

Processo nº 201314575-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Luana Alessandra Melém de Jesus

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Portaria nº 018/2013. Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre. Aposentadoria. Art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação da EC nº 70/2012. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 45 e 46 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 018/2013, de 12 de agosto de 2013, do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, que aposenta por invalidez, Luana Alessandra Melém de Jesus, no cargo de Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª Série, com fundamento nas disposições contidas no Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos mensais no valor de R\$-3.589,79 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.315, DE 15/12/2015

Processo nº 201404792-00

Origem: Fundo de Previdência de Oeiras do Para - FUNPREV

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Olaia Rodrigues da Silva

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 007/2015. Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 117 e 118 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 007/2015 (fls. 56), de 06 de março de 2015, do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Olaia Rodrigues da Silva, no cargo de Professor Normalista, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-3.068,44 (três mil, sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.316, DE 15/12/2015

Processo nº 201411247-00

Origem: Fundo de Previdência de Oeiras do Para - FUNPREV

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sebastiana Santana Barroso

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 006/2015. Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 73 e 74 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 006/2015 (fls. 59), de 06 de março de 2015, do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Sebastiana Santana Barroso, no cargo de Agente de Portaria, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.024,40 (hum mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.317, DE 15/12/2015

Processo nº 201411248-00

Origem: Fundo de Previdência de Oeiras do Para - FUNPREV

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Odinair Benedita dos Santos Oliveira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 011/2015. Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 54 e 55 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 011/2015 (fls. 55), de 05 de maio de 2015, do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Odinair Benedita dos Santos Oliveira, no cargo de Agente de Portaria, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.024,40 (hum mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.318, DE 15/12/2015

Processo nº 201420570-00

Origem: Fundo de Previdência de Oeiras do Para - FUNPREV

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Gracinda Pinheiro dos Santos

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 011/2014. Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 46 e 47 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 011/2014 (fls. 03), de 12 de novembro de 2014, do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria Gracinda Pinheiro dos Santos, no cargo de Servente, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-941,20 (novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.319, DE 15/12/2015

Processo nº 201420776-00

Origem: Fundo de Previdência de Oeiras do Para - FUNPREV

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Leonice Viana Teles de Miranda

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 021/2014. Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 66 e 67 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 021/2014 (fls. 03), de 02 de dezembro de 2014, do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos

integrals, Leonice Viana Teles de Miranda, no cargo de Auxiliar Administrativo, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-977,40 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.320, DE 15/12/2015

Processo nº 201406505-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Floripes Galvão da Silva

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 033/2015. Instituto Municipal de Previdência de Portel. Aposentadoria. Art. 6º-A, da EC nº 41/2003. Pelo não registro do ato e devolução à origem.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 35 e 36 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 033/2015 (fls. 22), de 30 de junho de 2015, do Instituto Municipal de Previdência de Portel, que aposenta por invalidez, com percepção de proventos integrais, Floripes Galvão da Silva, no cargo de Professora de Educação Básica I - Zona Rural, pelo não atendimento da diligência solicitada, devendo os autos serem restituídos ao referido Instituto para fins de correção do ato.

ACÓRDÃO Nº 28.321, DE 15/12/2015

Processo nº 201418030-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Celina Valente da Silva

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 037/2015. Instituto Municipal de Previdência de Portel. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 38 e 39 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 037/2015 (fls. 23), de 30 de junho de 2015, do Instituto Municipal de Previdência de Portel, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria Celina Valente da Silva, no cargo de Professora de Educação Básica I - Zona Urbana, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-4.498,06 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.322, DE 15/12/2015

Processo nº 201413261-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Rosa Alice da Costa Balieiro

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 034/2015. Instituto Municipal de Previdência de Portel. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo não registro do ato e devolução à origem.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 35 e 36 dos autos.

Decisão: Negar registro à Portaria nº 034/2015 (fls. 23), de 30 de junho de 2015, do Instituto Municipal de Previdência de Portel, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Rosa Alice da Costa Balieiro, no cargo de Professora de Educação Básica I, Zona Urbana, pelo não atendimento da diligência solicitada, devendo os autos serem restituídos ao referido Instituto para fins de correção do ato.

ACÓRDÃO Nº 28.323, DE 15/12/2015

Processo nº 201418032-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Dina Nunes Freitas

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 032/2015. Instituto Municipal de Previdência de Portel. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 37 e 38 dos autos, que passam a integrar esta decisão: registrar a Portaria nº 032/2015 (fls. 22), de 30 de junho de 2015, do Instituto Municipal de Previdência de Portel, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade,

com percepção de proventos integrais, Dina Nunes Freitas, no cargo de Professora de Educação Básica I - Zona Urbana, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-2.376,34 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.324, DE 15/12/2015

Processo nº 201418787-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Iracilda Santos da Silva

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 029/2015. Instituto Municipal de Previdência de Portel. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 32 e 33 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 029/2015 (fls. 20), de 30 de junho de 2015, do Instituto Municipal de Previdência de Portel, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Iracilda Santos da Silva, no cargo de Agente de Serviços Gerais, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.086,00 (hum mil e oitenta e seis reais).

ACÓRDÃO Nº 28.325, DE 15/12/2015

Processo nº 201418788-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Oneide Carvalho de Moraes

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 031/2015. Instituto Municipal de Previdência de Portel. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 36 e 37 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 031/2015 (fls. 22), de 30 de junho de 2015, do Instituto Municipal de Previdência de Portel, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Oneide Carvalho de Moraes, no cargo de Agente de Serviços Gerais, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.273,04 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.326, DE 15/12/2015

Processo nº 201408600-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Miranil Teixeira e Teixeira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 026/2015. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 81 e 82 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 026/2015 (fls. 61/62), de 17 de junho de 2015, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Miranil Teixeira e Teixeira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Auxiliar Educacional, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.284,74 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.327, DE 15/12/2015

Processo nº 201408603-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Ana Dorotéia dos Santos

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 028/2015. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator, às fls. 76 e 77 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 028/2015 (fls. 57/58), de 18 de junho de 2015, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Ana Dorotéia dos Santos, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Auxiliar Educacional, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.256,40 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.328, DE 15/12/2015

Processo nº 201408605-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria de Nazaré dos Santos Baratinha

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 036/2015. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 76 e 77 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 036/2015 (fls. 59), de 25 de junho de 2015, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria de Nazaré dos Santos Baratinha, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Auxiliar Educacional, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.228,06 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.329, DE 15/12/2015

Processo nº 201408606-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Lúcia Barreto Resque

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 041/2015. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 86 e 87 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 041/2015 (fls. 60), de 14 de julho de 2015, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria Lúcia Barreto Resque, no cargo de Auxiliar Administrativo, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-962,92 (novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.330, DE 15/12/2015

Processo nº 201411400-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Sebastiana Santana Ferreira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 033/2015. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 65 e 66 dos autos, que passam a integrar esta decisão: registrar a Portaria nº 033/2015 (fls. 53), de 24 de junho de 2015, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria Sebastiana Santana Ferreira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-941,20 (novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.331, DE 15/12/2015

Processo nº 201413749-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Ivanete Freire Pantoja

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 030/2015. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 77 e 78 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 030/2015 (fls. 58/59), de 18 de junho de 2015, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria Ivanete Freire Pantoja, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Auxiliar Educacional, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.284,74 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.332, DE 15/12/2015

Processo nº 201413758-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Onorina Chagas de Oliveira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 027/2015. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 66 e 67 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 027/2015 (fls. 48/49), de 18 de junho de 2015, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Onorina Chagas de Oliveira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.284,74 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.333, DE 15/12/2015

Processo nº 200816583-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Sena do Nascimento

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 055/2013. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 76 e 77 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 055/2013 (fls. 31), de 25 de outubro de 2013, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente idade e contribuição, com percepção de proventos integrais, Maria Sena do Nascimento, no cargo de Professora, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-3.026,59 (três mil, vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.334, DE 15/12/2015

Processo nº 201307297-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Soure

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Gilda Sarmento Brito

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Resolução nº 013/2013. Instituto de Previdência do Município de Soure. Aposentadoria. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro do ato e devolução à origem.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 63 e 64 dos autos.

Decisão: Negar registro à Resolução nº 013/2013 (fls. 02), de 10 de maio de 2013, do Instituto de Previdência do Município de Soure, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição

e idade, com percepção de proventos integrais, Gilda Sarmento Brito, no cargo de Professora, pelo não atendimento das diligências solicitadas, devendo os autos serem restituídos ao referido Instituto para fins de correção do ato.

ACÓRDÃO Nº 28.419, DE 14/01/2016

Processo nº 1073282006-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Abel Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: MARIA APARECIDA SANTOS PESSOA

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de Abel Figueiredo. Exercício de 2006. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 245 a 249 dos autos.

Decisão: Aprovar, as contas do Fundo Municipal de Educação de Abel Figueiredo, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. MARIA APARECIDA SANTOS PESSOA, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.032.891,31.

ACÓRDÃO Nº 28.465, DE 26/01/2016

Processo nº 200919973-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria Sebastiana da Conceição Silva

Responsável: Oséas Silva Júnior

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.310/2009 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03 c/c Art. 40, §5º, da CF/88. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.310/2009, de 23 de novembro de 2009.

ACÓRDÃO Nº 28.466, DE 26/01/2016

Processo nº 201312751-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Raimunda Pantoja Freitas

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0854/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0854/2013, de 08 de julho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 28.467, DE 26/01/2016

Processo nº 201314963-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Eurico da Conceição Alcântara

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.139/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria compulsória. Proventos proporcionais. Observância do Art. 40, § 1º, II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.139/2013, de 26 de agosto de 2013.

ACÓRDÃO Nº 28.468, DE 26/01/2016

Processo nº 201321756-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Nilson Rubem dos Santos

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.712/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/2012. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.712/2013, de 02 de dezembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 28.469, DE 26/01/2016

Processo nº 201420652-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria do Socorro dos Santos Cardoso

Responsável: Jorge Salles

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 096/2014 - IPM de Castanhal. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 096/2014, de 03 de dezembro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 28.470, DE 26/01/2016

Processo nº 201214134-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Pensão por morte da Sra. Rosa Almeida de Freitas

Interessado(a): Antônio Costa de Sousa

Responsável: Oséas Silva Júnior

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0890/2012 - PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0890/2012, de 19 de julho de 2012.

ACÓRDÃO Nº 28.471, DE 26/01/2016

Processo nº 201304407-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Pensão por morte do Sr. Assis da Cunha Ferreira

Interessado(a): Raimunda Pereira da Silva

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 256/2013 - PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 256/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 28.472, DE 26/01/2016

PROCESSO Nº 201402207-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Pensão por morte do Sr. Francisco das Chagas Castelo Barata

Interessado(a): Shirlene Vidinha Castelo Branco Barata

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0019/2014 - PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0019/2014, de 06 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 28.473, DE 26/01/2016

PROCESSO Nº 201402211-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Pensão por morte do Sr. Antônio Joaquim da Costa Fonseca

Interessado(a): Maria Raimunda Coelho do Carmo

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0021/2014 - PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, II, da CF/88, com redação

dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0021/2014, de 06 de janeiro de 2014.

**ACÓRDÃO Nº 28.474, DE 26/01/2016
PROCESSO Nº 201418383-00**

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Pensão por morte do Sr. Tomaz dos Santos Coutinho
Interessado(a): Terezinha de Jesus Modesto Coutinho
Responsável: Erick Nelo Pedreiro
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 1.557/2014 - PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.557/2014, de 02 de outubro de 2014.

**ACÓRDÃO Nº 28.475, DE 26/01/2016
PROCESSO 201318331-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC

Assunto: Pensão por morte da Sra. Valda Alves dos Santos Barbosa
Interessado(a): Benedito dos Santos Barbosa
Responsável: Jorge Salles

Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 108/2013 - IPMC. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 108/2013, de 17 de outubro de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 28.476, DE 26/01/2016
PROCESSO Nº 201320295-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC

Assunto: Pensão por morte da Sra. Ivaniilde Meireles da Silva
Interessado(a): Stephanie Sophia Meireles Silva da Silva
Responsável: Jorge Salles
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 124/2013 - IPMC. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 124/2013, de 18 de novembro de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 28.477, DE 26/01/2016
PROCESSO Nº 201320297-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC

Assunto: Pensão por morte do Sr. Luiz Paulo de Souza
Interessado(a): Maria Monteiro da Luz
Responsável: Jorge Salles
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 123/2013 - IPMC. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 123/2013, de 18 de novembro de 2013.

Protocolo 924490

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11/02/2016, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1283992013-00
Responsáveis : Sras. Ana Célia Santos Araujo (01/01 a 18/12) e Clara Maria Bemerguy (19/12 a 31/12)
Origem : Fundo Municipal de Saúde / Ulianópolis
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
02) Processo nº 282172009-00
Responsável : Sr. Miguel Pedro Pureza Santa Maria
Origem : FUNDEB / Curalinho
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2009
Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

03) Processo nº 793982007-00
Responsável : Sr. Vildemar Rosa Fernandes
Origem : Fundo Municipal de Saúde / São Miguel do Guamá
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2007

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha
04) Processo nº 794002007-00
Responsável : Sra. Maria de Nazaré Fernandes
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / São Miguel do Guamá
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2007

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha
05) Processo nº 201110888-00
Responsável : Sr. Marivan Oliveira Sousa
Origem : Câmara Municipal / Itupiranga
Assunto : Recurso de Reconsideração contra a decisão do Acórdão nº 21.050, de 10/05/2011
Exercício: 2004

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha
06) Processo nº 740032010-00
Responsável : Sra. Ana Alzira Maciel dos Reis
Origem : Fundo Municipal de Saúde / São Caetano de Odivelas
Assunto : Recurso Ordinário contra a decisão do Acórdão 26.289, de 24.02.2015
Exercício: 2010

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
07) Processo nº 200907573-00
Responsável : Sra. Ellen Lucely Braga Fernandes
Origem : Associação Beneficente Fé para Mudar / Ananindeua
Assunto : Recurso de Revisão contra a decisão do Acórdão nº 16.757, de 29.01.2008
Exercício: 2005

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha
08) Processo nº 201318916-00
Interessado(a) : Sr. Fabiano Inácio Fraiha Tuma
Origem : IPAMB / Belém
Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 1.417/2013, de 16.10.13
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

09) Processo nº 201321764-00
Interessado(a) : Sr. Raimundo Rodrigues de Melo
Origem : IPAMB / Belém
Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 1.716/2013, de 02.12.13
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

10) Processo nº 201408455-00
Interessado(a) : Sra. Raimunda Marques Chaves
Origem : IPAMB / Belém
Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 0623/2014, de 05.05.14
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

11) Processo nº 201418253-00
Interessado(a) : Sra. Maria do Socorro de Souza Ramos
Origem : IPAMB / Belém
Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 1.559/2014, de 02.10.14
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

12) Processo nº 201419531-00
Interessado(a) : Sra. Helena Lúcia Bentes da Silva
Origem : IPAMB / Belém
Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 1.745/2014, de 06.11.14
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

13) Processo nº 201421042-00
Interessado(a) : Sra. Maria do Perpétuo Socorro Ramos da Silva
Origem : IPAMB / Belém
Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 1.823/2014, de 24.11.14
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

14) Processo nº 201404660-00
Interessado(a) : Sr. Antônio José de Sousa Filho
Origem : Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - ALTAPREV / Altamira
Assunto : Aposentadoria - Resolução nº 025/2015, de 01.06.15

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
15) Processo nº 201403957-00
Interessado(a) : Sra. Aurea Albertina do Nascimento Monteiro, esposa do servidor Otacilio das Neves Monteiro
Origem : IPAMB / Belém
Assunto : Pensão - Portaria nº 0105/2014, de 21.01.14
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

16) Processo nº 201500641-00
Interessado(a) : Wiviane Barros Ferreira Pinto do Rego
Origem : Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/ PMB / Belém
Assunto : Contrato Temporário nº 193/14, de 19.12.2014
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

17) Processo nº 201506257-00
Interessado(a) : Elizabeth Serrão Valente e Vitória Carvalho Cardoso
Origem : Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/ PMB / Belém
Assunto : Contratos Temporários nºs 015, de 20.03.2015, e 335, de 01.09.2015
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

18) Processo nº 201507095-00
Interessado(a) : Luciana Lobato de Souza e outros
Origem : Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/ PMB / Belém
Assunto : Contrato - Contratos Temporários nºs 21/2015 e 23 a 42/2015
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

19) Processo nº 201510825-00
Interessado(a) : Geraldo Mariano Moraes de Macedo e José Maria Castro de Vasconcelos
Origem : Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/ PMB / Belém
Assunto : Contratos Temporários nºs 109, de 02.07.15 e 100, de 21.05.2015
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

20) Processo nº 201511315-00
Interessado(a) : Raphael Ferreira de Castro Luna e Danilo Magalhães Rezeque
Origem : Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/ PMB / Belém
Assunto : Contratos Temporários
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

21) Processo nº 201514483-00
Interessado(a) : Simone Passos Pinto e outros
Origem : Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/ PMB / Belém
Assunto : Contratos Temporários
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04/02/2016.
Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Protocolo 924497

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 30.695, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.
EXONERAR YASMIM SAMPAIO COSTA matrícula nº 0101353, do cargo de Assistente de Direção NM-02, a partir de 04-02-2016.

Protocolo 924366

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 30.697, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.
I - DESIGNAR o servidor **MANOEL DE JESUS LIMA LOPES**, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101208, para substituir o servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, no período de 06-01 a 02-02-2016;

II - ATRIBUIR ao referido servidor a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a título de regime de dedicação exclusiva, no período de no período de 06-01 a 02-02-2016.

Protocolo 924367

PORTARIA Nº 30.693, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
DESIGNAR a servidora **KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR**, Subprocuradora, matrícula nº 0101088, para exercer em substituição o cargo em comissão de Procuradora, durante o impedimento do titular, LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, no período de 01 a 15-02-2016.

Protocolo 924368

CONTRATO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO: Nº 03/2016

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2016

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos, de acordo com os termos da Proposta da Contratada, para atender as necessidades deste Tribunal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93 (Dispensa nº 01/2016)

VIGÊNCIA: 28/01/2016 a 28/01/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032 1455 8.571.....Operacionalização das Ações Administrativas

0101 - Recursos Ordinários/Exercício Corrente

0112 - Receita Patrimonial/Exercício Corrente

Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/0001-03

ENDEREÇO: A. Presidente Vargas, nº 498, Campina (Regional Pará)

TELEFONE: (91) 3211-3087/3144-3025

ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 924356

AVISO DE LICITAÇÃO**REPUBLIÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

NÚMERO: 01/2016

A Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que o Pregão Presencial Nº 01/2016, cujo o objeto é a Concessão de Uso de Bem Público, em caráter precário, dos espaços reservados para o restaurante e cozinha e dos equipamentos e mobiliários a estes incorporados, localizados no 3º pavimento do Edifício Anexo IV e no 1º pavimento do Edifício Anexo II do TCE/PA, que seria realizado inicialmente no dia 04/02/2016, será realizado no dia 23/02/2016 às 09h na sede deste Tribunal (art. 21 §4º da Lei Federal nº 8.666/93; art. 9º, V da Lei Estadual nº 6.474/02 e art.5º, parágrafo único do Decreto Estadual nº199/03). Tal adiamento se dá em virtude da necessidade de retirada do item 22.1 do Anexo I -Termo de Referência do Edital.

O Edital poderá ser obtido através da internet, no site: www.tce.pa.gov.br

ou junto à Comissão Permanente Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação ou em cópias, às expensas do interessado, nos dias úteis, das 08 às 14h.

Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 08 às 14h, ou através do telefone (91) 3210-0587

Belém, 03 de fevereiro de 2016

Renata Piqueira de Andrade Soares

Pregoeira

Protocolo 924603

PORTARIA Nº 30.694, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.REMANEJAR a servidora **JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA**, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101327, da

7ª CCG para a 3ª CCG, a partir de 03-02-2016.

Protocolo 924364

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA-GERAL****RESOLUÇÃO Nº 18.784****(PROCESSO Nº 2015/51708-3)**

Aprova Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial.

Considerando que compete ao Tribunal de Contas do Estado do Pará julgar as contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade com dano ao Erário, nos termos da Constituição Estadual, art. 116, II; da Lei Complementar nº 81/2012 - Lei Orgânica do TCE/PA, arts. 1º, II, "b", 50 e 52; e do Regimento Interno do TCE/PA arts. 1º, II, "b" e 149 (Ato nº 63/2012);

Considerando o poder regulamentar conferido pelo art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição e organização dos processos que lhe devam ser submetidos;

Considerando que os processos de ressarcimento de dano ao Erário devem pautar-se pelos princípios da racionalidade

administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da celeridade, da ampla defesa e do contraditório; Considerando a necessidade de dar cumprimento ao art. 150 do Regimento Interno do TCE/PA (Ato nº 63/2012), com as alterações dos Atos nºs 64, 66 e 72 do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a proposição da Presidência desta Corte e votação constante da Ata nº 5.363, desta data,
RESOLVE unanimemente, expedir a seguinte Instrução Normativa:

CAPÍTULO I**DA DEFINIÇÃO E PRESSUPOSTOS**

Art. 1º. A instauração, a organização e o encaminhamento dos processos de tomada de contas especial obedecerão ao disposto na Lei Orgânica, no Regimento Interno do TCE/PA e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º. Tomada de contas especial é um processo administrativo adotado pela autoridade administrativa competente com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o respectivo ressarcimento, quando evidenciada pelo menos uma das seguintes hipóteses:

I- omissão no dever de prestar contas;
II- ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

III- não comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos congêneres;

IV- prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário estadual.

Parágrafo único. Consideram-se responsáveis as pessoas físicas ou jurídicas às quais possa ser imputada a abrigação de ressarcir o Erário.

Art. 3º. É pressuposto para instauração de tomada de contas especial a existência de elementos fáticos e jurídicos suficientes para:

I - comprovação da ocorrência de dano; e
II - identificação das pessoas físicas ou jurídicas que deram causa ou concorreram para a ocorrência de dano.

**CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS
Seção I**

Das Medidas Preliminares

Art. 4º. Diante das hipóteses previstas no art. 2º desta Instrução Normativa, a autoridade administrativa competente deve imediatamente, antes da instauração da tomada de contas especial, adotar medidas administrativas internas para caracterização ou elisão do dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos.

§ 1º Consideram-se medidas administrativas internas para cumprimento do disposto no caput deste artigo, dentre outras:

I- notificação ao responsável para envio da prestação de contas;
II- notificação ao responsável para regularização ou recolhimento de débito apurado;
III- sustação do ato, acordo, ajuste, convênio ou outro instrumento jurídico quando verificada irregularidade;
IV- abertura de sindicância ou processo administrativo quando a irregularidade envolver servidor;
V- inspeções ou auditorias.

§ 2º As medidas mencionadas no caput deste artigo serão adotadas e ultimadas em até 90 (noventa) dias, contados:

I- da data fixada para a apresentação de prestações de contas de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres ou de demais valores passíveis de comprovação;
II- da data do evento ou, quando desconhecida, da data da ciência do fato pela autoridade administrativa, nos casos de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e de caracterização de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário.

§ 3º O procedimento da tomada de contas especial não será instaurado quando, no decorrer do prazo assinalado no parágrafo anterior, ocorrer:

I- o recolhimento do débito ou a recomposição dos bens ou dos valores públicos;
II- a apresentação da prestação de contas; ou
III- a descaracterização do dano.

Art. 5º. No caso de omissão no dever de prestar contas, a autoridade administrativa providenciará, de imediato, o registro dos valores em alcance e dos responsáveis na conta contábil adequada.

Parágrafo único. Elidida a omissão, a autoridade administrativa providenciará baixa da respectiva responsabilidade.

**SEÇÃO II
DA INSTAURAÇÃO**

Art. 6º. Esgotadas as medidas administrativas internas sem a elisão do dano, a autoridade administrativa competente deverá providenciar a imediata instauração de tomada de contas especial, sob pena de incorrer em grave infração à norma legal e

de responder solidariamente pelo dano apurado.

Parágrafo único. Quando no exercício da fiscalização por constatada a omissão da autoridade administrativa competente, o Tribunal de Contas do Estado determinará a instauração da tomada de contas especial, fixando prazo para o cumprimento da determinação.

Art. 7º. A instauração da tomada de contas especial compete, salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, a cada autoridade administrativa das entidades e órgãos jurisdicionados, podendo essa competência ser delegada mediante ato formal devidamente publicado.

**SEÇÃO III
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 8º. A tomada de contas especial possui rito próprio e deverá ser instaurada, atuada, organizada, numerada e conter os documentos essenciais à evidência e quantificação do dano ao erário e à identificação dos responsáveis.

Art. 9º. A tomada de contas especial será procedida por servidores públicos, titulares de cargo ou emprego público de provimento efetivo, organizados sob a forma de comissão, preferencialmente.

Parágrafo único. Os membros da comissão a que se refere o caput deste artigo, designados mediante expedição de ato formal da autoridade competente, devidamente publicado, não podem estar envolvidos com os fatos a serem apurados, possuir qualquer interesse no resultado da tomada de contas especial e nem integrar o controle interno, e devem firmar declaração de que não se encontram impedidos de atuar no procedimento.

Art. 10. A tomada de contas especial será realizada com independência e imparcialidade, cabendo à autoridade administrativa competente assegurar os meios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 11. A comissão da tomada de contas especial deverá adotar os seguintes procedimentos:

I- efetuar as apurações necessárias, tomando-se depoimentos a termo, se for o caso;
II- levantar ou fazer levantar o valor do dano;
III- reunir as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diligências no sentido de proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;
IV- oportunizar aos responsáveis a apresentação de defesa ou o ressarcimento do dano ao erário estadual;
V- analisar as justificativas e os documentos apresentados pelos defendentes, emitindo-se pronunciamento conclusivo.
VI- realizar outras medidas necessárias à apreciação do fato.

§ 1º A quantificação do débito, a que se refere o Inciso II do caput deste artigo, far-se-á mediante:

I- verificação, quando apurado com exatidão o real valor devido;
II- estimativa, quando, por meios técnicos, mensurar-se a quantia para reparação do dano.

§ 2º Os débitos apurados serão atualizados e acrescidos de encargos legais a partir da data:

I- do evento ou, se essa for desconhecida, a partir da ciência do fato pela autoridade administrativa competente, quando:

a) se tratar de ressarcimento do valor do dano;
b) se tratar de desfalque ou desvio de bens, adotando-se como base de cálculo o valor da recomposição, de mercado ou de aquisição devidamente atualizado, o que couber;
II- do crédito na respectiva conta bancária ou a partir do recebimento do recurso, quando se tratar de omissão no dever de prestar contas, glosa, impugnação de despesa, desvio ou ausência de comprovação da aplicação de recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres.

Art. 12. Os trabalhos da comissão de tomada de contas especial encerram-se com a emissão de relatório conclusivo, que conterá os seguintes elementos:

I- número do processo administrativo que originou a tomada de contas especial, com a descrição cronológica dos fatos apurados, especificando o motivo determinante da instauração, a origem e a data da ocorrência do fato ou do seu conhecimento;
II- relato das medidas administrativas adotadas com vistas à elisão do dano ;

III- individualização das condutas inquinadas;
IV- estabelecimento do nexo de causalidade entre a conduta e o dano, bem como a culpa ou o dolo;

V- quantificação individualizada do débito, indicando o valor histórico e atualizado, e as parcelas recolhidas, se for o caso;

VI- indicação precisa das causas excludentes da ilicitude ou da causalidade, quando for o caso;

VII- fundamentos de fato e de direito que embarçam a convicção da comissão, se houver;

VIII- identificação dos responsáveis ou de seus sucessores patrimoniais, se for o caso, indicando nome, CPF, endereços

profissional e eletrônico e, se servidor público, cargo, função, matrícula funcional e período de gestão;

IX- informação sobre eventuais ações judiciais pertinentes aos fatos que deram ensejo à instauração da tomada de contas especial;

X- demais relatos relevantes ao embasamento do relatório;

XI- conclusão e recomendação de providências.

Art. 13. Concluídos os trabalhos da comissão, a unidade de controle interno do órgão ou entidade jurisdicionada emitirá relatório circunstanciado e parecer sobre a regularidade formal e material da tomada de contas especial.

Parágrafo Único. O relatório de que trata o caput deste artigo deverá dispor sobre:

I- a apuração dos fatos, com indicação das normas ou dos regulamentos infringidos por cada um dos responsáveis;

II- a identificação dos responsáveis ou de seus sucessores patrimoniais, se for o caso, indicando nome, CPF, endereços profissional e eletrônico e, se servidor público, cargo, função, matrícula funcional e período de gestão;

III- a quantificação do dano, informando o valor histórico e corrigido;

IV- a identificação de parcelas eventualmente recolhidas aos cofres públicos;

V- a devida inscrição dos valores em alcance e dos responsáveis, nos desdobramentos da conta contábil "Créditos Por Danos ao Patrimônio Apurado em Tomada de Contas Especial - Diversos Responsáveis" ou correspondente;

VI- a fiscalização e o cumprimento do objeto de convênio ou instrumentos congêneres;

VII- a instauração tempestiva da tomada de contas especial;

VIII- as recomendações que previnam a ocorrência de situações análogas;

IX- a adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano;

X- o cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento da tomada de contas especial;

XI- outros aspectos relevantes para o embasamento do relatório.

Art. 14. A autoridade administrativa competente atestará ter tomado conhecimento do relatório da comissão de tomada de contas especial, homologará o parecer da unidade de controle interno e dará encaminhamento às recomendações sugeridas e às providências quanto ao registro dos fatos contábeis correspondentes, dando-se ciência aos responsáveis.

§ 1º Na hipótese de divergir do parecer, a autoridade administrativa competente deverá fundamentar seu entendimento e dar o encaminhamento necessário à adoção das medidas saneadoras. § 2º A competência prevista neste artigo é indelegável.

Art. 15. Os membros da comissão da tomada de contas especial, os integrantes da unidade de controle interno e a autoridade administrativa competente são responsáveis pela autenticidade das informações e responderão, pessoalmente, caso venham a ser identificadas divergências, omissões ou erros procedimentais em que se comprove má fé.

SEÇÃO IV DA DISPENSA

Art. 16. A título de racionalização administrativa e economia processual, fica dispensada a instauração da tomada de contas especial, salvo determinação em contrário, nas seguintes hipóteses:

I- houver transcorrido prazo superior a dez anos entre a data provável de ocorrência do dano e a primeira notificação do responsável;

II- se quem der causa ao dano for o responsável pela prestação das contas anuais e se o fato a ser apurado puder ser avaliado pela via estreita das contas anuais, que ainda não houverem sido encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado;

III- se o dano for verificado na prestação de contas de convênio ou instrumentos congêneres;

IV- se o valor do débito atualizado monetariamente for inferior ao limite estabelecido em ato normativo do Tribunal.

§ 1º Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o relatório da unidade de controle interno, exigido na prestação de contas anual do órgão ou entidade jurisdicionada, deverá conter exposição das medidas adotadas para reposição do dano.

§ 2º A dispensa da instauração da tomada de contas especial não implica o cancelamento de débito, cabendo a adoção das medidas administrativas e dos procedimentos especificados no art. 11 para fins de recomposição ao erário estadual.

§ 3º Na ocorrência do disposto no inciso III, a autoridade administrativa competente deverá encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado o respectivo processo de prestação de contas

se o valor do débito atualizado for igual ou superior ao limite estabelecido para dispensa da instauração de tomada de contas especial.

§ 4º Nas hipóteses em que o valor do débito atualizado for inferior ao limite estabelecido para dispensa da instauração de tomada de contas especial, a autoridade administrativa deve juntar na prestação de contas de gestão do exercício a que se refere as informações relacionadas ao dano apurado.

SEÇÃO V DO ARQUIVAMENTO

Art. 17. Serão arquivadas no órgão ou entidade jurisdicionada, as tomadas de contas especiais, antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, nas hipóteses de:

I- apresentação da prestação de contas, quando a instauração ocorrer por omissão do dever de prestar contas;

II- recolhimento do débito corrigido monetariamente;

III- recomposição do bem;

IV- comprovação da não ocorrência do dano imputado aos responsáveis;

V- subsistência de débito atualizado inferior ao limite estabelecido em ato normativo para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 1º As tomadas de contas especiais arquivadas deverão estar organizadas nos órgãos e entidades jurisdicionados, à disposição do Tribunal de Contas do Estado para exame in loco ou para remessa, quando requisitados.

§ 2º Aplica-se o disposto no § 4º do art. 16 desta Instrução Normativa à hipótese constante no inciso V deste artigo.

SEÇÃO VI DO ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Art. 18. Os processos de tomada de contas especial serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, para julgamento, em até 120 (cento e vinte) dias, contados da data da instauração do procedimento e deverão conter os elementos constantes do Anexo I.

Parágrafo único. A tomada de contas especial será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado se o valor do dano atualizado for igual ou superior ao valor estabelecido em ato normativo para esse efeito.

Art. 19. Quando o somatório atualizado dos débitos de um mesmo responsável, cuja tomada de contas especial foi dispensada, na forma do art. 16, IV, ou arquivada, na forma do art. 17, V, for igual ou superior ao valor estabelecido em ato normativo para dispensa de instauração da tomada de contas especial, a autoridade administrativa competente deverá consolidá-los, instaurar um único processo e encaminhá-lo ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 20. Os processos de tomada de contas especial de que trata esta Instrução Normativa poderão ser remetidos por meio de sistema informatizado a critério do Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. O descumprimento do disposto nesta Instrução Normativa sujeita o responsável a aplicação de multa prevista na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 22. As unidades de controle interno, ao tomarem conhecimento das ocorrências referidas nos incisos do art. 2º desta Instrução Normativa, alertarão formalmente a autoridade administrativa competente para a adoção das medidas necessárias a instauração da tomada de contas especial, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 23. A autoridade administrativa providenciará baixa da responsabilidade pelo débito se o Tribunal de Contas do Estado:

I- considerar elidida a responsabilidade pelo dano inicialmente imputada ao responsável;

II- considerar não comprovada a ocorrência de dano;

III- arquivar o processo por falta de pressupostos de instauração ou desenvolvimento regular;

IV- considerar ilíquidáveis as contas;

V- der quitação ao responsável pelo recolhimento do débito.

Parágrafo único. Na hipótese de o Tribunal de Contas do Estado concluir por débito de valor diferente daquele originalmente apurado, incumbe à autoridade administrativa competente efetuar os ajustes contábeis correspondentes.

Art. 24. Compete à autoridade administrativa, no exercício seguinte à inscrição do dano nos desdobramentos da conta contábil "Créditos Por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial - Diversos Responsáveis" ou correspondente, dar baixa da respectiva responsabilidade e informar ao órgão central de contabilidade do Estado para fins de inscrição na

dívida ativa.

Art. 25. A autoridade administrativa competente encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado, até o 10º dia útil de cada mês, as informações relativas ao mês anterior, na forma do Anexo II e do Anexo III, referentes a:

I- tomada de contas especial instaurada ou arquivada;

II- dispensa da instauração de tomada de contas especial;

III- recolhimento de débito previsto no art. 4º, § 3º, I, quando se referir à omissão no dever de prestar contas de recursos repassados, mediante convênio ou instrumentos congêneres, em valor global igual ou superior ao estabelecido em ato normativo para remessa da prestação de contas.

Art. 26. No julgamento da tomada de contas especial, o Tribunal de Contas do Estado poderá determinar a repercussão da matéria nas contas do administrador, além de outras providências que julgar necessárias.

Art. 27. Os débitos apurados nos processos de tomadas de contas especiais, informados pelos órgãos ou entidades jurisdicionadas ou aqueles já definitivamente julgados, pendentes de recolhimento, serão inscritos no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 28. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 28 de janeiro de 2016.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Presidente

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

JULIVAL SILVA ROCHA

MILENE DIAS DA CUNHA

RESOLUÇÃO Nº 18.784

ANEXO I -COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

| | |
|----|---|
| 1 | Ofício de encaminhamento da tomada de contas especial, assinado pelo titular do órgão ou dirigente da entidade; |
| 2 | Documentos comprobatórios da realização das medidas administrativas internas adotadas, conforme art. 4º, § 1º, contendo os documentos que demonstrem a ciência dos responsáveis; |
| 3 | Ato de instauração da tomada de contas especial, devidamente formalizado, emanado da autoridade administrativa competente, contendo a descrição sucinta dos fatos e a expressa menção à data e à forma pela qual deles tomou conhecimento; |
| 4 | Cópia do ato de designação de servidor ou de comissão de tomada de contas especial, acompanhado de declaração de que esses não se encontram impedidos de atuar no procedimento; |
| 5 | Cópia da comunicação ao Tribunal de Contas da instauração, arquivamento ou dispensa da tomada de contas especial, conforme art. 25; |
| 6 | Relatório conclusivo da comissão de tomada de contas especial, conforme art. 12; |
| 7 | Documentos comprobatórios da realização dos trabalhos da comissão de tomada de contas especial, conforme art. 11, acompanhado dos pareceres emitidos pelas áreas técnicas do órgão ou entidade, se for o caso, incluída a análise das justificativas apresentadas pelos responsáveis. |
| 8 | Documentos comprobatórios do encaminhamento das recomendações e providências pela autoridade administrativa competente, de modo a evitar a ocorrência de outros fatos ensejadores de tomada de contas especial; |
| 9 | Comprovante de inscrição dos valores em alcance e dos responsáveis nos desdobramentos da conta contábil "Créditos Por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial - Diversos Responsáveis" ou correspondente; |
| 10 | Comprovantes de despesa; |
| 11 | Comprovante de recolhimento das parcelas do valor do dano, devidamente corrigido, e a memória de cálculo da correção em anexo; |
| 12 | Memória de cálculo da quantificação do débito por estimativa, de que trata o art. 11, § 1º, II, se for o caso; |
| 13 | Relatórios conclusivos de comissão de inquérito, de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, se houver; |
| 14 | Relatório final de inquérito policial, caso o fato tenha sido comunicado à autoridade policial; |
| 15 | Relatório da unidade controle interno, conforme art. 13, parágrafo único; |

| | |
|------|--|
| 16 | Parecer da unidade de controle interno sobre a regularidade formal e material da tomada de contas especial, homologado pela autoridade administrativa competente, conforme art. 13; |
| 17 | Outros documentos que possam subsidiar o julgamento do Tribunal de Contas. |
| 18 | Quando se tratar de tomada de contas especial instaurada por omissão no dever de prestar contas, relativas a convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, além dos documentos referenciados nos itens 1 a 17, será instruída, no que couber, com os elementos relacionados na Resolução nº 18.589/2014, art. 3º, ou em normativo que a substituir; |
| 19 | Quando se tratar de desfalque, desvio de bens, dinheiro ou valores públicos, bem como de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte em prejuízo ao erário, a tomada de contas especial será instruída, além dos estabelecidos nos itens 1 a 17, com os seguintes documentos: |
| 19.1 | Comunicação formal do setor responsável pelo bem, dinheiro ou valores públicos; |
| 19.2 | Cópia da nota fiscal de aquisição do bem ou termo de doação; |
| 19.3 | Ficha individual de bem patrimonial ou ficha de movimento do material, contendo: descrição do bem, tombamento, data e valor da aquisição e localização; |
| 19.4 | Cópia do contrato, convênio ou termo de cessão, quando se tratar de bens de terceiros; |
| 19.5 | Orçamentos com valores atuais do bem ou similar; |
| 19.6 | Cópia do boletim de ocorrência policial; |

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA-GERAL
RESOLUÇÃO Nº 18.784**

**ANEXO II - TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS
DISPENSADAS, INSTAURADAS OU ARQUIVADAS**

ÓRGÃO/ENTIDADE:

MÊS: ANO:

| PROCESSO1 | DATA2 | ATO3 | BASE LEGAL4 | RESPONSÁVEL/CPF5 | REGISTRO CONTÁBIL6 | VALOR DO DANO7 | REFERÊNCIAS8 | VALOR REPASSADO9 |
|-----------|-------|------|-------------|------------------|--------------------|----------------|--------------|------------------|
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

Nota Explicativa¹⁰:

ANEXO III - DÉBITO RECOLHIDO NA FASE DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

ÓRGÃO/ENTIDADE:

MÊS: ANO:

| CONVÊNIO Nº/ANO1 | CONVENENTE2 | QUANTIDADE ADITIVOS3 | VIGÊNCIA4 | VALOR REPASSADOS5 | DÉBITO RECOLHIDO6 | REGISTRO CONTÁBIL7 |
|------------------|-------------|----------------------|-----------|-------------------|-------------------|--------------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Nota Explicativa⁶:

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
ORIENTAÇÕES GERAIS**

O Anexo II - Tomadas de Contas Especiais Instauradas ou Arquivadas objetiva informar as tomadas de contas especiais instauradas ou arquivadas pelo Órgão/Entidade;

O Anexo III - Débito Recolhido na Fase das Medidas Administrativas objetiva informar os débitos recolhidos, na fase das medidas administrativas, quando se referir à omissão no dever de prestar contas e houver recolhimento total dos recursos repassados pelo Órgão/Entidade, mediante convênio ou instrumentos congêneres, e este valor for superior ou igual ao estabelecido em ato normativo do TCE/PA para remessa da prestação de contas.

As informações descritas devem estar respaldadas por evidências mantidas no Órgão/Entidade.

O cabeçalho dos anexos deve conter o nome do Órgão/Entidade, mês e ano em que ocorreram a instauração, o arquivamento da tomada de contas especial ou o recolhimento de débito na fase das medidas administrativas.

PREENCHIMENTO DOS QUADROS

Anexo II - TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DISPENSADAS, INSTAURADAS OU ARQUIVADAS.

Campo 1 - Informar o número do processo da tomada de

contas especial instaurada. No caso de arquivamento, informar o correspondente número do processo da tomada de contas especial instaurada, objeto de arquivamento. Em se tratando de dispensa, informar o número do processo que deu origem ao procedimento.

Campo 2 - Informar a data da instauração ou do arquivamento da tomada de contas especial, bem como a data da formação do processo da dispensa.

Campo 3 - Especificar: Dispensa, instauração ou arquivamento. Campo 4 - Informar um dos seguintes dispositivos da Instrução Normativa: art.2º, I; art. 2º, II; art. 2º, III ou art.2º, IV, os quais tratam das hipóteses para a instauração da tomada de contas especial, ou art. 16, I; art. 16, II; art. 16, III; art. 16, IV. Se tratar de arquivamento, indicar um dos dispositivos: art. 17, I; art. 17, II, art. 17, IV; art. 17, V.

Campo 5 - Informar o(s) nome(s) do (s) responsável (eis), com o(s) respectivo(s) CPF(s).

Campo 6 - Informar o número da nota de lançamento que evidencia o registro contábil correspondente à informação do campo 4.

Campo 7 - Informar o valor do dano, exato ou estimado, ou o valor do débito recolhido pelo convenente.

Campo 8 - Se referir-se à convênio, informar "Conv" acrescentando Nº/Ano do convênio; se referir-se a suprimento de fundos, informar "S.Fundos"; nos demais casos, informar "outros".

Campo 9 - Informar o montante dos recursos repassados/ concedidos.

Campo 10 - Complementar alguma informação contida no quadro analítico, necessária à plena elucidação.

Anexo III - DÉBITO RECOLHIDO NA FASE DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Campo 1 - Informar o número do convênio e ano da celebração. Campo 2 - Informar a Entidade executora do convênio.

Campo 3 - Informar o total de termos aditivos celebrados, se ocorrer.

Campo 4 - Informar o início e fim da vigência, considerando a dilação de prazo, se ocorrer.

Campo 5 - Informar o total dos recursos repassados ao convenente.

Campo 6 - Informar o valor do débito recolhido.

Campo 7 - Informar o número da nota de lançamento que evidencia o registro contábil correspondente ao recolhimento do débito.

Campo 8 - Complementar alguma informação contida no quadro analítico, necessária à plena elucidação.

Protocolo 924435

ACÓRDÃO N.º 55.384

(PROCESSO N.º 2015/51673-9)

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL

Recorrente: JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA - ex-Prefeito Municipal de Inhangapi.

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 52.780, de 19-11-2013.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 270, c/c os arts. 271, § 2º, e 272 do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Agravo Regimental interposto pelo Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, ex-Prefeito Municipal de Inhangapi, e, no mérito, dar-lhe o provimento necessário para admitir o processamento de Pedido de Rescisão apresentado pelo agravante, que deverá retomar ao seu curso normal nos termos regimentais.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em 26 de janeiro de 2016.

Protocolo 924437

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO | | |
|--|--|---|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 | | |
| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | R\$ 1,00 | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESES EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | (a) | (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 166.567.169,52 | |
| Pessoal Ativo | 120.955.954,45 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 45.611.215,07 | |

| | | |
|--|-------------------|---------------|
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Resolução TCE nº 16.769/03) (II) | 24.479.119,63 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 24.479.119,63 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III) | 22.819.680,95 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 1.191.009,02 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 3.559.321,29 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 18.069.350,64 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (IV) = (I - II - III) | 119.268.368,94 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| R E C E I T A C O R R E N T E LÍQUIDA - RCL (V) | 16.789.902.000,00 | 100 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) | 119.268.368,94 | 0,7104 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 161.183.059,20 | 0,96 |
| L I M I T E P R U D E N C I A L (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 153.123.906,24 | 0,91 |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 145.064.753,28 | 0,86 |
| FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável COORDENADORIA DE CONTABILIDADE/DF, Data da emissão 20/01/2016 e hora de emissão 14h49 | | |
| Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64. | | |
| Nota 2: Republicado por incorreções -D.O.E. nº: 33.059 de 29/01/2015 (pág. 90) | | |
| Conselheiro Luis da Cunha Teixeira | | |
| Presidente do TCE-PA | | |
| José Eduardo Max Ney de Parijós | | |
| Rodrigues Lobão | | |
| Secretário de Administração de Secretário de Controle Interno | | |

Protocolo 924677

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---|-------------------------------|--|---|---|
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | | | | |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) = (a - (b + c + d + e)) | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 1.092.294,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 731.981,58 | 360.312,91 | | |
| 0101002512 - FOLHA INATIVO/PENSIONISTA OUTRO | 394.192,57 | | | | 715.530,34 | -321.337,77 | | |
| 0254002992 - FINANPREV CONT SERVIDOR OUTROS | 170.630,74 | | | | | 170.630,74 | | |
| 0258002992 - FINANPREV CONT PATRONAL OUTROS | 458.717,38 | | | | 16.451,24 | 442.266,14 | | |
| 0301002512 - FOLHA INATIVO/PENSIONISTA OUTRO | 68.743,80 | | | | | 68.743,80 | | |
| 0658002992 - FINANPREV CONT PATRONAL OUTROS | 10,00 | | | | | 10,00 | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 2.206.054,27 | 0,00 | 7.339,41 | 0,00 | 2.084.053,89 | 114.660,97 | | |
| 0101000000 - RECURSOS ORDINARIOS | -18.421,40 | | 4.155,08 | | 2.083.466,35 | -2.106.042,83 | | |
| 0112000000 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES | -699.968,33 | | | | 90,99 | -700.059,32 | | |
| 0112005616 - PERMISSÃO DE USO ESPAÇO FÍSICO | 11.402,88 | | | | | 11.402,88 | | |
| 0112005617 - PRESTAÇÃO SERV FINANCEIROS | 1.409.684,00 | | | | | 1.409.684,00 | | |
| 0301000000 - RECURSOS ORDINARIOS | 296.836,85 | | 3.184,33 | | 496,55 | 293.155,97 | | |
| 0301005617 - PRESTAÇÃO SERV FINANCEIROS | 1.250.000,00 | | | | | 1.250.000,00 | | |
| 0312000000 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES | -43.479,73 | | | | | -43.479,73 | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 3.298.348,76 | 0,00 | 7.339,41 | 0,00 | 2.816.035,47 | 474.973,88 | | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1 | | | | | | | | |
| FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável COORDENADORIA DE CONTABILIDADE/DF, Data da emissão 20/01/2016 e hora de emissão 14h49 | | | | | | | | |
| Nota 1: Incluído na coluna Disponibilidade Financeira Bruta, o valor do imposto de renda retido na fonte, cuja a transferência do passivo não foi realizada pelo órgão responsável pela arrecadação. | | | | | | | | |
| Nota 2: Republicado por incorreções -D.O.E. nº: 33.059 de 29/01/2015 (pág. 91) | | | | | | | | |
| Conselheiro Luis da Cunha Teixeira | | | | | | | | |
| Presidente do TCE-PA | | | | | | | | |
| José Eduardo Rodrigues Lobão | | | | | | | | |
| Secretário de Administração | | | | | | | | |
| Max Ney de Parijós | | | | | | | | |
| Secretário de Controle Interno | | | | | | | | |

Protocolo 924682

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO | | |
|---|----------------------|---------------|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 | | |
| LRf, art. 48 - Anexo 6 | | R\$ 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE | |
| Receita Corrente líquida | | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 119.268.368,94 | 0,71 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 161.183.059,20 | 0,96 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 153.123.906,24 | 0,91 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |

| | | |
|---|-------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | | |

| | | |
|--|--|--|
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | | 474.973,88 |
| FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável COORDENADORIA DE CONTABILIDADE/DF, Data da emissão 20/01/2016 e hora de emissão 14h49 | | |
| Nota 1: Republicado por incorreções -D.O.E. nº: 33.059 de 29/01/2015 (pág. 90 e 91) | | |
| Conselheiro Luis da Cunha Teixeira | | |
| Presidente do TCE-PA | | |
| José Eduardo Rodrigues Lobão | Max Ney de Parijós | |
| Secretário de Administração | Secretário de Controle Interno | |

Protocolo 924684

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93), RATIFICA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2015-2015-MP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2015-MP/PA, do Ministério Público do Estado do Pará, cujo objeto é a prestação de serviço de alimentação, em atendimento às necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 924502

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 438 /2016-MP/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 077/2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº 043/2014-MP/PA, firmado entre este Órgão Ministerial e a Empresa SPRESS COLD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos e mobiliário em geral;
CONSIDERANDO que foram emitidas duas Notas de Empenho de números 2015NE00604 e 2015NE04071 à referida Empresa, solicitando fornos microondas e máquinas de lavar, em 11/02/2015 e 29/06/2015, respectivamente;
CONSIDERANDO que o prazo de entrega dos produtos era de 30 (trinta) dias corridos, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2014, especificamente no item 4.1. do Termo de Referência;
CONSIDERANDO que a Empresa SPRESS COLD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP não entregou o objeto licitado e demonstrou total descaso ao não apresentar qualquer justificativa para a inexecução em questão, apesar de ter sido comunicada inúmeras vezes;
CONSIDERANDO que os fatos acima expostos demonstram a grave conduta da Empresa, bem como o descumprimento dos itens 4.1., 4.4. e 6.2.1. do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2014-MP/PA, resultando na inexecução total do objeto licitado.

RESOLVE:

Aplicar à Empresa SPRESS COLD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP as penalidades de:
I.MULTA INDENIZATÓRIA no valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), correspondente a 20% do valor dos itens 1 e 19, com base no art. 87, II da Lei nº 8.666/1993, e item 15.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2014-MP/PA
II.IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO PARÁ por 5 (cinco) anos, consoante o art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e item 15.5.1 do Edital.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 01 de Fevereiro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo 924388

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 010/2016-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa 2MKL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto: serviços de manutenção predial.

Data da Assinatura: 03/02/2016-Vigência: 03/02/2016 a 16/07/2016
Valor Global: R\$ 237.472,69 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573;
Elemento de Despesa: 449039; Fonte: 0101.
Foro: Belém.

Ordenador responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Tv. We 9A, nº 31, conjunto cidade nova I, na cidade de Ananindeua/PA.

Protocolo 924381

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 3º Nº DO CONTRATO: 010/2013-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua João de Sousa Ribeiro, Canaã dos Carajás.
Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa 005/2013-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Cleuber Mendes de Oliveira.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência.
Valor do Aditamento: -.
Data de Assinatura: 03/02/2016.
Vigência do Aditamento: 19/03/2016 a 18/03/2017.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.
Elemento de despesa: 3390-36.
Fonte de Recurso: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Aditivos Anteriores: -

Protocolo 924288

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 4º Nº DO CONTRATO: 008/2011-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua dos Missionários, nº2589, Altamira/PA.
Valor do Contrato Original: R42.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa 003/2011-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sra. Maria Ivonete Coutinho da Silva.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência.
Valor do Aditamento: -.
Data de Assinatura: 03/02/2016.
Vigência do Aditamento: 21/02/2016 a 20/02/2017.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.
Elemento de despesa: 3390-36.
Fonte de Recurso: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Aditivos Anteriores: -

Protocolo 924301

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº DA CT: 032/2014-MP/PA Nº DO APOSTILAMENTO: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Norte Locadora e Serviços Eireli-epp.
Data de Assinatura: 03/02/2016.
Justificativa: Alteração de Endereço.
Ordenador Responsável: Marco Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 924242

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº DA CT: 061/2014-MP/PA Nº DO APOSTILAMENTO: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Norte Locadora e Serviços Eireli-EPP.
Data de Assinatura: 03/02/2016.
Justificativa: Alteração de Endereço.
Ordenador Responsável: Marco Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 924245

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº DA CT: 062/2014-MP/PA Nº DO APOSTILAMENTO: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Norte Locadora e Serviços Eireli-EPP.
Data de Assinatura: 03/02/2016.
Justificativa: Alteração de Endereço.
Ordenador Responsável: Marco Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 924251

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº DA CT: 068/2014-MP/PA Nº DO APOSTILAMENTO: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Norte Locadora e Serviços Eireli-EPP.
Data de Assinatura: 03/02/2016.
Justificativa: Alteração de Endereço.

Ordenador Responsável: Marco Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 924253

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 523/2016-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO DOS SANTOS MOTTA, Auxiliar de administração, Matrícula nº 999.895, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/01/16 a 07/03/16, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 924387

PORTARIA Nº 524/2016-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.744, lotado no Setor de Transporte, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 08/01/16 a 08/03/16, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1297.4534
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 924394

PORTARIA Nº 525/2016-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça ANTONIO ROBERTO LOBATO PEREIRA, Auxiliar de administração, Matrícula nº 999.1830, lotado na Promotoria de Justiça de Maracanã, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 21/01/16 a 21/03/16, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 924396

PORTARIA Nº 526/2016-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de administração, Matrícula nº 999.918, lotado na Promotoria de Justiça de Bonito, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 01/02/16 a

01/04/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 540,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 924398

PORTARIA Nº 527/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOAO FABRICIO SILVEIRA FIGUEIREDO, Técnico em informática, Matrícula nº 999.1851, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 01/02/16 a 01/04/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 300,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 924399

PORTARIA Nº 528/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO, Auxiliar de administração, Matrícula nº 999.909, lotado na Promotoria de Justiça de Primavera, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 29/01/16 a 29/03/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 924401

PORTARIA Nº 529/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE, Auxiliar de administração, Matrícula nº 999.2006, lotado na Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, a importância de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 28/01/16 a 28/03/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 520,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 924404

PORTARIA Nº 530/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça REGINALDO CESAR LIMA ALVARES, Matrícula nº 999.1345, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 25/01/16 a 25/03/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 924405

PORTARIA Nº 531/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, Auxiliar de administração, Matrícula nº 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 28/01/16 a 28/03/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 300,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 924408

PORTARIA Nº 532/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, Matrícula nº 999.2330, lotada na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, a importância de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 21/01/16 a 21/03/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 250,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 924411

EXTRATO DA PORTARIA N.º 076/2015-MP/PJCCOT

SIMP N.º 001740-101/2015-MP/PJCOOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032014510001615-0, lavrado contra P. C. T. Lt.^{da}, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 924118

EXTRATO DA PORTARIA N.º 077/2015-MP/PJCCOT

SIMP N.º 001735/101/2014-MP/PJCOOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032014510001595-2, lavrado contra P. S. Jr. L., até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 924120

EXTRATO DA PORTARIA N.º 078/2015-MP/PJCCOT

SIMP N.º 001721-101/2014-MP/PJCOOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032014510001548-0, lavrado contra M. C. C. E. R. Lt.^{da}, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 924121

EXTRATO DA PORTARIA N.º 079/2015-MP/PJCCOT

SIMP N.º 001713-101/2014-MP/PJCOOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032014510001519-7, lavrado contra N. C. M. Lt.^{da}- EPP, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 924122

EXTRATO DA PORTARIA N.º 080/2015-MP/PJCCOT

SIMP N.º 001712-101/2014-MP/PJCOOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032014510001518-9, lavrado contra N. C. M. Lt.^{da}- EPP, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 924123

EXTRATO DA PORTARIA N.º 081/2015-MP/PJCCOT

SIMP N.º 001693-101/2014-MP/PJCOOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032014510001471-9, lavrado contra C. S. M. Lt.^{da}- ME, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 924124

EXTRATO DA PORTARIA N.º 082/2015-MP/PJCCOT

SIMP N.º 001691-101/2014-MP/PJCOOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032014510001470-0, lavrado contra C. S. M. Lt.^{da}- ME, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 924125

EXTRATO DA PORTARIA N.º 083/2015-MP/PJCCOT

SIMP N.º 001690-101/2014-MP/PJCOOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032014510001469-7, lavrado contra C. S. M. Lt.^{da}- ME, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 924126

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 084/2015-MP/PJCCOT
SIMP N.º 001689-101/2014-MP/PJCOOT**

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032014510001468-9, lavrado contra C. S. M. V. Lt.ª - ME, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 924127

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 085/2015-MP/PJCCOT
SIMP N.º 001685-101/2014-MP/PJCOOT**

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032014510001441-7, lavrado contra FB. I. de T. Lt.ª, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 924128

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 086/2015-MP/PJCCOT
SIMP N.º 001682-101/2014-MP/PJCOOT**

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032014510001421-2, lavrado contra A. S. C. A. E B. - EIRELI, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 924129

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 087/2015-MP/PJCCOT
SIMP N.º 001681-101/2014-MP/PJCOOT**

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032014510001420-4, lavrado contra A. S. C. A. E B. - EIRELI, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 924130

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 088/2015-MP/PJCCOT
SIMP N.º 001679-101/2014-MP/PJCOOT**

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032014510001408-5, lavrado contra W. C. A. - EIRELI, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 924131

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 089/2015-MP/PJCCOT
SIMP N.º 001662-101/2014-MP/PJCOOT**

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032014510006414-0, lavrado contra J. P. D., até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 924132

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 090/2015-MP/PJCCOT
SIMP N.º 001661-101/2014-MP/PJCOOT**

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032014510006413-1, lavrado contra J. P. D., até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo 924133

AVISO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE PENALIDADE (PROCESSO Nº 252/2015-SGJ-TA)

CONSIDERANDO que empresa W J GLOBAL COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA-ME, teria descumprido as obrigações contidas nos itens 4.1., 4.4 e 6.2.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 043/2014-MP/PA, com a inexecução total do objeto;

CONSIDERANDO que foi encaminhado, por 02 (duas) vezes, ofício à empresa em comento para comunicação da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa; e

CONSIDERANDO que o ofício indicado não foi entregue à empresa, em função de mudança de endereço;

CONSIDERANDO que a contratada não informou a este Órgão seu novo endereço;

Torna-se pública a instauração de procedimento de apuração de responsabilidade administrativa quanto à empresa W J GLOBAL COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA-ME, vinculada ao Processo nº 252/2015-SGJ-TA, determinada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, referente aos fatos em tela, com a eventual aplicação da sanção:

I - de Impedimento de Licitar e contratar com o Estado do Pará por 3 (três) anos, com base no item 15.5.1, VI do Edital do Pregão Eletrônico 043/2014-MP/PA, e com fulcro no art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Por determinação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, a contar da publicação oficial deste aviso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis à empresa, para defesa prévia, conforme art. 87, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93, com vistas franqueadas dos autos na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Ed. Sede, 5º andar, Bairro Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém/PA.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área Técnico-Administrativa

Protocolo 924170

AVISO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE PENALIDADE (PROCESSO Nº 253/2015-SGJ-TA)

CONSIDERANDO que a empresa GLOBO TEK INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP teria descumprido as obrigações contidas nos itens 4.1., 4.4 e 6.2.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 043/2014-MP/PA, devido à inexecução total do objeto;

CONSIDERANDO que foi encaminhado, por 02 (duas) vezes, ofício à empresa em comento para comunicação da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa; e

CONSIDERANDO que o ofício indicado não foi entregue à empresa, em função de mudança de endereço;

CONSIDERANDO que a contratada não informou a este Órgão seu novo endereço;

Torna-se pública a instauração de processo de apuração de responsabilidade administrativa, em face da empresa GLOBO TEK INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, referente ao processo nº 253/2015-SGJ-TA, determinada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, referente aos fatos em tela, com a possível aplicação da sanção:

I - de Impedimento de Licitar e contratar com o Estado do Pará por 3 (três) anos, com base no item 15.5.1, do Edital do Pregão Eletrônico 043/2014-MP/PA, e com fulcro no art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Por determinação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, a contar da publicação oficial deste aviso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis à empresa, para defesa prévia, conforme art. 87, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93, com vistas franqueadas dos autos na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Ed. Sede, 5º andar, Bairro Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém/PA.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área Técnico-Administrativa

Protocolo 924171

AVISO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE PENALIDADE (PROCESSO Nº 238/2015-SGJ-TA)

CONSIDERANDO que a empresa MHE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA- EPP, teria descumprido as obrigações contidas nos itens 6.2.1 e 6.2.3 e 6.2.6 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014-MP/PA em face de inexecução total da Ata de Registro de Preços nº 004/2015- MP/PA;

CONSIDERANDO que foi encaminhado, por 02 (duas) vezes, ofício à empresa em comento para comunicação da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa; e

CONSIDERANDO que o ofício indicado não foi entregue à empresa, em função de mudança de endereço;

CONSIDERANDO que a contratada não informou a este Órgão seu novo endereço;

Torna-se pública a instauração de procedimento de apuração de

responsabilidade administrativa da empresa MHE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA- EPP, vinculado ao Processo nº 238/2015-SGJ-TA, determinada pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, referente aos fatos em tela, com a eventual aplicação da sanção:

I - de Impedimento de Licitar e contratar com o Estado do Pará por 2 (dois) anos, com base no item 15.5.1, inc. VI do Edital do Pregão Eletrônico 040/2014-MP/PA, e art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

Por determinação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, a contar da publicação oficial deste aviso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis à empresa, para defesa prévia, conforme art. 87, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93, com vistas franqueadas dos autos na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Ed. Sede, 5º andar, Bairro Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém/PA.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área Técnico-Administrativa

Protocolo 924172

| ESTADO DO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2015 RETIFICADORA | | | |
|--|---|-------------------------------------|----------------|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) R\$ 1,00 | | |
| | LIQUIDADAS | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES | TOTAL |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 380.220.492,44 | 0,00 | 380.220.492,44 |
| Pessoal Ativo | 313.708.405,93 | | 313.708.405,93 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 66.512.086,51 | | 66.512.086,51 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II-A) | 145.356.532,54 | 0,00 | 145.356.532,54 |
| Imposto de Renda (Res nº 16.769/2003, publicado no DOE nº 30.014, de 25.08.2003) | 50.525.566,03 | | 50.525.566,03 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (II-B) | 94.830.966,51 | 0,00 | 94.830.966,51 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 35.912.193,10 | | 35.912.193,10 |

| | | | |
|---|-------------------|------|----------------|
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 58.918.773,41 | | 58.918.773,41 |
| DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR) | 234.863.959,90 | 0,00 | 234.863.959,90 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR) | 285.389.525,93 | 0,00 | 285.389.525,93 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 16.789.902.000,00 | | |
| % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR) | 1,3988% | | |
| % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR) | 1,6998% | | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%> | 335.798.040,00 | | |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%> | 319.008.138,00 | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%> | 302.218.236,00 | | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurados Geral de Justiça

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR
Diretor do Departamento Financeiro
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
Comissão de Controle Interno
JOSÉ LEALDO DOS ANJOS
Controle Interno Contador
CRC-SE 3835/O-0T/PA

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO /2015 RETIFICADORA | | |
|--|--|--|
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal -TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR) | 234.863.959,90 | 1,3988% |
| Despesa Total com Pessoal -TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR) | 285.389.525,93 | 1,6998% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%> | 335.798.040,00 | 2,0000% |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%> | 319.008.138,00 | 1,9000% |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%> | 302.218.236,00 | 1,8000% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | | 122.556.066,01 |

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurados Geral de Justiça
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR
Diretor do Departamento Financeiro
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO

Comissão de Controle Interno
JOSÉ LEALDO DOS ANJOS
Controle Interno Contador
CRC-SE 3835/O-0T/PA

Protocolo 924285

NO DO TERMO ADITIVO: NO 02
Nº DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES: S/N/2014-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Ministério Público Federal
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: -
Data de Assinatura: 03/02/2016.
Vigência do Aditamento: 07/02/2016 a 06/02/2017.
Dotação Orçamentária: - .
Fonte de Recurso: - .
Ordenador Responsável: Marco Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo 924332

PORTARIA Nº 191/2016 - MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.232, de 15/07/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, estabelece no Art. 40, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.
R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2016, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016;
II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o Art. 40 da L E I Nº 8.232, de 15/07/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.
Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.
Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de janeiro de 2016

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

| 12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ | | | | | | |
|--|-------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2016 | | | | | | |
| ANEXO I - PORTARIA Nº 191/2016-MP/PGJ DE 20 DE JANEIRO DE 2016 | | | | | | |
| LEI Nº 8.232 DE 15 DE JULHO DE 2015 | | | | | | |
| | | | | | | R\$ 1,00 |
| PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA | FONTE | JAN | FEV | MAR | ABR | 1º QDQQ |
| 1434 - DEFESA DA SOCIEDADE | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | .0101 | 25.000.000 | 22.900.000 | 23.200.000 | 25.300.000 | 96.400.000 |
| Outras Despesas Correntes | .0101 | 14.597.125 | 5.700.000 | 6.200.000 | 6.200.000 | 32.697.125 |
| Investimentos | .0101 | 3.815.000 | 0 | 1.200.000 | 1.900.000 | 6.915.000 |
| Inversão | .0101 | 0 | 0 | 0 | 400.000 | 400.000 |
| Investimentos | .0112 | 0 | 150.000 | 800.000 | 500.000 | 1.450.000 |
| Investimentos | .0119 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | .0101 | 1.000.000 | 900.000 | 1.200.000 | 200.000 | 3.300.000 |
| Outras Despesas Correntes | .0101 | 402.875 | 0 | 0 | 0 | 402.875 |
| Investimentos | .0101 | 185.000 | 0 | 0 | 0 | 185.000 |
| RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR | | | | | | |
| | FONTE | JAN | FEV | MAR | ABR | 1º QDQQ |
| Pessoal e Encargos Sociais | .0101 | 26.000.000 | 23.800.000 | 24.400.000 | 25.500.000 | 99.700.000 |
| Outras Despesas Correntes | .0101 | 15.000.000 | 5.700.000 | 6.200.000 | 6.200.000 | 33.100.000 |
| Investimentos | .0101 | 4.000.000 | 0 | 1.200.000 | 1.900.000 | 7.100.000 |
| Inversão | .0101 | 0 | 0 | 0 | 400.000 | 400.000 |
| Investimentos | .0112 | 0 | 150.000 | 800.000 | 500.000 | 1.450.000 |
| Investimentos | .0119 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL GERAL | | 45.000.000 | 29.650.000 | 32.600.000 | 34.500.000 | 141.750.000 |
| 12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2016 | | | | | | |
| ANEXO II - PORTARIA Nº 191/2016-MP/PGJ DE 20 DE JANEIRO DE 2016 | | | | | | |
| LEI Nº 8.232 DE 15 DE JULHO DE 2015 | | | | | | |
| | | | | | | R\$ 1,00 |
| GRUPO DE DESPESA | FONTE | JAN | FEV | MAR | ABR | 1º QDQQ |
| Pessoal e Encargos Sociais | .0101 | 26.600.000 | 24.800.000 | 25.000.000 | 26.400.000 | 102.800.000 |
| Outras Despesas Correntes | .0101 | 9.620.000 | 7.400.000 | 7.500.000 | 7.900.000 | 32.420.000 |
| Investimentos | .0101 | 4.000.000 | 0 | 1.200.000 | 1.900.000 | 7.100.000 |
| Inversão | .0101 | 0 | 0 | 0 | 400.000 | 400.000 |
| Investimentos | .0112 | 0 | 150.000 | 800.000 | 500.000 | 1.450.000 |
| Investimentos | .0119 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | | 40.220.000 | 32.350.000 | 34.500.000 | 37.100.000 | 144.170.000 |

PORTARIA N.º 308/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que já existe Promotor de Justiça titular no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO que, nos termos da PORTARIA Nº 7684/2015-MP/PGJ, publicada no DOE em 16/12/2015, existe novo membro designado ao 2º cargo da Promotoria de Justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO que já existe Promotor de Justiça titular no cargo da Promotoria de Justiça de Bujaru;

CONSIDERANDO que há novos membros titulares no 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO que já existe membro titular no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Cametá;

CONSIDERANDO que, nos termos da PORTARIA Nº 7628/2015-MP/PGJ, publicada no DOE em 10/12/2015, há novo Promotor de Justiça designado ao 1º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém;

CONSIDERANDO que, nos termos da PORTARIA Nº 259/2016-MP/PGJ, publicada no DOE em 28/1/2016, há novo Promotor de Justiça designado ao cargo da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Bragança;

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 28/1/2016, as designações do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para: I - oficial no Mandado de Segurança nº 048.2011.2.000029-1, de atribuição de cargo da Promotoria de Justiça de Salinópolis, contida na PORTARIA Nº 3939/2011-MP/PGJ;

II - funcionar no Processo Administrativo nº 011/2012, de atribuição de cargo da Promotoria de Justiça de Salinópolis, contida na PORTARIA Nº 1335/2012-MP/PGJ;

III - atuar nos Inquéritos Civis nº 02/2011 e nº 01/2012, de atribuição de cargo da Promotoria de Justiça de Salinópolis, contida na PORTARIA Nº 1834/2012-MP/PGJ;

IV - atuação conjunta no Inquérito Civil nº 001/2012-MP/PGJ e na Ação Civil Pública nº 0000037-87.2010.8.14.0081, de atribuição de cargo da Promotoria de Justiça de Bujaru, contidas na PORTARIA Nº 2343/2012-MP/PGJ;

V - atuação conjunta na ação de improbidade administrativa nº 0001503-07.2012.8.14.0055, de atribuição de cargo da Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, contida na PORTARIA Nº 4527/2012-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/10/2012;

VI - oficial na apuração do atraso de pagamento dos salários do funcionalismo público do município de Bujaru, contida na PORTARIA Nº 5965/2012-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/12/2012;

VII - atuação conjunta no Procedimento Criminal 01/2013-MP/PJMOC e no Inquérito Civil nº 001/2013-MP/PJMOC, de atribuição de cargo da Promotoria de Justiça de Cametá, contida na PORTARIA Nº 3710/2013-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/9/2013;

VIII - atuação conjunta no procedimento apuratório descrito no ofício 096/2014-MP-1ªPJ/DPP/MA, que versa sobre questões relacionadas ao Lixão do Aurá, contida na PORTARIA Nº 1987/2014-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado em 7/4/2014;

IX - atuação conjunta no Inquérito Civil nº 010/2014-MP/PJSJP, de atribuição de cargo da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, contida na PORTARIA Nº 7264/2014-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/11/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo 924635

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2016/MP/PJC

O Promotor de Justiça de Chaves, com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, *alínea a*, e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, torna pública a realização de Audiência Pública, no dia 26 de fevereiro de 2016, com início às 09h00min, no Câmara Municipal de

Chaves, situada na Avenida Independência, nº 08 - Chaves - PA. Edital nº 001/2016/MP/PJC

Assunto: O enfretamento à violência sexual (abuso e exploração) contra crianças e adolescentes no Município de Chaves.

Francisco Simeão de Almeida Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo 924637

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de Currallinho, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, *alínea a*, e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, CONSIDERANDO que:

O Ministério Público tem a atribuição de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

O Ministério Público, para atingir esses fins pode receber notícias de irregularidades, petições ou reclamações de qualquer natureza, promover as investigações ou apurações cabíveis e dar-lhes as soluções adequadas na forma do art. 27, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público); O Ministério Público, para alcançar tais objetivos, pode promover audiências públicas e emitir relatórios, de caráter anual ou especial, bem como expedir recomendações dirigidas aos órgãos e entidades, sejam do Poder Público, sejam privadas, mas que prestem serviços de relevância pública, requisitando do destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito de acordo com o disposto no art. 27, Parágrafo Único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93;

As audiências realizadas pelo Ministério Público representam um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral;

O princípio da proteção integral à criança e ao adolescente, pelo qual "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (Art. 227 da CF);

O Ministério Público pode instituir-se, em audiência pública, para, com a colaboração da coletividade local, melhor discutir a questão e suas consequências para a própria comunidade, para, a seguir, tomar as demais providências que a lei lhe comete;

COMUNICA:

Ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, que o Ministério Público irá realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 29 de fevereiro de 2016, com início às 14h00min, na Colônia de Pescadores de Currallinho, com o seguinte objetivo e agenda:

1. Objetivo Geral:

Conscientizar e fomentar o debate entre a sociedade local e os órgãos públicos, com vistas a criar estratégias para o enfretamento da violência (abuso e exploração) sexual na Região do Marajó.

2. Objetivo Específico:

2.1 - Conscientizar a população local acerca dos malefícios causados às crianças e adolescentes submetidos a essa forma de exploração;

2.4 - Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de atendimento à criança e ao adolescente possam adotar as medidas pertinentes, com vistas a erradicar a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes na região.

2.5 - Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas no município de Currallinho.

3. Cadastramento de expositores

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes devidamente inscritos terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta:

a. A entidade que queira cadastrar representante, bem como qualquer interessado em participar das exposições, poderá efetuar inscrição com antecedência, a partir de 08h00 do dia 15/02/2016, com remessa de nome completa e instituição representada, até as 14h00 do dia 26/02/2016, ou fazê-lo durante a realização da audiência até 30 (trinta) minutos após abertura dos trabalhos;

b. A presença na audiência pública como ouvinte não dependerá de prévia inscrição.

4. Agenda da audiência pública

| DATA | HORÁRIO | AGENDA |
|-------------------------|----------------|---|
| 04/02/2016 a 14/02/2016 | | Publicidade à Audiência |
| 15/02/2016 a 26/02/2016 | 08h00 às 14h00 | Período de inscrição |
| 29/02/2016 | 14h00 às 14h30 | Cerimônia de abertura da Audiência pela Promotora de Justiça de Currallinho, a qual presidirá os trabalhos. |
| 29/02/2016 | 14h30 às 15h00 | CNBB |
| 29/02/16 | 15h00 às 18h00 | Manifestação dos representantes da sociedade |
| 29/02/16 | 18h00 | Encerramento da Audiência Pública. |

5. Das Formas de Participação

a. Os trabalhos da Audiência Pública serão coordenados pela Promotora de Justiça Titular de Currallinho.

b. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra, após o início da Audiência Pública, deverá ser endereçado ao apoio administrativo;

c. A presidente dará a palavra a cada interessado ou seu representante (no caso de pessoa jurídica), previamente inscrito, pelo tempo de até 04 (quatro) minutos.

d. Todas as intervenções serão feitas com tempo determinado, e deverão referir-se ao tema, com a devida anotação na Ata de Registro da Audiência Pública.

6. Do Procedimento para Manifestação de viva voz no curso da Audiência

a. As apresentações e exposições dar-se-ão na ordem cronológica dos credenciamentos efetivados.

b. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.

c. Será permitida a manifestação de apenas 01 (um) representante de cada entidade, sendo que, depois de finalizadas a manifestação dos expositores inscritos, a Presidente da Audiência Pública poderá admitir, durante período por ela definido:

I. O retorno de expositores para complementar sua manifestação; ou

II. A manifestação de outros participantes, inclusive aqueles vinculados a entidades cujos representantes já tenham se manifestado anteriormente na Audiência Pública.

7. Da Documentação Contendo as Sugestões/Contribuições As sugestões e contribuições recebidas no processo, bem como Ata da Audiência Pública, serão disponibilizadas aos interessados, na sede da PJC.

8 - Das Disposições Gerais

O Edital da Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede do Fórum.

Os casos omissos serão dirimidos pela Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Currallinho/ PA, 04 de fevereiro de 2016.

NAYARA SANTOS NEGRÃO

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE CURRALLINHO

Protocolo 924642

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N. 02/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça do 1º cargo da Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, por verificar a existência de prática de fornecedores que não oferecem aos consumidores a indicação dos corretos, clara e precisa dos preços dos produtos e serviços, o que afronta o disposto nos artigos 6º, III, e 31, caput da Lei Federal n. 8.078/90, bem como artigo 13, I, do Decreto Federal n. 2.181/97, e com fundamento nos artigos 129, II, VI e IX, da Constituição da República de 1988, 23, I e X, da Lei Complementar Estadual n. 57/2006, e:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece no art. 5º, inciso XXXII, que o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor, tendo determinado, no art. 48, do Ato das Disposições Transitórias (ADCT), a elaboração do Código de Defesa do Consumidor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias da promulgação da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 170, inciso V, igualmente estabelece no capítulo dos princípios gerais da atividade econômica, que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observando, dentre eles a defesa do consumidor;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 8.078/90, que instituiu o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, estabeleceu as normas de ordem pública e interesse social em atenção ao supracitado dispositivo constitucional;

CONSIDERANDO ser a defesa do consumidor direito fundamental (CF, art. 5º, inciso XXXII) e princípio da Ordem Econômica (CF, art. 170, inciso V);
CONSIDERANDO a natureza cogente do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n. 8.078/90), de ordem pública e interesse social, na forma de seu art. 1º; QUE a Política Nacional das Relações de Consumo tem como objetivos, dentre outros, a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º, caput, da Lei Federal n. 8.078/90);
CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, através das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, auxiliar na execução da Política Nacional das Relações de Consumo, conforme disposto no artigo 5º, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor;
CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 4º, estabelece a política nacional das Relações de Consumo, tendo por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos princípios como o do reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, ação governamental no sentido de efetivamente proteger o consumidor e harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica, sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;
CONSIDERANDO que o fornecedor deve buscar e manter a qualidade na prestação do serviço através do cumprimento dos direitos básicos do consumidor, com base na boa-fé, equidade e equilíbrio;
CONSIDERANDO ser o Princípio da Informação diretriz basilar do Código de Defesa do Consumidor e, como decorrência lógica, constitui direito básico a ser observado nas relações consumeristas, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei Federal n. 8.078/90, a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; QUE o preço de produtos ou serviços deve ser informado quando da oferta dos mesmos, consoante artigo 31, da Lei Federal n. 8.078/90;
CONSIDERANDO que o preço deve ser informado diretamente no produto ou, então, caso isso seja impossível, por meio de relação junto aos bens que estão expostos à venda, jamais em local diverso;
CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Ministério Público tomar as medidas necessárias para garantir a efetividade na defesa do consumidor;
CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor prevê, em seu art. 31 e parágrafo único que: "A oferta de produtos deverá assegurar informações corretas, claras e precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, composição, preço, garantia, prazos de validade, origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.", acrescentando que em relação aos produtos refrigerados oferecidos ao consumidor, as informações serão gravadas de forma indelével;
CONSIDERANDO que é considerada prática abusiva, sendo vedado ao fornecedor de produtos e/ou serviços "VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro)", conforme previsão do art. 39, inciso VIII, do CDC;
CONSIDERANDO o teor do artigo 13, I, do Decreto Federal n. 2.181/97, o qual estabelece como prática infrativa a oferta de produtos ou serviços sem informações corretas, claras, precisas e ostensivas, em língua portuguesa, sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, entre outros dados relevantes; QUE, a propósito, a ausência de preço no produto gera, comumente, inibição em consumidores que desejam comprar, os quais se sentem constrangidos a adentrar o estabelecimento para perguntarem o preço, sem saber se terão condições de pagar o valor solicitado;
CONSIDERANDO que a vitrine, regra geral, é o primeiro contato do consumidor com as lojas no varejo. É ela que, regularmente, engrandece nele o desejo de consumo; QUE existe uma técnica específica relacionada à montagem de vitrines, intitulada "vitrinismo", advinda do Marketing, o que demonstra a propriedade e a importância do referido mecanismo nas práticas comerciais; QUE um percentual elevado das vendas realizadas tem como elemento efetivador as vitrines, visto que, quando essas são bem elaboradas, há transmissão de ideias e sensações ao possível cliente, determinantes para o ato da compra;
CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 10.962/04, a qual dispõe sobre a oferta e as formas de "precificação" de produtos e

serviços, determina a afixação direta de preços por meio de etiquetas ou similares nos bens expostos à venda, bem como em vitrines, mediante divulgação do preço à vista com caracteres legíveis (artigo 2º, inciso I); QUE o artigo 3º do indigitado diploma legal, quando impossível a afixação, permite o uso da relação de preços junto aos produtos expostos, desde que esteja prontamente visível; QUE, mesmo havendo na legislação específica maneiras diversas de informar preços de produtos e serviços, considerando-se a especificidade dos bens ofertados, é notória a ausência de "precificação" no mercado de consumo desta localidade; QUE a tabela de preços mantida em poder do vendedor, prática bastante usual no mercado de consumo, não satisfaz o comando legal, afinal, o consumidor tem o direito de saber o preço do produto sem que haja necessidade de consultar o vendedor ou pesquisar lista existente em local diverso da exposição do produto; QUE é descabido o argumento de que determinadas transações, pelas características do produto ou do serviço, são mais complexas e, por isso, justificariam a consulta prévia ao vendedor para ciência do preço;
CONSIDERANDO que o Decreto Federal n. 5.903/06, o qual regulamenta as Leis Federais nº 10.962/04 e 8.078/90, prevê a obrigatoriedade quanto ao preço de produtos e serviços expostos à venda estar sempre visível, enquanto o estabelecimento estiver aberto ao público (artigo 4º); QUE o artigo 5º do mesmo Decreto assegura a pronta visualização do preço pelo consumidor, independentemente de solicitação do mesmo ou de intervenção do comerciante; QUE o preço do produto ou serviço deverá estar discriminado com o seu valor total à vista e, caso haja outorga de crédito, deverão constar também o valor total a ser pago com o financiamento, o número, periodicidade e valor das prestações, os juros, bem como todos os encargos que incidam sobre o valor do parcelamento e do financiamento (artigo 52 da Lei Federal n. 8.078/90 e artigo 3º do Decreto Federal n. 5.903/06); QUE a omissão quanto à informação relevante sobre o preço de produtos ou serviços pode configurar o crime contra as relações de consumo previsto no artigo 66, Lei Federal n. 8.078/90, ensejando a propositura da ação penal cabível (Art. 66. Fazer afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre a natureza, característica, qualidade, quantidade, segurança, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos ou serviços);
CONSIDERANDO ser inegável, pelo exposto, que o procedimento adotado de não "precificação", ou sendo esta irregular, de produtos e serviços contraria o ordenamento jurídico, legitimando a atuação dos fornecedores, inclusive sem necessidade de prévia advertência, até porque ninguém pode se escusar de cumprir a lei alegando ignorá-la (art. 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
RECOMENDA ADMINISTRATIVAMENTE às entidades representativas dos fornecedores de São Felix do Xingu, estabelecimentos comerciais que possuam oferta de produto, serviço ao público, ou ambas, independente de sua regularização quanto aos órgãos públicos para seu funcionamento:
I - QUE divulguem, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento, o teor desta Recomendação aos fornecedores associados/representados/afiliados da CDL, bem como o proprietário/gerente/administrador/gestor de negócios do estabelecimento comercial/empresarial, bem como cooperativas que realizem vendas de produtos ou serviços ao público para que estejam em estrita harmonia e conformidade com as normas pertinentes à "precificação" dos produtos, previstos na Lei Federal n. 10.962/04 e Decreto Federal n. 5.903/06, atendendo imediatamente às diretrizes principais de correção, clareza e precisão, advertindo-se que o eventual descumprimento ou desobediência a tais dispositivos, ainda que parcial, poderá implicar na adoção das providências administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a aplicação de sanções e a propositura de ação penal por crime contra as relações de consumo (artigos 56 e 66, da Lei Federal n. 8.078/90);
II - QUE orientem e cumpram os seus fornecedores associados/representados/afiliados da CDL, bem como o proprietário/gerente/administrador/gestor de negócios do estabelecimento comercial/empresarial, bem como cooperativas que realizem vendas de produtos ou serviços ao público de que condutas que dificultam a percepção do preço pelo consumidor, como as exemplificadas abaixo, constituem infração ao direito básico de informação dos consumidores: a) utilizar letras cujo tamanho não seja uniforme ou dificulte a percepção da informação, considerada a distância normal de visualização do consumidor; b) expor preços com as cores das letras e do fundo idêntico ou semelhante; c) utilizar caracteres apagados, rasurados ou borrados; d) informar preços apenas em parcelas, obrigando o consumidor ao cálculo do total; e) informar preços em moeda estrangeira, desacompanhados de sua conversão em moeda corrente nacional, em caracteres de igual ou superior destaque; f) utilizar referência que deixa dúvida quanto à identificação do item ao qual se refere; g) atribuir preços distintos para o mesmo item; h) expor informação rigidada na vertical ou outro ângulo que dificulte a percepção; i) não registrar o valor do produto no próprio item, ou em prateleira que o expõe ao público; j) manter

etiqueta de valor distinto com o valor do produto; k) acondiciona ou expor produto em prateleira sem respectivo preço.
III - A orientar e cumprir fornecedores associados/representados/afiliados da CDL, bem como o proprietário/gerente/administrador/gestor de negócios do estabelecimento comercial/empresarial, bem como cooperativas que realizem vendas de produtos ou serviços ao público sobre o dever de exibir, juntamente com a informação sobre os preços dos seus produtos e serviços, as condições de pagamento aceitas, de modo a informar claramente o recebimento ou não de cartões de crédito e/ou débito e quais as bandeiras autorizadas, bem como se o estabelecimento recebe ou não o pagamento de cheque, enfim, as informações necessárias para que o consumidor saiba previamente todas as formas de pagamentos disponíveis;
IV - QUE orientem e cumpram os seus fornecedores associados/representados/afiliados da CDL, bem como o proprietário/gerente/administrador/gestor de negócios do estabelecimento comercial/empresarial, bem como cooperativas que realizem vendas de produtos ou serviços ao público que procedam as seguintes formas de afixação de preços, em vendas a varejo, para o consumidor, que: a) no comércio em geral, por meio de etiquetas ou similares afixados diretamente nos bens expostos à venda, e em vitrines, mediante divulgação do preço à vista em caracteres legíveis; b) em auto-serviços, supermercados, hipermercados, mercearias ou estabelecimentos comerciais onde o consumidor tenha acesso direto ao produto, sem intervenção do comerciante, mediante a impressão ou afixação do preço do produto na embalagem, ou a afixação de código referencial, ou ainda, com a afixação de código de barras, considerando que na utilização de código referencial ou de barras, o comerciante deverá expor, de forma clara e legível, junto aos itens expostos, informação relativa ao preço à vista do produto, suas características e código; QUE venda a varejo de produtos fracionados em pequenas quantidades, o comerciante deverá informar, na etiqueta contendo o preço ou junto aos itens expostos, além do preço do produto à vista, o preço correspondente a uma das seguintes unidades fundamentais de medida: capacidade, massa, volume, comprimento ou área, de acordo com a forma habitual de comercialização de cada tipo de produto, NÃO se considerando a comercialização de medicamentos. QUE na impossibilidade de afixação de preços conforme disposto acima, é permitido o uso de relações de preços dos produtos expostos, bem como dos serviços oferecidos, de forma escrita, clara e acessível ao consumidor.
V - Que orientem e cumpram seus fornecedores associados/representados/afiliados da CDL, bem como o proprietário/gerente/administrador/gestor de negócios do estabelecimento comercial/empresarial, bem como cooperativas que realizem vendas de produtos ou serviços ao público que utilizam código de barras, em perfeito estado de funcionamento, para apreçamento, deverão ser oferecidos equipamentos de leitura ótica para consulta de preço pelo consumidor, constando todos os itens vendidos no estabelecimento, localizados na área de vendas e em outras de fácil acesso, devendo ser indicados por cartazes suspensos que informem a sua localização, observada a distância máxima de quinze metros entre qualquer produto e a leitora ótica mais próxima. QUE em caso de qualquer produto não constar no cadastramento da leitura ótica, deverá o estabelecimento garantir o preço no item do produto.
VI - A orientar seus fornecedores associados/representados/afiliados da CDL, bem como o proprietário/gerente/administrador/gestor de negócios do estabelecimento comercial/empresarial, bem como cooperativas que realizem vendas de produtos ou serviços ao público sobre a possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de prevenção, poderão encaminhar dúvidas e questionamentos quanto aos limites, alcance, interpretação e aplicação dos termos desta Recomendação, a esta Promotoria de Justiça, para que sobre esses expedientes se emita ulterior resposta, a qual fará parte integrante dos termos deste documento;
Para conhecimento de todos os consumidores, frequentes ou não, no município, e fornecedores associados/representados/afiliados, bem como o proprietário/gerente/administrador/gestor de negócios do estabelecimento comercial/empresarial, bem como cooperativas que realizem vendas de produtos ou serviços ao público, divulgue a presente Recomendação na brevidade e na forma mais ampla possíveis, bem como se publique em portal eletrônico da entidade, acaso existente.
Determina-se o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente Recomendação, devendo a Polícia Militar, a Polícia Civil e demais agentes públicos vinculados à proteção da defesa do consumidor velarem pelo cumprimento desta Recomendação.
Expeça-se ofício à Câmara de Dirigentes Lojistas, Câmara de Vereadores, ao Prefeito da cidade, Polícia Civil, Polícia Militar para fins de conhecimento e cumprimento, dentro de suas atribuições.
São Felix do Xingu, Pará. 26 de janeiro de 2016.
Bruno Fernandes Silva Freitas, Promotor de Justiça.
Flávia Miranda Ferreira, Promotora de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTINÇÃO DE CONTRATO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO 07/2015

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 07/2015 para aquisição de equipamentos de informática.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, I c/c Arts. 77 e 78, I da Lei nº 8.666/93, bem como dos itens 13.2, 13.5 e 13.9 do contrato rescindendo.

CONTRATADA: Empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda
ENDEREÇO: Av. Júlio de Castilhos nº 2951 - 3º Andar, Sala 303, São Pelegrino, Cep: 95010-005 - Caxias do Sul/RS.

CNPJ: 89.237.911/0001-40

ORDENADOR: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Protocolo 924347

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE PREGÃO Nº 002-2016 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP DESERTO

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna publico, que o Pregão Presencial nº 002/2016, Sistema Registro de Preços - SRP; do tipo menor preço; considerado por Lote; Processo nº 017/2016; foi declarado DESERTO pela ausência de interessados. O objeto desta licitação destina-se à contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de imunologia e sorologia nas dependências do Hospital Municipal de Abaetetuba - Hospital Santa Rosa, para atender ao Programa da Rede Cegonha, através da Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira utilizando de sua prerrogativa, resolve por abrir nova sessão de licitação para o mesmo objeto que realizar-se-á no dia 22/02/2016 às 09:00 h, na sala de licitação, sito a rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba - PA. O Edital esta à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br

Ericka Amorim
Pregoeira/PMA

Protocolo 922648

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; do tipo menor preço, considerada por Lote, para aquisição parcelada de lanches e congêneres para atender aos eventos da Secretaria Municipal de Saúde.

O certame será realizado no dia 23/02/2016, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital esta à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br

Ericka Amorim
Pregoeira/PMA

Protocolo 923011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016, para eventual prestação de serviços mecânicos e lavagem de veículos e máquinas, conforme normas estabelecidas pelo PMA e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADO: PAULO DAMIÃO FERREIRA DA FONSECA 18639003220 - CNPJ: 12.367.289/0001-60 valor registrado R\$: 367.100,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Cem Reais); JOSÉ MARCELINO GALVÃO - EPP - CNPJ: 04.716.288/0001-56 valor registrado R\$: 730.936,00 (Setecentos e Trinta Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais); IDELCIO G. DA ROCHA EIRELI- EPP - CNPJ: 10.978.173/0001-32 valor registrado R\$: 53.260,00 (Cinquenta e Três Mil Duzentos e Sessenta Reais).

Validade da Ata: até 31/12/2016, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 03 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016, para eventual fornecimento de materiais de construção diversos, EPis e ferramentas diversas, conforme normas estabelecidas pelo PMA e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADO: COMERCIAL DE FERRO & AÇO ATM LTDA - CNPJ: 10.214.513/0001-59 valor registrado R\$: 5.430.000,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Reais); P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO - EIRELI - CNPJ: 08.116.338/0001-15 valor registrado R\$: 735.621,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais). RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 10.466.353/0001-35 valor registrado R\$: 8.657.195,70 (Oito Milhões Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Setenta Centavos); CLAUDIO DOS SANTOS ALVES - EPP - CNPJ: 06.983.056/0001-90 valor registrado R\$: 12.192.199,93 (Doze Milhões Cento e Noventa e Dois Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos); BRASIL NORTE COMÉRCIO DE FERRANGES E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 34.640.63/0001-97 valor registrado R\$: 101.290,90 (Cento e Um Mil Duzentos e Noventa Reais e Noventa Centavos); NORTE EPI LTDA - CNPJ: 15.617.243/0001-40 valor registrado R\$: 575.792,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa Reais); Validade da Ata: até 31/12/2016, a partir da assinatura.

INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 03 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2016, para eventual fornecimento de peças e materiais de reposição para veículos e máquinas pesadas, conforme normas estabelecidas pelo PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADO: JOSÉ MARCELINO GALVÃO - EPP - CNPJ: 04.716.288/0001-56 valor registrado R\$: 3.583.280,00 (Três Milhões Quinhentos e Oitenta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais); SILVA & AZEVEDO LTDA - ME - CNPJ: 18.142.954/0001-02 valor registrado R\$: 2.526.685,00 (Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais); IDELCIO GONÇALVES DA ROCHA EIRELI - CNPJ: 10.978.173/0001-

32 valor registrado R\$: 316.420,02 (Trezentos e Dezesesseis Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Dois Centavos); N. D. G. GALVÃO - CNPJ: 17.074.288/0001-41 valor registrado R\$: 1.617.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Dezesesseis Mil Reais); E A COSTA DA MATA - ME - CNPJ: 03.837.406/0001-11 valor registrado R\$: 291.150,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil Cento e Cinquenta Reais); V. D. KLEM COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 03.837.417/0001-00 valor registrado R\$: 714.399,96 (Setecentos e Quatorze Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos); L. A. BRAGA - EPP - CNPJ: 05.368.371/0001-44 valor registrado R\$: 917.000,00 (Novecentos e Dezesesseis Mil Reais); ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.478.963/0004-97 valor registrado R\$: 4.132.500,00 (Quatro Milhões Cento e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais); Validade da Ata: até 31/12/2016, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2016 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 03 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA: CONTRATADO - MOTA E SOUTO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE CINEMA LTDA - ME - CNPJ: 20.947.539/0001-60 Contrato Administrativo nº. 140/2016 - Valor R\$: 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais); OBJETO: Aquisição de Projetor Digital 3D e Equipamentos Diversos para o Cinema Lúcio Mauro, conforme Pregão Presencial nº. 007/2016; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2016; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal - Recursos Próprios: 2.202 e 2.211 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2016, para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e horas voo, para contratações futuras, conforme normas estabelecidas pelo PMA e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADO: UNIDAS TURISMO LTDA - CNPJ: 14.414.552/0001-50 valor registrado R\$: 1.040.000,00 (Um Milhão e Quarenta Mil Reais).

Validade da Ata: até 31/12/2016, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2016 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 03 de fevereiro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2016

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais diversos (conexões, tubos e peças de reposição para manutenção do sistema de água e esgoto da cidade de Altamira - COSALT) e Materiais de Construção, Areia, Seixo e Combate a Incêndio. ABERTURA: 19/02/2016, às 15:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 04/02/2016.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2016

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Concreto Usinado. ABERTURA: 22/02/2016, às 08:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 04/02/2016.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro

**AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016**

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para implantação de softwares de sistema de faturamento de água, esgoto/serviços - COSALT. ABERTURA: 22/02/2016, às 14:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 04/02/2016 - José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.

Protocolo 924298

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016**

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS, através do convenio nº 07/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Anajás e SEDOP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras, conforme especificações contidas nos anexos do edital. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00m do dia 22 de fevereiro de 2016.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00min às 13h00min, nos dias úteis, na Sede da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

Anajás/PA, 05 de fevereiro de 2016.

NAZO MARTINS DE MORAES

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo 924169

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016-SEMED.** Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física Para Prestar Serviço de Transporte Escolar (terrestres e fluvial) Para Atender As necessidades dos Alunos da Zona Rural da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora do Pará, no Calendário Escolar de 2016. Data: 19/02/2016 às 09:00hs. Local de Abertura: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, Sito à Rua: Raimunda Mendes de Queiroz, Bairro: Vila Nova/ Sala de Licitações, CEP: 68.658.000- Aurora do Pará/PA.

Valéria de Sousa Sousa

Pregoeira

Protocolo 924518

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**PUBLICAÇÃO FINAL**

A Prefeitura Municipal de Curuçá - PA, no interesse de suas atribuições legais comunica a quem faça interessar o extrato da Ata do Pregão Presencial 031015/2015 PP-SRP, que versa sobre a Aquisição de Pneus, Serviços de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Caster e Suspensão para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes. Tendo como vencedora a Empresa: F & R PNEUS LTDA - ME e do Pregão Presencial 001/2016 PP-SRP, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Estrutura e Iluminação, Show Pirotécnico e Sonorização com montagem e desmontagem, em suas diversas ações,

tais como apresentações artísticas e culturais e eventos em geral, para atender as necessidades da Prefeitura municipal suas Secretarias. Tendo como vencedoras as Empresas: M.S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME e VR3 EIRELLI-EPP.

Protocolo 924292

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2015. Processo nº 050/2015. Objeto: Fornecimento Parcelado, Eventual e futuro de medicamentos e correlatos de pronta entrega da: Farmácia Básica, Psicotrópicos, Psf, Material Hospitalar, Laboratorial, Injetáveis, Odontológico, Enfermagem, Raio X, Sutura, Equipamentos e Materiais Permanentes para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Gurupá, no Exercício de 2016; REGISTRO DE PREÇO Nº 017.2015-091. Gerenciador: Prefeitura Municipal de Gurupá/PA. Detentor da Ata: Digeman - Distribuidora Geral de Medicamentos de Ananindeua Ltda. Valor R\$ 6.501.000,00 (seis milhões quinhentos e um mil reais). Vigência: 01/01/2016 à 31/12/2016; GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Gurupá/PA. Contratada: J. N. S. Souza - EPP. Valor R\$ 1.968.000,00 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil reais). Vigência: 01/01/2016 à 31/12/2016; GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Gurupá/PA. Contratada: C. J. A. Parente - Arquimede Produtos Hospitalares e Medicamentos. Valor R\$: 3.217.000,00 (três milhões duzentos e dezessete mil reais). Vigência: 01/01/2016 à 31/12/2016; GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Gurupá/PA; Contratada: LCB Pontes Eirele - Me. Valor R\$ 1.728.000,00 (um milhão setecentos e vinte e oito mil reais). Vigência: 01/01/2016 à 31/12/2016.

Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos

Prefeito.

Protocolo 924522

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-PMI-PP-SRP.** Tipo menor preço por lote. Objeto: Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelho de ar condicionado atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Abertura: 18.02.2016, às 15:00h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-PMI-PP. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de Transporte Escolar fluvial e Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar Rodoviário, para atender o cronograma da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares. Abertura: 19.02.2016, às 14:00h. Esclarecimentos de dúvidas pelo e-mail: licitacao@igarapemiri.pa.gov.br. Marcio Serrão - Pregoeiro. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 - PMI - TP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução do meio fio, sarjeta e calçamento central da Avenida Sesquicentenário, zona Urbana Município de Igarapé-Miri. Abertura: 22/02/2016 às 09h00min. O edital encontra-se no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016-PMI/SEMED - CP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Abertura 26/02/2016 às 09h00min. Esclarecimentos de dúvidas pelo e-mail: licitacao@igarapemiri.pa.gov.br. Nelcy A. Pinheiro - Presidente da CPL.

EXTRATOS DE CONTRATO. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2015 PMI-CPL. Objeto: seleção e credenciamento com pretensão contratação de profissionais, pessoas físicas, para prestação de serviços relativos a área de Saúde, no âmbito do

SUS: Conforme segue: nº de contrato - Contratado - CPF - Valor -Atendimento. 0228/2015/GAB/SEMSA- Vicente de Paula Correa Cunha - 137.554.202-87- R\$ 1.900,00 - Por cada plantão de 24 horas; 0229/2015/GAB/SEMSA - Vicente de Paula Correa Cunha - 137.554.202-87-R\$ 166,66-Por atendimento diário; 0231/2015/GAB/SEMSA - Eduane Rhaiza Rodrigues da Silva - 005.158.552-94 - R\$ 530,00-Por cada plantão de 24 horas; 0232/2015/GAB/SEMSA - Mauricio Esteves Correa -668.399.202-91 - R\$ 530,00 - Por cada plantão de 24 horas; 0233/2015/GAB/SEMSA - Maria Luiza de Araujo Baia -710.653.422-68 - R\$ 530,00-Por cada plantão de 24 horas; 0238/2015/GAB/SEMSA - Eduane Rhaiza Rodrigues da Silva-005.158.552-94 - R\$ 2.000,00-Por carga horária de 40hs. Semanais; 0239/2015/GAB/SEMSA - Thais Pinheiro Miranda - 534.610.292-20 - R\$ 1.500,00-Por carga horária de 30hs. Semanais; 0241/2015/GAB/SEMSA - Camila Gonçalves Rodrigues - 008.030.712-48 - R\$ 1.500,00 - Por carga horária de 30hs. Semanais; 0243/2015/GAB/SEMSA - Eneida Paraguassu Pantoja - 380.981.802-04 - R\$ 1.500,00 - Por carga horária de 30hs. Semanais; 0246/2015/GAB/SEMSA-Jackeline Martins da Costa-004.070.232-40 - R\$ 3.310,00-Responsável pela supervisão do serviço técnico do CREFIM; 0247/2015/GAB/SEMSA - Nelma do Socorro Salin Ramos - 454.866.202-25 - R\$ 3.960,00 - Resp. pela supervisão do serviço TFD; 0248/2015/GAB/SEMSA - Alan Camilo dos Santos Pinheiro - 423.982.822-87 - R\$ 30,00-Por procedimento de exame de imagem (ultrassonografia), não podendo exceder o limite de 300 (trezentos) procedimentos mensais; 001/2016/GAB/SEMSA - Vicente de Paula Correa Cunha -137.554.202-8 R\$ 7.600,00 - Por carga horaria de 20 hs. Mensais; 002/2016/GAB/SEMSA - Patricia Inês Gessinger-048.291.019-46 - R\$ 2.000,00 - Por carga horária de 40hs. Semanais; 003/2016/GAB/SEMSA - Maria das Dores Tavares Castilho - 295.469.822-53-R\$ 2.000,00 - Por carga horária de 40hs. Semanais; 004/2016/GAB/SEMSA - Keivynne Lilian Correa Cardoso - 010.541.252-01 R\$ 2.000,00 - Por carga horária de 40hs. Semanais; 005/2016/GAB/SEMSA - Anna Paula Paiva Paraense - 015.691.282-19-R\$ 1.500,00 - Por carga horária de 30hs. Semanais; 006/2016/GAB/SEMSA - Claudia Correa Pureza - 009.723.125-50-R\$ 1.500,00 - Por carga horária de 30hs. Semanais; 007/2016/GAB/SEMSA - Deusdeth Lobato da Silva - 040.010.602-72 - R\$ 2.000,00 - Por carga horária de 20hs. Semanais;

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 PMI-PP-SRP que teve como objeto A Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e iluminação publica com substituição de lâmpada, instalação e reposição de peças, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri secretaria Municipal de Administração, celebrado entre prefeitura Municipal de Igarapé Miri e a Empresa: Pecel-Serviços de Instação e Manutenção Eletrica - Ltda. - CNPJ 09.498.209/0001-00 com os lotes e seus respectivos valores nº Lotes: 01 - R\$ 68.520,64, 02 - R\$ 73.856,45, 03 - R\$ 91.558,22. A ata de registro emitida no dia 27/01/2016 e está disponível na Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri.

Roberto Pina Oliveira

Prefeito Municipal.

Protocolo 924523

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-180201**

Tipo: menor preço unitário. Objeto: Aquisição de Móveis Planejados devidamente projetados por empresa especializada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, conforme especificações do Edital e seus anexos. Abertura dia 18/02/2016 às 09:00h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. Aquilino S. Neto - Pregoeiro.

Protocolo 924526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. A Prefeitura de Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Saúde torna publico o edital de abertura de processo seletivo nº 001/2016 - SEMSA/PMJ, para Agentes Comunitários de Saúde ACS nas áreas da zona urbana e rural no município de Juruti. As inscrições estarão abertas no período de 16 a 19 de Fevereiro de 2016, com data de realização de prova para o dia 10/04/2016. Maiores Inf. pelos telefones (93) 9917482-01/ 3536-1001 ou e-mails:licitacaojuruti@gmail.com e semsa.pedidos@gmail.com.

Ana Marcia Sousa da Cunha Oliveira
Secretária de Saúde

Marco Aurélio Dolzane do Couto
Prefeito.

Protocolo 924529

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 164.002/2016-PMLA-SRP. Objeto: seleção, sob registro de preços, de pessoa jurídica para executar serviços de publicações de atos administrativos e afins em Diários Oficiais e jornal de grande circulação regional. Tipo: Menor Preço por Item. Data da sessão para recebimento das propostas: 19/02/2016. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Trav. Manoel João Gonçalves, s/nº, bairro Matinha, CEP 68.415-000, cidade de Limoeiro do Ajuru/Pa.

Gruneval Junior Rodrigues Barra
Presidente da CPL.

Protocolo 924530

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Resultado do Pregão Presencial 5/20152312-01-PMM-PP-SEMAD objeto Contratação de empresa especializada em serviços de licenciamento, gerenciamento e suporte técnico de software para gestão de folha de pagamento e controle de pessoal da Prefeitura Municipal de Marituba/Pa. Licitante: R P MARTINS-ME inscrita no CNPJ nº 07.595.701/0001-60. Valor Mensal R\$ 4.680,00 Valor Global R\$ 56.160,00. Ordenador de Despesas Mário Henrique de Lima Biscaro-Prefeito Municipal. 28/01/2016.

Extrato do Contrato nº 01-290116/5-PMM-PP-SEMAD referente ao Pregão Presencial 5/20152312-01-PMM - PP-SEMAD objeto Contratação de empresa especializada em serviços de licenciamento, gerenciamento e suporte técnico de software para gestão de folha de pagamento e controle de pessoal da Prefeitura Municipal de Marituba/Pa. CONTRATADA: R P MARTINS-ME inscrita no CNPJ nº 07.595.701/0001-60. Valor Mensal R\$ 4.680,00 Valor Global R\$ 56.160,00. Dotação Orçamentária: Exercício: 2016 Fonte de Recurso: 0.1.19-Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) Classificação Institucional:02.02.07- Secretaria Municipal de Administração-SEMAD Funcional Programática:04.122.0002.2010.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica Sub- Elemento da Despesa: 3.3.90.39.11- Locação de Software. Vigência: Do dia 29 de Janeiro de 2016 ao dia 29 de Janeiro de 2017. Ordenador de Despesas Mário Henrique de Lima Biscaro-Prefeito Municipal. 29/01/2016.

Protocolo 924241

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-010216/5. Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 5/20152310 - 01 - PP-PMM/SEGMOB, Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PMM. Contratado: INSTITUTO TÉCNICO DE APOIO MUNICIPAL - ITAM, CNPJ 00.405.409/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: período de 12 meses a contar da data da assinatura (01/02/2016 - 31/01/2017). Valor R\$ 6.840.000,00. Dotação Orçamentária: Exercício 2016; Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS desn) Classificação Institucional: 02.02.16 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana. Função Programática: 15.451.0010.2061.0000 - Manutenção das Atividades - Mobilidade Urbana. Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba.

Protocolo 924246

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO Nº 9/2015-7SEMPROR

O Município de PARAUPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL por intermédio do Pregoeiro, abaixo subscrito, torna publico que às 10h00min (dez horas) do dia 16 de Fevereiro de 2016, dará continuidade à sessão de julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 9/2015-7SEMPROR cujo objetivo é o Registro de preços para Locação de veículos tipo caminhão com carroceria (carga seca) para uso no escoamento da produção do programa Agricultura Familiar para o Centro de Abastecimento do Município de Parauapebas, estado do Pará, na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada no Morro dos Ventos, s/n.º, Beira Rio II, Parauapebas - PA.

PARAUPEBAS - PA, 03 de Fevereiro de 2016.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO
Pregoeiro(a)

Protocolo 924194

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160003

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-028SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MUSTAFÉ & BORGES LTDA
OBJETO: aquisição de material escolar para formação de kit escolar para os alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 661.700,00 (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.087, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 661.700,00
VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2016 a 04 de Janeiro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2016

Protocolo 924197

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160061

ORIGEM: CARONA Nº A/2016-003GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): G M FEITOSA LTDA - ME
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço N. 09/2015-170601, do Pregão Presencial 09/2015-170601, objetivando a

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, iluminação banheiros químicos e equipamentos para apoio a manifestações culturais do Município de Parauapebas, estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 0201.041221203.2.012 Manutenção do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 492.000,00

VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2016 a 29 de Novembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2016

Protocolo 924198

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160066

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2015-001SEMBOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DO SETOR DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL-D.A.M, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 149.134,68 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Projeto 1301.041222030.1.014 Construção, Reforma, Ampliação e Manut. de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 149.134,67

VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2016 a 31 de Julho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016

Protocolo 924199

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20140505

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº 9/2014-005SEMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAS

CONTRATADA (O): PIRES E CRUZ LTDA-ME

OBJETO: Locação de ônibus para atender o transporte dos usuários dos programas e projetos geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 28 de Agosto de 2014 a 27 de Agosto de 2015

2º ADITIVO VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2014 a 27 de Abril de 2016

DATA DO ADITIVO: 18/12/2015.

Protocolo 924202

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20150034

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-012SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SECULT

CONTRATADA (O): M.A.M.MUNIZ & CIA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA HOSPITALAR, NAS ÁREAS DO HOSPITAL , COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO PLENA E SATISFATÓRIA BEM COM ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUPEBAS.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.382.400,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Janeiro de 2015 a 30 de Janeiro de 2016

1º ADITIVO VIGENCIA: 30 de Janeiro de 2015 a 30 de Janeiro de 2017

1º ADITIVO VALOR: R\$ 1.382.400,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos reais)

DATA DO ADITIVO: 04/01/2016

Protocolo 924204

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150116
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-012SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SECULT
CONTRATADA (O): L G SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA HOSPITALAR, NAS ÁREAS DO HOSPITAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO PLENA E SATISFATORIA BEM COM ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUPEBAS.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.774.819,12 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e doze centavos)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 25 de Fevereiro de 2015 a 25 de Fevereiro de 2016
1º ADITIVO VIGENCIA: 25 de Fevereiro de 2015 a 25 de Fevereiro de 2017
1º ADITIVO VALOR: R\$ 3.774.819,12 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e doze centavos)
DATA DO ADITIVO: 04/01/2016

Protocolo 924207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150270
DECORRENTE: CARONA Nº A/2015-006PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS / SEHAB
CONTRATADA (O): A. SINALIZE COMUNIC.VISUAL SINAL.VIARIA SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MÍDIAS ELETRONICAS INSTITUCIONAIS COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS, PRE-PRODUÇÃO, CENOGRAFIA, E ARTE COM LOCAÇÃO DE OUTDOOR DE LED, PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS E DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 68.950,49 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 01 de Junho de 2015 a 31 de Maio de 2016
1º ADITIVO VALOR: R\$ 17.231,00 (dezesete mil, duzentos e trinta e um reais)
DATA DO ADITIVO: 03/02/2016

Protocolo 924208

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ASSUNTO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº 20130152
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2013-031SEMED
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMED
LOCADOR: JOSE RIBAMAR SANTOS COSTA
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Principal, 40 (Vicinal Vila Sansão) Vila Sansão, Zona Rural, para atender a casa dos professores, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
AMPARO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2016.

Protocolo 924210

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 3/2015-002SEMOB
A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA N.º 887/2015, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA nº 3/2015-002SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados na Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços

de engenharia para a execução de obras de pavimentação para calçadas padronizadas e acessíveis no Município de Parauapebas, Estado do Pará, resolveu considerar habilitadas as empresas SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA - ME, RETI PRE-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP, J. M. TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA F & F LTDA, R. N. MONTAGENS E SERVIÇOS EIRELI e R. A. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, por terem cumprido com todos os critérios e exigências definidos no edital e declarar inabilitadas as empresas F. A. MELO & CIA LTDA, M. N. CARVALHO EIRELI - ME, CONSTRUTORA SUPORTE LTDA, CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA - ME, XCAR CONST. COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP, F. M. CONSTRUTORA LTDA - ME, ELOFORT SERVIÇOS LTDA, HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial.

Parauapebas - PA em 03 de Fevereiro de 2016.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 924211

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
20160065

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 9/2015-007SEMAP

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada por intermédio de operadora ou agencia de viagens para cotação, reserva, emissão e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o deslocamento de servidores municipais, quando da execução das atividades principal da Administração Pública, inclusive quando na realização ou participação de cursos, seminários, reuniões e destinadas para o uso de deslocamento de servidores, conselheiros municipais de saúde, em viagem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e usuários do programa de TFD - Tratamento Fora do Domicílio, do Município de Parauapebas, Estado do Pará
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-007SEMAP
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-007SEMAP, conforme abaixo:

Empresa: BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 04.325.233/0001-15, estabelecida à RUA A Nº 211, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). PAULA RUTHNEIA DE SOUZA AMORIM, C.P.F. nº 856.871.623-72, R.G. nº 902650980 SSP MA.
ITEM 00037 00038
VALOR TOTAL R\$ 1.500.025,00

Empresa: C. M. FERREIRA AGÊNCIAS DE VIAGENS - ME; C.N.P.J. nº 16.555.357/0001-76, estabelecida à RUA F, Nº 430, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). CASSIO MARQUES FERREIRA, C.P.F. nº 956.510.471-15, R.G. nº 4441069 SSP MG.
ITEM 00035 00036 00039 00040 00041 00042 00043 00044
VALOR TOTAL R\$ 700.011,70

Empresa: TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 15.237.275/0001-10, estabelecida à Rua 06, nº 38, Cidade Nova, Parauapebas PA, (94) 3346-7530, representada neste ato pelo Sr(a). NAOMI TAKAHASHI, C.P.F. nº 030.429.478-07, R.G. nº W420594-J CGPI DIR DF.
ITEM 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007
00008 00009 00010 00011 00012 00013 00014 00015
00016 00017 00018 00019 00020 00021 00022 00023
00024 00025 00026 00027 00028 00029 00030 00031
00032 00033 00034

VALOR TOTAL R\$ 3.140.052,35
ESTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SE ENCONTRA NA INTEGRA NO SITE www.parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas, 01 de fevereiro de 2016

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo 924310

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001-2016
PRAZO DE VIGÊNCIA 01.02.2016 A 31.12.2016.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel BS10) e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Dotação Orçamentaria: 2.005, 2.014, 2.030, 2.037, 2.050, 2.056, 2.067, 2.070, 2.078, 2.087, 2.088, 2.091, 2.110, 2.130, 2.135, 2.136, 2.154, 2.167, 2.175, 2.177, 2.197, 2.200, 2.210, 2.211, 2.214, 2.215, 2.216, 2.219, 2.226, 2.239 e 2.249. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratadas: O. P. Santos & Cia Ltda, CNPJ: 04.025.444/0001-32. Contrato N. 20160010, valor: 1.937.660,00; Contrato N. 20160011, valor: 152.720,00; Contrato N. 20160012, valor: 678.900,00; Contrato N. 20160013, valor: 16.400,00; Contrato N. 20160014, valor: 32.170,00. Xavier Xavier & Alves Ltda-Epp, CNPJ: 05.662.346/0001-79, Contrato N. 20160015, valor: 317.680,00; Contrato N. 20160016, valor: 112.860,00; Contrato N. 20160017, valor: 104.500,00; Contrato N. 20160018, valor: 271.700,00. Fabio F. dos Santos-Me, CNPJ: 10.477.680/0001-92, Contrato N. 20160019, valor: 3.151,00; Contrato N. 20160020, valor: 55.485,00; Contrato N. 20160021, valor: 5.754,00; Contrato N. 20160022, valor: 6.918,50. Piçarra - Pá, 04 de fevereiro de 2016.
Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.

Protocolo 924372

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
Publica o contrato firmado com a empresa T. MOURA FERNANDES-ME, contrato Nº 20169012, valor de R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais). Objeto: aquisição de material de expediente a ser utilizado na Manutenção das secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Agricultura, finanças e Gabinete do Prefeito. Vigência de 04 de fevereiro de 2016 a 30 de dezembro 2016 Referente ao Pregão P.P. nº 9/2016-00010.

Publica o contrato firmado com a empresa J. N. Lopes Comércio - ME, contrato Nº 20169013, valor de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios a ser utilizado na Manutenção das secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Agricultura, finanças e Gabinete do Prefeito. Vigência de 04 de fevereiro de 2016 a 30 de dezembro 2016 Referente ao Pregão P.P. nº 9/2016-00010.

Publica o contrato firmado com a empresa Antônio do Alto Gomes - ME, contrato Nº 20169014, valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais). Objeto: aquisição de recarga de gás de cozinha a ser utilizado na Manutenção das secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Agricultura, finanças e Gabinete do Prefeito. Vigência de 04 de fevereiro de 2016 a 30 de dezembro 2016 Referente ao Pregão P.P. nº 9/2016-00010.

Publica o contrato firmado com a empresa Robson de Oliveira Lima, contrato Nº 20169015, valor de R\$ 189.998,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais). Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, e utensílio doméstico a ser utilizado na Manutenção das secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Agricultura, finanças e Gabinete do Prefeito. Vigência de 04 de fevereiro de 2016 a 30 de dezembro 2016 Referente ao Pregão P.P. nº 9/2016-00010. RUROPOLIS, 04/02/2016.

Protocolo 924506

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA ISABEL DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
Nº. DO CONTRATO:091/2015/PMSIP/FMAS/FME/FMS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RP
Nº. 007/2015/PMSIP**

Partes: Município de Santa Isabel do Pará e Fundos/FMAS, FME e FMS e a empresa T.T LTDA-POSTO ORIENTE.

Objeto: o Presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio de preços, conforme cláusula XXVI do Edital do PPRP 007/2015 Gasolina Comum: R\$ 3,48/L. com o aumento passará para R\$3,73/L.

Óleo Diesel: R\$3,04/L. com o aumento passará para R\$ 3,19/L.

Fundamentação legal: Artigo 65, da Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 20.01.16

Ordenador Responsável: Gilberto Pessoa

Santa Isabel: 04.02.15

Protocolo 924252

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº**

9/2016-010201- Tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de Laboratório para realização de exames com a finalidade de atender a população do Município de Santa Maria do Pará. abertura 22/02/2016, às 08h00; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-010202.** Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que irão compor o cardápio da merenda Escolar no Ano de 2016. abertura 22/02/2016, às 10h00; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-010203.** Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de urnas funerárias, incluso os serviços providências e higienização no corpo, para atender a população carente, cadastrada na Secretaria de Promoção e Serviço Social. abertura 22/02/2016, às 15h00; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-020201.** Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Medicamentos Componentes da Farmácia Básica e Psicotrópicos para Saúde Pública do Município de Santa Maria do Pará. abertura 23/02/2016, às 08h00; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-020202-** Tipo menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com abertura marcada para o dia 24 de Fevereiro de 2016, às 08h00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-020203. Tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atender a Secretaria Municipal De Saúde, com abertura marcada para o dia 24/02/2016, às 14h00; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-030201.** Tipo menor preço por lote. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades dos Programas e Secretaria de Trabalho e Promoção Social. 25/05/2016, às 08h00; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-030202.** Tipo menor preço por lote. Objeto: aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades dos Programas e Secretaria de Trabalho e Promoção Social. abertura 25/02/2016, às 14h00; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-030203.** Tipo menor preço por lote. Objeto: aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades dos Fundos, Secretarias e Prefeitura Municipal. abertura 26/02/2016, às 08h00; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-030204.** Tipo menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para locação de veículo com capacidade para 15 (quinze) lugares para atender pacientes e acompanhantes do TFD cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município. abertura 26/02/2016, às 15h00. Raimunda de C. Pereira - Pregoeira.

Protocolo 924531

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAILÂNDIA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA
AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2016.**

A Prefeitura Municipal de Tailândia através do Fundo Municipal de Educação torna pública a Chamada Pública para aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no Art. 21 da Lei 11.947/09 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013. A abertura será realizada no dia 04 de Março de 2016 às 09:00hs, no Departamento de Licitação, sito à travessa Aveiros, nº 31 Centro, Tailândia-PA.

Rosinei Pinto de Souza
Prefeito Municipal de Tailândia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
AVISO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Tailândia-PA torna público o 1º (primeiro) aditamento contratual do Pregão Presencial SRP nº 9/2015-014. Do Contrato Nº20150051 Prefeitura Municipal de Tailândia e CTR CONSTRUTORA LTDA EPP, O presente termo aditivo a prorrogação da vigência. Por mais 90 (noventa), dias Objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de Iluminação Pública do município de Tailândia. Justificativa: Aguardando finalização do novo Processo Licitatório, Fundamento Legal: artigo 57, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 31/12/2015 a 30/03/2016 e suas alterações posteriores.

ROSINEI PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Tailândia

Protocolo 923574

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA

A **P. M. de Terra Santa** realizará no dia 19/02/16 às 09h00hrs P. P. nº 0009/2016-PMTS. Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual Aquisição de material de construção em geral, material hidráulico, material de pintura, material elétrico, material para motores marítimos, moto bombas, bombas submersas, bombas centrífugas, geradores, motosserras, motores geradores e recadeiros s. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

A **P. M. de Terra Santa** realizará no dia 22/02/16às 09h00hrs P. P. nº 010 /2016-PMTS. Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual Aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, didático, eletrodomésticos, móveis para escritório, equipamentos de informática, carteiras escolares e outros materiais permanente. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

O **F.M.S. de Terra Santa** realizará no dia 23/02/16às 09 h00hrs P. P. nº 009/2016-FMS. Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual Aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, didático, eletrodomésticos, móveis para escritório, equipamentos de informática, carteiras escolares e outros materiais permanente. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

O **FMAS de Terra Santa** realizará no dia 24/02/16às às 11:00hrs P. P. nº 0006/2016-FMAS. Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual Aquisição de material de expediente, armário, suprimentos de informática, didático, eletrodomésticos, móveis para escritório, equipamentos de informática, carteiras escolares e outros materiais permanente . O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S

A **P. M. de Terra Santa** realizará no dia 25/02/16às 09h00hrs P. P. nº 011 /2016-PMTS. Objeto: Aquisição de um caminhão o km equipado com baú refrigerado isotérmico. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

Origem: **T Preço nº 00006/2013-PMTS** Prefeitura Municipal de Terra Santa, Aditivo de contrato nº 090/2013-PMTS. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Santa. Contratada: CICAL CONSTRUÇÃO & SERVIÇO LTDA-EPP. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato até 30/05/2016 para construção de uma Quadra Escolar Coberta com vestuário na EMEF Profª Edmara Cunha Carvalho no Município de Terra Santa. Prefeitura Municipal de terra Santa Origem: **T Preço nº 00007/2013-PMTS** Prefeitura Municipal de Terra Santa. Aditivo do Contrato nº 091/2013 PMTS- contratante P.M.de Terra Santa. Contratada TERRA SANTA NAVEGAÇÃO & COMÉRCIO LTDA-ME. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato até 30/05/2016 para Construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestuário na EMEF Profª Francisca Sousa Barbosa.no Município de Terra Santa. Origem: **T Preço nº 00002/2014-PMTS.** Prefeitura Municipal de Terra Santa, Aditivo de contrato nº 008/2014-PMTS. Contratante: P. M . d e . Terra . Santa. Contratada. CICAL. CONSTRUÇÃO & SERVIÇO LTDA-EPP. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato até 30/05/2016 para construção de 1 (uma) Quadra Esportiva Escolar EMEF Profª Raimunda da Costa Bentes do Termo de Compromisso PAC 2 08481/2014 na Cidade de Terra Santa. Prefeitura Municipal de terra Santa.

Origem: **Concorrência nº 0000001/2013-PMTS.** Prefeitura Municipal de Terra Santa, Aditivo de contrato nº 080/2013-PMTS. Contratante: P. M . d e . Terra . Santa. Contratada. SVX SERVIÇOS CONST. TRANSP. LTDA - ME. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2016 Obras e Serviços de Engenharia para Executar Serviços necessários ao Sistema Viário Urbano do Município de Terra Santa / PA.

Origem: **Concorrência nº 0000001/2014-PMTS.** Prefeitura Municipal de Terra Santa, Aditivo de contrato nº 0065/2014-PMTS. Contratante: P. M. De. Terra. Santa. Contratada. SVX SERVIÇOS CONST. TRANSP. LTDA - ME. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato até 30/03/2016 Urbanização da Rua do Aeroporto Velho no Município de Terra Santa / PA.

Protocolo 924165

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº

007/2016-Processo Licitatório Nº 9/2016-0102001. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e restaurações em veículos leves e utilitários, com o fornecimento de peças e Acessórios Originais, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal (Gabinete E Secretarias) e seus Respectivos Fundos Municipais. Abertura: 17/02/2016 às 14:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016. Processo Licitatório Nº 9/2016-0102002. Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios e Hortifrutigranjeiros para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Respectivos Programas Sociais. Abertura: 18/02/2016, às 14:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016. Processo Licitatório Nº 9/2016-0102003. Objeto: Aquisição de Material Hidráulico Para Atender as demandas do departamento de água e esgoto (DAE), destinados a expansão da rede de abastecimento de água e esgoto do Município de Tomé-Açu. Abertura: 23/02/2016, às 09h00min. Local: Sala da CPL. Íntegra dos editais e informações disponíveis na PMTA, Sala da CPL sito à Av. Três Poderes, nº 738 Centro - Tomé Açu/Pa de segunda à quinta, no horário de 08:00 às 12:00.

Marta Helena Givoni Alves
Pregoeira.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016. Processo Licitatório Nº 7/2016-0102004. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, Visando Atender as

Necessidades do Programa de Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino, Através da Secretaria Municipal de Educação, em Atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Abertura: 25/02/2016, às 09h00min. Local: Sala da CPL. Íntegra dos editais e informações disponíveis na PMTA, Sala da CPL sito à Av. Três Poderes, nº 738 Centro - Tomé Açu/Pa de segunda à quinta, no horário de 08:00 às 12:00.

Adriana da Silva Portilho
Presidente da CPL.

Protocolo 924532

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º CP-CPL-001/2016-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública N.º CP-CPL-001/2016-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 08/03/2016 às 09:30 hs. horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para Executar Serviços em 25,2 Km de Drenagem, Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica em T.S.T de vias Públicas em Diversos Bairros do Município de Tucuruí - PA, de acordo projeto e demais documentos técnicos em anexos. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí(PA), 04 de fevereiro de 2016.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT.

Protocolo 924513

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÕES PRESENCIAIS SRP Nº 007/2016. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Mobiliários para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 23/02/2016 as 09:00hs.

PREGÕES PRESENCIAIS SRP Nº 008/2016. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Viseu. Abertura 23/02/2016 as 15:00hs.
PREGÕES PRESENCIAIS SRP Nº 009/2016. Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atender as Secretarias e Fundos do Município de Viseu. Abertura 24/02/2016 as 09:00hs.

PREGÕES PRESENCIAIS SRP Nº 010/2016. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas para atender as Secretarias e Fundos do Município de Viseu. Abertura: 24/02/2016 as 15:00hs.

PREGÕES PRESENCIAIS SRP Nº 011/2016. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Viseu. Abertura: 25/02/2016 as 09:00hs.

PREGÕES PRESENCIAIS SRP Nº 012/2016. Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Construção e Hidráulico para atender as Secretarias, Fundos e Programas da Prefeitura Municipal de Viseu. Abertura: 25/02/2016 s 15:00hs.

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016. Objeto: Construção/Complementação/Recuperação de 109,40 Km de Estradas Vicinais, sendo a Recuperação/Complementação de 72,30 Km localizada na PA - CIDAPAR primeira parte e 37,10 Km na reserva extrativista da marinha Gurupi/Pirã. Abertura: 07/03/2016 as 09:00. Os Editais estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Viseu/Pa - Setor de Licitações.

Protocolo 924533

PARTICULARES

CNPJ:04920450/0001-53, SA **Bitar Irmãos- AVISO:** Comunica a disposição de documentos aos acionistas, sede social da companhia (Av. Nazaré 541- s/l) nesta cidade na forma da lei, os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015. Belém,(Pa), 05.02.2016-Diretor Presidente.

Protocolo 924176

EMPRESARIAL

DECLARAÇÃO DE PERDA DE LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE ICMS

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, na posição de declarante, estabelecida nesse Estado à Estrada BR 316, KM 20 S/N GALPÃO 02, CEP: 67.200-000 Bairro Itapepocu, na cidade de Marituba, inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0020-66 e na Inscrição Estadual nº 15.220.103-3, vem respeitosamente declarar que em 25.02.2015, houve a perda do Livro de Registro de Ocorrência do ICMS nas dependências da própria empresa não sendo o mesmo mais encontrado conforme Nº DO BO. 0027712016016744-0.

Protocolo 920824

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.013/2016-SAAEP ORIGEM..PREGÃO Nº016/2015-SAAEP

CONTRATANTE.....: SAAEP-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O).....: S. MUNIZ CARVALHO & CIA LTDA-EPP
OBJETO.....: A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator importante é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso é importante à limpeza e manutenção periódica dos equipamentos. VALOR TOTAL.....: R\$ 66.301,90 (sessenta e seis mil, trezentos e um reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 2.150, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Sub elemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 66.301,90
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2016

Protocolo 923044

RIO BRANCO AGROFLORESTAL EIRELI - EPP - CNPJ nº 20.488.423/0001-00, MARGE, margem direita do rio jurupari, s/n, Medicilândia/PA, Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LAR nº 12443/2015, com validade até 14/12/2020 e AUTEF nº 272800/2015, com validade até 15/12/2016, sob protocolo nº 25290/2015.

Protocolo 923548

M P COMERCIO DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA, CNPJ: 11.900.407/0001-91, torna publico que Recebeu da SEMAS/PA sua L O nº 9753/2016 valida até 25/01/2018, para atividade de BENEFICIAMENTO DE MADEIRA em Itaituba- PA.

SM PARÁ MADEIRAS E LAMINADOS LTDA, CNPJ 02626013/0001-04, torna publico que Recebeu da SEMAS/PA sua L O nº 9774/2015, com validade ate 25/01/2018 para atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORÁ PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO em Altamira - Pa.

Protocolo 923584

O **SHOPPING CENTER PARICÁ S.A**, situado na Av. dos Flamboyants s/n, bairro Village Flamboyant, Paragominas-PA, CNPJ: 08.861.576/0001-55, torna público que solicitou junto a SEMMA de Paragominas a obtenção da Licença de Instalação, no dia 25 de janeiro de 2016.

Protocolo 923595

A empresa **PRIME INCORPORADORA LTDA**, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará-PA-SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de posto de combustível, através do processo nº 14//2016, datado em 29/01/2016.

A empresa **PRIME INCORPORADORA LTDA**, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará-PA-SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de construção de um condomínio de galpões, através do processo nº 13//2016, datado em 29/01/2016.

Protocolo 923610

RIO VERMELHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DIAMANTE LTDA, CNPJ 26559484/0001-05 torna público que

solicitou da SEMAS a renovação da LO 9281/2015 com validade até 26/5/2016 para realizar Pesquisa Mineral com lavra experimental para Ouro e Diamante no Alvará 850264/2010, no Mun. De Itaituba/Pa.

Protocolo 923666

ROSILENE LUZ DOS SANTOS, CPF 906.792.102-53, torna público que solicitou A SEMMA renovação da **LO nº 006M/2015** para desenvolver a atividade de Lavra e Beneficiamento de Ouro no Garimpo do Conrrado, Rodovia Transgarimpeira, km 50, Município de Itaituba/Pará. Processo 056/2016

Protocolo 923674

NAIM RAMOS SANTOS, CPF 128.178.723-04, torna público que solicitou a SEMMA renovação da **LO nº 010M/2015** para desenvolver a atividade de Lavra e Beneficiamento de Ouro no Garimpo Minas, Rodovia Transgarimpeira Km 22, Vicinal do Palito km 3 Município de Itaituba/Pará. Processo 072/2016

Protocolo 923750

ROSILENE LUZ DOS SANTOS, CPF 906.792.102-53, torna público que solicitou A SEMMA renovação da **LO nº 005M/2015** para desenvolver a atividade de Lavra e Beneficiamento de Ouro no Garimpo do Conrrado, Rodovia Transgarimpeira, km 50, Município de Itaituba/Pará. Processo 055/2016

Protocolo 923751

NOTIFICAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, sob os termos da Lei 3.268/57 e do art. 63, IV do CPEP, NOTIFICAR o Sr. MARCELO BRENO FARIAS MAIA como Denunciante da Sindicância nº113/2013-CRM/PA, que tem prazo de 30 dias, a contar desta publicação para apresentar RECURSO ao Conselho Federal de Medicina. O Processo está a disposição para vista no CRM/PA, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste(a), expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

Drª. Maria de Fatima Guimarães couceiro
Corregedora

NOTIFICAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, sob os termos da Lei 3.268/57 e do art. 63, IV do CPEP, NOTIFICAR o Sr. VANALDO NOGUEIRA CABRAL como Denunciante da Sindicância nº196/2013-CRM/PA, que tem prazo de 30 dias, a contar desta publicação para apresentar RECURSO ao Conselho Federal de Medicina. O Processo está a disposição para vista no CRM/PA, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste(a), expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

Drª. Maria de Fatima Guimarães couceiro
Corregedora

NOTIFICAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, sob os termos da Lei 3.268/57 e do art. 63, IV do CPEP, NOTIFICAR o DR. PAULO ROBERTO FERRARI - CRMPA 7934 a comparecer neste Regional sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223 - Belém/Pa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste(a), expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. Drª.

Maria de Fatima Guimarães couceiro
Corregedora

NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, sob os termos da Lei 3.268/57 e do art. 63, IV do CPEP, NOTIFICAR o Sr. JOSE RAIMUNDO MARQUES DA SILVA como Denunciante da Sindicância nº159/2013-CRM/PA, que tem prazo de 30 dias, a contar desta publicação para apresentar RECURSO ao Conselho Federal de Medicina. O Processo está a disposição para vista no CRM/PA, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste(a), expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

Drª. Maria de Fatima Guimarães couceiro
Corregedora

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº03/2016, Base Legal-Art.24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: aquisição de 01(uma) impressora multifuncional para Delegacia de Altamira. Credor: MEGA INFORMATICA. Valor: R\$1.281,35. Autorização em 26/01/2016 e Ratificado em 01/02/2016,

por **Dr. ANTONIO JORGE FERREIRA DA SILVA**
Presidente do CRM/PA.

TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO em 01 de janeiro de 2016 com a IMPLANTA INFORMATICA LTDA., designada Contratada; Objeto: serviço de suporte técnico e manutenção de 03 licenças de uso do sistema para Controle Contábil e Orçamentário - SISCONT.Net.. Base Legal: Lei 8.666/93; Vigência 12 meses - 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R\$17.995,20. Signatários-Contratante: Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente CRM/PA, Contratado: Sr. Argileu Francisco da Silva- Diretor Comercial Implanta Informática Ltda. EDITAL.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº01/2016, Tipo-Menor Preço Global, objetivo: reforma e reparos no telhado da Sede do CRM/PA com instalação de manta impermeabilizada, troca do forro de gesso com pintura, organização de cabeamento e luminárias, guarda corpo de escada marinho, com fornecimento de materiais e mão-de-obra. Recebimento dos Envelopes dar-se-á no dia 23/02/2016 às 10:00horas (horário de Belém) na Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. O edital pode ser obtido no citado endereço ou na internet no site: www.cremepa.org.br.

Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva
Presidente do CRM/PA.

EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº02/2016, Tipo-Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças para compor o servidor já existente na Sede do CRM/PA. O Recebimento dos Envelopes dar-se-á no dia 24/02/2016 às 10:00 horas na Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. O edital pode ser obtido no citado endereço ou na internet no site: www.cremepa.org.br.

Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva
Presidente do CRM/PA.

Protocolo 924174

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2015, firmado em 20 de janeiro de 2015, como a empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, Inscrição no CNPJ: 07.668.317/0001-40. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para Câmara Municipal de Conceição do Araguaia -PA, FINALIDADE:, prorrogar a data da vigência da carta contrato prestação de serviços nº001/2015, para o dia 31 de dezembro de 2016, FUNDAMENTO: Art. 57, inc II da Lei 8.666/93.

Ivanilde Alves dos Reis Sousa
Presidente

A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA**, designada pela Portaria nº008/2016 fundamentada na Lei 8.666/93 torna publico que fará realizar Processo Licitatório, sendo:

TOMADA DE PREÇO Nº001/2016 objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel comum, Gasolina comum) para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, abertura dos envelopes dia 22 de Fevereiro de 2016 as 09h00min;

TOMADA DE PREÇO Nº002/2016 objeto: Locação de veículos para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, abertura dos envelopes dia 22 de fevereiro de 2016 às 15h:00min;

TOMADA DE PREÇO Nº003/2016 objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, produtos de limpeza, higienização e material de copa e cozinha que serão utilizados pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, abertura dos envelopes dia 23 de fevereiro 2016 as 09:00hs;

TOMADA DE PREÇO Nº004/2016 objeto: aquisição de Recarga de gás GLP 13 kg e vasilhame de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, abertura dos envelopes dia 23 de fevereiro 2016 as 15h00minhs;

Qualquer esclarecimento bem como copia do referido edital poderão ser adquiridos no prédio da câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, situada à Av. Jk, 801 - centro - Conceição do Araguaia-PA, 68.540-000, fone: 94 3421 - 1882, local onde serão recebidos os envelopes e julgados todos os processos Licitatórios; Raimunda Salvino de Souza, Presidente da CPL - 05 de Fevereiro de 2016

Protocolo 924201

RIO DOCE MADEIRAS LTDA-EPP, CNPJ 13.266.172/0001-53, sitio no Ramal do Trapiche, Murinim/BenevidesPA, torna público que recebeu L.O nº 9710/2016 (validade 14/01/2018). Atividade: Desd. de mad. em tora para prod. de madeira serrada/beneficiamento.

Protocolo 924214

IRMÃOS SEGATTO COM. E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 86.758.029/0001-64 torna público que requereu junto a SEMAS/PA pedido de LO, p/ atividade Transportes Prod. Perigosos, Novo Progresso-PA.

Protocolo 924229

CRIADOURO OMEGA LTDA, CNPJ: 83.339.010/0001-83, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMMAT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, CONFORME PROCESSO Nº 2011/0000034840, PARA AUTORIZAÇÃO DE CRIAÇÃO DE PASSAROS SILVESTRES DAS ESPECIES: *Sporophila maximilliani* / *Sporophila angolensis*, NA RUA ALACIDE NUNES Nº300, BARRIO PRESIDENTE MEDICE, BENEVIDES/PA.

Protocolo 924345

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará notifica o interessado abaixo listado, para comparecer à Sessão Ordinária de Julgamento, do Processo Ético - Disciplinar, que ocorrerá no dia 25 de Fevereiro de 2016 às 17h30 min., na sede da OAB-Pa, Praça Barão do Rio Branco nº 93, e, se assim desejar, na oportunidade, produzir sua sustentação oral, pessoalmente ou por seu Procurador, conforme os termos dos §§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia. **4ª TURMA**. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA DAS SESSÕES DE 10/02/2015 E 28/01/2016. **P. D. Nº 095/2011**. REPRESENTANTE: OAB/PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELO JUIZO DA 12ª VARA CÍVEL DE BELÉM/PA. REPRESENTADO: F. P. de O. (OAB-PA Nº 12.009). RELATOR: DR. EDILSON SILVA.

NOTIFICAÇÃO:

Processo Ético Disciplinar Nº 134632015-0 (DIGITALIZADO). Despacho do Exmo. Sr. Dr. Edilson Araújo dos Santos, Presidente do TED/OAB/PA. Partes interessadas: Adv. C. A. dos S. C. J. (OAB/PA Nº 20.653), Adv. E. C. do C. L. (OAB/PA Nº 18.150). "Não vislumbro qualquer conduta antiética e muito menos infração disciplinar por parte dos representados. Se a representante teve algum prejuízo em face dos fatos denunciados, o caminho para buscar reparação é bem outro que não o processo ético-disciplinar, pelo que INDEFIRO LIMINARMENTE a representação e determino o seu arquivamento." Protocolo nº 140362015-0 (DIGITALIZADO). Adv. G. R. B. O. (OAB/PA Nº 20.965). "Verifico que, a representante, não pôs uma única prova de suas alegações, além de não requerer a produção de qualquer outra prova. - Aliás, o único documento trazido pela representante, depõe contra ela própria e não contra o representado. - Ante o exposto INDEFIRO LIMINARMENTE a representação, devendo a mesma ser enviada ao Presidente Seccional para apreciação."

NOTIFICAÇÃO - ACÓRDÃO

Comunico a parte destacada, a publicação do Acórdão, com o prazo para interposição de recurso de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital. **1ª TURMA. SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2015. ACÓRDÃO Nº 294/2015. P. D. I. Nº 1824/2014**. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): M. L. de S. A. (OAB-PA Nº 16.664-A). **RELATORA**: EXMA. SRA. DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. **EMENTA**: "Deixar de pagar as anuidades da OAB, constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - EOBAB, Lei 890/94, e deve ser punido (a) com suspensão, nos termos do art. 37, I e § 2º do mesmo Estatuto" - **ACÓRDÃO**: Acordam os Membros da primeira turma do TED/PA, por unanimidade, conhecer da presente representação proposta pela OAB/PA, contra o (a) advogado (a) representado (a), para aplicar-lhe a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, com interdição do exercício profissional, pena essa que deve perdurar até que o (a) infrator (a) satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária devendo, logo que transitada em julgado a presente decisão, ser a referida pena lançada em seus registros e comunicada aos setores de distribuição das Comarcas e Tribunais competentes". **SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/03/2015. ACÓRDÃO Nº 416/2015. P. D. Nº 056/2014**. REPRESENTANTE: ADV. R. N. C. D. (OAB-PA Nº 7.043). REPRESENTADOS (AS): . A. de L. B. (OAB-PA Nº 7.915) e ADV. A. da S. B. (OAB-PA Nº 7.043). **RELATORA**: EXMA. SRA. DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. **DECISÃO**: "Ante o exposto e de tudo que dos autos consta, conheço dos presentes autos para julgá-lo PROCEDENTE, no que concerne ao reconhecimento da pratica de infração prevista do Art. 11 do Código de Ética e Disciplina da OAB-PA, por parte dos Representados, em face do cometimento pelos mesmos de infração ético-disciplinar prevista no art. 34, inciso XXV, da Lei. 8.906, de 04.07/94 (EOAB) e consequentemente, aplico-lhe a sanção disciplinar de suspensão, de acordo com a previsão legal contida no art. 35, inciso II, da Lei 8.906, pelo prazo de 30 (trinta) dias para cada um dos representados. Transitada em julgado a presente decisão, seja comunicada oficiada, aos Tribunais de Justiça em suas instâncias." **SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2015. ACÓRDÃO Nº 396/2015. P. D. Nº 210/2014**. REPRESENTANTE: ADV. F. B. M. (OAB-PA Nº 7.617). REPRESENTADO (A): E. B. de A. (OAB-PA Nº 14.057). **RELATOR**: EXMO. SR. DR. DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES. **DECISÃO**: "Acordam os Membros da Egrégia Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, por unanimidade, em conhecer da presente representação proposta pelo advogado representante contra o advogado representado e no mérito, julgá-la improcedente, nos exatos termos e fundamentos do venerando acórdão deste TED." **2ª TURMA. SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2015. ACÓRDÃO Nº 418/2015. P. D. Nº 005/2011**. REPRESENTANTE: SRA. LENIRA DANTAS DE ARAÚJO. REPRESENTADO (A): J. L. A. T. (OAB-PA Nº 9.009). **RELATOR**: EXMO. SR. DR. CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO. **DECISÃO**: "Acordam, por unanimidade os integrantes da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, em julgar procedente a representação." Belém em 04 de fevereiro de 2016.

Dra. Anamaria Chaves Stilianidi
Secretária Geral do TED.

Protocolo 924369

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A CNPJ 04.737.144/0001-86 - NIRE 15300011604 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº38 O Sr. Saul Chuny Zugmann diretor presidente da sociedade BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, às 17:00 horas, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) Alteração do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, a fim de redefinir a forma de composição da Diretoria, cuja proposta é que passe a ter a seguinte redação: "A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e (1) Diretor-Executivo, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos"; (2) Eleição dos membros da diretoria com mandato de 3 anos; (3) Fixação da remuneração dos administradores. Ananindeua (Pa), 03 de fevereiro de 2016.

Saul Chuny Zugmann
Diretor Presidente.

Protocolo 924498

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº P/P 001/2016**

O Município de TAILÂNDIA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 23 de Fevereiro de 2016, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de TAILÂNDIA, situada Av. Belém nº 17 Centro, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, considerado Por Item, que tem como objeto aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de expediente e material de limpeza para manutenção da Câmara Municipal de TAILÂNDIA, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis.

TAILÂNDIA - PA, 04 de Fevereiro de 2016

PATRICIA GORDO DE SOUSA

Presidente - CPL

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº P/P Nº 002/2016**

O Município de TAILÂNDIA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 23 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de TAILÂNDIA, situada Av. Belém nº 17 Centro, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, considerado Por Item, que tem como objeto aquisição de Combustíveis, tipo Gasolina Comum, com entrega parcelada para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de TAILÂNDIA. De acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis.

Tailândia-Pa, 04 de Fevereiro de 2016.

PATRICIA GORDO DE SOUSA

Presidente - CPL

Protocolo 924509

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 001/2016.

Objeto: construção de 232,00m² de muro em tijolos de barro a cutelo. Abertura: 22/02/2016 as 10:00 hs. Informações e edital na sede do Poder Legislativo, na Rua Santa Luzia, 102, Centro CEP. 68.365.000 - Anapu/Pa. No horário de 09:00 às 12:00, em dias uteis.

Sandro Macedo do Nascimento

Pres. CPL/CM Anapu

EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL

001/2016. CONTRATO Nº 001/2016. Objeto: Fornecimento de peças e serviços em motos para manutenção e desenvolvimento das atividades da CMA. Contratante: Câmara Municipal de Anapu. Contratada: BCL Auto Peças e Serviços Eireli CNPJ: 12.775.566/0001-74. Valor: R\$ 39.025,50. Vigência: 26/01/2016 a 31/12/2016; **CONTRATO Nº 002/2016.** Objeto: Locação de veículos para manutenção e desenvolvimento das atividades da CMA. Contratante: Câmara Municipal de Anapu. Contratada: Construtora Terra e Serviços Ltda - Me CNPJ- 20.473.359/0001-93. Valor: R\$ 435.600,00. Vigência: 26/01/2016 a 31/12/2016; **CONTRATO Nº 003/2016.** Objeto: aquisição de peças e serviços de veículos para manutenção e desenvolvimento das atividades da CMA. Contratante: Câmara Municipal de Anapu. Contratada: Brasil Auto Center Peças e Elétrica Eireli CNPJ: 09.666.484/0001-87. Valor: R\$ 62.095,00. Vigência: 26/01/2016 a 31/12/2016; **CONTRATO Nº 004/2016.** Objeto: Fornecimento de combustíveis para manutenção e desenvolvimento das atividades da CMA. Contratante: Câmara Municipal de Anapu. Contratada: Posto Paraná Ltda CNPJ: 04.344.941/0001-01. Valor: R\$ 379.150,00. Vigência: 26/01/2016 a 31/12/2016; **CONTRATO Nº 005/2016.** Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, copa e cozinha e de limpeza para manutenção e desenvolvimento das atividades da CMA. Contratante: Câmara Municipal de Anapu. Contratada: F. S. da Costa Silva & Cia Ltda - Me CNPJ: 10.737.233/0001-25. Valor: R\$ 106.469,14. Vigência: 26/01/2016 a 31/12/2016; **CONTRATO Nº 005/2016.** Objeto: Fornecimento de materiais de expedientes e suprimentos de informática para manutenção e desenvolvimento das atividades da CMA. Contratante: Câmara Municipal de Anapu. Contratada: Infoprint Comércio de Materiais de Informática Ltda - Me CNPJ: 22.980.346/0001-36. Valor: R\$ 248.500,00. Vigência: 26/01/2016 a 31/12/2016.

Protocolo 924520

TRAMONTINA BELÉM S.A. Belém - PA - CNPJ nº 14.068.605/0001-29 AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Belém, em 05 de fevereiro de 2016.

Clovis Tramontina

Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 924546

TRAMONTINA NORTE S.A. Belém - PA - CNPJ nº 14.098.057/0001-80 AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Belém, em 05 de fevereiro de 2016.

Clovis Tramontina

Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 924553

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20160010.

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00010CMP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA.

CONTRATADA (O): WIN TIME INFORMATICA LTDA.

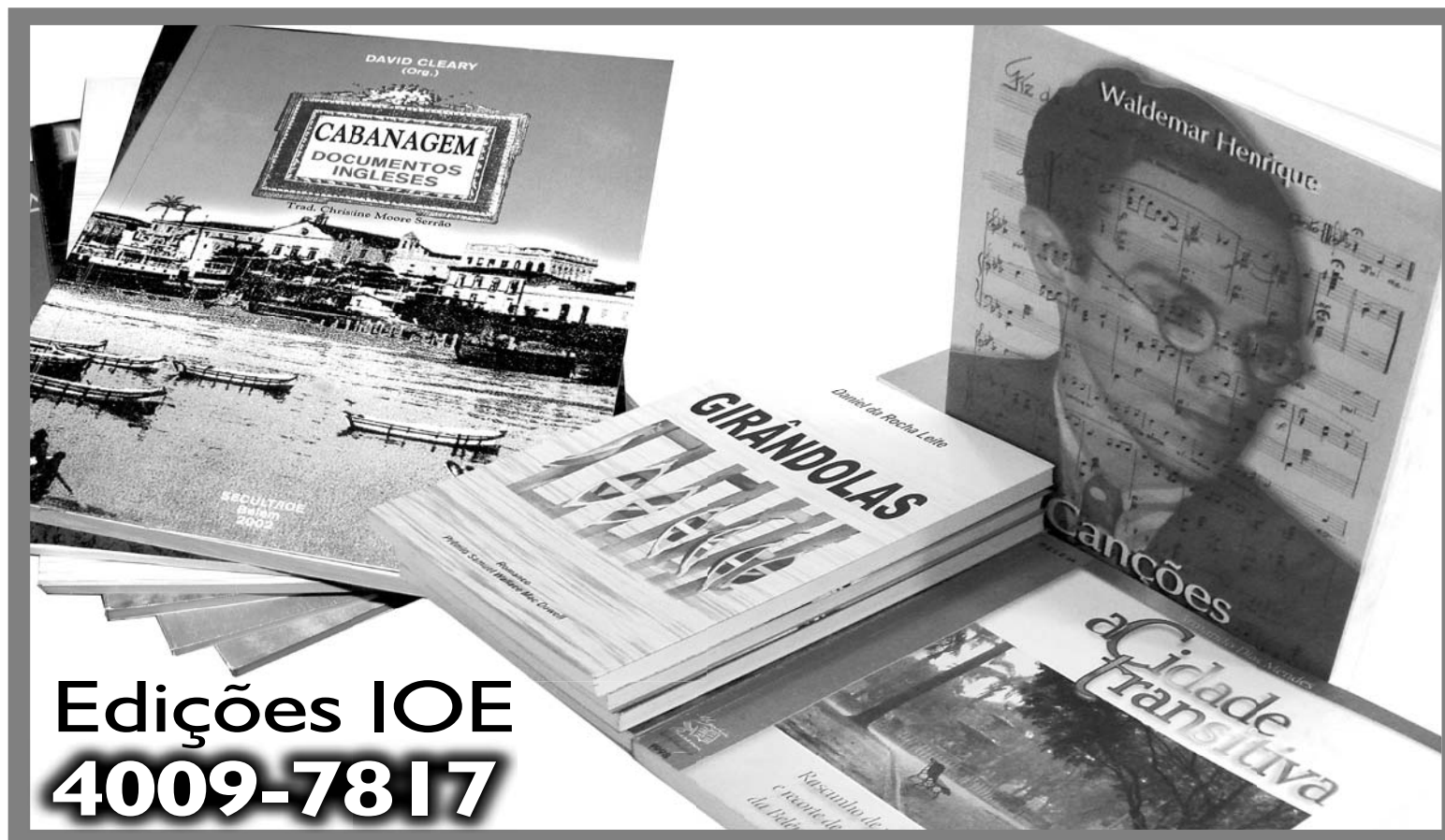
OBJETO: Prestação de Serviços de Acesso (IP Permanente, dedicado e exclusivo) entre a rede de dados da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP e a rede mundial de computadores - Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados, usando infra - estrutura de fibra óptica, com fornecimento de equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para suprir as necessidades da Câmara Municipal dos vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 275.988,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: (04 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.).

DATA DO CONTRATO: 04/02/2016.

Protocolo 924641



**Edições IOE
4009-7817**